SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0751

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E CONSELHOS PERMANENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, BIÊNIO 2015-2016

Fica retificada a Comissão Eleitoral da AMP com Prefeitos abaixo nominados, para tratar das questões atinentes ao PROCESSO ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CONSELHO DIRETOR, CONSELHO FISCAL E CONSELHOS PERMANENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, BIÊNIO 2015-2016, sendo constituídos membros da Comissão Eleitoral: **Amarildo Rigolin** - Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, **Roberto Aparecido Corredato** - Prefeito Municipal de Rondon e **Roberto Regazzo** - Prefeito Municipal de Ibaiti .

Neste ato retiram-se da Comissão Eleitoral da AMP o Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Sr. **André Luis Bovo** e o Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Itaipu, Sr. **Claudio Dirceu Eberhard**.

O presente edital foi discutido e aprovado pelo Conselho Diretor.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

Conselho Diretor

COMISSÃO ELEITORAL DA AMP - Composta pelos seguintes Srs. Prefeitos (ordem alfabética):

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal de Rondon

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal de Ibaiti

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:C5EAB5B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

Data Para Entrega das Propostas: 29/05/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 29/05/2015 às 10h00min.

OBJETO:" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, DE FORMA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

VALOR MÁXIMO: R$ 360.968,50(trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 18 de Maio de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:6E91AA72

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo nº: 0018.0004293/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JUÍZO ELEITORAL DA 171ª ZONA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Objeto: Promover ações conjuntas para viabilizar a execução do Programa Biometria 2015-2016 da Justiça Eleitoral, com a revisão do eleitorado do Município mediante a coleta de dados biométricos e, de forma reflexa, auxiliar na definição do número de habitantes do Município, em comparação aos dados obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, para fins de se fixar o coeficiente individual de participação ao Fundo da Participação do Município.

Das atribuições: Compete ao Município de Almirante Tamandaré ceder infraestrutura disponível e pessoal para apoio técnico, em caráter excepcional e temporário, para complementação das equipes de trabalho atuantes nas atividades da Revisão do Eleitorado mediante a coleta de dados biométricos, bem como, Auxiliar na divulgação da Revisão do Eleitorado e convocação dos eleitores.
Compete ao Juízo Eleitoral treinar e dar suporte técnico à equipe de trabalho que realizará o atendimento ao eleitor, bem como, Promover todos os atos necessários à execução da Revisão do Eleitorado com a coleta de dados biométricos, em atenção à Resolução TSE nº 23.440/2015, Resoluções TRE-PR nº 701 e 702 e PAD nº 799/2015.

Prazo: O presente convênio terá vigência até 12 de setembro de 2015 contados da assinatura.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2015.

Almirante Tamandaré, 18 de maio de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E0554700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI Nº 514/2015

Sumula: Altera o Art. 5º da Lei 505/2015 e dá outras providencias,

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 5º da Lei 505/2015.

Art. 5º - Para garantia dos pagamentos acordados do presente Termo ficam destinados/vinculados ao presente valores ilimitados do FPM - Fundo de Participação dos Municípios (nr).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, aos 13 (treze) dias do mes de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:149BDAE0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI Nº 513/2015

Sumula: Altera o Art. 5º da Lei 451/2013 e dá outras providencias,

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 5º da Lei 451/2013

Art. 5º - Para garantia dos pagamentos acordados do presente Termo ficam destinados/vinculados ao presente valores ilimitados do FPM - Fundo de Participação dos Municípios (nr).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:416E9F55

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 088/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*
RESOLVE

Art. 1º - CRIA *Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação Cultura e esportes, e nomeia os seguintes membros.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
· Edina de Fátima Silva Casa Grande CPF: 318.748.378-05 RG: 8.136.190-8
· Helena de Lourdes Severino Shon CPF: 608.612.079-04 RG: 4.396.630-8
· Glaucia Enes Rocha CPF: 584.360.659-72- RG: 4.630.237-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
· Hassam Salih Mohana CPF: 050.372.969-86 RG: 8.705.709-7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
· Luzia Andre Araujo Meireles CPF: 008.438.939-74 RG: 5.082.374-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
· CRISTIANO DE CASTRO KLIPE CPF: 019.774.149-58 RG: 7.248.596-3

CONSELHO TUTELAR
· Nilva Cordeiro Ledo Ferreira CPF: 018.970.979-05 RG: 7.272.339-2

COLÉGIO ESTADUAL ALTAMIRA DO PARANÁ
· Marialva de Oliveira Pereira CPF: 547.356.109-87 RG: 1.367.010-2

PAI DE ALUNO
· João Paulo de Castro Klipe CPF: 019.423.679-02 RG: 5.758.561-7

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:95CD889E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Material Personalizado para atendimento ao Programa Adolescente Paranaense.
VALOR: R$ 6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.
PAGAMENTO: A vista, após o fornecimento dos materiais.
CONTRATADO: GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME – CNPJ 10.291.271/0001-05, situada a Rua Sete de Setembro, 629 – Marechal Candido Rondon – Pr.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.08.243.0023.2074 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração Municipal no sentido de desenvolver o Projeto Adolescente Paranaense no Município de Altamira do Paraná. Saliento que os itens cotados estão sendo adquiridos em pequenas quantidades e exclusivamente para atendimento ao Projeto e estão dentro dos preços aprovados no Plano de Trabalho. Informo ainda, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço, qualidade do serviço e agilidade na entrega. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Departamento de Viação e Urbanismo, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 18 de maio de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A2D5BB6E

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Material Personalizado para atendimento ao Programa Adolescente Paranaense.
Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Diretor do Departamento de Obras e Viação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME – CNPJ 10.291.271/0001-05, situada a Rua Sete de Setembro, 629 – Marechal Candido Rondon – Pr.**
Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 18 de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A7D6EB03

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.561-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME – CNPJ 10.291.271/0001-05, situada a Rua Sete de Setembro, 629 – Marechal Candido Rondon – Pr,** representada neste ato pelo Sr. EDGAR KARNOPP**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 048/2015 e Dispensa n. 018/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa para Confecção de Material Personalizado para atendimento ao Programa Adolescente Paranaense.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição dos produtos, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.
CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.
CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após a entrega dos produtos personalizados e emissão da nota fiscal.
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.002.08.243.0023.2074 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Altamira do Paraná, 18 de maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná

EDGAR KARNOPP
Globalped Materiais Didaticos e Pedagógicos LTDA – ME

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0917C7D1

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2015

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Sonorização para Eventos e Propaganda Volante para divulgação de campanhas e realização de eventos e atividades no Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2015 às 08:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: R$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais)

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail
pmaltamira@brturbo.com.br

Altamira do Paraná, 18 de Maio de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:96EDB965

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 050/2015

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis diesel S500 e diesel S10 com instalação de tanques de armazenamento e bombas de abastecimento no Pátio de Maquinas e para fornecimento em transito, com a finalidade de atender as demandas dos diversos setores da Administração Municipal de Altamira do Paraná.
DATA DE ABERTURA: 01 de Junho de 2015, as 09:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail pmaltamira@brturbo.com.br

Altamira do Paraná, 18 de Maio de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3432AF0F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 051/2015

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Instrumentos Musicais para Fanfarra, para atendimento ao Programa Adolescente Paranaense no Município de Altamira do Paraná.
DATA DE ABERTURA: 01 de Junho de 2015, as 10:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: 16.946,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e seis reais)
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail pmaltamira@brturbo.com.br

Altamira do Paraná, 18 de Maio de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C57C47B4

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2015 será no dia **25 de Maio de 2015** às **19:00 horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180,** para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 18 de Maio de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:5949C47F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2015

Cláudio Laia Mendes, Secretario de Saúde do Município de Altamira do Paraná, cumprindo o que dispõe os incisos a Legislação Vigente, torna público que, a audiência pública para Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2015 será no dia **25 de Maio de 2015** às **18:30 horas**, na Câmara Municipal de Altamira do Paraná**, localizada à Rua Cantú, n.º 180, e** para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado no Órgão Oficial e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Altamira do Paraná, 18 de Maio de 2015.

CLAUDIO LAIA MENDES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:74258666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho requerer **REEMBOLSO** de passagens rodoviária conforme bilhetes nº 389802 R$80,51 e 389803 R$69,72, totalizando **R$150,23** (cento e cinquenta reais e vinte e três centavos) referente participação no Curso Licitações - Como fiscalizar conforme a Lei 8.666/93 que foi realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 18 de maio de 2015.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da **Recomendação Administrativa** do Ministério Público do Estado do Paraná

(NRTPPPNP) **Nº 05/2011** autoriza o **REEMBOLSO** de passagens rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:7254FEBC

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho requerer **REEMBOLSO** de passagem rodoviária conforme bilhete nº 389821 R$69,72 totalizando **R$69,72** (ssenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente participação no Curso Reforma Política - Serviços Públicos e Poderes na Administração Pública Municipal que foi realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 18 de maio de 2015.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da **Recomendação Administrativa** do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) **Nº 05/2011** autoriza o **REEMBOLSO** de passagem rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:0310ED16

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO-P

REQUERIMENTO

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho requerer **REEMBOLSO** de passagem rodoviária conforme bilhete nº 389820 R$69,72 totalizando **R$69,72** (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente participação no Curso Reforma Política - Serviços Públicos e Poderes na Administração Pública Municipal que foi realizado nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2015 na cidade de Curitiba – Paraná.

Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 18 de maio de 2015.

_____
Assinatura

REEMBOLSO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA Nº.008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá nos uso de suas atribuições e em conformidade com o Item 5 da **Recomendação Administrativa** do Ministério Público do Estado do Paraná (NRTPPPNP) **Nº 05/2011** autoriza o **REEMBOLSO** de passagem rodoviária conforme requerimento acima.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2015.

Defiro nesta data
Publique-se
Arquive-se

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:40EBDCA8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL 02/2015 – CMDCA

Os pedidos de recurso sob o Protocolo nº. 1292, do dia 07 de Maio de 2015 e sob o Protocolo nº. 1420, do dia 11 de maio de 2015, apresentados pela senhora ANDRÉIA DOMINGUES VALÉRIO, portadora da Carteira de Identidade 7.275.558-8, residente e domiciliada na cidade de Andirá, Paraná, referente ao Processo de Seleção e Escolha aos membros do Conselho Tutelar de Andirá – Paraná, Mandato 2016 - 2020, foram avaliados pela Comissão Especial formada pela Resolução 02/2015 do CMDCA, sendo que a inscrição permanece indeferida, cujas respostas já foram entregues em mãos à senhora ANDRÉIA DOMINGUES VALÉRIO, em 11 de maio de 2015 e em 15 de maio de 2015.

Andirá, 18 de maio de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B8D1F5DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.993 DE 15 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 166.068,02 (Cento e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e dois centavos) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.034– Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.068,02
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046– Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.00.00. 3303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001.GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060– Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários, no valor de R$ 14.068,02 (quatorze mil, sessenta e oito reais e dois centavos), da fonte 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001.GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060– Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A63BD626

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.992 DE 15 DE MAIO DE 2015

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, objeto do Edital nº. 01/2015, homologado em 24 de março de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir do dia 18 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:648A03A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.074 DE 12 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, para exercer a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, a partir desta data (12/05/2015).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6C29B15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/2015 – PSS – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate as Endemias, objeto do Edital nº 01/2015, homologado em 24 de março de 2015, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 22 de maio de 2015 , das 8:30 às 11:30**, conforme item 13.4, a documentação necessária para admissão de acordo com o item 13.5, do Edital nº 01/2015.

Candidatos convocados:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATOS	RG
17	PATRICIA RODRIGUES	10.824.069-5

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 15 de maio de 2015.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:72F8DD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE/EMPREGADOR – MUNICÍPIO DE ANDIRÁ-PR., pessoa jurídica de direito público, inscrição no CNPJ n. 76.235.761/0001-94, com sede na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190, nesta cidade de Andirá-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Ronaldo Xavier, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade com RG n. 143814-6 e CPF/MF sob n. 320.744.509-82.
CONTRATADO/EMPREGADO PÚBLICO – FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da CTPS n. 9852504 e CPF/MF sob n. 066.144.649-22, residente e domiciliada na cidade de Andirá – PR.
OBJETO – contrato de trabalho para emprego público de AGENTE DE ENDEMIAS – aprovada por processo seletivo simplificado, objeto do Edital n. 01/2015, regido pelas normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.170/1993, sob a égide do regime administrativo de contratação temporária e por excepcional interesse público.
O recolhimento previdenciário será feito perante o RGPS (Regime Geral da Previdência Social), junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
PREÇO – salário base de R$ 1.122,40 (Hum mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos) mensais.
VIGÊNCIA – Pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) em caráter excepcional, que poderá ser prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), nos termos do art. 253, da Lei Municipal 1.170/1993 e alterada pela Lei nº 2.600, de 23 de dezembro de 2014.

PMA, 18/05/2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0A17CC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CAMILA BORZUK DA ROCHA-ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de telefonia (central de PABX), e serviços de implantação de central de telefone para atender a unidade básica de saúde)posto de saúde central) para atender a Secretaria Municipal de Saude..
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 15 de maio de 2015
PREGÃO Nº 017/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CAMILA BORZUK DA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6D3BA214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 014/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/05/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PROVIDO DE SISTEMA DE HIDRO-JATEAMENTO PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E DESTINAÇÃO FINAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A CNPJ: 95.391.876/0001-12, com o valor total de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais),

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:24C9687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
RESS & RESS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 034/11, firmado pelas partes em 21/07/2011, fica prorrogado até 21/05/2016 a contar de 22/05/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), sendo este seu valor global.

DATA: 18/05/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2011

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ADOLFO DONIZETTI RÉSS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FDF6DDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

Ratifico a dispensa nº. 016/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **CASINHA DA ARVORE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP;** inscrita no CNPJ sob, n° **14.556.961/0001-72**, no valor global de R$ 7.995,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais), referente à **Aquisição** de Bancos em Madeira com estrutura dos Pés em Ferro, para serem instalados na Praça Sblandiano Simoni , a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 19 de maio de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B0E84B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza, manutenção e conservação dos prédios públicos pertencentes a diversas Secretariais Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/05/2015 à 28/05/2015,
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 29/05/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 29/05/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 15 de maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D8E1173B

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de terceirização, com a finalidade de dar atendimento aos serviços de coleta de resíduos

sólidos do Município, para atender SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 20/05 à 29/05//2015
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 01/06/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 01/06/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 15 de maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1069EDBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2015 - CONVOCAÇÃO CP 01

EDITAL N.º 007 - DE 18 DE MAIO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital CP nº 006/2014 do resultado final reclassificação do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital CP 01 nº 001/2012, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal , homologado pelo Decreto nº 049/2.014, e vagas para os Cargos Públicos, relacionados em anexo:

RESOLVE CONVOCAR:

1. O candidato aprovado e classificado no referido Concurso, para os Cargos Públicos, conforme relação anexa, parte integrante deste Edital, para comparecerem no período de 18/05/2015 à 29/05/2015, no horário das 09:00 Hs as 17:00, sito à Rua XV de Novembro, 150, na Divisão de Recursos Humanos, munido dos seguintes documentos

Carteira de Identidade (xerox)
Título de Eleitor (xerox)
CPF/MF (xerox)
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso)
Certidão de Nascimento de filhos menores
Comprovante de Residência
Documento de habilitação no órgão competente (se for o caso)
01 foto 3x4
PIS OU PASEP (se já inscrito)
Atestado de vacina de filho menores
Atestado médico de capacitação física e mental
Comprovante de escolaridade exigida no Edital.
Certidão Negativa de antecedentes criminais

N.B:. O convocado deverá comparecer no prazo estipulado, sob pena de perda da vaga.

Antonina, 18 de Maio de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL Nº 007/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARCIAL DE PESSOAL APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 049/14, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS ABERTAS :

PROFESSOR CLASSE A	
1	SANDRA MARA GOUVÊA

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:DD4844F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2015 - AUDIENCIA METAS

EDITAL Nº 006/PMA-2015

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 de 05 de maio de 2000,

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no próximo dia 29 de Maio (sexta-feira), do corrente ano, com início às **10:00Hs**, no Auditório da Câmara Municipal de Antonina, para **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2015.**

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, e Instrução Normativa TCE/PR - Agenda de Obrigações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fazemos chamamento público para assistir e participar da referida audiência.

Divulgue-se e
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Maio de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:48FAE9EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE- PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12º da LEI FEDERAL Nº 8.689-93, **CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **POPULAÇÃO** do Município de Atalaia a participar da **AUDIENCIA PUBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia **29 de maio** de **2015 (sexta-feira)**, com inicio às **18h30min**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Manoel Antonio Filho, nº 42. Sendo a seguinte Ordem do dia**:**

I – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015.

Atalaia – PR, 18 de maio de 2015.

CRISTIANI ANDRÉIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:516716A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2015.

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF – A Câmara Municipal de Atalaia, por seu Presidente Senhor EDUARDO SIROTE BORGES e o Município de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a sua População, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal no dia 29 de maio de 2015 (sexta-feira), com início às 19h00 min para AVALIAÇAO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015, a ser realizado pelos PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da Câmara Municipal de Atalaia.

Atalaia – PR, 18 de maio de 2015.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:4081B35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
Nº CONTRATO: 013/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de **obras de infra estrutura urbana na** Construção de Praça com área de 418 m2, na Rua Pioneiro Benedito Gerolino s/nº, residencial Copacabana II, deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 01/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$ 353.397,23 (trezentos e cinqüenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), a serem pagos da seguinte forma: De acordo com as medições e liberação da União/Ministério do Turismo por intermédio do contrato de repasse Caixa nº 1012445-33/2013 Proposta Siconv 013628/2013 – Convênio 797964 – Programa Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística e contrapartida do licitador a ser obtido por meio de recursos próprios, e entrega da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros do orçamento vigente de 2015.
DURAÇÃO: início em 18/05/2015, término em 240 (duzentos e quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:161EA4F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0072/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Srª **MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento de Provimento Efetivo de **ASSITENTE SOCIAL,** regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de 10/05/1993, no período de 18/05/2015 à 14/09/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 18 de Maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:C0707213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 019/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 019/2015
Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 5,00	11/05/2015
- SNA	R$ 5,00	12/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 2.204,47	12/05/2015
- SNA	R$ 17,59	13/05/2015
- FUNDEB 60%	R$ 14.738,73	13/05/2015
- SNA	R$ 5,00	14/05/2015
- SNA	R$ 10,00	15/05/2015

Atalaia- PR, em 15 de Maio de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:63CA1E64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 02/2015

SÚMULA – Dispõe sobre as atribuições e competências na 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Balsa Nova e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal n° 113/2012, combinado com a Lei Municipal n° 588/2010 e demais dispositivos aplicados à espécie,

torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 27.04.2015,

RESOLVEU:

Art. 1° - Dispor sobre as atribuições e competências na 2ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Balsa Nova, que será realizada no dia **20.05.2015**, das **13h** às **17h,** na Câmara de Vereadores, em Balsa Nova e terá como Tema: ***"Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades"***.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 – O Objetivo da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova é propiciar a reflexão e a discussão sobre o protagonismo, o empoderamento e as conseqüências nas transformações sociais, como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.
Art. 3 – Os objetivos específicos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova são:
Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersetorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento;
Identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir a construção de um Sistema Nacional de Direitos Humanos;
Avaliar a efetividade das ações em execução;
Propor prioridade de atuação aos Órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa;
Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão que garantam a participação e organização social das pessoas idosas;
Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersetoriais;
Envidar esforços no sentimento de incluir a pessoa na agenda e na pauta política

Art. 4 - Os Eixos Temáticos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão:
- Eixo 1: Gestão de Programas, Projetos, Ações e Serviços;
- Eixo 2: Financiamento – Fundos da Pessoa Idosa;
- Eixo 3: Financiamento – Orçamento Público
- Eixo 4: Participação – Política e Controle Social;
- Eixo 5: Sistema de garantia de Direitos Humanos;
- Eixo 6: Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa;
- Eixo 7: A prioridade do atendimento e o reconhecimento da pessoa idosa na atuação das políticas setoriais.

DOS PARTICIPANTES
Art. 5 – Os participantes da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova serão divididos nas categorias de Delegados, Convidados e Palestrante, com direitos a voz e voto. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Balsa Nova são delegados natos. Os convidados serão indicados pela Comissão Organizadora.

DO CUSTEIO
Art. 6 - Toda a despesa referente à 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será custeada pela Secretaria Municipal de Assistência Municipal.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 7 – A Comissão Organizadora foi instituída pela Resolução nº 01/2015 do CMDCA – Balsa Nova e Decreto Municipal nº 039/2015

Art. 8 – Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI Balsa Nova a tomada de providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 9° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 27 de abril de 2015.

Balsa Nova, 05 de maio de 2015.

MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39645575

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 049/2015

Republicado por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 33 da Lei Municipal nº 624, de 03 de maio de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder reajuste salarial no percentual de IPCA da ordem 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Balsa Nova, a incidir sobre os valores de salários e gratificações de função constantes das tabelas anexas à Lei Municipal nº 624, de 03 de maio de 2.011, a partir de 1º de maio de 2.015.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de maio de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:93EB3F2F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública PATRICIA RAMOS PEREIRA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 5088/2014.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **PATRICIA RAMOS PEREIRA** inscrita na Matrícula 1003-2, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C**", para o Nível I**II**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CCA0D766

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 251/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial à Servidora Pública ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO, nos termos do artigo 32, §3º, da Lei Municipal 661, de 04.04.12 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no art. 32, §§1º a 3º, da Lei Municipal nº. 661, de 04.04.2012 e
CONSIDERANDO o disposto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 840/2015
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício da Progressão Especial à servidora pública ativa **ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO**, matrícula nº 72-2 pertencente ao Quadro Pessoal dos Profissionais da Educação do Município de Balsa Nova, ficando enquadrada na **Classe L Nível III,** da Tabela 1 do Anexo III da Lei Municipal nº 661/2012, aplicando-se o acréscimo de 3% (três por cento) calculado sobre o valor do vencimento atual, processando-se os correspondentes arredondamentos para a unidade de real imediatamente superior.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de maio de 2015**.**

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C62EB6EF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 252/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial à Servidora Pública ROSANGELA APARECIDA GIBLESKI FIACOSQUE, nos termos do artigo 32, §3º, da Lei Municipal 661, de 04.04.12 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no art. 32, §§1º a 3º, da Lei Municipal nº. 661, de 04.04.2012 e
CONSIDERANDO o disposto nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 366/2015
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício da Progressão Especial à servidora pública ativa **ROSANGELA APARECIDA GIBLESKI FIACOSQUE**, matrícula nº 51-1 pertencente ao Quadro Pessoal dos Profissionais da Educação do Município de Balsa Nova, ficando enquadrada na **Classe L Nível III,** da Tabela 1 do Anexo III da Lei Municipal nº 661/2012, aplicando-se o acréscimo de 3% (três por cento) calculado sobre o valor do vencimento atual, processando-se os correspondentes arredondamentos para a unidade de real imediatamente superior.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de maio de 2015**.**

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59F40260

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1067/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Jean Felipe Guarezi, Auxiliar Administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:93064FB4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1068/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Luiz Cláudio Costa, Prefeito, a importância de R$ 4.126,80 (quatro mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), para atender as despesas de três diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:91396DA9

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N°030/2015

Súmula: "Concede Progressão Funcional Vertical para a servidora pública Anelize Beber Rinaldin, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO** o parecer e deliberações contidas nos autos do **PROTOCOLO** nº. 072/2015,

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora pública **Anelize Beber Rinaldin**,inscrita na Matrícula 67, ocupante do cargo

de Procurador Jurídico, do Nível**I**, Referência "**A**", para o Nível **II**, Referência "**A**", da Tabela de Vencimentos, Anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 11/05/2015.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 15 de maio de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:195FB123

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N°031/2015

Súmula: "Concede Progressão Funcional Vertical para o servidor público Irvig Michel Ribeiro, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO**o parecer e deliberações contidas nos autos do **PROTOCOLO**nº. 076/2015,
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical ao servidor público **Irvig Michel Ribeiro**,inscrito na Matrícula 68, ocupante do cargo de Contador, do Nível**I**, Referência "**A**", para o Nível **II**, Referência "**A**", da Tabela de Vencimentos, Anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 11/05/2015.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 15 de maio de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:DE83E0C8

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N°032/2015

Súmula: "Concede Progressão Funcional Vertical para a servidora pública Luana Joana Savio Pacheco, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 628/2011 e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e § 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 628/2011 e **CONSIDERANDO** o parecer e deliberações contidas nos autos do **PROTOCOLO** nº. 074/2015,

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora pública **Luana Joana Savio Pacheco**,inscrita na Matrícula 70, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Nível**I**, Referência "**A**", para o Nível **II**, Referência "**A**", da Tabela de Vencimentos, Anexo III, do artigo 11, da Lei Municipal 628/2011, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando sua eficácia em 11/05/2015.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 15 de maio de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:E5FC165D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º **024/2015**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,com Base com art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em favor da **Empresa ELISANGELA DOS SANTOS 05215458979, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.194/0001/20, conforme abaixo:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DAS AÇÕES DA SEMANA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNID	1	17.000,00	17.000,00

Barbosa Ferraz, 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C584886F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 077/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,com Base com art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), em favor da **Empresa ELISANGELA DOS SANTOS 05215458979, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.194/0001/20, conforme abaixo:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DAS AÇÕES DA SEMANA SAÚDE DA FAMÍLIA	UNID	1	17.000,00	17.000,00

Barbosa Ferraz,15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A75E2E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 04/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, publica a relação dos candidatosinscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, tiveram a candidatura **deferida** os seguintes cidadãos:

1 - DIRCEU LUIZ MASIERO
2 - MOACIR VICENTE XAVIER
3 - ROBSON CRISTIANO DE ASSIS
4 - EDINI APARECIDA MARQUETIE TAVARES
5 - ALEXANDRE MIRANDA ROSA
6 - LUCINEIA APARECIDA DA SILVA
7 - MAIARA SUELEN PEREIRA DA FONSECA
8 - CLAUDIO VITOR MENDES
9 - HERCILIA GONÇALVES DA CUNHA
II - Candidatura deferida com ressalva:
1 - JAIME PEREIRA
2 - VANDÉLIA CRISTINA RAMOS
3 - TAMIRIS FRANCIELLE MONTANO TURKE
4 - ROSEMEIRE APARECIDA CAMARGO
5 - ODAIR JOSÉ DE SOUZA
6 - MONICA DOS SANTOS COSTA

III - Os candidatos a Conselheiro Tutelar com as candidaturas deferidas com ressalva, deverão procurar a Comissão Eleitoral para regularizar sua situação.
IV - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 2050/2013, Resolução nº 05/2015 e Edital nº 01/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no período de 20 a 24 de maio de 2015, devidamente instruída com as provas que tiver.
V - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Barão do Rio Branco, 363 - sede do CRAS, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Barbosa Ferraz, 14 de maio de 2015.

MARCELA SAGRILO SILVA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C623EE33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 007/2015

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **artigo 27º do Regimento Interno e Parágrafo Único**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica designado o vereador abaixo relacionado, para substituir o vereador licenciado Edemir Gonçalves dos Santos e compor a seguinte Comissão:

I – Comissão de Finanças e Orçamentos:
NEREUVALDO DA SILVEIRA

Art. 2º - A substituição perdurará enquanto persistir a licença do membro da referida Comissão.

Art. 3º - Essa Portaria passa a ter vigência a partir da leitura em plenário, e que se encaminhe para publicação.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 18 de Maio de 2015.

NELSON LIBER
Presidente em Exercício

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:42B8A3B7

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 008/2015

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **artigo 27º do Regimento Interno e Parágrafo Único**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica designado o vereador abaixo relacionado, para substituir o vereador licenciado Rodrigo Marcante e compor a seguinte Comissão:

I – Comissão de Finanças e Orçamentos:
MARCELO BET

Art. 2º - A substituição perdurará enquanto persistir a licença do membro da referida Comissão.

Art. 3º - Essa Portaria passa a ter vigência a partir da leitura em plenário, e que se encaminhe para publicação.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 18 de Maio de 2015.

NELSON LIBER
Presidente em Exercício

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:055BEB49

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 021/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 13/05/2015 findando em 11/08/2015, para a servidora ELIANA MARTINS RG 5.721.063-0 SSP/SC, ocupante de Enfermeira.

Art. 2º A licença acima citada é referente ao período aquisitivo 01/04/2009 a 31/03/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 14 de maio de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:4F9D474B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 28/05/2015, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Classificação: 80º, Joelcio R. Sandi, Inscrição 14
Classificação: 81º, Rosenilda Aparecida Ferreira de Lima, Inscrição 140
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 14 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:CAF94A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a candidata doCargo de Educador Infantil Rosane Tomasetto, Inscrição nº 414875, Nascida em 26/10/1985, 14ª Colocada, aprovada no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 01/06/2015, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
Possuir CNH categoria “C”, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocadiograma, Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar, AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja

data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 18 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7FE67916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 022/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Zelador Ozeias David Cunha, Inscrição 103, classificação 79º, considerando que o mesmo apresentou documento desistindo do cargo.

Bituruna, 13 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BC922720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 23/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 09/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: BINOTTO & BACARI LTDA - ME, CNPJ sob nº. 04.200.806/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO, TRASLADOS, COROA E SERVIÇO DE COPA.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/12//2015.
ASSINATURA: 14/04/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E426BDEE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2015
OBJETO: CURSO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM DA LEITURA E DA ESCRITA BRINCANDO E APRENDENDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. CARGA HORARIA 04H/AULA,UMA VEZ AO MÊS, NO PERIODO DE 12 MESES.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
MARIA ELIZABETH VALERIO PAIVA 619352711920 CNPJ Nº 20.323.712/0001-59
TOTAL: R$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
DATA: 06/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3373F158

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015

Processo dispensa nº 25/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: MARIA ELIZABETH VALERIO PAIVA 619352711920 CNPJ Nº 20.323.712/0001-59
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 25/2015
Data de Assinatura: 06/05/2015
Objeto: CURSO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO, APRENDIZAGEM DA LEITURA E DA ESCRITA BRINCANDO E APRENDENDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL. CARGA HORARIA 04H/AULA,UMA VEZ AO MÊS, NO PERIODO DE 12 MESES.
VALOR: R$4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:15E462C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1572/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, institui o Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I
Do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Califórnia, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso passa a ser regulado pela presente lei, sendo de sua competência a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal do Idoso, devendo a todo tempo zelar pela sua execução, e, ainda:
I - Indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
II - Elaborar programas que incentivem a participação da sociedade na assistência ao idoso;
III - Promover a integração entre as entidades sociais e os órgãos públicos, buscando mecanismos que valorizem a pessoa idosa;
IV - Realizar, com a participação de organizações governamentais e não governamentais, as seguintes atividades:
Organizar palestras que propiciem a integração do idoso à família e à sociedade;
Promover campanhas afirmativas em prol da valorização do idoso, a fim de evitar que o idoso seja vítima de maus tratos;
Promover a integração entre as instituições privadas, para que estas se organizem na defesa dos direitos da pessoa idosa;
Manter espaços físicos, para o acolhimento de pessoas idosas;
Promover atividades físicas e recreativas visando o bem-estar do idoso.
V - Colaborar com as organizações governamentais e não governamentais, bem como com o governo municipal, para a obtenção de recursos técnicos e/ou financeiros, visando a implementação de programas relacionados ao envelhecimento e qualidade de vida do idoso;
VI - Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso;
VII - Inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;
VIII - Elaborar e desenvolver um calendário de atividades das entidades, a fim de evitar justaposição e facilitar as parcerias;
IX - Desenvolver projetos de alfabetização de idosos;
X - Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;
XI - Emitir parecer sobre os projetos ou programas que sejam desenvolvidos com recursos públicos e voltados à dignidade da pessoa idosa;
XII - Cumprir e zelar pelo cumprimento da legislação referente ao idoso, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o seu descumprimento;
XIII - Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
XIV - Estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio de entidade de longa permanência para idoso, cuja cobrança é facultada e não poderá exceder 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
XV - Apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;
XVI - Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XVII - Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;
XVIII - Elaborar o seu regimento interno;
XIX - Promover a cada biênio, a Conferência Municipal do Idoso;
XX - Outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.
Parágrafo único. Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso será composto por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo:
l - 05 (cinco) representantes dos órgãos públicos, a seguir especificados:
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
II – 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
01 (um) representante do Grupo da Terceira Idade, de vinculação à APMI;
01 (um) representante de Credo Religioso;
01 (um) representante do Lar São Vicente de Paulo;
01 (um) representante de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
01 (um) representante de Associação de Moradores.

Art. 4º - Os membros representantes da sociedade civil serão escolhidos em sessão plenária direta e livremente, pelos integrantes das entidades sociais previamente cadastradas na forma estabelecida no regimento interno do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 5º - O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

Art. 6º - Os membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 7º - Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.
Parágrafo único. O suplente terá direito a voz e voto, na ausência do titular.

Art. 8º - A função de membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerado sendo seu desempenho considerado como serviço público relevante.

Art. 9º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso elegerão, dentre eles, aqueles que comporão a diretoria que será constituída pelos seguintes cargos:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - Secretário;
IV - Tesoureiro.
§ 1º - Será observado o critério de paridade dentre os ocupantes da diretoria;
§ 2º - O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo Conselheiro mais idoso.
§ 3º - O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 10 - Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade,

Art. 11 - As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I - Extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II - Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatíveis a sua representação no Conselho;
III - Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 12 - Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II - Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III - Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV - Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V - For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 13 - Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 14 - Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 15 - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 16 - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.
Art. 17 - As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 18 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 19 - Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

Capítulo II
Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Art. 20 - Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Califórnia.

Art. 21 - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:
I - Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso;
II - Transferências do Município;
III - As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
IV - Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - As advindas de acordos e convênios;
VI - As provenientes das multas aplicadas com base no Estatuto do Idoso;
VII - Doações.

Art. 22 - O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§1º - Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "*Fundo Municipal de Direitos do Idoso*", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.
§2º - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§3º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao Secretário:
I - Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso
II - Submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo

Capítulo III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 23 - Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito convocará os integrantes da sociedade civil organizada citados no art. 3º, II para reunião de escolha de seus respectivos representantes, a ser realizada no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 24 - A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 25 - O Poder Executivo Municipal, em sessão própria que se realizará no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta lei, instalará o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, dando posse aos membros indicados e escolhidos.

Art. 26 - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado na imprensa oficial e dado ampla divulgação.
Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Artigo 27 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 960 de 25 de maio de 2004.

Paço Municipal, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0A392C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 PREGÃO Nº 019/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Gramas e Árvores para Praças, Ruas, Avenidas e Futuros Loteamentos deste Município.**

Fornecedor: JEFERSON BATISTA DOS SANTOS – EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 15.422.730/0001-58

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10.000	M²	Grama esmeralda, plantada, com mão-de-obra para o plantio, arrumação do terreno e adubação com adubo orgânico de origem animal e calcário dolomítico, respeitado o mínimo de 500 gr por metro quadrado de plantio, tanto de adubo quanto de calcário.	R$ 8,00	R$ 80.000,00

Fornecedor: HEIDEMANN & SILVA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.308.986/0001-48

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	1.000	Unid.	Oití com 1,50 m, plantada.	R$ 31,50	R$ 31.500,00

Valor Total do Pregão 019/2015: R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)

Califórnia, 18/05/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO,
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:798AABC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 17/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar PUBLIDATA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº84.907.153/0001-07. com sede na RUA CLEMENTINO FARAGO, 146 - CEP: 87309010 - BAIRRO: JARDIM MARIA CLARA CIDADE/UF: Campo Mourão/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 17/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 1.100,00 , (Um Mil e Cem Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, primeiro dia de abril de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:B4324B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	9063	MATERIAL EM PAPEL"BRIGHT" 52 G/M²,16 PÁGINAS FORMATO TABLOIDE COLORIDO TEMA: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.500,00	UN	2,05	3.075,00
TOTAL						3.075,00

RESOLVE:
Contratar com a empresa , pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.096.738/0001-55 com sede na , AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 5.600,00, (cinco mil e seiscentos reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 03/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 22/04/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:381CFE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 06/2015

Súmula: Organiza e aprova a Comissão Especial da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campina do Simão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público que foi organizada e aprovada, conforme ata 09/2015 e 11/2015.

Art. 1º - Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual foi constituída por composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, bem como adolescentes.

Art. 2º - A comissão organizadora ficou composta por:

- Raquel Moreira Terhaag (governamental)
- Zinaldo Neumann Maciel (sociedade civil)
- Thaliny Alessi (governamental)
- Jaquieli Rossi (sociedade civil)
- Francilene Checheleski (governamental)
- Marilene Andrade (sociedade civil)
- Dyackson Dimir Machado (governamental)
- Margarida Antonia Delattre (sociedade civil)
- Juliano Cézar dos Santos (Adolescente)
- Poliana Batista Pires (Adolescente)
- Kassia Hellen Bileck (Adolescente)
- Jaco Luiz Chandeski (Adolescente)

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 18 de maio de 2015.

ZINALDO NEUMANN MACIEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:06C04366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 07/2015

Súmula: Analisa e aprova a relação de candidaturas ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Campina do Simão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público que foram analisados os pedidos de registro de candidatura do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, conforme ata 11/2015.

Art. 1º - Relação de Candidatos inscritos ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares:
- Adalto Bortolanza
- Celma Aparecida Gonçalvez
- Cinei Aparecida Gasparetto
- Elizaine Teixeira dos Santos
- Francilene Checheleski
- João Aneri Nogueira de Oliveira
- José Carlos Ribeiro da Cruz
- Juceni Vicentin Barbosa Scheller
- Juliane Derlam Jacoby
- Kamila Lopes
- Maria Rosimeri Joaquim
- Marilete Krankel
- Marinilda Rudnik
- Noeli Antunes Brey
- Serli Aparecida Moraes
- Wilmar Pillisari

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 18 de maio de 2015.

ZINALDO NEUMANN MACIEL
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:0750C4C8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL Nº 20/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA I QUADRIMESTRE 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20/2015

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, conforme Art. 63, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal, resolve;

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que convoca:

1. O Conselho Municipal de Saúde, os Representantes do Legislativo Municipal (Câmara Municipal), População em geral e a quem possa interessar, para **Audiência Pública da Saúde** referente às ações realizadas no **1º Quadrimestre de 2015**, que será realizada no **dia 29 de Maio de 2015, as 09:00 horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores**, situada na Avenida João Ferreira Neves, S/N, Centro – Município de Campina do Simão, com a seguinte ordem do dia:

2. Prestação de Contas dos Recursos Financeiros (Receitas/Despesas), Financiamento SUS.

3. Demonstrativo da assistência e serviços prestados no período.

Campina do Simão, 13 de Maio de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:B4718400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com as seguintes especificações:
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículo, categoria passeio, para a Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 27 de Maio de 2015, às 14:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal de Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 14 de Maio de 2015.

FÁBIO RICARDO KUHN
Presidente da Comissão de Licitação

*Republicação

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:DD0F16DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 220/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) como segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	58.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	57.000,00
		TOTAL	115.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.1008.2.031 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação total de dotações, no importe de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) da Fonte 0000 – Recurso Livre, conforme segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	0000	50.000,00

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	18.000,00
		TOTAL	68.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.1008.1.009 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - SEDUR			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	37.000,00
		TOTAL	37.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	21.000,00
		TOTAL	21.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
16.541.1008.1.012 – Plano Habitacional			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0000	49.000,00
		TOTAL	49.000,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00
	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 18 de maio de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:84E8383E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA - CNPJ Nº 44.716.652/0001-00**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto e sargetões para atender as necessidades do município quanto à construção de bueiros em estradas rurais, galerias pluviais no perímetro urbano, melhorias nos cruzamentos de ruas, dentre outros
Vigência do Contrato: 18/05/2015 a 17/05/2016
Valor Contratual: **R$ 226.760,00 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta Reais)**
Data de Assinatura: 18/05/2015

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1065	11.001.15.451.0045.02061	0
2015	1075	11.001.15.451.0045.02061	512
2015	1505	14.003.20.451.0039.02086	0
2015	1515	14.003.20.608.0203.02087	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

POSTUBOS INDÚSTRIA E COM. DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:49770684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – CNPJ Nº 15.189.149/0001-38**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto e sargetões para atender as necessidades do município quanto à construção de bueiros em estradas rurais, galerias pluviais no perímetro urbano, melhorias nos cruzamentos de ruas, dentre outros.
Vigência do Contrato: 18/05/2015 a 17/05/2016
Valor Contratual: **R$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos Reais)**
Data de Assinatura: 18/05/2015
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1065	11.001.15.451.0045.02061	0
2015	1075	11.001.15.451.0045.02061	512
2015	1505	14.003.20.451.0039.02086	0
2015	1515	14.003.20.608.0203.02087	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:9A6A3523

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 157/2015- DP

Súmula: Designação de Funcionário Efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário Noel Alves Quitério, matricula nº 288-1, RG nº 5.203.280-6, auxiliar administrativo, para exercer suas funções no Centro Educacional João Caetano Filho e na Biblioteca Cidadã Professora Edmar Soares de Oliveira, passando a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Carlópolis-PR, 18 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:F44E1162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre a Convocação da 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo e considerando que a Conferência de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, e conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T O:

Art. 1º. FicaConvocadaa13ª Conferência Municipal de Saúdede Colombo para os dias**09/07/2015**das 13:00 às 17:00e dia**10/07/2015**das 08:00 às 17:00,no auditório da Regional Maracanã – Colombo Park Shopping.
§ 1º. No dia16 de maio do correnteanoserá realizada aAssembléia dos Trabalhadores da Saúdeno município, no horário das 13:30 às 17:00, no auditório da Regional Maracanã – Colombo Park Shopping.
§ 2º. Os Coordenadores das Unidades de Saúde, Conselhos Locais e Entidades da Sociedade Civil, participarão dos Encontros Locais, conforme calendário à ser divulgado pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período de inscrições de delegados será de08 de junho a 03 de julho do corrente ano.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no "caput" poderá ser prorrogado em situações de força maior, com anuência do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º. Os locais de inscrições para os Delegados serão:
I – Na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Durval Ceccon, 664, 2º andar – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo, telefone (41) 3675-5900; e 8806-2205; e
II – Na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua XV de Novembro, 213, 3º andar – Centro - Colombo, telefone (41) 3656-3606/ 3656-3697/ 3656-7112 e 3656-2980

Art. 4º. O tema central da 13ª Conferência Municipal de Saúde será:"A SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS – DIREITO DO CIDADÃO".

Art. 5º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Colombo Park Shopping- sito à Rua Durval Ceccon, 664, 2º andar – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo.

Art. 6º. A composição da Comissão Organizadora será deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada através de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 15 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6D162F57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 296/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Valéria Alberti**, matrícula nº 11781, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Regional Maracanã, vinculada ao Gabinete da Prefeita a partir de 01 de Abril de 2015;

II – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Cristiane Luciani de Jesus Rocha Lambert,** matrícula nº 12805, do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Gabinete da Prefeita, a partir de 01 de Abril de 2015;

III - **Nomear** a Senhora **Valéria Alberti**, matrícula nº 11781, para o cargo em comissão de Gestora de Núcleo de Atendimento ao Público e Recepção, do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2015;

IV – **Nomear** a Senhora **Cristiane Luciani de Jesus Rocha Lambert,** matrícula nº 12805, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete**,** do Departamento Administrativo, da Superintendência da Regional Maracanã, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2015;

V – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Mônica Aparecida Maciel**, matrícula nº 1610, para a função de Assessora Administrativa, do Departamento Administrativo, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01 de Abril de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 15 de Maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F261CEC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 298/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 8383/2015

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Jucimari Kanha Soares**, Mat. nº 1035, para exercer a função de Coordenadora de Serviços de Conveniências e Fortalecimento de Vínculos, do departamento de Proteção Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de abril de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 18 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E6DD04D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1188131/2014
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de massa asfáltica para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos, incorporado em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus e xisto,

vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo –PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: CURITIBA PARANÁ BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item 01 – R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) e Item 02 - R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 18 de maio de 2015.

Dê-se publicidade;

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:124E81F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253 E 254/2014 – PREGÃO 83/2014

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 253 e 254/2014 – Pregão 83/2014 – Processo 1173510/2014
Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de kits de material escolar, mochilas e estojos escolares, para todos os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2015, atendendo as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte / Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: **Ata 253/2014** - Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ n.º 79.788.766./0005-66.
Valor: R$ 2.499.991,50 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Ata **254/2014**: Giro Indústria e Comércio Ltda**.** com CNPJ sob nº 82.071.143/0001-59
Valor: R$ 354.834,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 06 de novembro de 2014 a 06 de outubro de 2015.

Colombo, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:253304C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 256/2014 – PREGÃO 89/2014

3ª Publicação ata 256/2014 – Pregão 89/2014 - Processo 1172733/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos/ brinquedos para parquinho (playground infantil) a serem instalados nos Centros Municipais de Educação Infantil e em áreas públicas de laser, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$246.948,80 (Duzentos e quarenta e seis mil Novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte / Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Casinha da Arvore Artigos do Vestuário Ltda EPP, CNPJ n.º 14.566.961/0001-72.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015.

Colombo, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:01E21D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 248/2014 – PREGÃO 93/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de Concentradores de oxigênio e acessórios, destinados a atendimentos da população do Município de Colombo.

Valor: R$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde.

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda**,** CNPJ/MF nº. 35.820.448/0164-82
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015.

Colombo, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:902223B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 41/2015

Processo:	5482/2015 - Dispensa 41/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **SEDECIAS FERREIRA BRAGANÇA - ME**
	CNPJ: 091.665.932/0001-69
Objeto:	Referente confecção e instalação de grades de proteção em portas da Unidade de Saúde Mauá.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	18/05/2015.

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:3F448CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 043/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 043/2015
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Uniformes para os profissionais dos diversos estabelecimentos de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
Data: 03 de junho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5DD57FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 044/2015

Edital Pregão Presencial Nº. 044/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original para os veículos (leves e médios) da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.Data: 02 de junho de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:37742F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o Sr. **HÉLIO PEDRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 447.611.479-20 e RG nº 1.620.073-5 SESP/PR, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0006 SÉRIE A de 15/05/2015, em face do descumprimento da NOTIFICAÇÃO nº 075/2014, em decorrência do cometimento de infração aos artigos 54, V Lei Fedreal 9.605/98 e 61,62, V do Decreto Federal 6.514/08 - referentes a deposição irregular de resíduos em via pública/ área de passeio, situada na Rua Bárbara Socher, em frente ao nº 19 - Bairro Jardim Santa Fé, neste Município.

Fixa-se o prazo de 20 (vinte dias) contados da data de publicação deste Edital para que adote as seguintes providências: I. Comprovar que cumpriu a obrigação de fazer imposta em função da respectiva infração administrativa, a saber a remoção imediata dos resíduos depositados irregularmente. II. Em pretendendo, apresentar Defesa Preliminar Administrativa junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura. Ou III. Efetuar o recolhimento do valor da multa administrativa imposta que incide em R$5.000,00 (Cinco Mil Reais) equivalentes a 53,13 UFC's (Cinquenta e Três Unidades Fiscais de Colombo e Treze Décimos).

O não pagamento da multa ou o não oferecimento da defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, implicará na inscrição em Dívida Ativa, do valor correspondente e implicações legais.

Colombo, 18 de Maio de 2015.

EVANDRO LUÍS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:000991BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 28 de Maio de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO**, conforme descrito no Anexo I deste Edital, sob o regime de julgamento menor preço por Lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 18 de Maio de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 15 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:304A128B

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 033/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 02 de Junho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço para eventual **Aquisição de adesivo, faixa película, banner lona impressa plotter, papel couche de outdoor para secretarias do município de Colorado**, conforme descrito no Anexo I deste Edital, sob o regime de julgamento menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Maio de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 15 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6DCC4A14

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO- Nº 034/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 02 de Junho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, eventual REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de gasolina, álcool etílico e óleo diesel para veículos do transporte escolar do**

município, conforme descrito em Edital, sob o tipo empreitada menor preço por item.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Maio de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 15 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FE592D88

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - Nº 008/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 08 de Junho de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa de Engenharia para **execução e estruturação da rede de serviços de proteção social básica – Construção de CRAS**, conforme descrito em Edital, sob o tipo sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Maio de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 15 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:58E521E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°047/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a**contratação de empresa para fornecimento de botijão e de carga de gás P13 e P45, com entrega no local,**pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global,como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 047/2015.

Vencedor : Wanderléia Pires Joner
Valor Global:R$ 35.600,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2F5433A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°047/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 047/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 047/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de botijão e de carga de gás P13 e P45, com entrega no local,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Wanderléia Pires Joner
Valor Global: R$ 35.600,00

Fernandes Pinheiro, em 13 de maio de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:404CE777

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°049/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de veículos automóvel, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 049/2015.

Vencedor : Servopa S/A Com. E Industria
Valor Global: R$ 66.600,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6F08BC55

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°049/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 049/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 049/2015, que tem por objeto a **aquisição de veículos automóvel, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor : Servopa S/A Com. E Industria
Valor Global: R$ 66.600,00

Fernandes Pinheiro, em 18 de maio de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DB128BFC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 082/2015 - NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado DIOVAN MATTOZO, RG nº. 135541338 (PR), CPF nº.089715069-46, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:752B334D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 066/2015 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 209/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a OSIEL VAZ FERREIRA, servidor ocupante do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, matrícula nº 756-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12/05/2015 a 14/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:87093E92

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 065/2015 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 211/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a ODETE DOS SANTOS BORA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 335-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 13/05/2015 a 27/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:417E21BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 077/2015

CONVOCA A 7º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GENERAL CARNEIRO.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 01/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a ***7ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GENERAL CARNEIRO***, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2015, das 08h00min horas ás 17h00min Horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de General Carneiro – tendo como tema central: "POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação do FIA/CMDCA do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 18 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:65EE96B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/15 HOMOLOGAÇÃO: 15/05/15

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS EM DIVERSAS ATIVIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e

setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 15/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2EE89573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/15 HOMOLOGAÇÃO: 15/05/15

CONTRATADO: FABIO PATRIK DE ALMEIDA MEI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ALUNOS DE ENSINO TÉCNICO A OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO De GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.006,40 (doze mil e seis reais e quarenta centavos)
DATA: 15/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1EFEC754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/15 HOMOLOGAÇÃO: 15/05/15

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 993.400,00 (novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)
DATA: 15/05/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3B36A17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/15 ADJUDICAÇÃO: 15/05/15

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS EM DIVERSAS ATIVIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 15/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E2A647F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/15 ADJUDICAÇÃO: 15/05/15

CONTRATADO: FABIO PATRIK DE ALMEIDA MEI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ALUNOS DE ENSINO TÉCNICO A OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.006,40 (doze mil e seis reais e quarenta centavos)
DATA: 15/05/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CE90387E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/15 ADJUDICAÇÃO: 15/05/15

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 993.400,00 (novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)
DATA: 15/05/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:99384C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 61/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FABIO PATRIK DE ALMEIDA MEI
Valor.....: 12.006,40 (doze mil e seis reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 15/05/2015 Término: 15/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA ALUNOS DE ENSINO TÉCNICO A OUTROS MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 15 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:67FCC25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 62/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor.....: 993.400,00 (novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2015 Término: 15/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 E ETANOL A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 15 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:18334320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 63/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Valor.....: 26.775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 15/05/2015 Término: 15/05/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 26/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS EM DIVERSAS ATIVIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

General Carneiro, 15 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:712731AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 078/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07 de Maio de 2015, Ano IV / nº 0743.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 18 de maio de 2015, **JILCE APARECIDA KUKUL**, inscrita no CPF sob o nº. : 064.585.929-06, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 18 de maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EFB3CB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: FLAVIA ESTELA VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2C3DC873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: JANDIRA MENDES NATTEL STEPSUK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.253,40 (três mil duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D53B9A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SLOBODA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EC71CD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: SANDRA EUNARA MRACZANNSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)
DATA: 18/05/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:24849CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: ILDAMAR VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:08B47662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: MARILDA NUNES LOPES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009
VALOR DA DESPESA: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:39E25DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: FATIMA ZABDANJALA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3ED188FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: MARLI ELIAS DA COSTA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.906,50 (um mil novecentos e seis reais e cinqüenta centavos)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9AD9A636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: IRACEMA RIBEIRO MENEGACIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3428B8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: JOÃO CELSO BRAZI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.950,40 (três mil novecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5CC8F810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: TEREZINHA SIEGA OLINQUEVICZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.711,00 (três mil setecentos e onze reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B5FF3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: ROSANE MARIA DREY
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E420E55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: JURACI DOS ANJOS KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)
DATA: 18/05/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4B38363F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: CLAUDENIR KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C1E31D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: JULIANA DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA: 18/05/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2C53B988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: EMANUELA TESSEROLI HLADKYI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA: 18/05/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B59AA6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais)
DATA: 18/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1F69CA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: FLAVIA ESTELA VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5AE95B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: JANDIRA MENDES NATTEL STEPSUK
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.253,40 (três mil duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3081BE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO SLOBODA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E25E6EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

ADJUDICAÇÃO: SANDRA EUNARA MRACZANNSKI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7BFAA4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: ILDAMAR VALKIU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.104,00 (três mil cento e quatro reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:51062504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: MARILDA NUNES LOPES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009
VALOR DA DESPESA: R$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2B11CA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: FATIMA ZABDANJALA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:90A45BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: MARLI ELIAS DA COSTA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.906,50 (um mil novecentos e seis reais e cinqüenta centavos)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1A08ED95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: IRACEMA RIBEIRO MENEGACIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:56C70AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: JOÃO CELSO BRAZI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.950,40 (três mil novecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2B034096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15

ADJUDICAÇÃO: TEREZINHA SIEGA OLINQUEVICZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.711,00 (três mil setecentos e onze reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F469323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: ROSANE MARIA DREY
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8A5BEA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: JURACI DOS ANJOS KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6503AA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: CLAUDENIR KUKUL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9AFDAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

ADJUDICAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: JULIANA DE SOUZA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:954AD9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/15

ADJUDICAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: EMANUELA TESSEROLI HLADKYI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
DATA: 18/05/15

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:511AE18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/15 ADJUDICAÇÃO: 18/05/15

CONTRATADO: ZAURI ANTONIO LOURES ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais)
DATA: 18/05/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5C72DE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 64/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CARLOS EDUARDO SLOBODA
Valor.....: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F0E9C6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 65/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CLAUDENIR KUKUL
Valor.....: 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....:AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E041CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 66/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: EMANUELA TESSEROLI HLADKYI
Valor.....: 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4D955252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 67/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FATIMA ZABDANJALA
Valor.....: 2.464,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4E0C09DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 68/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: FLAVIA ESTELA VALKIU
Valor.....: 3.104,00 (três mil cento e quatro reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9BD1AA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 69/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ILDAMAR VALKIU
Valor.....: 3.104,00 (três mil cento e quatro reais)

Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:051D4AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 70/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: IRACEMA RIBEIRO MENEGACIO
Valor.....: 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:52E6A232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 71/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JANDIRA MENDES NATTEL STEPSUK
Valor.....: 3.253,40 (três mil duzentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:978E1FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 72/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOÃO CELSO BRAZI
Valor.....: 3.950,40 (três mil novecentos e cinqüenta reais e quarenta
centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CCC57648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 73/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JULIANA DE SOUZA
Valor.....: 2.475,70 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:192470CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 74/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JURACI DOS ANJOS KUKUL
Valor.....: 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:692A4B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 75/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MARILDA NUNES LOPES
Valor.....: 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:315648E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 76/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MARLI ELIAS DA COSTA
Valor.....: 1.906,50 (um mil novecentos e seis reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8C7E2170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 77/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ROSANE MARIA DREY
Valor.....: 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C24DA67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 78/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SANDRA EUNARA MRACZANNSKI
Valor.....: 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F3DDCD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 79/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: TEREZINHA SIEGA OLINQUEVICZ
Valor.....: 3.711,00 (três mil setecentos e onze reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009 DE 16/07/2009.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:872E8046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 80/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ZAURI ANTONIO LOURES ME
Valor.....: 12.950,00 (doze mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 18/05/2015 Término: 18/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2015
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:43CADD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 76/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOAO ROBERTO DAVOGLIO EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 08/04/2015 Término: 08/04/2016
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2014
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 18 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:96A2CA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 079/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05 de Maio de 2015, Ano IV / nº 0741.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de maio de 2015, **CLÓVIS DAMIÃO F DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. : 102.598.459-47, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 18 de maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1B9EF235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 091/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de Secretário Municipal da Indústria e Desenvolvimento Econômico.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ADIR ELOI DA LUZ,** portador do RG N.º 4.049.608-/PR para exercer o cargo de Secretário Municipal da Indústria e Desenvolvimento Econômico, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Maio de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:187EDB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1194/2012, delibera em reunião plenária descrita na ATA nº44/2015 pela seguinte pauta:

Art.1º Convocar a Sociedade Civil Organizada, órgãos governamentais, as crianças, os adolescentes e a população em geral para VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2015 das 8h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores do município de General Carneiro-PR, sito à Rua Santos Dumont, nº 377, centro, neste município.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução**,** correrão por conta de dotação do FIA/CMDCA do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social do Município.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AC12300B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de General Carneiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 1194/2012, delibera em reunião plenária descrita na ATA nº46/2015.

Resolve
Art.1º Constituir a comissão organizadora para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a qual irá ser realizada no dia 28 de Maio de 2015 das 8h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores do município de General Carneiro-PR, sito à Rua Santos Dumont, nº 377, centro, neste município, sendo composta pelas seguintes representantes:

Comissão Organizadora	Representatividade
Jilce Kukul	Secretaria Mun. Educação
Sabrina Peruzzo	Secretaria Mun. Educação
Samara Liana Behncke	Secretaria Mun. Saúde
Silvana Martinelli	Secretaria Mun. Saúde
Kelly Cristina Costa	APAE
Eliseu Padilha de Quadros	APAE
Mavia Viviane Sodré Guerin	ACAGEC
Fernanda de Freitas	Secretaria Mun. Assistência Social.
Oracelia Dias	Pastoral da Criança
Nilson Hoffer	APMF
Sadi Rodrigues	Conselho Tutelar
Itarcir Perez da Luz	Conselho Tutelar
João Lemos	Conselho Tutelar
Carlos Alberto Scheibe	Conselho Tutelar

Rozenilda Silva Albuquerque	Conselho Tutelar
Daini de Fatima Moura	Cras Municipal
Denise KukulZanlorenzi	Cras Municipal

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA DE QUADROS
Conselheiro Presidente do C.M.D.C. A.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1686F953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 052/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.351,30 (Um mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 19 a 21 de maio de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, PROVOPAR, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança e APP Sindicato, conforme termo de solicitação de diária nº. 034/2015, de 15 de maio de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F85036E2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 053/2015/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor SEVERINO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-965,20 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 19 a 21 de maio de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, PROVOPAR, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança e APP Sindicato, conforme termo de solicitação de diária nº. 035/2015, de 15 de maio de 2015.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:03B48B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa CONSTRUTORA BELESKI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.967.054/0001-93, neste ato representada pela Srª SILVANA TALEGNANI TOZETTO BELESKI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 047/2014, referente à Tomada de Preços nº 006/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, inc.I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de Abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 16 de Abril de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

SILVANA TALEGNANI TOZETTO BELESKI
Construtora Beleski LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5E6D1239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica ou Física, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS nas Unidades de Saúde do Município de Goioerê, visando garantir Assistência à Saúde da população local.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B4FF397E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº. 012/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, resolve unilateralmente Suspender o Contrato nº 012/2015, firmado com a empresa CONSTRUÇÃO CRF LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Helena, Estado do Paraná, na Rua Argentina Prolongamento, Parque Industrial I, Chácara 376-3, Sala 02, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.095/0001-63, neste ato representada pelo Senhor ROBISON FIEDRICH, portador da cédula de identidade RG nº 8.649.069-2 SSP/PR, sob as seguintes condições:

1) Fica Suspenso o Contrato nº 012/2015, oriundo da Concorrência n° 003/2014, consubstanciado na Notificação Extrajudicial do PARANACIDADE, esta fundamentada na Clausula Décima Quarta do Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3294/2014.

2) Firma o presente Termo em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-PR, 15 de maio de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ROBISON FIEDRICH
Construtora CRF LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1A926A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/05/15
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, para serviços de veiculação de publicações legais do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA: 18/05/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:19E2A229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 256/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0750 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Maio de 2015, nas páginas 35, foi publicada a Portaria nº. 256/2.015, onde houve incorreção na data de nomeação da Portaria.

Onde se lê:
"... retroagindo seus efeitos para 08 de maio de 2015."

Leia-se:
"... retroagindo seus efeitos para 11 de maio de 2015."

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6E3857D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0015/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Dentista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (20, 21 e 22 de maio de 2015), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
6484	ELIANE YURIKO KAWATA	3

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).

Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê - PR, em 18 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:57467C08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0014/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (20, 21 e 22 de maio de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7834	PATRICIA FERREIRA MOSTACHIO	5
7342	JOSIANE APARECIDA COSTA	6

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 18 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:384B43F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 0013/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE
Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (20, 21 e 22 de maio de 2015), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
7038	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	10
6906	MAGDA LACERDA DE JESUS	11

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (Original).
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Carteira do conselho profissional (3 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 18 de Maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:AE52CB34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
ARTIGO 1º-A Servidora Pública Municipal DARCI MORENO FERNANDES IWAZAKI, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença sem vencimento por dois (02) anos para tratar de assuntos particulares, conforme processo protocolado sob nº 0067.0000438/2015, a partir de 18 de Maio de 2015.
ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 18 DE MAIO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1F582612

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 092/2014 E LICITAÇÃO: PREGÃO 015/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: IARGAS & CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 09.196.184/0001-81, Objeto: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2014.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/05/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:63BBB1BF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de contratação de empresa para fornecimento, prestação de serviços horas maquinas no municipio de Goioxim
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 29/05/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 18/05/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:FFAAEC7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 06 (seis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Marcio Vivan e Welton Luiz dos Santos para participar do curso de NR10, segurança em eletricidade, nos dias 23 e 30 de maio e 06, 13, 20 e 27 de Junho, na cidade de Maringá. Conceder também 11 (onze) diárias, no valor de 34,00 cada uma, a favor do servidor municipal Eric Leandro Rosa, para levar atletas em competições.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 18 dias do mês de Maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D117EE6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 031/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), conforme abaixo:
15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
003 – Departamento de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
0452 – Serviços Urbanos
0015 – Serviços de Utilidade Pública
2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 370..... R$ 28.000,00
3.1.90.16. – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 371..... R$ 2.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 30.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso - 3507 – COSIP – Contribuição Iluminação Pública..... R$ 30.700,00
TOTAL DO SUPERAVIT..... R$ 30.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:97327A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 12/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2015

OBJETO: Aquisição de um veículo usado do tipo caminhonete com caçamba aberta destinada para os serviços de iluminação pública.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: MARÇAL & MAXIMO VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.465.351/0001-48 VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 007/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9142C7A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 1 AO CONTRATO 51/2014

Extrato Termo Aditivo

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.51/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DE COZINHA DE 30 KG A RECARGA PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO.. decorrente de Pregão n° 35/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CIA ULTRAGAZ S/A inscrita no CNPJ sob nº. 61.602.199/0232-44. aditivam o contrato na importância de R$ 758,52 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 18 de maio de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:91704CAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **VILMA CALZAVARA DA SILVA**, Técnico Administrativo, passando do nível 29 para o nível 31, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de maio de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:816EF963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada para realizar mão de obra para retifica de motor condicionado modelo CUMMENS ISB 6.7. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29 de maio de 2015, às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 18 de maio de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:58CBF761

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 005/2014

OBJETO: A presente concorrência tem por objeto a venda/alienação de lotes urbanos de propriedade do Município de Iguatu, localizados na Av. Carlos Gomes, Rua Rio de Janeiro, Rua 15 de Novembro e Rua 12 de Outubro.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de Maior Oferta, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Concorrência 005/2014, conforme segue aos vencedores:

Item	Descrição	Vencedor	Preço Mínimo	Preço vendido
08	Matricula 11.267, Lote 13	Ines Bedum Labigalini	R$ 43.000,00	R$ 43.010,00
02	Matricula 24.716 Lote 01-M-9	Josiani Oliveira Pereira	R$ 10.000,00	R$ 10.001,00
Valor Total			R$ 53.011,00	

Iguatu, 12 de novembro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:991516F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 709/2015, DE 13 DE MAIO 2015.

AUTORIA: Poder Executivo

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 12.305,00 (Doze Mil Trezentos e cinco Reais) para suplementação nas contas que seguem:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052020 Manutenção do Consórcio -consamu
0970.31717000000 - 01 303 Rateio Pela Participação em Consórcio Publico R$ 12.305,00
Total R$ 12.305,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052021 Manutenção da Frota de Veiculo da Saúde
0980.3090300000 - 01 303 Material de Consumo R$ 6.305,00
10.30100052024 Manutenção Atividades Conselho da Saúde

1000.3390300000 - 01 303 Material de Consumo R$ 3.000,00
1020.3390360000 - 01 303 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Fisica R$ 3.000,00
Total R$ 12.305,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:412B3F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL 03/2015

A Comissão Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Não Governamentais do COMSEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Edital de Convocação n.º 01/2015, torna público as inscrições dos candidatos e credenciamento de delegados habilitados após o prazo para recurso, como segue:

INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS DEFERIDOS
Categoria - Representante Institucional da Agricultura Familiar

Nome titular	Nome suplente	Entidade
José Enos de Oliveira	Jonas Lucas de Godoi	Associação de Produtores Rurais de Iguatu - APRI

Categoria - Representante de Instituições Sindicais do Município

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Amarildo Dias	Edinei Soares de Jesus	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Categoria - Representante de Associação e/ou Organização Não Governamental que atua na área de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Anderson Griss		EMATER

Categoria - Representante de Instituição Religiosa de diferentes expressões de fé, existente no Município

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Pe. Alfeu Leonidas Teodoro	Jair Barros	Igreja Católica
Neusa Fraga Ferreira	Andrea Regina Rodrigues Brito	Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Categoria - Representante associação ou entidade que atua na área educacional ou de interesse educacional

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Eliete Salvador	Josiane Aparecida da Fonseca Vieira	APM

Categoria - Representante de associação ou entidade de atendimento à pessoa com deficiência

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Neli Babinski	Dorilei Rossi	APAE

Categoria - Representante de associação ou entidade de atendimento do idoso

Nome titular	Nome suplente	Entidade
Genésio da Silva	Luzia Sanitá	Clube do Vovô

Iguatu-PR, 18 de maio de 2015.

LAURINDA DE FÁTIMA HELKER
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:280B60FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05/2015

Súmula: APROVA o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) disponível no SUASWEB do ano 2014, gastos no Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR e aprova o Plano de Ação 2015 do cofinanciamento dos recursos federais de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu-PR, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 072/95, de 29 de agosto de 1995

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disponível no SUASWEB do ano 2014, gasto dos recursos federais do IGDPBF, IGDSUAS, FMAS, SCFV e PAIF, no Fundo Municipal de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, conforme reunião do dia 15 de abril de 2015, Ata 03/2015.

Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação 2015 para cofinanciamento dos recursos federais de Assistência Social de Iguatu, Estado do Paraná, conforme reunião do dia 15 de abril de 2015, Ata 03/2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 15 de abril de 2015.

Iguatu-PR, 18 de maio 2015.

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:BE2F78B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2015

Súmula: Altera a data da realização V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu-PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n.º 682/201, mormente em seu artigo 20,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a data da realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Iguatu-PR, conforme deliberação do CMDCA em reunião realizada no dia 13 de maio de 2015, Ata 06/2015.

Art. 2º. A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, nas dependências do Centro de Convivência Eurides Fraga (clube do vovô), localizado na Rua Rio de Janeiro, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Iguatu-PR, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), e na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles – E.F, localizada na Rua Mato Grosso, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Iguatu-PR, das 17h (dezessete horas) às 22h (vinte e duas horas).

Art. 3º. O tema da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos

das Crianças e dos Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 4º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 06 de maio de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3B0A4E10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060/2015

APOSENTA A SERVIDORA ANA DE SOUZA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 19 de maio de 2015, a Senhora **ANA DE SOUZA BEZERRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.665.173 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 017.859.329-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria 250/2001 de 15 de maio de 2001, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **"C-08"** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.563,85 (hum mil, quinhentose sessenta e três reais e oitenta e cinco centaos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 13% (treze) por cento, no valor de R$ 203,30 (duzentos e três reais e trinta centavos) que totalizou o montante de R$ 1.767,15 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 61,08% e que o valor resultou em R$ 819,49 (oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), valor em que se originará a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR. 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06E4341C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 431/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2015 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:325D9788

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 070/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0340232C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.303.631-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.453.669-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 114/2015 de 20 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2DBF3782

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE DA SILVA SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.745-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 072.222.869-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 108/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:11E07301

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 045/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO TESTE SELETIVO EDITAL Nº. 004/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 038/2015, DE 09/04/2015.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Teste Seletivo nº 004/2015 de 23/01/2015, e o Edital nº 038/2015 de 09/04/2015, que homologou o resultado final do Teste Seletivo.

CONVOCA os **(a)** candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Teste Seletivo Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	RG	N.F	CLASSIF.
Elizete Dantas Tenorio		65,00	4º
Célia Regina Moreira		65,00	5º
Juliana dos Santos		62,50	6º
Maria Aparecida Marco		55,00	7º

Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentar na Unidade do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã - Pr – Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2582 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	27/05/2015	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	- Hemograma	27/05/2015	11h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade da Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;

- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1C1B7D67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 046/2015

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 001/2013 E EDITAL Nº 002/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2013, e 002/2014**, que homologou o resultado final do Concurso Público realizado em 29 de setembro de 2013.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RG	N.F	CLASSIF.
Erica Marreiro da Silva		50,0	5º

A candidata convocada por este Edital, deverá se apresentar na Unidade do Corpo de Bombeiros Comunitário de Iporã – Pr – Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2582 para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/05/2015	08h00min

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
·TÉCNICO DE ENFERMAGEM	- Hemograma	27/05/2015	11h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade dos Candidata aprovada, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D"ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3809AAC5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2015 – SRP PROCESSO N° 034/2015

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 019/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TESCARO & TESCARO LTDA - EPP, CNPJ/MF n° 80.373.053/0001-97, representado pelo, Sr. Reinaldo Aparecido Tescaro com CPF n°. 503.621.869-87, à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	80	UND	CARGAS DE OXIGÊNIO DE 1.M3	55,00	4.400,00	AIR LIQUIDE
2	80	UND	CARGAS DE OXIGÊNIO DE 3.M3	65,00	5.200,00	AIR LIQUIDE
3	210	UND	CARGAS DE OXIGÊNIO DE 6.M3	85,00	17.850,00	AIR LIQUIDE
4	210	UND	CARGAS DE OXIGÊNIO DE 10.M3	125,00	26.250,00	AIR LIQUIDE
5	30	UND	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL	250,00	7.500,00	FAMABRAS
6	75	UND	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	65,00	4.875,00	SIL
7	75	UND	CATETER PARA RESPIRAR	35,00	2.625,00	SIL
8	150	UND	SERV. DE ALUGUEL DE CILINDROS	80,00	12.000,00	MAT

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.019/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após averificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.019/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.019/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.019/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Reinaldo Aparecido Tescaro, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

REINALDO APARECIDO TESCARO
Tescaro & Tescaro LTDA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

___
Nome:
RG:

___
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6177BE01

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18.05.2015	PNAT	5.084,05

Iporã-(PR), 18 de maio de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:916834CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 025/2015-PMI
PROCESSO Nº 043/2015-PMI
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 29 de maio de 2015, no setor de licitações,

situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 18 DE MAIO DE 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DA08A198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº493/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

§ Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – Pavimentação de Vias Urbanas.

§ Único – As vias urbanas beneficiadas serão as seguintes: Ruas Dom João VI, João Temczuk, Afonso Pena, Salvador André de Faria, João Pereira da Silva, Rodrigo Alves, Victor Ferreira de Lara, Ricardo Paske, José Costa Neto, Vicente Portes, Altina Oliveira de Araújo, Teophilo V. Machado, Francisco P. Cordeiro, Sebastiana Cleina, Leonor de Faria, Antonio Crispim de Cristo, João Hortiz de Camargo, Manuel Bandeira, Manoel Laudelino de Oliveira, Sebastião Carlos Batista, Benedito Vieira Guimarães, Entroncamento entre as Ruas Afonso Pena Anibal Cury e João Temczuk, e Rua Benedito Vieira Guimarães, nos termos dos Projetos técnicos e planilhas que fazem parte do presente.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:DE024E08

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2015 – 12 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para diversas Secretarias, em favor da empresa CADMIEL FRANÇA MATIAS INFORMÁTICA ME, CNPJ Nº 13.602.574/0001-81- ***R$*** **7.211,90 (sete mil duzentos e onze reais e noventa centavos),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:167E0B60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 41/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: CADMIEL FRANÇA MATIAS INFORMÁTICA-ME - CNPJ: 13.602.574/0001-81
REFERÊNCIA: Dispensa 17/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e escritório para diversas secretarias.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.211,90 (sete mil duzentos e onze reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
VIGÊNCIA: 60 dias

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:4ABF8A55

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2015 – 11 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e

interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa especializada para recuperação do motor do micro ônibus escolar Placa ARB 0960, em favor da empresa **MECANICA GGC LTDA**, CNPJ nº07.725.896/0001-15 - **R$ 7.370,00(sete mil trezentos e setenta reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, Viação e Urbanismo. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:20C48FDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 42/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MECÂNICA G.G.C LTDA ME - CNPJ: 07.725.896/0001-15
REFERÊNCIA: Dispensa 18/2015
OBJETO: Prestação de Serviços em caráter emergencial, de Recuperação do Motor Micro Ônibus Escolar Placa ARB-0960
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:1B48145F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 03/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: POTENCIAL ESG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma e Adequação da Casa Lar – Lote 01 e Construção do Muro da Academia de Saúde – Lote 02.
VALOR GLOBAL: Lote 01 R$ 78.532,80 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e para o Lote 02 de R$ 51.066,92 (cinquenta e um mil sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:182BB04C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CEINEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR OS CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 33.577,50(TRINTA E TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:E61CA53A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2015 – 15 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para administrar os contratos de estagio, em favor da empresa **CEINEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**, CNPJ nº07.136.551/0001-26 – **R$ 33.577,50 (trinta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme solicitação da Chefia de Gabinete. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:0BF5F866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Designar a servidora **Maria de Jesus dos Santos Ribeiro** matricula 378201, RG: 5.420.038-2 para desenvolver suas funções junto ao Fórum desta 156ª Zona Eleitoral pelo prazo de um ano,o qual poderá ser prorrogado.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:C664C496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 81/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Kelly Augusta do Rosario Pigozzi Garcia,** portador (a) do RG nº 33.125.908-4PR para o cargo de provimento em Comissão de **Chefe Seção Bibliotecas** percebendo a remuneração do símbolo CC4, acrescido de 50% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:AEC04C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º- Conceder ajuda de custo para a servidora **Maria de Jesus dos Santos Ribeiro** RG: 5.420.038-2 no valor de R$ 300,00 reais, com intuito de ressarcir as despesas, onde a partir desta data iram prestar serviços no Fórum Eleitoral desta 156ª Zona Eleitoral pelo prazo de um ano, o qual poderá ser prorrogado, conforme Art.52, Lei 276/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:879C9EED

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **"Aquisição de Água mineral, suporte plástico e Recargas de Gás – GLP, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 29 de maio de 2015, às 09:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 18 de maio de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:FD6B1B1B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Artefatos de Cimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 29 de maio de 2015, às 10:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 18 de maio de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:2EB10382

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de 01 (um) Veículo automotor 0 Km, destinado à Secretaria Municipal de Educação".TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 29 de maio de 2015, às 14:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 18 de maio de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:DA70F0C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 562/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 21/05/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08:00 horas, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:83B9DAE6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 563/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8C0FC783

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 564/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1E50B4CB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 565/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71369ABB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 566/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:200CE667

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 567/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:37872D09

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 568/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 18/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9F3FA695

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EDITORA GRÁFICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 77.624.922/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SUZANA MARIA REICHERT GORNISKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM JORNAL SEMANAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 78.750,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO O VALOR POR CENTÍMETRO/COLUNA R$ 1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B333E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA N° 047/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: JOACIR HORNING.
OBJETO: EXPLORAÇÃO E RETIRADA DE 2.000 M³ DE PEDRAS DE PEDREIRA, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DO CONTRATADO, NA LOCALIDADE DE MARIENTAL, CONSTANTE DA MATRICULA N.º 10.738 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA LAPA – PR.
VALOR GLOBAL: R$ 3.340,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO O VALOR POR M3 DE MATERIAL RETIRADO R$ 1,67 (HUM REAL E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO A RETIRA DO MATERIAL CONFORME A NECESSIDADE.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
1405 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL
26.782.0008.2080 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFRAESTRUTURA RURAL
568: 3.3.90.36.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
DATA: 24/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34DD7D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 050/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ N° 04.094.110/0001-10, REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

PARA CASA DE PASSAGEM, ITENS 08, 35, 83, 84, 85, 92, 93, 101, 102 E 106.
VALOR GLOBAL: R$ 9.455,50 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, SENDO A RETIRA DO MATERIAL CONFORME A NECESSIDADE.
FORNECIMENTO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0013.6052 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
264:3.3.90.30.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0012.6048 – PROGRAMA PSF- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I
279:3.3.90.30.00.00.1853 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 27/04/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99CAD854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de fogões elétricos e poltronas reclináveis para a Capela Mortuária, empresas vencedoras: MENDES & STABACH LTDA,CNPJ: 01.472.841/0001-64, no valor de R$ 1.647,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais) e EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ: 02.039.580/0001-56, no valor de R$ 2.517,00 (Dois mil, quinhentos e dezessete reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 16/15 DIL.

Lapa/PR, 18 de Maio de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E48D3CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDREA APARECIDA ALBERTI
CIRG Nº: 8.029.250-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 101
CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/05/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9AF275CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 127
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/05/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:408CB5C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e

256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 199
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/05/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:172F45B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: DIVANETE DE FATIMA G. SAMPAIO
CIRG Nº: 5.759.556-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 371
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/05/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:359EDD6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARINA HORNING
CIRG Nº: 4214021-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1099
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - A perícia será realizada em 15/05/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B437B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 355/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: BENEDITO JURANDIR P. CARDOSO
CIRG Nº: 4.321.149-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 207
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 30/03/2015 a 31/05/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 30/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:17C3C364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 357/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES
CIRG Nº: 7.314.902-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4509
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 13/04/2015 a 15/05/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 18/05/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 13/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A98414CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 356/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: CLARICE LASKASKI BILL
CIRG Nº: 6.068.970-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 269
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 30/04/2015 a 06/11/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 30/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:061CAC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor abaixo qualificado, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 358/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: KLEI JACKSON MAURER
CIRG Nº: 9.909.861-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9294
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 27/04/2015 a 31/05/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 01/06/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 27/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1FCEFAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 359/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
CIRG Nº: 6.901.076-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1011
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 05/05/2015 a 06/08/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 05/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AA12FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 360/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: SEMIRAMIS MARIA A. VEDOVATTO
CIRG Nº: 303.198.540-5 SSP/RS
MATRÍCULA: 1438
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 27/04/2015 a 24/06/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 25/06/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 27/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06933155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 360/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: SEMIRAMIS MARIA A. VEDOVATTO
CIRG Nº: 303.198.540-5 SSP/RS
MATRÍCULA: 1438
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 27/04/2015 a 24/06/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 25/06/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 27/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE09E5DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para cuidar de pessoa doente em família (esposo), à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 361/2015, de 07/05/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31/12/08.

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 15/04/2015 a 11/06/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 15/04/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3E3F6B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/05/2015 a PORTARIA 685/2014 DE 04/08/2014, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1161/2015 de 08/04/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: MIGUEL SANT ANNA DOMINGUES
CIRG Nº: 1.981.701 SSP/PR
MATRÍCULA: 1171
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
PERCENTUAL: 80% (OITENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EF2D9FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/05/2015 a PORTARIA 605/2014 DE 26/06/2014, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1142/2015 de 07/04/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CIRG Nº: 6.229.239-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 6464
CARGO: NUTRICIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FFA8532E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/05/2015, ao servidor abaixo qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1440/2015 de 29/04/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: FRANCISCO UKAN
CIRG Nº: 3.915.173-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 496
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD82A480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 14 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 80,12% (oitenta, doze por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/06/2015, ao servidor abaixo qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1481/2015 de 04/05/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: MARCIO RIBEIRO MATOSO
CIRG Nº: 7.077.303-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6651
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2015.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF8DD8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 057/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: ILTON PEREIRA, CRECI 6ª REGIÃO, PARANÁ N° 11170-F.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL, PASSANDO A SER R$ 825,16 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO REAJUSTE O VALOR DE R$ 301,92 (TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA: 12/05/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B4B8DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Acesso em:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/137/137_18052015140806.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:39314247

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

Acesso em:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/138/138_18052015145818.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3AF5403E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Acesso em:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/139/139_18052015150150.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E36BC19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Acesso em:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/140/140_18052015150435.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4168CE4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/01/2015 A 30/04/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	215.553,33	0,00
Pessoal Ativo	214.513,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.040,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	215.553,33	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		215.553,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.199.178,80	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		9,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	1.187.556,55	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	1.128.178,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	1.068.800,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.199.178,80
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		9,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		1.187.556,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		1.128.178,72
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		1.068.800,90

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:79A82279

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	763.235,51	11,04
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.734.108,80	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.547.403,36	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.521.303,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.106.402,61	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	484.051,14	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:E191FDD8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2015	Jan à Abr 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.105.000,00	1.419.690,86	2.191.474,46	1.947.305,61
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	50.000,00	4.887,53	7.704,34	15.084,73
(-)Aplicações financeiras	50.000,00	4.887,53	7.704,34	15.084,73
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.600.000,00	1.177.747,35	1.744.144,99	1.471.228,12
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.022.904,00	772.620,26	902.620,26	731.600,00
Outras transferências correntes	3.577.096,00	405.127,09	841.524,73	739.628,12
Demais receitas correntes	1.505.000,00	241.943,51	447.329,47	476.077,49
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Diversas receitas correntes	1.505.000,00	241.943,51	447.329,47	476.077,49
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.105.000,00	1.419.690,86	2.191.474,46	1.947.305,61
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2015	Jan à Abr 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.870.356,99	1.313.393,56	2.125.394,51	0,00
Pessoal e encargos sociais	870.000,00	99.615,09	214.513,33	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.970.356,99	1.213.778,47	1.910.881,18	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	8.840.356,99	1.313.393,56	2.125.394,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	494.200,00	25.772,55	48.978,98	0,00
Investimentos	349.200,00	4.248,00	6.228,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	145.000,00	21.524,55	42.750,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	349.200,00	4.248,00	6.228,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	91.650,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	9.281.206,99	1.317.641,56	2.131.622,51	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(176.206,99)	102.049,30	59.851,95	1.947.305,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	291.206,99	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:CBE4F22C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DISPONIBIIDADE DE CAIXA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/03/2015 A 30/04/2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
495 Atenção Básica	119.457,51	16.434,29	103.023,22
320 Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil	4.471,75	0,00	4.471,75
315 Convênio Estadual - COMSUS	59.940,12	1.824,00	58.116,12
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	190,76	(190,76)
317 Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	5.329,43	0,00	5.329,43
316 Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Adulto	3.485,45	0,00	3.485,45
319 Convênio Municipal CAPS AD III Infanto Juvenil	6.199,11	0,00	6.199,11
318 Convênio Estadual Locação de Ímovel	153.638,05	0,00	153.638,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	352.521,42	18.449,05	334.072,37
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	93.845,81	54.458,19	39.387,62
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	93.845,81	54.458,19	39.387,62
TOTAL (III) = (I + II)	446.367,23	72.907,24	373.459,99
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:BE7F5EF8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESP CAPITAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	494.200,00	25.772,55	48.978,98	445.221,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	494.200,00	25.772,55	48.978,98	445.221,02
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(494.200,00)	(25.772,55)	(48.978,98)	(445.221,02)

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:408F5CE4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS DE VALORES

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.678.227,83	6.915.016,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C1853EC3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MARÇO A ABRIL DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.165.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.165.000,00
Receitas Realizadas	1.424.578,39	2.199.178,80
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.165.000,00
Créditos Adicionais		291.206,99
Dotação Atualizada	0,00	9.456.206,99
Despesas Empenhadas	1.339.166,11	2.174.373,49
Despesas Liquidadas	1.342.325,39	2.167.470,07
Superávit Orçamentário	85.412,28	24.805,31
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.339.166,11	2.174.373,49
Despesas Liquidadas	1.342.325,39	2.167.470,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.424.578,39	1.424.578,39
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(29.716,07)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	59.851,95	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.589,00	79,80	13.509,20	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	494.200,00	445.221,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	570.922,22	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:0F529A7A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (b)	Em 30/04/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	219.705,83	198.479,40	176.954,85
DEDUÇÕES (II)	293.470,21	240.785,74	323.186,28
Disponibilidade de caixa bruta	304.795,99	249.793,23	391.364,47
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.325,78	9.007,49	68.178,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(73.764,38)	(42.306,34)	(146.231,43)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	219.705,83	198.479,40	176.954,85
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(293.470,21)	(240.785,74)	(323.186,28)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(82.400,54)	(29.716,07)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:D21ED5C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°. 001/2015.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o PROCESSO **TOMADA DE PREÇO nº. 001/2015** para a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos do Consorcio Intermunicipal de saúde do Centro Oeste do Paraná**".

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **10 de** Junho de 2015, às 10:00 min, na Sala da Diretoria Financeira do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 18/05/2015, sito a Rua Professora Leonidia n° 1203, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail licitacaocis@outlook.com

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Diretoria Financeira do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Larissa ou Silvia.

Guarapuava**, 18 de Maio de 2015.**

LARISSA ROBERTA KLÜBER
Presidente da Comissão de Licitações

Original devidamente assinado.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:CBF292A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2015

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora EDILAINE PATRICIA DA SILVA portadora do RG: 10.132.992-5 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção – Educação, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 15 dias do mês de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D976CA2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: damata Madeireira Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de palanquinhos de eucalipto tratado, lascas de Itaúba, balancinho de madeira e balancinho de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PALANQUINHO DE EUCALIPTO TRATADO ESPESSURA MINIMA DE 11 CM DE DIAMETRO E 2,20 M DE COMPRIMENTO	DUZIA	100	165,00	16.500,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 08 de abril de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

TEREZA ELIZABETE MAZARO VIZINI
Damata Madeireira LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3B925307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 014/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 014/2014-PML, Tomada de Preços nº 011/2013-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**.**

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1010, Centro, CEP: 87.701-020, Telefone: (44) 3045-1419, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 07.477.430/0001-48, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor José Maria Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Antonio Fachin, nº 3035, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.704-280, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.389.939-4 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 837.684.409-15, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 014/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 014/2014 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: construção de um Prédio para instalação de um Posto de Saúde, edificado em alvenaria de tijolos e concreto, estrutura da cobertura em madeira de lei com cobertura de telhas de cerêmica do tipo portuguesa ou duplan, forro de laje premoldada, com área total de 499,73m2, a ser edificado Lotes nº 13 e 14 da quadra nº 173 A.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 014/2014-PML, possui amparo no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente termo aditivo, as partes acima qualificadas resolvem aditar o referido contrato, para incluir a cláusula abaixo:
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na Hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possa, inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 014/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 12 de maio de 2015.

Contratante:

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:

JOSÉ MARIA FERNANDES
Construtora Monte Cristo Ltda.

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F93A8224

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - K
(CONVOCAÇÃO)

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO as desistências da **3ª Colocada, DANIELLE CONDE MENDES**, protocolada sob nº 1.610/2015, em 07 de maio de 2015; **33ª Colocada, ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DA SILVA**, protocolada sob nº 1.627/2015, em 08 de maio de 2015; e, da **34ª Colocada, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ROMANCINI**, protocolada sob nº 1603, em 07 de maio de 2015, candidatas aprovadas no cargo de **PROFESSOR**; bem como, a desistência da **2ª Colocada, ANDRÉIA NAIANE STRUZANO**, protocolada sob nº 1.580, em 06 de maio de 2015, candidatas aprovadas no cargo de **SERVENTE**.

CONSIDERANDO as desclassificações da **21ª Colocada, LILYAN HAISSA MOREIRA MIQUELETTI**; e, da **28ª Colocada VALÉRIA PRATES**, candidatas aprovadas no cargo de **PROFESSOR;** da **6ª Colocada, LUCIMAR RIBEIRO TADIN**; e, da **11ª Colocada, THALITA MARCELA DE MEDEIROS MALAQUIAS**, candidatas aprovadas no cargo de **SERVENTE**; e, do **1º Colocado, LUIZ HENRIQUE BRITO DE FARIAS**, candidato aprovado no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**; todas contidas nos termos do Edital de Desclassificação nº 001-2014 – J, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0748, em 14 de maio de 2015.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munidos de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente serem encaminhados ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 02 de junho do Corrente ano**, a fim de serem submetidos aos exames médicos (físico e mental), de que trata o 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOSIANE DE LIMA COSTA GUARNIERI	38ª COLOCADA
2.	JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA	39ª COLOCADA
3.	MARTA TIAGO DA SILVA	40ª COLOCADA
4.	ANGELA LUCIANA DOS REIS	41ª COLOCADA
5.	JULIANA DA SILVA FERREIRA	42ª COLOCADA

CARGO DE SERVENTE

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	EDILENE DE ASSIS OLIVEIRA GOULART	21ª COLOCADA
2.	CAMILA BISPO DOS SANTOS	22ª COLOCADA
3.	ROSIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	23ª COLOCADA

CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOSÉ ANTONIO MONTEIRO SABINO	5º COLOCADO

2º. Os candidatos considerados aptos para o exercício do cargo, serão admitidos, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 02 de junho de 2015.**

3º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B0A82227

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2015/SESA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÚMULA – Convoca 02 (duas) candidatas para o emprego de ENFERMEIRO PLANTONISTA, com plantões de 12x36 horas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº. 001/2015/SESA, e dá outras providências.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as desclassificações das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocadas, no emprego de ENFERMEIRO PLANTONISTA – Plantões de 12x36 horas, efetuada através do Edital de Desclassificação nº 009/2015/SESA – Processo Seletivo Simplificado, de 27/04/2015, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 0737, de 28/04/2015.

R E S O L V E:

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, para os empregos temporários de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, aberto pelo edital nº. 001/2015-SESA, datado de 10/03/2015, cujo resultado final deu-se pelo edital nº. 006/2015/SESA, datado de 30/03/2015, homologado pelo Edital nº. 007/2015, de 06/04/2015, publicado no Diário Oficial do Município edição nº.0723, de 07/04/2015.

EMPREGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA – PLANTÕES DE 12X36 HORAS - 02(DUAS) VAGAS

Classificação	Nome
3º Colocada	Daiana Oliveira de Camargo
4º Colocada	Silvana da Silva Silverio Almeida

As candidatas epigrafadas deverão comparecer, no prazo máximo de até 02 (dois) dias contados à partir da publicação do presente instrumento, munidas dos documentos constantes nos itens 2 e 6.4 do edital nº. 001/2015-SESA, na sede da Prefeitura Municipal de Loanda/PR, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Mato Grosso, nº 354 – Bairro Alto da Glória, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta Municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência do processo seletivo supracitado.

O não comparecimento no prazo previsto no presente edital, implicará em sua desclassificação, nos termos do item 6.5.1, do edital de abertura do processo seletivo simplificado nº.001/2015- SESA, de 10/03/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9E5E9947

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 094/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Marcele Renata de Oliveira Cesnik Cardoso,** portadora do RG nº. 5.834.331-5/SESP-PR e CPF nº. 025.056.789-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, referente ao qüinqüênio de **01/07/2007 a 28/06/2012**, a contar de **18/05/2015 a 15/08/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:590BCC39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2015, de 05/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** sob o nº. **012/2015-PML**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, de acordo com a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 29 de Maio de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou pelo site do município: www.lobato.pr.gov.br – Link Licitações.

Lobato, 18 de Maio de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8A3B03E7

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 003/2015

SÚMULA: Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Lobato e nomear a Comissão Organizadora da Conferência.

Considerando a necessidade de organizar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Lobato que terá como tema *"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"*, cujo o lema será *"Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos";*
Considerando a necessidade de nomear a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Lobato;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.085/2009-E, publicada dia 08 de abril de 2009, considerando a deliberação da plenária realizada em 11 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Lobato que terá como tema *"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"*, cujo o lema será *"Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"* com data prevista para ser realizada no dia 24 de junho de 2015;

Art. 2 º - Nomear a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Lobato, que será composta paritariamente pelos seguintes conselheiros:

Representantes do Poder Público:
Susana Garcia Bereta.
Emiliane Cardoso Faxina.
Vanete Ferreira Damazio.

Representantes da Sociedade Civil:
Vinicius Chicarolli Gondolfo.
Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani.
Amanda Luiza de Oliveira.

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 15 de Maio de 2015.

VINICIUS CHICAROLLI GONDOLFO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B0FAF7FA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 049/2015 DE 18 MAIO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 22.695,60 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
07.00		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	
07.001		**Gabinete do Diretor**	
07.001.12.361.0020.2.029		**Gabinete do Diretor Dep. Educação, Cultura e Esportes**	
3.3.90.36.00.00	103	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.30.00.00	107	Material de Consumo	5.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.304.0014.2.078		**Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária**	
3.3.90.30.00.00	3497	Material de Consumo	2.000,00
11.00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.003		**FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
11.003.08.244.0002.2.097		**Gestão do SUAS IGD – SUAS**	
4.4.90.52.00.00	3786	Equipamentos e Material Permanente	5.595,60
11.003.08.244.0002.2.100		**Piso Básico Variável Criança Adolescente**	
3.3.90.30.00.00	780	Material de Consumo	327,16
3.3.90.30.00.00	3780	Material de Consumo	2.340,00
3.3.90.32.00.00	3780	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	989,00
3.3.90.39.00.00	3780	Material de Distribuição Gratuita	4.443,84
		Total das Suplementações	**22.695,60**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

3497 – Bloco Vigilância Sanitária – Exerc. Ant.	R$ 2.000,00
103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 2.000,00
3780 – SUAS Pro-Jovem Adolescente – Exerc. Ant	R$ 7.772.84
780 – SUAS Pro-Jovem Adolescente – Exerc. Atual	R$ 327,16
3786 – GESTÃO DO SUAS IGD – SUAS – Exerc. Ant.	R$ 5.595,60
107 – Salário Educação	R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5E9703D3

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LOBATO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS - EDITAL N.º 001/2015

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**.

Art. 1º - A nota da prova objetiva do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/2015, de acordo com o gabarito oficial, como segue:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
1714296	ADHILA CAROLYNA PEIXOTO TOALDO	28,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714523	ANA LUCIA LAMPUGNANI	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714405	ANGELICA GOMES DA	58,00	APROVADO	AGENTE DE

	SILVA			VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714631	BRUNA AZEVEDO BENTO DA SILVA	48,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714651	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	36,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714670	CRISTIANA LOPES DOS SANTOS	46,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714311	DENISIA GOMES RODRIGUEZ DOS SANTOS	58,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714397	EDUARDA TAMI VILELA DE ARAUJO	46,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714926	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ROSA	48,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714521	GILSON CAVALCANTI DA SILVA	38,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714792	GISLAINE DE OLIVEIRA VICENTE PEREIRA	48,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714835	JANAINA DA SILVA MARQUES	38,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714377	JEFERSON ANDRADE	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714928	JESSICA NUNES SANTOS	52,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714824	JOAO OTAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	54,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714834	KEITTY AMANDA DE LIMA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714892	LUCIENE INACIO DE LIMA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714944	LUCIMARA APARECIDA RIQUENA MEDEIROS	36,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714590	LUZIA DOS SANTOS LIMA	52,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714786	MAICON RONE BARBALHO DA SILVA	48,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714476	MARCILAINE MARIA DE SOLZA	48,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714340	MARIA DE LIMA LOPES	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714912	MIRELLE PIRES BARBOSA	44,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714846	NATANAELE DE CASSIA SUTANA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714246	NIVEA TORTORA FARIA DE SOUSA	66,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714532	NOELI ALVES PERAO FUHR	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714900	PATRICIA MEDEIROS AGUETONI	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714443	PATRICIA MOREIRA BRONZE	60,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714921	PAULA IVANI ALENCAR DA SILVA	46,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714914	PRISCILA APARECIDA DA SILVA TAVARES	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714847	RINAIANE LUIZA DA CUNHA MORON	58,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714335	ROGER AUGUSTO GARCIA DA SILVA	30,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714945	ROSENILDA CARDOSO FRAGA ARNAU	40,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714611	SANDRA MARCIA GOMES DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714483	SANDRA ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	54,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714481	SANDRIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	60,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714600	SIMONE DA SILVA SANTOS CORRADINE	44,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA
				SANITÁRIA
1714813	TALITA APARECIDA DE BRITO	54,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714891	TASSIANE ALMEIDA SANTANA DA CRUZ	54,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714879	TIANA DE SEIXAS VITAL	50,00	APROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714929	VALQUIRIA DIONIZIO DOS PASSOS VALOTO	46,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714913	VANESSA APARECIDA DA SILVA LEIBANTE	40,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714396	VIVIANE LAMPUGNANI	44,00	REPROVADO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1714678	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
1714936	ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA SACHI	56,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714953	CAROLINA TEIXEIRA ESTEVES	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714671	CINTIA CRISTINA SANTANA TAKEMOTO	48,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714950	CLAUDIA MARIA PAIS PEREIRA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714675	DEISE ZACHARIA GERALDO	30,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714640	ELIANE DA SILVA CAROSSA	70,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714385	ERENILDA DOS SANTOS CORREA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714732	JOICE DUTRA DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
1714783	LOIDE GOMES DO SANTOS	44,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714825	MARCIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	42,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714351	MARIA APARECIDA SOARES DO AMORIM	20,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714333	MECILA ALVES DOS NASCIMENTO	66,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714614	POLIANA PADILHA GATTO	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714893	SIMONE MARQUES ANTUNES	50,00	APROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714940	VIVIAN VACHOLIZ MARINS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE SOCIAL
1714658	WILSON SEIJI TAKAGI	46,00	REPROVADO	ASSISTENTE SOCIAL
1714375	ANTONIO ROSA DE SOUZA	24,00	REPROVADO	ATENDENTE DE FARMÁCIA
1714423	DAIANE DIAS DA SILVA	28,00	REPROVADO	ATENDENTE DE FARMÁCIA
1714888	JOSIMEIRE MARION DE SOUSA	30,00	REPROVADO	ATENDENTE DE FARMÁCIA
1714348	DEBORA CRISTINA FARIAS	60,00	APROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1714772	LUCIANA TORTORA PEREIRA	58,00	APROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1714809	MARIA DO CARMO PINHEIRO	66,00	APROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1714844	VLADIMIR VITOR PAZ	42,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1714608	ZUMERINDA DE SOUZA RIBEIRO BUZO	48,00	REPROVADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1714829	INES TEIXEIRA LAMPUGNANI	46,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714295	AIDHA LHAIZZA PEIXOTO TOALDO	78,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714827	AMBROSINA NUNES DURAES	74,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714629	ANAIR CELIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SILVA	62,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714848	CRISTIANE CABERLIN PALHARES GOMES	44,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714325	CRISTIANE CAMPOS MACHADO EVANGELISTA	42,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714511	DANIELI MARIA SVERZUT DE SOUZA	64,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714424	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714889	EDENILDA APARECIDA ALMEIDA BEZERRA	66,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714650	EDILAINE DE PAULA RIBEIRO QUEIROZ	66,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714504	EDIMARA DE OLIVEIRA	60,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714843	ELAINE ANDRADE DE SOUZA	72,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714951	ELISANGELA ALVES GOMES	64,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714806	EMILIANE CARDOSO FAXINA	58,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714612	FERNANDA BELEZI ZANCAN SILVA	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714644	GLEISIANE PEREIRA ANDRADE	52,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714948	IRMA GOMES DOS SANTOS	40,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714617	IVANETE FAQUENETI MAGALHAES	68,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714360	LUZIA CARI	78,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714875	LUZIA GAIA NERI BARBOSA	0,00	AUSENTE	EDUCADOR INFANTIL

1714313	MARCIA APARECIDA ROCHA DE BRITO	68,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714956	MARCIA CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO	56,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714509	MARCIA MANGNANI	68,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714294	MARIA APARECIDA DA COSTA MERCADO	52,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714797	MARIA JOSE DE MATOS	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714510	MARTA APARECIDA DE ALMEIDA	52,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714358	OSMARINA ROCHA CARDOSO GONDOLFO	70,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714368	PATRICIA ANDRETTO PICHINIM	68,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714373	PAULA ADRIANA TOAMZINI RAMPANI LEITE	50,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714812	PAULA CAROLINA MILANI EGEA	74,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714811	RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA	56,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714370	ROSEMARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	66,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714947	ROSEMEIRE DONIZETE CARDOSO	54,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714937	SUELLEN FONSECA DE SOUZA	52,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714323	SUSANA APARECIDA GARCIA BERETA	48,00	REPROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714359	TAMAME BRONZE HASEIN	78,00	APROVADO	EDUCADOR INFANTIL
1714894	ANDERSON PEREIRA	0,00	AUSENTE	ELETRICISTA
1714922	DIEGO AVELINO DA SILVA	0,00	AUSENTE	ELETRICISTA
1714289	FLAVIO AUGUSTO LIMA CARDOSO	54,00	APROVADO	ELETRICISTA
1714477	RUI CESAR FRANCO PINTO	56,00	APROVADO	ELETRICISTA
1714805	WAGNER LUCIO FAXINA	64,00	APROVADO	ELETRICISTA
1714725	CLODOMIRO GOVONI MOLINA	34,00	REPROVADO	OPERÁRIO BRAÇAL
1714322	DONIZETE ALVES DA SILVA	12,00	REPROVADO	OPERÁRIO BRAÇAL
1714903	JAMIL PEDRO DA SILVA	58,00	APROVADO	OPERÁRIO BRAÇAL
1714830	JOAO BATISTA DA SILVA	32,00	REPROVADO	OPERÁRIO BRAÇAL
1714654	NEUDO COUTO PEREIRA	36,00	REPROVADO	OPERÁRIO BRAÇAL
1714897	JORGE LAVAGNOLI DA SILVA	62,00	APROVADO	PEDREIRO
1714448	NIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	64,00	APROVADO	PEDREIRO
1714248	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	34,00	REPROVADO	PSICÓLOGO (Educação)
1714842	ANA CLAUDIA TOFOLI DE ARAUJO MASSON	56,00	APROVADO	PSICÓLOGO (Educação)
1714592	ARIADYNA PELEGRINOTTI DE CARVALHO	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO (Educação)
1714619	CAMILA BERLEZI SCANDELAI	0,00	AUSENTE	PSICÓLOGO (Educação)
1714602	ISABELA ZANINI SANTOS	54,00	APROVADO	PSICÓLOGO (Educação)
1714412	LAIS DALAPEDRA PIZZOLITTO	56,00	APROVADO	PSICÓLOGO (Educação)
1714603	MARAISA LUCIO DE SANTANA	38,00	REPROVADO	PSICÓLOGO (Educação)
1714627	SHAYENE VAILANT MARIANO	54,00	APROVADO	PSICÓLOGO (Educação)
1714505	FABIA CRISTIANE BELO BARBALHO	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
1714595	FRANCISCA VIEIRA DE BRITO	46,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Art. 2º - A convocação dos candidatos aprovados na nota da prova objetiva do Concurso Público para a prova prática para o cargo de **PEDREIRO**, como segue:

DATA: 31/05/2015
LOCAL: GARAGEM MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA JANDIRA SILVA COTRIM, Nº 159
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07HS45MIN

Art. 3º - A convocação dos candidatos aprovados na nota da prova objetiva do Concurso Público para a prova de títulos para os cargos de **EDUCADOR INFANTIL**, como segue:

DATA: 28 E 29/05/2015
LOCAL: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 620
HORÁRIO: DAS 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN. E DAS 14HS00MIN ÀS 16HS30MIN.

Lobato-PR, 18 de maio de 2015.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:63F8731A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO N° 01/2015 - REAJUSTE

EXTRATO DE ADITIVO
Ata Contrato nº 01/2014 – PP nº 21/2014 – Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material. Hospitalar
Item reajustado: 19 – Lote I
Valor Total do reajuste: R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), elevado para
R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos).
Valor do contrato aditivado : R$ 10.000,76 (dez mil reais e setenta e seis centavos)
Data da assinatura do aditivo: 06 de maio de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0DAE38AA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 09/2015

PL Nº 13/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 29 de maio de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, E SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA CONFORME ANEXO I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis,18 de Maio de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8AFB00A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 025/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação, em regime de Registro de Preços, de empresa especializada em serviços de arbitragem amadora para atender a demanda de jogos diversos do Município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/06/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site
http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 19/05/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 18/05/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B284863D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2015

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Mallet/PR informa a quem interessar possa que:
No aviso de Dispensa de Licitação publicado nos meios legais no dia 14 de maio de 2015 onde lê-se:

"CENTER SOM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.063.916/0001-65, domiciliado a Rua 21 de Setembro, nº 680, Centro, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná..."

Leia-se:
"CENTER SOM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 09.063.916/0002-46, domiciliado a Rua Cel Gracia, nº 294, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná..."

Ratifica-se o restante do aviso.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F544E3CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 13/2015

HOMOLOGAÇÃO:

Mato Rico, 15 de maio de 2015.

Considerando os atos praticados e informações sobre a contratação do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leite infantil para lactentes e de seguimento para lactantes destinados as necessidades dietoterápicas especificas que contem proteína extensamente hidrolisada, conforme prescrição médica, para criança residente no município de Mato Rico.

HOMOLOGO e AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 13/2015, para a contratação da proponente MARCELO K. T. ITO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.433.253/0001-09, estabelecida na Avenida das Araucárias, s/n, Peabirú PR, CEP 87.250-000, na importância de R$ 4.004,70 (quatro mil e quatro reais e setenta centavos), pelo fornecimento do produto.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D4E075F8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 069/2015

SÚMULA – Nomeia Motorista Categoria D , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade civil nº 5.411.526-1 e inscrição no CPF nº 737.360.239-87, aprovado em Concurso Público nº 01/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:51247517

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 070/2015

SÚMULA – Nomeia Motorista Categoria C , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. LOURIVAL DOS SANTOS PEREIRA, portador da cédula de identidade civil nº 3.454.041-1 e inscrição no CPF nº 510.274.459-34, aprovado em Concurso Público nº 01/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA C – BELA VISTA", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:AACC23EF

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 071/2015

SÚMULA – Nomeia Operador de máquina "B" , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. SERGIO TEODORO, portador da cédula de identidade civil nº 9.032.318-0 e inscrição no CPF nº 059.987.139-31, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "OPERADOR MAQUINA - 'B", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D49E102C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 072/2015

SÚMULA – Nomeia Professor com magistério - CMEI , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. HELENA HEY DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade civil nº 6.039.343-5 e inscrição no CPF nº 865.547.949-72, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 5º lugar, para o Cargo Efetivo de "PROFESSORA COM MAGISTÉRIO - CMEI, com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:32A22D35

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 073/2015

SÚMULA – Nomeia Motorista categoria "C" , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. ELTON JAKUBIK, portador da cédula de identidade civil nº 9.335.662-4 e inscrição no CPF nº 050.411.149-35, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA "C", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:6C27D7C8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 074/2015

SÚMULA – Nomeia Operador máquina "B" , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. DIRCEU SOARES MARCONDES, portador da cédula de identidade civil nº 5.729.930-4 e inscrição no CPF nº 778.253.739-87, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "OPERADOR DE MÁQUINA 'B, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:53CCDB4D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 075/2015

SÚMULA – Nomeia Operador máquina "A" , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. ALCIONE DOS SANTOS MARCONDES, portador da cédula de identidade civil nº 7.738.194-5 e inscrição no CPF nº 030.961.679-40, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "OPERADOR DE MÁQUINA 'A, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:098B2F2A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 076/2015

SÚMULA – Nomeia Agente comunitário de saúde – Patrimônio Novo , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. ROSILDA DA LUZ MACIEL SOBRINHO, portadora da cédula de identidade civil nº 7.011.089-0 e inscrição no CPF nº 016.367.019-65, aprovada em Concurso Público nº 001/2015, classificada em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PATRIMONIO NOVO, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F87A523F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 077/2015

SÚMULA – Nomeia Servente de obras , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. NERI DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade civil nº 9.101.599-4 e inscrição no CPF nº 060.599.779-95, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "SERVENTE DE OBRAS", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A6667976

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 078/2015

SÚMULA – Nomeia Vigilante sanitário , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. NILSON FERREIRA BUENO, portador da cédula de identidade civil nº 8.417.352-5 e inscrição no CPF nº 050.556.059-36, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "VIGILANTE SANITÁRIO", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F06ADCB7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 079/2015

SÚMULA – Nomeia Técnico em Enfermagem , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. JOSE CORDEIRO, portador da cédula de identidade civil nº 6.546.145-5 e inscrição no CPF nº 960.260.579-00, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5C624B59

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 080/2015

SÚMULA – Nomeia Motorista categoria "C" , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. SIDNEI PAULISTA, portador da cédula de identidade civil nº 9.718.120-9 e inscrição no CPF nº 060.595.149-79, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA 'C", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:58F200A1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 081/2015

SÚMULA – Nomeia Motorista categoria "D" , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. IVAN RIBEIRO MACEDO, portador da cédula de identidade civil nº 9.023.025-5 e inscrição no CPF nº 039.032.839-16, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA 'D" – BELA VISTA", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E8A1E447

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 082/2015

SÚMULA – Nomeia Agente Administrativo , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. JULIANE CASSIA CORREIA, portadora da cédula de identidade civil nº 9.938.752-1 e inscrição no CPF nº 060.704.639-27, aprovada em Concurso Público nº 001/2015, classificada em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "AGENTE ADMINISTRATIVO", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CC8A5161

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 083/2015

SÚMULA – Nomeia Técnico Agrícola , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. DIOGO DELALO, portador da cédula de identidade civil nº 9.769.920-8 e inscrição no CPF nº 068.035.539-14, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "TÉCNICO AGRICOLA", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CB286D8F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 084/2015

SÚMULA – Nomeia Técnico em enfermagem , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. JOSÉ IVANCZECZEN, portador da cédula de identidade civil nº 7.036.889-7 e inscrição no CPF nº 030.156.779-42, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A68DE09E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 085/2015

SÚMULA – Nomeia Professor com magistério , aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. JOSILENE DIAS DA SILVA IVANCZECZEN, portadora da cédula de identidade civil nº 8.417.356-8 e inscrição no CPF nº 042.514.179-92, aprovada em Concurso Público nº 001/2015,

classificada em 4º lugar, para o Cargo Efetivo de "PROFESSOR MAGISTÉRIO – PRINCESA ISABEL", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3CCABFF7

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 086/2015

SÚMULA – Nomeia Professor com habilitação em pedagogia, aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. JOSE CARLOS ZOCANTE, portador da cédula de identidade civil nº 4.391.210-0 e inscrição no CPF nº 622.965.159-91, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA", com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:55FA7941

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 087/2015

SÚMULA – Nomeia Auxiliar Administrativo III, aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. JAIRO PEREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade civil nº 7.973.606-6 e inscrição no CPF nº 058.441.019-01 aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO III", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:793E1081

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 088/2015

SÚMULA – Nomeia Topógrafo, aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. JORGE ALEXANDRE HUMENIUK DA SILVA, portador da cédula de identidade civil nº 8.637.361-0 e inscrição no CPF nº 060.594.609-41 aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 1º lugar, para o Cargo Efetivo de "TOPOGRAFO", com carga horária de 35 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:04A6BD67

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 089/2015

SÚMULA – Nomeia Professor com magistério – Princesa Isabel, aprovado em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. ADRIANE BOROSKI FURMAN, portador da cédula de identidade civil nº 9.032.330-0 e inscrição no CPF nº 060.599.699-76 aprovado em Concurso Público nº 001/2015, classificado em 2º lugar, para o Cargo Efetivo de "PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – PRINCESA ISABEL", com carga horária de 20 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de MAIO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:788FEA3C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 490/2015

SUMULA: Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, Municipais, a conceder Reajuste de Vencimento aos servidores e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, Municipais, Autorizados a concederem aos servidores ocupantes dos Quadros de Provimento Efetivo e em Comissão e aos Agentes Políticos Municipais, reajuste de vencimentos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, no percentual de 8,84% (Oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Artigo 2º – Para os cargos do Quadro do Magistério, será aplicado sobre o resultado da correção pelo índice do Artigo 1º, o percentual de 6% (Seis por cento), para fins de equiparação ao piso nacional do Magistério, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo Único: O índice acima, reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Artigo 3º - Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, o piso salarial profissional será de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais, em cumprimento ao fixado pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico-PR, em 06 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:E868830C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 090/2014

PORTARIA Nº 090/2015

SÚMULA – Exonera servidor ocupante de cargo comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – O Sr. RAFAEL DAL SANTO, portador da cédula de identidade civil n º 9.769.912-4 e inscrição no CPF nº 069.163.349-59, lotado na Secretária de Transporte, Obras e Serviços, no cargo em comissão de "CHEFE SETOR DOS SERVIÇOS URBANOS", admitido em 22/04/2014, sob matricula nº 400526, a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 18 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E78D8963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 17/2015

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO O RESULTADO OBTIDO NA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2014,

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **ELZA VIEIRA DA COSTA MAETIASI,** portadora do RG nº 4.216.059-8 e do CPF nº 069.859.228-05, para ocupar o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, pelo período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2017.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 13 de Maio de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:DF3C2EB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 700/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 700/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2014

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA REFERENTE A UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PORTE 1,COM ÁREA A CONSTRUIR DE 311,05 M² á Rua Roberto Biel Bach, Jardim Christine, nesta cidade".
Empresa: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA - ME, **CNPJ:** 12.953.704/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a solicitação da 3ª regional de saúde Ponta Grossa fica inclusa a este contrato a cláusula 27ª, conforme exposto abaixo:

Cláusula 27ª – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar,por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

A) "**prática corrupta**": oferecer, dar , receber ou solicitar,direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
B) "**prática fraudulenta**" : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato

C) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitante, com o u sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitados, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não – competitivos.
D) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, ás pessoas ou de sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
E) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso,este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando – a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 20 de abril de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9F75BC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da legislação em vigor, especialmente o §4o do Art.109 da Lei Nº.8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, o INDEFERIMENTO dos recursos protocolados nesta Prefeitura sob Nº. 1864/2015 pela empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA e Nº. 1866/2015 pela empresa CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA, ambos protocolados no dia 29/04/2015, em relação ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob Nº. 01/2015, cujo objeto prevê a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Palmeira. As razões que fundamentaram a decisão final encontram-se anexadas aos autos do Processo Administrativo Nº.4233/2014, podendo a notificação ser acessada na íntegra através da aba "Licitações", pelo link http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/, filtrando a referida licitação e clicando no ícone referente a "Atas de Sessão". Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (42) 3909-5014 ou e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

15 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:58F20CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.26/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,tipo Menor Preço, dia 29/05/2015, às 08h30min.
OBJETO: Locação de impressoras multifuncionais visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.
18 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3BCB7792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.27/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 01/06/2015, às 09h30 min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de microrevestimento asfáltico a frio através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

18 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:655B73E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.28/2015

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 02/06/2015, às 09h30 min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização em eventos de pequeno, médio e grande porte a serem realizados pelo município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
pregoes@palmeira.pr. gov.br.

18 de maio de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:06EB798F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS/DEFERIDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES EDITAL Nº 02/2015

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, publica a relação dos candidatos inscritos e deferidos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2015, aprovado e editato pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira, foram deferidas as inscrições para concorrer ao pleito dos seguintes cidadãos:
1 -Ernani Bittencourt
2 –Antonina Nunes Kapp
3 – Bruna Hellen Maild de Souza
4 – Almaluza Cordeiro Dal Lin
5- Vera Stanczyk de Paula
6- Erlinda Eliane Santana dos Santos
7- Jaqueline Teczek Honório Ferreira
8- Julian Francisco dos Santos Chaves
9- Luciane Aparecida Portes Nunes
II - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 3.430 de 29/11/2012 e Edital nº 01/2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 2 dias (19 e 20/05/2015), contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.
III- As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na Secretaria Executiva CMDCA, situada na Rua Xv de Novembro, nº425 no horário de 13h às 17 horas.

Palmeira, 15 de maio de 2015.

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B302D6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.669 DE 18/05/2015 - QUINQUÊNIO IVETE VIATROSKI DA MATA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 01/06/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, a servidora **Ivete Viatroski da Mata**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A0B39C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.671 DE 18/05/2015 - QUINQUÊNIO JOÃO MARIA SOARES

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 181 da Lei 1.700 de 28/03/94.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 01/06/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, ao servidor **João Maria Soares**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:31AAD2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.670 DE 18/05/2015, NOMEIA ELISANDRO VOICHICOSKI PARA O CARGO DE MOTORISTA II

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº 9048 de 13/05/2014,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado**, Elisandro Voichicoski,** portador do C.I./R.G. nº 7.002.102-1 - PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.316.409-85, para o cargo de Motorista II, Padrão H, lotado na Coordenadoria de Transporte, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de Maio de 2015.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C2513970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.161 DE 18/05/2015 - CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA VERA LÚCIA KAPP WOINAROVICZ

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 2015/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº

1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

Resolve:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/05/15 à 22/05/2015, pelo período de 20 (vinte) dias, à servidora pública municipal **Vera Lúcia Kapp Woinarovicz,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:78E41CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.162 DE 18/05/2015 - CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE NILZA LOURDES DE PAULA SWIECH.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2153/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 22/05/2015, a servidora **Nilza Lourdes de Paula Swiech,** ocupante do cargo efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:02387B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.163 DE 18/05/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NAIANA KAPP SILVA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 2154/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 23/05/2015, a servidora pública municipal**, Naiana Kapp Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3911C85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.667 DE 15/05/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 13.376,01.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.879 de 13/05/2015,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 13.376,01 (treze mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:			
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.0014.1.056.		Projeto Correção de Solo	
3.3.30.93.00.00.	866	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 13.376,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			R$ 13.376,01

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
866	R$ 35.543,61	R$ 22.167,60	R$ 13.376,01	R$ -	R$ 13.376,01	R$ 0,00
TOTAL			**R$ 13.376,01**	**R$ -**	**R$ 13.376,01**	**R$ 0,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:39E16D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.164 DE 18/05/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2148/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, ao servidor abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22 da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1A40D436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EDITAL Nº 02/2015 – C.F.O.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Paranaguá convida os munícipes para as audiências públicas que serão realizadas dia 27 de maio às 15:00 horas e às 17 horas no Plenário desta Casa de Leis, sito na Rua João Estevão nº 361, onde o Poder Executivo e o Poder Legislativo, respectivamente, farão a apresentação e a avaliação das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2015, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 em seu art. 9, § 4º.

Paranaguá, em 14 de maio de 2015.

JOÃO CARLOS ALVES RODRIGUES.
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:1EF49F52

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30 min** do **dia 29 de maio de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de 15.000 litros de combustível tipo gasolina comum, com abastecimento direto na bomba pelo fornecedor, óleo, filtros e lavagens para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 18 de maio de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:DA3CB80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.457, DE 18 DE MAIO DE 2015.

"Autoriza a concessão de adiantamento exclusivo para as escolas da rede municipal, como instrumento legal garantidor de autonomia administrativa e financeira aos Estabelecimentos de Ensino".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o procedimento para realização de despesas mensais pelas Unidades Municipais de Ensino da Educação Básica, objetivando garantir-lhes autonomia de gestão financeira, conforme dispõe o art. 15 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sem prejuízo da utilização de outros procedimentos previstos noutras legislações.

Parágrafo único. A realização de despesas por conta da autorização desta Lei deve possuir caráter, essencialmente, emergencial e/ou pedagógico, relacionando-se àquela que se enquadra no regime de adiantamento previsto pelo art. 68 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Não poderão ser realizadas por meio do regime de que trata esta Lei as seguintes despesas:

I - contratação de mão-de-obra para realização de serviço de caráter continuado, inclusive docente, ainda que por tempo determinado;

II - reforma e/ou obra, ressalvando-se àquela de caráter emergencial ou de pequena monta, cujo valor não exceda ao limite autorizado, a ser fixado através de instrumento formal, expedido, anualmente, no início de cada exercício pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

III - compra de bem e/ou contratação de serviço, para os quais seja exigível a realização de certame licitatório, e cujo valor seja superior ao critério prescrito no inciso anterior;

IV - compra de bem e/ou contratação de serviço, cujo pagamento da despesa possua caráter continuado.

Art. 3º O adiantamento para a realização de despesa previsto nesta Lei será concedido, exclusivamente, ao Diretor de Escola da Unidade Municipal de Ensino da Educação Básica ou Centro Municipal de Educação Infantil, autorizado pelo Secretário Municipal de Educação e Ensino Integral, ouvida previamente a Controladoria Geral do Município, segundo plano anual de distribuição, que levará em conta a necessidade de cada Unidade, considerando o seu porte e a quantidade de aluno matriculado com freqüência.

§1º A liberação de recurso de adiantamento será efetuada pelo Secretário Municipal de Fazenda, de acordo com a programação financeira e o cronograma de desembolso, na forma da regulamentação específica.

§2º Excepcionalmente, para a hipótese da não existência de Diretor da Escola ou de Centro Municipal de Educação Infantil, o valor de adiantamento poderá ser concedido a outro Servidor responsável pela respectiva Unidade Municipal de Ensino, expressamente designado para tal fim.

§3º No caso de agrupamento de pequenas Unidades Municipais de Ensino, o adiantamento poderá ser concedido a Servidor designado pelo Secretário Municipal de Educação de Educação e Ensino Integral, que se encarregará de suprir as necessidades materiais de cada Unidade Escolar.

§4º A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral divulgará, na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano, o plano de distribuição de recurso de que trata o caput deste artigo, bem como o critério utilizado na definição do valor do adiantamento mensal, a ser distribuído durante o exercício.

§5º A utilização do recurso definido para cada Unidade Municipal de Ensino, deverá ser objeto de um planejamento de investimento a ser elaborado pelo respectivo Diretor de Escola ou Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil, após oitiva do Conselho Escolar.

§6º Os recursos serão depositados em conta específica para o fim destinado por esta Lei, tendo como titular o Diretor de Escola da Unidade Municipal de Ensino da Educação Básica, ou outro Servidor indicado nos termos do parágrafo 3º deste artigo.

Art. 4º Não será concedido adiantamento ao Servidor que tenha cometido infração de apropriação, extravio, desvio ou falta verificada na prestação de contas de dinheiro ou valor confiado à sua guarda; bem assim àquele Servidor que esteja responsável por dois adiantamentos, que se encontrem pendentes de prestação de contas.

Art. 5º O prazo e forma para a prestação de contas serão estabelecidos por Decreto, cabendo à unidade de controle interno da Controladoria Geral do Município, mediante prévia manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, examinar os comprovantes apresentados e atestar a sua regularidade, bem como verificar se o saldo não utilizado foi devolvido ao erário.

§1º Antecedendo a remessa do processo de prestação de contas, o Diretor da Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil, deverá submetê-lo à apreciação e pronunciamento do Conselho Escolar, sem prejuízo do cumprimento das demais normas desta Lei.

§2º Aos 30 (trinta) de novembro de cada Exercício vence o prazo para a utilização de todo adiantamento concedido, devendo a respectiva prestação de contas ser efetuada, impreterivelmente, no prazo de 5 (cinco) dias dessa data.

§3º Ao Secretário Municipal de Fazenda caberá proferir despacho decisório aprovando ou desaprovando a prestação de contas.

§4º Na hipótese de não ser efetuada a prestação de contas ou na falta de recolhimento do saldo não utilizado, será encaminhado memória de cálculo à unidade responsável pelo controle da folha de pagamento, visando a realização do desconto do respectivo valor perante a remuneração do Servidor responsável, respeitados os limites impostos pela legislação pertinente.

Art. 6º Na prestação de contas só serão admitidos comprovantes originais de despesas, emitidos apenas em nome da Prefeitura Municipal de Paranaguá, em data igual ou posterior a data da disponibilização do recurso, contendo rubrica do responsável pelo adiantamento, atendendo, ainda, aos seguintes requisitos:

I - emitidos com clareza;

II - especificando quantidades;

III - discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou contratados;

IV - identificação do emitente e domicílio.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda orientar o responsável pelo adiantamento sobre eventual retenção a ser efetuada na despesa, como recolhimento de imposto de renda e/ou outro tributo.

Art. 8º A Unidade responsável pela contabilidade municipal registrará no sistema patrimonial, por meio de conta de compensação, cada adiantamento concedido, com identificação de seu responsável.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5A20957C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.620

“Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF, no âmbito do Município de Paranaguá.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.633/2015, nos termos da Nova Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA, e

Considerando a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 que Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.209, de 17 de novembro de 2004 que Regulamenta a Lei nº 10.836;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004 que Estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família;

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família;

Considerando a Resolução nº 109, de 22 de novembro de 2009 que Aprova a Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução – Comissão Intergestores Tripartite/CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009 que versa sobre o protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;

Considerando a Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas especificas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o quadriênio 2014-2017;

DECRETA:

Art.1° Fica criada a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF, no âmbito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º A Coordenação de que trata o artigo anterior será composta da seguinte forma:

I - IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ, matrícula 7048, Coordenadora do PBF da Assistência Social;

II – THIAGO CARMO MAFRA, matrícula 9986, Coordenador do PBF da Educação; e

III – CAMILE CONSTANTINO, matrícula 7894, Coordenadora do PBF da Saúde;

Art. 3º São atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF:

I - Constituir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

II - Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

III - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

IV - Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimento das condicionalidades; Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família;

V - Elaborar, anualmente, o seu Plano Intersetorial, garantindo a participação conjunta nas estratégias referentes ao descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família e na aplicação dos recursos do Índice de gestão Descentralizada (IGDM/PBF).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:72516BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.622

“Compõe a Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, criadas pelo Decreto nº 2.616, de 15 de maio de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 2.616, de 15 de maio de 2015, art. 2º e art. 18,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, criada pelo Decreto nº Decreto nº 2.616, de 15 de maio de 2015, a ser subordinada pela Secretaria do Governo Municipal, os servidores abaixo relacionados, na seguinte forma:

Presidente: CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, ocupante do cargo de Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização;

Secretário: RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307; e

Membro: ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479.

Art. 2º Os servidores nomeados obedecerão as funções especificadas e demais prerrogativas descritas no Decreto nº Decreto nº 2.616, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 18 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FC7373E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.610

“Extingue a Secretaria Municipal Extraordinária para Promoção da Sustentabilidade Ambiental”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 3º, 4º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 107/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria Municipal para Promoção da Sustentabilidade Ambiental, criada pelo Decreto nº 975/2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 15 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4BC587F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.619

“Nomeia Luciana Santos Costa para o cargo de Ouvidor Geral do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Complementares nºs 107, de 04 de dezembro de 2009, 151, de 03 de junho de 2013, 162, de 20 de janeiro de 2014, e 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

LUCIANA SANTOS COSTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.289.545-4 SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo de Ouvidor Geral do Município, Símbolo AP, a partir de 18 de maio de 2015.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:200CF253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.621

"Nomeia Leandra Rodrigues Policarpo para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 854, de 04 de outubro de 2013, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), LEANDRA RODRIGUES POLICARPO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Dados Econômicos e Estatísticas, símbolo DAS-5, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:842D89B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.006

"Designa Elen Cristini Rodrigues Soares para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES, matrícula 9540, para exercer a função de Coordenador de Programas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5CAC9A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

CONVOCAÇÃO Nº. 005/2015

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Conselheiros, de acordo com o Decreto Municipal nº. 1698, para participar de Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de Maio de 2015, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sito à Rua Júlia da Costa, nº. 322, para deliberar dobre a seguinte pauta:

1. Julgamento dos recursos encaminhados ao COMMA, que tramitam junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente , de acordo com a Lei Municipal nº. 095/2008 e o Decreto Regulamentador nº . 560/2009;

a) Processo Administrativo 70460/2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – ZRO Ilha dos Valadares, e

2. Assuntos Gerais.

Sua presença é imprescindível para retomarmos os trabalhos em prol da qualidade de vida de nossa cidade.

Paranaguá, 14 de Maio de 2015.

JOÃO ROBERTO BARROS MACEDO SILVA
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CE38F594

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 169 DE 13 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 16449,16524,16831,16976,16947/2015.

RESOLVE:

I – Relotar os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6311	ALEXSANDRO DIBE DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL
5172	GILBERTO REIS	AGENTE OPERACIONAL
1964	JOANIR FULGENCIO	AGENTE OPERACIONAL
7488	JOÃO BATISTA RODRIGUES	AGENTE OPERACIONAL
7508	JURANDIR ALVES CONSTANTINO	AGENTE OPERACIONAL
9536	PAULO CESAR TIBILETTI MILÃO	OPERADOR DE MAQUINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS COM EXERCÍCIO NA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS

9116	VALMIR FRANCISCO DE LIMA	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 13 maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8461A5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 170 DE 13 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 170/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de

setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 82993/2014.

RESOLVE:

I – Excluir, da Portaria nº 152 de 28 de abril de 2015, que concedeu usufruto de licença prêmio, com inicio em 04 de maio e término em 02 de julho do corrente, o nome do servidor ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR, matricula 7810, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José" em 13 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:22B0C609

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171 DE 14 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 171/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os arts. 26 a 33 do Decreto nº 2.027 de 14 de junho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº: 69839/2014.

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão de Revisão de Processo Disciplinar os servidores: ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, matricula 7939, como Presidente; LUCIA VOI, matricula 5183, como Secretária; FABIANO JARDEL DA COSTA, matricula 4414, como membro.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 14 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:442F7B96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 033/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 042/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Escolar destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
LINDOMAR CARNEIRO DE CAMPOS – EDUCA CENTER
Itens Classificados
LOTE 02: Material Escolar
21,24,25,26,27,28,29,30,31,33,35,36,37,38,39 e 41.
Valor Total do Lote: R$ 1.547,20 (Um Mil quinhentos e quarenta e sete Reais e vinte centavos).
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Equipamentos
08.
Valor Total do Lote: R$ 940,00 (Novecentos e quarenta Reais).
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Equipamentos
06,07 e 12.
Valor Total do Lote 01: R$ 2.394,00 (Dois Mil trezentos e noventa e quatro Reais).
LOTE 02: Material Escolar
22,23 e 32.
Valor Total do Lote 02: R$ 789,80 (Setecentos e oitenta e nove Reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 3.183,80 (TRES MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Equipamentos
01,04,14,16 e 19.
Valor Total do Lote: R$ 7.396,00 (Sete Mil trezentos e noventa e seis Reais).
OM3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME
LOTE 01: Equipamentos
02,03 e 15.
Valor Total do Lote 01: R$ 1.820,00 (Um Mil oitocentos e vinte Reais).
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME
LOTE 01: Equipamentos
05,09,10,11,13,17,18 e 20.
Valor Total do Lote 01: R$ 2.742,00 (Dois Mil setecentos e quarenta e dois Reais).
LOTE 02: Material Escolar
34 e 40.
Valor Total do Lote 02: R$ 65,50 (Sessenta e cinco Reais e cinqüenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 2.807,50 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 17.694,50 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paula Freitas, 18 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A9E8EE72

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diária à Vereadores do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, conforme solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 17/15 e 18/15, **RESOLVE**:

Art. 1.º - **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos Vereadores Osmário de Paula Cordeiro e Clemente Querino Cortellini, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42
VALOR TOTAL: R$ 961,26 X 2 = R$ 1.922,52
DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: Participação no curso realizado pela INTERATIVA sob o tema “Estrutura da Administração Pública, Disciplina Geral sobre concurso público e teste seletivo, foco na comunicação com base na inteligência emocional”, entre os dias 19/05/2015 à 22/05/2015.

Art. 2.˚- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 18 de maio de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:B8A0A163

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 021/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre gratificação compensatória de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 21 - Capítulo II (das vantagens) da Lei nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER gratificação compensatória temporária de 20% (vinte por cento) do salário base à servidora, **JONASMARA PEREIRA DA ROCHA,** ocupante do cargo de Professora, para atuar como Pedagoga na Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário e a Portaria nº 036/2014 de 10 de junho de 2014.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:DF0BCFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 022/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1. º - Designar a servidora **JULIANE APARECIDA STACIAKI NEPOMUCENO,** ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil.

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 008/2013 de 21 de janeiro de 2013

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:F4224F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 023/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1. º - Designar a servidora **ROSE MARLENE EFROM BUENO PINTO,** ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 009/2013 de 21 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:FB9B11E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 024/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1. º - Designar a servidora **FRANCIELY KOVALUKI,** ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do EJA fase I.

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 026/2014 de 01 de abril de 2014.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C5EEF557

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 025/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Municipal nº 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1. º - Designar a servidora **ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS,** ocupante do cargo efetivo de Professora, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:4F92AC1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 012/2015.

Sumula "Nomeia servidora no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CCAP II - a Sra. Carla Kurovski, brasileira, portadora do RG - PR sob nº 10.277.793-0.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 15 de Maio de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3D1ECF60

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 013/2015.

Sumula "Nomeia servidor no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I".

LEONIDES MAAHS, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.116/2011, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de Provimento em Comissão Assessor Parlamentar I - Símbolo CCAP I – o Senhor Fabio Junior Becker, brasileiro, portador do RG nº 7213651-SSP-PR.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 15 de Maio de 2015.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:EC7F4B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 078/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, o servidor **João Henrique de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.463-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo,** desde 02 de fevereiro de 2015, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:96501D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 016/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

EDITAL 016/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **19 de maio de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
17º	VANESSA CRISTINA FERRAZ

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C94CD487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**, sociedade de economia mista, sediada na Av. Presidente Affonso Camargo, 330, Rodoferroviária, Jd. Botânico, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 75.076.836/0001-79, para o fornecimento de vale transporte aos funcionários efetivos da Câmara Municipal no ano de 2015 para as linhas gerenciadas pela URBS, sendo um custo estimado para o período no valor de R$ 5.427,80 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de Maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:7AF111C3

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015

RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, § 1º da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ASSOCIAÇÃO METROCARD**, associação privada, sediada na Rua Benjamin Constant, 148, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 10.319.963/0001-06, para o fornecimento de vale transporte aos funcionários efetivos da Câmara Municipal no ano de 2015 para as linhas gerenciadas pela COMEC, sendo um custo estimado para o período no valor de R$ 9.718,92 (nove mil setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de Maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:20409170

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 078/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014,
RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 073/2015, SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
01	Nanci Teresinha de Oliveira Tavares dos Santos	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:451F6F9C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 079/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 78/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
01	Nanci Teresinha de Oliveira Tavares dos Santos	6,10

OBS.: Os candidatos deverão proceder à entrega dos documentos no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, quando, em audiência pública será realizada a escolha de vagas, na ordem rigorosa de classificação. (Endereço da Prefeitura – Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara / PR) **as 9h00 do dia 20/05/2015 – quarta-feira**.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Termo de Curatela (se for o caso);
Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:56583784

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8323/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 027/2014, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 30/04/2015.
RESOLVE:
EXONERAR por término de contrato os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Data
Ada Batista Milioni	7995-2	01/05/2015
Adriana Gomes da Silva	7940-5	01/05/2015
Alice Ostapechen Zubacz	8071-3	01/05/2015
Ananda Marcelly Ferreira	8039-0	01/05/2015
Angélica Aparecida Bazzei Gomes Rocha da Cruz	8008-0	01/05/2015
Ariane Ferreira de Jesus	8043-8	01/05/2015
Beatriz Barros Kluppell	8033-0	01/05/2015
Carlos Eduardo Pires de Lima	7969-3	01/05/2015
Daiane Vieira	8031-4	01/05/2015
Daniela Braz Lotti	8009-8	01/05/2015
Diego do Rocio Surgik	8040-3	01/05/2015
Dircélia Rodrigues	7947-2	01/05/2015
Dulceli Melchioretto Padilha	7970-7	01/05/2015
Eduardo Mendes Gomes	7993-6	01/05/2015
Eliane Andrade dos Santos	7946-4	01/05/2015
Eliane Hartmann Rodrigues	7939-1	01/05/2015
Eliane Regina Borge	8011-0	01/05/2015
Gisele de Fátima Siqueira Costa	7997-9	01/05/2015
Gislaine da Silva Costa	7954-5	01/05/2015
Helainne Ribas Teodoro	7941-3	01/05/2015
Helenita Lopes Torquato Maciel	8013-6	01/05/2015
Iliane Maria Chamrek Kluppell	8073-0	01/05/2015
Isalina Sara dos Santos	8081-0	01/05/2015
Jurema de Paula Ferreira do Rosário	7953-7	01/05/2015
Leonilda Aguiar Cordeiro	8070-5	01/05/2015
Leziane Costa Kozmiej da Silva	8083-7	01/05/2015
Lilian Danielle de Souza	7959-6	01/05/2015
Luana Ribeiro de Paulo	7950-2	01/05/2015
Márcia Regina Stech do Amaral	8000-4	01/05/2015
Mari Cilda Trindade Quillante	8017-9	01/05/2015
Maria Aparecida Pereira	8035-7	01/05/2015
Marilda Conceição dos Santos	7962-6	01/05/2015
Milene do Rocio Martins Alves	8078-0	01/05/2015
Miriane Cristina de Lima	8014-4	01/05/2015
Neuci Aparecida Belmiro	7973-1	01/05/2015
Noemi da Silva Mendes	8082-9	01/05/2015
Patricia Aparecida Alves Gonçalves	7964-2	01/05/2015
Rosilei Pereira Rodrigues	8074-8	01/05/2015
Rosmari Teixeira	7996-0	01/05/2015
Sandra da Rocha Freitas Andrade	8018-7	01/05/2015
Suelen Chacarski Camargo	7935-9	01/05/2015
Suelen Silva	7967-7	01/05/2015
Thalyta Cristyne da Costa Silva	7975-8	01/05/2015
Valéria Brites	7952-9	01/05/2015
Valquíria Lourenço Cordeiro	8005-5	01/05/2015
Valter da Silva de Oliveira	7949-9	01/05/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7DBB726F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8265/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: PSICÓLOGA

Inscrição	Classif.	Nome
247315	28	CAROLINA PARUCKER

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de abril de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:38A8A3EE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8235/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Inscrição	Classif.	Nome
246863	10	ANDREA MARIA DE AZEVEDO DIAS VALVERDE

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome
244350	22	IGOR RENATO LORENZ SPINARDI LOURENÇO
242541	23	PRISCILA APARECIDA DIAS

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:741B7AE4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8217/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: ARQUITETO

Inscrição	Classif.	Nome
238475	1	ALINE DE FÁTIMA LAPCHENSK

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9476D6DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando pagamento de diária para custeio de despesa com alimentação e locomoção para os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, os mesmos participarão de capacitação fora do Município, na Cidade de Londrina/PR. **Justificativa nº 69/2015.**

Processo Administrativo nº 10091/2015. **Emissão:** 15/05/2015. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005. **Valor:** R$ 1.440,00.

Piraquara, 18 de Maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4FAA8E15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando pagamento de diária para custeio de despesa com alimentação e locomoção para o Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo participará de capacitação fora do Município, na Cidade de Brasília/DF. **Justificativa nº 68/2015. Processo Administrativo nº 10090/2015**. **Emissão:** 15/05/2015. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005. **Valor:** R$ 360,00.

Piraquara, 18 de Maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2689F7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Solicitando pagamento de diária para custeio de despesa com alimentação e locomoção para a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual realizará acompanhamento a dois adolescentes desacolhidos do abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento, no Município de Matinhos/PR. **Justificativa nº 67/2015. Processo Administrativo nº 10086/2015**. **Emissão:** 15/05/2015. **Fundamento Legal:** Lei 797/2005. **Valor:** R$ 120,00.

Piraquara, 15 de Maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DAC3C25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2015

Objeto: "Contratação de empresa para a reforma do Ginasio Gilberto Alves Nascimento, na rua Vitório Scarant, no Bairro Centro, com área total construída de 1.138,66.".
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Marco Antonio Ferrari Ramos – ME	R$ 290.427,93
02	JCR Construções e Saneamento Ltda	R$ 302.236,81

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 18 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:29EC3B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA SUL BRASIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 16.422.845/0001-05. **DO PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de execução por **04 (quatro) meses**, contados a partir de 18/06/2015 até a data de 18/10/2015 e o prazo de vigência fica prorrogado por **04 (quatro) meses**, contados a partir de 17/07/2015 até a data de 17/11/2015. **DO VALOR**: Sobre o valor contratual, aplica-se o aditamento de qualitativo no percentual de **4,81%** (quatro vírgula oitenta e um por cento), correspondente a **R$ 44.964,12** (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de maio de 2015

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0682D073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

No Extrato do Contrato celebrado entre o Município de Piraquara e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0750 do dia 18 de Maio de 2015, página 100**, ONDE SE LÊ: "**EXTRATO DO CONTRATO nº. 47/2015". "DATA DA ASSINATURA 06 DE ABRIL DE 2015"**. LEIA SE: "**EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2015", "DATA DA ASSINATURA 06 DE MARÇO DE 2015".

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EE8D14F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº. 70/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9326/2015,** que tem por objeto a aquisição de Fitas de Diagrama (medidor de velocidade) para o uso no ônibus da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa: Valente e Nunes Comércio de Peças e Manutenção em cronotacógrafo LTDA - ME**,** com sede na Rua: Rod. Regis Bittercourt s/nº, KM 439, Arapongal, São Paulo, CEP: 11.900.000 e CNPJ sob nº. 15.599.466/0001-22, pelo valor global de **R$ 252,00 (Duzentos e cinqüenta e dois reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 18 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA nº. 70/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 9326/2015,** que tem por objeto a aquisição de Fitas de Diagrama (medidor de velocidade) para o uso no ônibus da Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório**.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 18 de maio de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:55BE9288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de tinta viária e materiais necessários para demarcação e sinalização horizontal de vias públicas no Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 01 de junho de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item.

Valor Global Estimado: R$ 190.008,58 (Cento e noventa mil, oito reais e cinquenta e oito centavos)).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 15 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F43E9460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais agregados: pedra 4A, pedrisco limpo, pedra marroada, saibro médio de calcário (dolomítica), brita 1, pó de pedra e pedra graduada, para atender a Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 02 de junho de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item.

Valor Global Estimado: R$ 3.688.550,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 15 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:024290B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos 0km, sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses.
Abertura: 03 de junho de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item.
Valor Global Estimado: R$ 1.419.000,10 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais e dez centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 18 de maio de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:96F75F49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8319/2015

Substitui membros da Comissão do Plano Municipal de Educação _ PME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 40, atendendo à deliberação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, (FNDE) e do Conselho Estadual de Educação, (CEE) como ação do Plano de Ações Articuladas, (PAR) e sob a égide da Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação, (PNE), e:

CONSIDERANDO a necessidade de substituir 03 (três) membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, nomeados pela Portaria **Nº 8132/2014 de 05 de dezembro de 2014,** resolve:

Art. 1º - Nomear os membros substitutos abaixo citados, para a Comissão do Plano Municipal de Educação _ PME:
I – Fica substituída a representante do Núcleo Regional Área Metropolitana Norte, senhora Rosangela Lino Gulado, RG. 5.236.061-7 pela senhora Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli, RG 3.482.566-1;
II _ Fica substituída a representante da Câmara Municipal de Vereadores Juliana Mazepa Artigas Schuartz _ RG 8.995.890-3 pelo senhor Vereador Adriano Rodrigo Cordeiro, RG.6.081.227-6;
III _ Fica substituída a representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, senhora Carmem Lyz Gonçalves Rios _ RG 7.393.048-0 pela senhora Catia Fernandes de Gois, RG 9.340.771-7;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:9F079D5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 080/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani,

82, Centro, Piraquara, no dia **22 de Maio de 2015, às 13 horas,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
51	GISABELE CRISTIANE SCHOLZE	100196190	8/9/1986	100
52	REGIANE CATARINA DOS SANTOS	85612948	14/1/1987	100
53	JOICE EVELIN DOS SANTOS	91317648	25/6/1987	100
54	TATIANE APARECIDA NASCIMENTO	98219188	18/11/1987	100
55	RENATA DE PAULA S. MACHADO	93700570	24/1/1988	100
56	ELAINE BIESEK	97025983	5/4/1988	100
57	JENYFFER BATISTA FONTOURA	43305040	18/8/1988	100
58	FERNANDA MATIAS	10.074.121.0	3/12/1988	100
59	GRACY KELLY G. WANDEMBRUCK	123330560	23/6/1989	100
60	GLORIA DE ALMEIDA DA SILVA	104897878	5/8/1989	100
61	JONATHAN LEE SALDANHA DE LIMA	105173598	3/1/1990	100
62	ALLAN FELIPE MACHADO	94842271	25/1/1990	100
63	JONATHAN BORGES DA COSTA	100325136	1/3/1990	100
64	THALYTA CRISTYNE DA C. SILVA	12.448.390-5	6/11/1990	100
65	ELIANE APARECIDA S. DA SILVA	110685670	14/2/1991	100

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de maio de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:127DF3A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.518/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias no valor de R$ 328.193,10 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e dez centavos) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.464/2015 de 14 de maio de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 328.193,10 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e dez centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS.

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	115	33348	Obras e Instalações	R$ 164.096,55
4.4.90.51.00	115	33349	Obras e Instalações	R$ 164.096,55
			Total	**R$ 328.193,10**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:D6362AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 011/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA
CMDCA

SUMULA: Aprova o convênio e subvenção econômica a ser firmado entre a Prefeitura de Piraquara com a Associação de Apoio a Criança Carente - ACRICA**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal n° 231/95,** e considerando deliberação **da Sessão Ordinária realizada em 02 de Abril de 2015**.

RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Convênio a ser firmado com a instituição ACRICA, para o Projeto Educar é Capacitar para a Vida.
Art. 2° - O Projeto atenderá as crianças e adolescentes que são atendidos pelos Projetos da ACRICA, moradores na Vila Macedo e região.
Art. 3° - O valor total a ser repassado aprovado para convênio é de R$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 07 de abril de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3330530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 012/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA
CMDCA

SUMULA: Aprova o convênio e subvenção econômica a ser firmado com a Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, que prevê destinação de vagas para acolhimento institucional de adolescentes**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal n° 231/95,** e considerando deliberação **da Sessão Ordinária realizada em 14 de Maio de 2015**.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Convênio a ser firmado com a Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias, para destinação de 04 vagas para acolhimento de adolescentes do sexo masculino em situação de risco social e pessoal.
Art. 2° - O atendimento contará com garantia de permanência de 100% dos meninos na escola formal, Propiciar 100% de fortalecimento de vínculos dos acolhidos com seus familiares, salvo determinação judicial em contrário, Cursos de Informática no laboratório da Instituição.
Art. 3° - O valor total aprovado para convênio é de R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Piraquara, 14 de Maio de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:DFD932AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

Súmula: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar o Edital Nº 001/2015 - Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de Abril de 2015.

Piraquara, 14 de Maio de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente
CMDCA
Resolução Nº 010/2014

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B7165CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2015 ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR – 2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA - PARANÁ – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1433/2014 – Lei de criação do Conselho Municipal, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e pela Lei Municipal nº 1433 de 18/12/2014, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do/a adolescente.
2.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os/as demais pretendentes.
2.3. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e os/as demais eleitos/as serão considerados/as suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
c) A inscrição dos/as Candidatos/as implicará na aceitação das determinações deste edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1. Para candidatar-se, os/as interessados/as deverão preencher os requisitos que constam da Lei Municipal Nº 1433/2015, Art. 88 (Itens I a VII), apresentando a seguinte documentação:
I – Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;
II – Ter reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de Resolução;
III – Residir no município, no mínimo há 01 (um) ano e comprovar domicílio eleitoral;
IV – Estar no gozo de seus direitos políticos;
V – Apresentar cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
VI – Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de conclusão de ensino médio;
VII – Declaração de não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar nos últimos 10 (dez anos).
VIII – Declaração (emitida por uma Instituição que tenha vínculos com a área da Criança e do Adolescente) de que possui "reconhecida experiência na área de defesa, garantia ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente", pelo período mínimo de um 01 (um) ano, segundo critérios estipulados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através de Resolução.
3.2. O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em

comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

4.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

4.2. É facultado a qualquer cidadão/ã impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

4.3. A Comissão Eleitoral deverá notificar os/as Candidatos/as impugnados/as, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

4.4. A Comissão Eleitoral realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

4.5. Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

4.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação dos/as Candidatos/as habilitados/as, com envio de cópia ao Ministério Público.

4.7. A Comissão Eleitoral deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos/as Candidatos/as considerados/as habilitados/as ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

4.8. A Comissão Eleitoral estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos/as Candidatos/as ou à sua ordem.

4.9. A Comissão Eleitoral deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

4.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

4.11. A Comissão Eleitoral deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. São impedidos/as de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos/ãs, cunhados/as, tio/a e sobrinho/a, padrasto ou madrasta e enteado/a, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

5.2. São impedidos/as de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros/a, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

5.3. Estende-se o impedimento da disposição acima ao Conselheiro/a Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;

IV - Quarta Etapa: Avaliação psicológica, homologação e aprovação das candidaturas;

V – Quinta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;

VI – Sexta Etapa: Formação inicial;

VII - Sétima Etapa: Diplomação e Posse

7. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento entregue pessoalmente (conforme Modelo em anexo), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

7.2. A inscrição será efetuada pessoalmente na Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara, situada à Rua Barão do Cerro Azul, 361- Centro – (atrás da Igreja Matriz), logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de Conselheiro Tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

7.3. As inscrições serão realizadas no período 15 de Maio de 2015 a 28 de Maio de 2015, no horário das 08h00 às 12h00, e, das 13h00 às 17h00, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital.

7.4. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do/a Candidato/a.

7.5. Ao realizar a inscrição, o/a Candidato/a deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

7.6. Cada Candidato/a poderá registrar, além do nome, um codinome.

7.7. Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do/a primeiro/a Candidato/a a efetuar a sua inscrição.

8. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A Comissão Eleitoral procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.2. A Comissão do Processo Eleitoral, no prazo de 06 (seis) dias úteis contados do término do período de inscrição de candidaturas, homologará as inscrições que observarem todos os requisitos do Item 3.1 deste Edital, publicando a relação dos nomes dos/as Candidatos/as considerados habilitados e dando ciência pessoal ao Ministério Público.

9. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1. A partir da publicação da lista definitiva dos/as Candidatos/as habilitados/as a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

9.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

9.3. O/a Candidato/a impugnado/a terá 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação da lista dos/as habilitados/as e não habilitados/as para apresentar sua defesa.

9.4. A Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias úteis, dando ciência pessoal da decisão ao/a impugnante, ao Candidato/a impugnado e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

9.5. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo 2/3 de seus membros, no prazo de 03 (três) dias úteis, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao Candidato impugnado e ao Ministério Público.

9.6 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, publicará em Edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos Candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

9.7. Os/as Candidatos/as que tiverem suas candidaturas homologadas estarão habilitados/as a continuarem no processo, passando para próxima fase: prova objetiva.

9.8. Os/as Candidatos/as não habilitados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação para apresentarem recurso a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada.

9.9. A Comissão Eleitoral decidirá em 03 (três) dias úteis, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao/a Candidato/a impugnado/a e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

10. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

10.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 19 de julho de 2015, das 08h00 às 12h00 na Escola Municipal Manoel Eufrásio, Avenida Getulio Vargas, nº 295, Centro, Piraquara/PR.

10.2. Para concorrer no processo eleitoral os/as Candidatos/as que tiverem suas inscrições homologadas para disputarem o pleito ao Conselho Tutelar serão submetidos/as a uma avaliação de conhecimentos Gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n. º 8069/1990 e Língua Portuguesa, somente galgando aprovação se obtiverem a nota mínima de 7.0 (sete) em cada disciplina (matéria).

10.3. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico os/as Candidatos/as poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Comissão Eleitoral.

10.4. A Comissão Eleitoral decidirá em 03 (três) dias úteis, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao/a Candidato/a impugnado/a e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

11. DA QUARTA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1. A avaliação psicológica será aplicada no dia 09 de Agosto de 2015, às 08h00, das 08h00 as 12h00 na Escola Municipal Manoel Eufrásio, Avenida Getulio Vargas, nº 295, Centro, Piraquara/PR.

11.2. Após publicação do resultado da avaliação psicológica os/as Candidatos/as poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Comissão Eleitoral.

11.3. A Comissão Eleitoral decidirá em 03 (três) dias úteis, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao/a Candidato/a impugnado/a e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

12. DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

12.1. Esta etapa definirá os/as Conselheiros/as Tutelares titulares e suplentes.

12.2. O nome dos/as Candidatos/as aptos/as a concorrer a este pleito será divulgado no dia **26 de agosto de 2015,** nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Piraquara, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Públicas e Privadas do Município, além de publicação no Diário Oficial dos Municípios.

12.3. Os/as Candidatos/as não habilitados/as terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação para apresentarem recurso a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada.

12.4. A Comissão Eleitoral decidirá em 03 (três) dias úteis, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao/a Candidato/a impugnado/a e ao Ministério Público, e também a publicando na sede do CMDCA.

12.5. O sorteio para definir qual será o número e a ordem do nome e dos/as Candidatos/as na cédula, será realizada no dia **09/09/2015** às 09h00, na Câmara Municipal de Piraquara, em que serão repassadas orientações pelo Ministério Público pertinentes ao processo eleitoral.

12.6. Os/as Candidatos/as serão convidados/as a participar de uma palestra sobre as atribuições do/a Conselheiro/a Tutelar, que será marcada pela Comissão Organizadora.

12.7. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos seguintes locais: Escola Municipal Manoel Eufrásio, Escola Municipal Heinrich de Souza, Escola Municipal João Batista Salgueiro.

12.8. - Caberá ao/a eleitor/a verificar qual sua seção de votação, a partir das informações a seguir:

12.8.1. ESCOLA MUNICIPAL MANOEL EUFRÁSIO – Avenida Getulio Vargas, Nº 295, Centro, comportara as seguintes seções referentes a cada Escola abaixo relacionadas.

Colégio Estadual Mario Braga: Seções 322, 372, 381, 402 e 414
Colégio Estadual Romário Martins: Seções 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 193, 200, 214, 227, 234, 246, 258, 271 e 281
Escola Municipal Manoel Eufrásio: Seções 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40
CMEI Ana Maria: Seções 265, 319, 341 e 361
CMEI Pingo de Gente: Seções 41, 42, 43 e 233
Escola Municipal Antônio Scarante: Seções 259, 313 e 379
Escola Municipal Emilia Capeline Valenga: Seções 387, 395, 410 e 420
Escola Municipal Izaak Victor Pereira: Seções 384, 397 e 408
Escola Municipal João Martins: Seções 290, 303, 318, 333, 347, 371, 375 e 388
Escola Municipal Capoeira dos Dinos: Seções 109, 112 e 286
Escola Municipal Guilherme Ribeiro: Seções 261, 332 e 376
Escola Municipal Marlene do Rocio Licheski: Seções 404 e 417
CMEI Felipe Zelnner: Seções 398
Escola Municipal Guilherme Ribeiro: Seções 261, 332 e 376

12.8.2. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SALGUEIRO – Rua Hubert Alfred Roebig Nº 41 - Bairro Jardim Primavera , comportará as seguintes seções referentes a cada Escola abaixo relacionadas.

Colégio Estadual João Batista Vera: Seções 139, 140, 141, 142, 143, 186, 217, 241, 266, 293, 316, 340, 363 e 377
Escola Municipal Olga Ribas Martins: Seções 383 e 407
Escola Municipal Carmela Dutra: Seções 110 e 352
Escola Municipal Dona Julia Wanderley: Seções 113 e 255
Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa: Seções 154, 155, 156, 223, 248, 294, 331, 374 e 392
Colégio Estadual Vila Macedo: Seções
Capela Imaculada Conceição: Seção 263
Capela João Batista: Seção 111
Hospital São Roque: Seção 53
CENSE São Francisco: Seção 413

12.8.3. ESCOLA MUNICIPAL HEINRICH DE SOUZA – Rua Juri Danilenko, Nº 3468, Guarituba, comportara as seguintes seções referentes a cada Escola abaixo relacionadas.

Colégio Estadual Ivanete Martins: Seções 327, 334, 337, 343, 355, 366, 373, 378, 380, 389, 393 e 421
Escola Municipal Heinrich de Souza: Seções 386, 394, 401, 411, 412 e 419
Escola Municipal Idília Alves de Faria: Seções 105, 106, 107, 108, 185, 237, 262, 280, 283, 311 e 315
Escola Municipal Bernhard Julg: Seções 403, 405 e 423
Escola Municipal Marilda Cordeiro: Seções 162, 163, 164, 231, 288, 325 e 356
Colégio Estadual do Guarituba: Seções 385, 391, 396, 409 e 422
Escola Municipal Rudi Heinrichs: Seções 235, 285, 314, 338, 368, 382 e 390
Escola Municipal Jomar Tesserolli: Seções 399, 406 e 416

12.9. O/a eleitor/a deverá comparecer ao seu local de votação munido do titulo de eleitor e um documento com foto.

12.10. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

12.11. Caso não seja possível a votação ocorrer em urnas eletrônicas, a votação se dará em cédula própria, sendo que o/a eleitor/a deverá marcar sua opção de voto com um "**X**" ao lado do número e nome de seu/sua candidato/a.

12.12. Cada eleitor/a poderá votar em apenas um/uma Candidato/a, sendo que as cédulas rasuradas serão consideradas nulas.

12.13. Para o dia da eleição o/a Candidato/a poderá constituir 01 (um) fiscal por local de votação, desde que comunique a Comissão Eleitoral por escrito com até 72 horas de antecedência do dia da votação.

12.14. A relação com os nomes dos fiscais deverá ser encaminhada, no devido prazo, aos cuidados da comissão eleitoral, para Secretaria Executiva dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à rua: Barão do Cerro Azul, 361- Centro – atrás da Igreja Matriz.

12.15. Os/as fiscais constituídos/as pelos/as Candidatos/as deverão estar devidamente identificados/as, ficando sob a responsabilidade da comissão providenciar tal identificação.
12.16. Os/as fiscais serão impedidos/as de permanecer nos locais de votação caso façam propaganda eleitoral (boca de urna), atentem contra a imagem de outros/as Candidatos e/ou desacatem quaisquer pessoas envolvidas no processo eleitoral.

13. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado aos/as Candidatos/as doar, oferecer, prometer ou entregar aos eleitores/as, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
13.2. A propaganda eleitoral será objeto de regulamentação específica por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
13.3. Serão previstas regras e restrições destinadas a evitar o abuso de poder econômico e político por parte dos candidatos ou seus prepostos.
13.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos/as os/as Candidatos/as.
13.5. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.
13.6. No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores/as e a "boca de urna" pelos/as Candidatos/as e/ou seus prepostos.
13.7. Em reunião própria, a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

14. DO EMPATE
14.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o/a Candidato/a que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o/a Candidato/a com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
15.1. A apuração dos votos se dará na Câmara Municipal situado à Av. Getúlio Vargas com a participação livre da comunidade.
15.2. Os/as responsáveis pela apuração serão indicados/as pelo CMDCA, com anuência do Ministério Público.
15.3. Serão disponibilizadas 04 mesas, colocadas, pelo menos a 10 (dez) metros de uma faixa de contenção, separando os eleitores das mesas aonde será realizada a contagem.
15.4. Cada mesa será constituída, além do/a responsável pela contagem, por um membro da Comissão Eleitoral e/ou por um membro do CMDCA, que acompanharão todo o processo;
15.5. Será permitida a presença do/a Candidato/a e de 03 (três) fiscais de cada Candidato/a, que acompanharão a contagem na mesa a qual forem designados/as, não sendo permitida a livre circulação destes entre as mesas.
15.6. Os resultados da eleição serão divulgados no primeiro dia útil após a apuração dos votos, bem como em edital próprio afixado no prédio do Conselho Tutelar, publicação no Jornal Agora Paraná, Prefeitura Municipal de Piraquara, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, e nas Escolas Públicas e Privadas do Município.

16. DOS RECURSOS
16.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo/a Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada.
16.3. Os/as Candidatos/as poderão ter acesso às decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
16.4. Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
16.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
16.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos Candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

17. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
17.1. Esta etapa consiste na formação dos/as Conselheiros/as Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos/as os/as Candidatos/as eleitos/as.
17.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos Candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

18. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
18.1. A posse dos/as Conselheiros/as Tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1433/2014 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
19.2. É de inteira responsabilidade dos/as Candidatos/as acompanharem a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares.
19.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do Candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.
19.4. Os casos omissos serão analisados por esta comissão.

Piraquara, 14 de Maio de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente
CMDCA
Resolução Nº 010/2014

ANEXO I

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2016-2019

INSCRIÇÃO Nº _____

Favor preencher com letra legível para fins de encaminhamento ao Ministério Público e confecção de Cédula Eleitoral.

Nome: _____
Codinome (Apelido): _____
Data de Nascimento: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: Piraquara/PR
Telefone Residencial: _____
Telefone Celular: _____
E-mail: _____
Profissão: _____
Pessoa com Deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Caso positivo, qual: _____

_____
Assinatura

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E412897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 014/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAQUARA
CMDCA

SUMULA: Aprova o convênio e subvenção econômica a ser firmado entre a Prefeitura de Piraquara e o Centro de Educação João Paulo II.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal n° 231/95,** e considerando deliberação **da Sessão Ordinária realizada em 14 de Maio de 2015**.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Convênio a ser firmado com o Centro de Educação João Paulo II, para o Projeto Formação Educacional Complementar – Fundamental II.
Art. 2° - O Projeto atenderá as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que residem no bairro Araçatuba e região.
Art. 3° - O valor total a ser repassado aprovado para convênio é de R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Piraquara, 14 de Maio de 2015.

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara/PR

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:CF191C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na Portaria publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0750 do dia 18 de Maio de 2015, página 101.
ONDE SE LÊ: " PORTARIA 8321/2015"
LEIA SE: " PORTARIA 8325/2015"

PORTARIA Nº 8321/2015
O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014, RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de maio de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8147/2015, do dia 09 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria n. 8149/2015, de 16 de janeiro de 2015, composta pelos servidores Rebekka Rinklin, no cargo de Psicóloga, matrícula nº 6145-0, Luiz Henrique Kavetski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6615-0 e Gesilda Fátima da Silva Procópio, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 5030-0, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015, que tem por objeto Apurar os fatos descritos no Processo nº 004/2015, possível inexecução do Contrato Administrativo nº 010/2012, de objeto *construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas – UPA – Porte I* e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do citado contrato e do Decreto Municipal nº 4342/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 15 de maio de 2015.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:A0CB4E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento o que dispõe a Leis Complementares nºs 101/00 e 141/12, RESOLVE: CONVIDAR todos os cidadãos piraquarenses para participar da **Audiência Pública** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde** relativamente ao primeiro quadrimestre de 2015, a ser realizada na Câmara Municipal de Piraquara, no dia 29 de maio de 2015, as 10h00min.

Piraquara, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0A009B0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 29/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 397 de 25 de Novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (43.000,00) para reforço da seguinte dotação em vigor:

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 38.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2093; Reforma e Readequação do Ginasio de Esporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2400; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 5.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2093; Reforma e Readequação do Ginasio de Esporte
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2401; 00749; Convênio MTUR Reforma e Ampl. Ginásio de Esporte

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 5.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2092; Reforma e Readequação do Estádio Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 5.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2093; Reforma e Readequação do Ginasio de Esporte

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2390; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 28.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 18 dias de Maio de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D9C6F9C9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015
LICITAÇÃO Nº 72/2015 - DISPENSA Nº 21/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA ME – CNPJ 06.697.500/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) dias , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:500203B3

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 65/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADO a data prevista de abertura do Pregão nº 31/2015 para o dia 02 de Junho de 2015 às 09:00 horas, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS À REDE COLETORA DE ESGOTO, SITUADA NO PARQUE INDUSTRIAL ANIBAL KHURY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 29.488,83 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/05/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B752FD57

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 66/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será PRORROGADO a data prevista de abertura do Pregão nº 32/2015 para o dia 02 de Junho de 2015 às 14:00 horas, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO TUBULAR EM AÇO CARBONO, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, A SER INSTALANDO NA PROINFÂNCIA - TIPO C, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 18/05/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:567F79E9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 67/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09 Horas do dia 03/06/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/05/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4C258E53

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 70/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 28/05/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 321.120,46 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta e Seis Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/05/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B4DD4C2D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 71/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 08/06/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, TOMADA DE PREÇOS, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST, CALÇADAS E MURETAS DAS RUAS EUGÊNIO COLOMBO E JOSÉ TEODORO ROSA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO.

VALOR MÁXIMO - R$ 212.928,72 (Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis e no site www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15 de Maio de 2015.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C8CE6964

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 68/2015
INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que o prazo para a entrega da documentação será até as 09:00 Horas do dia 10/06/2015, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será a partir das 09:00 Horas do dia 10/06/2015, na sede da Prefeitura Municipal, á Rua São Paulo, 191, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

VALOR MÁXIMO - R$ 45.913,45 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 15/05/2015

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:300353B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 - CONTRATADA: CRISTIANE FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: CRISTIANE FERNANDES CNPJ nº 19.935.885/0001-49
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Sonorização de Ruas, Sonorização Ambiente e Gravação de Áudio para Eventos e Campanhas a serem realizados pelos Departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D Oeste - PR por um período até 31 de Dezembro de 2.015.
VALOR TOTAL: R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinqüenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (Trinta) dias após realização do Evento
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.015.
RECURSO: 03030412200022.009 - 3.3.90.39.00 (1000)
05011236100122.014 – 3.3.90.39.00 (1000)
06011030100212.026 – 3.3.90.39.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (303)
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7F974CE7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 197/06/2015 - DATA: 18 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA a pedido e a partir de 18 de Maio de 2.015, MARIA VILMA ALVES PELOI, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, admitida em data de 01/01/2009, conforme por Ela requerido.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob nº. 184 de 18/05/2015, pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** da Senhora **MARIA VILMA ALVES PELOI** portadora da CI/RG nº. 1.404.628-3/PR, inscrita no CPF. Nº. 917.167.729-15, **do cargo em COMISSÃO de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, a partir de 18 de Maio de 2015**.

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO**.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR. Em 18 de Maio de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9A5F1B1F

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 215/06/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Rancho Alegre D'Oeste ao Senhor JOSÉ AROLDO GALASSINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente promulgo a presente Resolução:

Art. 1°. Em conformidade com o inciso XXX, do artigo 75, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – Estado do Paraná, fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RANCHO ALEGRE D' OESTE – ESTADO DO PARANÁ ao Senhor JOSÉ AROLDO GALASSINI, Presidente da COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.

Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior é devido pelos relevantes serviços e investimentos realizados neste Município.

Art. 3º - As despesas oriundas desta Resolução fica a cargo do Poder Legislativo de Rancho Alegre D'Oeste.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 12 de maio de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1° Secretário

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:2AA51DFB

FAZENDA
LEI: 583/06/2014

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2.015, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 18.050.534,58 (Dezoito Milhões, Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), discriminados pelos anexos desta Lei, compreendendo: Administração Direta e Indireta.
I – O Orçamento Fiscal, referente ao poder "EXECUTIVO MUNICIPAL" do Município, seus Fundos, órgãos e entidades da administração Pública Municipal direta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no montante de R$ 15.663.000,00 (Quinze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Três Reais).
II – O Orçamento do Legislativo, abrangendo sua esfera de atuação, será executado conforme a legislação específica, no valor de R$ 837.000,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Reais).
III – O Orçamento do Fundo de Previdência Municipal, administração indireta, mantida pelas contribuições parte Empregadora e Empregada, conforme cálculo, projeção e parecer atuarial, com a importância de R$ 1.550.534,58 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e trinta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

PREVISÕES DAS RECEITAS

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo n.º 02, da Lei n.º 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO FISCAL - DIRETA-(EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

RECEITAS CORRENTES	**19.029.432,16**
Receita Tributária	1.132.086,62
Receita de Contribuições	283.863,17
Receita Patrimonial	239.690,94
Receita Agropecuária	33.523,20
Receita de Serviços	152.530,56
Transferências Correntes	15.766.799,46
Outras Receitas Correntes	1.420.938,21
RECEITAS DE CAPITAL	**25.036,00**
Alienação de bens	25.036,00
Transf. de Capital	0,00
Operações de Créditos	0,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	(2.554.468,16)
TOTAL DA RECEITA	**16.500.000,00**

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos incluídos os Convênios propostos em Instituições e Secretarias e Ministérios de Governo Estadual e Federal, conforme dispositivo dos anexos.

FIXAÇÃO DAS DESPESAS
Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, será Fixada e realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, obedecendo a

Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual de Investimento, sendo que apresenta o seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO FISCAL - (DIRETA)
POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	837.000,00
04 – Administração	5.068.007,60
08 – Assistência Social	989.340,00
10 – Saúde	3.167.000,00
12 – Educação	4.123.372,40
13 – Cultura	172.700,00
15 – Urbanismo	306.900,00
16 – Habitação	74.800,00
17 - Saneamento	11.000,00
20 – Agricultura	650.980,00
26 – Transporte	962.500,00
27 – Desporto e Lazer	136.400,00
Total Geral	**16.500.000,00**

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO PREVIDÊNCIA MUNICIAPL - (INDIRETA)
POR FUNÇÃO DE GOVERNO

09 – Previdência Social	1.550.534,58
Total Geral	1.550.534,58

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1- Depto. do Fundo de Previdência Municipal	1.550.534,58
TOTAL DA DESPESA	1.550.534,58

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a decretar o Orçamento do Fundo de Previdência Municipal, através de publicação no órgão oficial do município.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, Legislativo e Fundações Municipais, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o Limite de 10 % (Dez por cento), do Orçamento geral Fiscal Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações de um órgão, unidade, atividades, projeto para outro por Decreto Municipal;
II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
III – excesso de arrecadação em bases constantes.
Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, Legislativo e Fundações Municipais, autorizado a proceder por DECRETO ou RESOLUÇÃO, até o limite de 05% (Cinco por cento), das dotações definidas neste orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos, atividades, operações especiais e de obras, sem lhe alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta lei.

Parágrafo Único – Não serão computados neste limite, os créditos adicionais abertos com base no artigo 6º assim aprovado.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos, convênios;
IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em programas de Trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
V – Atender pagamentos de Precatórios Judiciais que excederem a Reserva de Contingência.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de e outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de créditos fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art. 11 - Fica o Poder executivo mediante prévia autorização Legislativa autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo mediante prévia autorização Legislativa autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo mediante prévia autorização Legislativa autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para ampliação em investimento fixado nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias à obtenção de garantias do tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultados primários, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 15 - O Orçamento das administrações indiretas serão baixado por Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 01 de Dezembro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3977A17D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0025-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 025/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 01 de junho de 2015 às 13h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de

Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 19 de maio.

Rio Azul, 18 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E7F4B10C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0026-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 026/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 02 de junho de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICAL. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 19 de maio.

Rio Azul, 18 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4329951C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0027-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 027/2015, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 29 de maio de 2015 às 08h e 30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 19 de maio.

Rio Azul, 18 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:36420538

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 042/2015

DECRETO Nº 42/2015
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 18 da Lei nº 563/2010, de 07 de dezembro de 2010, a qual exarou efeitos até 09.03.2015,
CONSIDERANDO:
I- Os procedimentos administrativos levados a efeito para fins de progressão funcional por tempo de serviço e por merecimento dos servidores públicos municipais;
II- Os requerimentos formulados pelos professores até 31/03/2015, nos termos do art. 50, da Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015, com a respectiva documentação comprobatória;
III- As avaliações de desempenho executadas anualmente no período correspondente pelas respectivas chefias acompanhadas e validadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
IV- Os requisitos previstos na Lei nº 563/2010, de 07 de dezembro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam enquadrados, de acordo com a data do requerimento e o cumprimento dos requisitos previstos na lei, os integrantes do quadro do magistério público municipal abaixo relacionados, considerando o direito à progressão horizontal ou por nova titulação, nos níveis e referências indicados (Lei nº 563/2010):

Matrícula	Nível anterior	Nível progressão
231	B10	C11
7391	C4	C05
42	C2	C03
5632	C2	C03
6701	B3	C03
4761	B5	C05
4762	A1	C02
7371	C2	C03
8351	B1	C02
7381	C4	C05
4651	B6	C06
4652	B4	C04
8761	A1	A02
3082	C2	C03
1161	B11	C11
8331	C1	C02
5681	B4	C04
7221	C2	C03
5372	A1	B02
4161	B6	C06
5312	C1	C02
3561	B8	C08
5162	C2	C03
4661	B5	C05
7211	C2	C03
3162	C2	C03
1071	B10	C10
5301	B3	C03
7451	C2	C03
5281	C3	C04
5282	C2	C03

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 29 de abril de 2015.

ANTÔNIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:55BF0FD1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 045/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 13 e 19 da Lei nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010, a qual exarou efeitos até 09.03.2015,

CONSIDERANDO:
I- Os procedimentos administrativos levados a efeito para fins de progressão funcional por tempo de serviço e por merecimento dos servidores públicos municipais;

II- Os requerimentos formulados pelos servidores até 31/03/2015, nos termos do art. 27, da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, com a respectiva documentação comprobatória;

III- As avaliações de desempenho executadas anualmente no período correspondente pelas respectivas chefias acompanhadas e validadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

IV- Os requisitos previstos na Lei nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam enquadrados, de acordo com a data do requerimento e o cumprimento dos requisitos previstos na lei, os servidores públicos civis abaixo relacionados, considerando o direito à progressão por tempo de serviço e merecimento (títulos), nos grupos funcionais, níveis e referências indicados na Lei nº 562/2010:

Matrícula	Nível Anterior	Nível progressão
7611	C1	D01
171	E7	E08
1081	A8	B01
5071	B6	B07
31	F5	F06
6471	C1	D01
8831	B1	C01
5821	C1	D01
7481	E2	F01
7491	C2	D01
5441	E3	E04
1541	C10	D01
5401	C1	D01
4991	F1	F02
141	G1	G02
4741	A4	A05
1551	B2	B03
5711	B6	C01
7621	C1	D01
8851	B1	C01
4111	B12	D01
1621	A8	A09
7301	F1	G01
4901	C1	C02
1641	B5	C01
3431	B5	C01
6741	A2	B01
2081	A8	B01
1451	C1	D01
3501	A6	B01
8301	A1	B01
8481	A1	A02
8401	A1	B01
5891	A2	B01
3371	C1	D01
7471	D2	D03
1701	C1	D01
8711	E1	F01
7291	C1	D01
8511	D1	E1
4691	A4	B01
5941	A2	B01
5781	B1	C1
7591	C1	D01
4931	C1	C02
1111	A8	B01
8431	A1	A02
1121	A8	B01
1721	A10	C01
7011	A2	B01
8291	A1	B01
5341	C5	D01
6461	A2	B01
8411	A1	B01
2821	C4	D01
5381	C1	D01
7601	B3	C01
6771	A2	B01
7411	C1	D01
7521	F1	G01
5361	A4	B01
2271	G1	G02
5991	C1	D01
91	A9	B01
3231	A7	B01
4821	D1	E01
5141	C1	D01
3191	A7	B01
5331	B7	C01
4021	A5	A06
3531	C8	C09
1771	C1	D01
1341	D1	D02
3041	C1	D01
5831	C1	D01
1791	B10	D01
4121	C1	D01
7581	G1	H01
7191	A2	B01
8681	E1	F01
4091	C10	D01
4141	B11	D01
8811	B1	C01
8591	B1	C01
2701	A7	A08
61	C8	C09
8461	A1	A02
4071	C9	D01
3261	D1	E01
2111	A9	A10
1911	C1	D01
7281	C1	D01
4251	B1	B02
7251	D1	E01
2851	E1	F01
5911	C1	D01
1471	B9	C01
7361	C1	D01
1171	A8	B01
2481	A8	B01
1181	A8	B01
3451	A6	A07
1951	A10	A11
2331	C1	C02
5091	C1	D01
7051	B3	C01
8541	B1	C01
2741	D2	D03
7501	D1	E01
9571	E9	F01
2871	A8	B01
1241	A8	B01
4981	C1	D01
5351	A4	B01
8421	A1	B01
5861	A2	B01
8671	B2	C01
4171	A5	B01
5691	A2	B01
2431	D1	E01
4261	C1	D01
5011	A4	B01
4971	C1	C02
4951	C1	D01
6911	B3	C01
8821	B1	C01
2721	A7	A08
4221	A6	B01
7531	F1	G01
151	E1	F01
5961	E1	F01
8281	A1	B01
4871	E8	F01
2951	B5	B06
2441	E8	E09
4061	E10	E11
2371	D7	D08
5531	B3	C01
4051	C1	D01
7461	D1	E01
8801	A1	B01
6821	A1	A02
8531	A1	B01
6791	C1	D01
4841	F1	G01
4961	C1	C02
7351	C1	D01
1301	A8	B01
4751	A4	A05
5421	B4	C01
4721	A4	B01
6781	A2	B01
2711	A7	A08
2031	A8	A09
8661	B1	C01
3071	C4	D01
6931	A1	B01
3491	A6	B01
4561	A5	B01
1311	A8	B01
4941	C1	C02
3121	A7	B01
5871	F1	G01
5081	C1	C02
5321	C1	D01
3351	A6	B01
4801	E11	E12

3001	D2	E01
4891	G1	H01
5451	C1	D01
2051	C2	D01
6661	A2	B01

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 29 de abril de 2015.

ANTÔNIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:D0D9287D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 18 da Lei nº 563/2010, de 07 de dezembro de 2010, a qual exarou efeitos até 09.03.2015,
CONSIDERANDO:
I- Os procedimentos administrativos levados a efeito para fins de progressão funcional por tempo de serviço e por merecimento dos servidores públicos municipais;
II- Os requerimentos formulados pelos professores até 31/03/2015, nos termos do art. 50, da Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015, com a respectiva documentação comprobatória;
III- As avaliações de desempenho executadas anualmente no período correspondente pelas respectivas chefias acompanhadas e validadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
IV- Os requisitos previstos na Lei nº 563/2010, de 07 de dezembro de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam enquadrados, de acordo com a data do requerimento e o cumprimento dos requisitos previstos na lei, os integrantes do quadro do magistério público municipal abaixo relacionados, considerando o direito à progressão horizontal ou por nova titulação, nos níveis e referências indicados (Lei nº 563/2010):

Matricula	Nivel anterior	Nivel progessão
231	C11	C12
4531	C6	C07
5631	C4	C05
6701	C3	C04
5461	C3	C04
241	C11	C12
4701	A5	B05
1401	A10	A11
6691	A3	A04
4761	C5	C06
281	B11	B12
291	C11	C12
292	C3	C04
3401	C8	C09
3402	C5	C06
311	A11	A12
4771	C5	C06
3761	C7	C08
3762	C4	C05
5671	B4	B05
4651	C6	C07
4652	C4	C05
1361	C9	C10
4641	C6	C07
8781	A1	A02
5661	C4	C05
1391	C10	C11
3081	C9	C10
7401	C2	C03
671	C11	C12
7761	C4	C05
3281	A9	A10
3151	C9	C10
3152	C4	C05
681	C10	C11
682	C6	C07
4671	C5	C06
2451	C10	C11
6711	C3	C04
1411	A10	A11
5481	C4	C05
1161	B11	C12
451	A11	A12
5681	C4	C05
5651	A4	A05
5371	B4	B05
4151	A7	A08
8031	C2	C03
5471	A4	A05
3051	C9	C10
3091	C4	C05
3951	C6	C07
2671	C10	C11
5181	C3	C04
3171	A9	A10
5311	C4	C05
911	A9	A10
3561	C8	C09
5161	C4	C05
3101	A11	A12
6681	C3	C04
291	B10	B11
2552	B3	B04
4681	C5	C06
4661	C5	C06
921	C11	C12
5771	C4	C05
5751	C4	C05
1381	B10	B11
3361	C8	C09
3961	C7	C08
4011	C7	C08
4012	C4	C05
3161	C9	C10
3741	C7	C08
2501	B10	B11
1071	C10	C11
4581	A6	A07
1011	B11	B12
4181	A7	A08
5641	C4	C05
5281	C3	C04
5291	C4	C05
3291	C7	C07

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativos a 01 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 12 de maio de 2015.

ANTÔNIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:B81DBBFA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 26, inciso II, da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, bem como art. 50, inciso I, da Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar a Comissão de Enquadramento da Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal, e Lei nº 756/2014, de 06 de março de 2015, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rio Azul.
Art. 2º- A Comissão será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:
I- Vânia Margarete Girardi, Presidente;
II- Igor Popovicz, membro;
III- Carina Fátima Fucilini Debacz, membro.
Art. 3º- À Comissão caberá validar e verificar todos os atos relativos ao enquadramento dos servidores públicos civis e magistério nas novas leis relativas aos Planos de Cargos e Carreira.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTÔNIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C1E14B8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL

O Prefeito Municipal de **Rio Branco do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2015 conforme p**revisto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada junto a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara do Município de Rio Branco do Sul, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 28 de maio de 2015, a partir das 09h00min.**

Prefeitura do Município de Rio Branco Sul, 15 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2B4B1C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL

A Secretária Municipal da Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o Conselho Municipal de Saúde, para a apresentação que fará em Audiência Pública, onde analisará e divulgará o relatório detalhado da área de saúde, contendo: o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º Quadrimestre de 2015, conforme p**revisto no § 5º, do art. 36, da** Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012**, a ser realizada no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Domingos Alessandro Nodari nº 52 – Vila Velha, no dia 28 de maio de 2015, a partir das 10h00min.**

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 15 de maio de 2015.

CACIMA BONTORIN ELIAS
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F55D78DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO torna público que solicitou ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná a Licença Prévia para Loteamento Residencial (PMCMV – FAIXA I – FAR) localizado no Bairro Alto no Município de Rio Negro – PR.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4ECD4BA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONVITE - FMDCA

Convidamos os interessados a participar no dia 20/05/2015da apresentação da prestação de contas do FMDCA referente ao Quadrimestre Janeiro/Abril/2015 na reunião do CMDCA, às 13:30 horas, no 3° andar do Banco do Brasil - sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social à Av. Expedicionários, 291 - Centro .

PATRÍCIA Z. MANTOVANI
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F17762F3

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2015

Ref. Dispensa de Licitação: 010/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº. 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSE DE PAULA MARTINS,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.124.586 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 365.318.399-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua dos Rinocerontes, 144 – Jardim Cidade Verde e por sua Secretária Municipal de Educação, **ROSILENE APARECIDA MOLONE MOREIRA**, cadastrada no CPF nº 807.239.939-04 e inscrita no RG nº 4.461.621-1 SSP/PR e de outro lado, a **CRECHE CASA DA CRIANÇA,** com sede na Rua Saguaragi, nº 335, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ n° 78.958.105/0001-45, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua presidente **ELISA COLONHESI LACHNER**, casada, portadora do RG/CI nº. 393.847-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 017.564.939-10, residente e domiciliada Avenida Expedicionários, nº. 356, Apto. 100, Centro, na cidade de Rolândia, resolvem celebrar o **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO DE CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O presente termo tem por objeto atender crianças na faixa etária de 03 e 05 anos e 11 meses de idade, de famílias de baixa renda, que os pais necessitam trabalhar, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar das mesmas, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, religioso, moral e social.

PARÁGRAFO ÚNICO
O presente Convênio tem por meta o pagamento dos vencimentos dos funcionários da **CONVENENTE** sendo: 01 coordenadora

administrativa; 01 auxiliar de serviços gerais; 01 atendente, 01 cozinheira e 01 pedagoga, férias e 13º salário, conforme plano de trabalho apresentado sendo a meta atender 45 crianças de 36 (trinta e seis) à 71 (setenta e um) meses, dispondo no atendimento direto as crianças.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONCEDENTE** repassará a importância de até R$ 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais) em 08 parcelas conforme tabela abaixo, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, através da conta corrente 57.462-7 da Agência n° 0349-2 do Banco do Brasil, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas a conta de recursos orçamentários.

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
R$ 7.190,00	R$ 7.190,00	R$ 7.190,00	R$ 7.190,00	R$ 7.190,00	R$ 10.970,00
Novembro	**Dezembro**				
R$ 10.970,00	R$ 13.910,00				

PARÁGRAFO ÚNICO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na Cláusula Terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **TERMO DE CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **TERMO DE CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

PARÁGRAFO ÚNICO
É responsável pela execução do item (a) desta cláusula, a agente pública: **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** representando a Secretária de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicada a servidora **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** como responsável técnica que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do Termo de **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de **CONVÊNIO** formalizado mediante **TERMO DE CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 57.462-7;
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;
Manter em dia as certidões negativas solicitadas no envio do plano de trabalho ao CONCEDENTE durante toda a execução do convênio, sob pena de perca de parcela do recurso pactuado até a regularização da certidão. Tal medida é exclusiva do Convenente, não sendo o CONCEDENTE responsável pela solicitação, atualização ou emissão de certidões.

PARÁGRAFO ÚNICO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes,

símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Realização de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no SIT.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRABALHO** da **CONVENENTE** quanto a execução do **TERMO DE CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO
É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundos da Educação, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente TERMO DE CONVÊNIO serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:
Órgão.....: 08 Secretaria Municipal de Educação
Unidade.....: 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.0008.6.039.000 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Dotação: 1758

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas Leis, normas e diretrizes que regulam o Termo de Convênio especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exig6encia da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência com início em 14/05/2015 e término em 31/01/2016 e seu período de execução a partir da data da assinatura do convênio até a data de 31/12/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do Ministério da Educação e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CRECHE CASA DA CRIANÇA
Convenente

ROSILENE APARECIDA MOLONE MOREIRA
RG: 4.461.621-1 - SSP-PR

Testemunhas:

Elvio Flávio de Freitas Leonardi
RG: 7.098.128-9 SSP-Pr

Dayane Aparecida Fermino
RG: 7.297.026-8 SSP-Pr

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:12F25BAA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2015*[1]

Ref. Inexigibilidade de Licitação: 08/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Educação, **ROSILENE APARECIDA MOLONE MOREIRA**, cadastrada no CPF nº 807.239.939-04 e

inscrita no RG nº 4.461.621-1 SSP/PR e o **LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ,** com sede na Rua Platina, nº 04, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 77.216.331/0001-98, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **JOEL ESTEVES**, casado, portador do RG nº 1.606.052-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 297.542.320-91, residente e domiciliado na Av. Garibaldi Deliberador, nº 99 , Bloco Dom Pedro I, Apto 62 – Jd. Claudia, na cidade de Londrina, resolve celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO DE CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O presente termo tem por objeto oferecer educação infantil a criança de seis meses a 5 anos em apoio sócio educativo em meio aberto, objetivando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Contribuir para a qualidade do atendimento da criança, possibilitando transformações na sua dinâmica social e pessoal, garantindo atividades enriquecedoras que desenvolvam e estimulem as capacidades das diferentes fases evolutivas e proporcionar melhor qualidade de vida, e sua integração a sociedade, garantindo a conquista de sua dignidade e cidadania.

PARÁGRAFO ÚNICO
O presente Convênio tem por meta o pagamento dos vencimentos dos funcionários da **CONCEDENTE** com os encargos legais sendo: 01 diretora; 01 coordenadora pedagógica; 01 assistente social; 01 psicólogo; 07 professores; 01 cozinheira; 01 auxiliar de cozinha, 02 auxiliares de serviços gerais e 02 auxiliares de creche.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONCEDENTE** repassará a importância de até R$ 204.935,02 (Duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos) em 12 parcelas conforme tabela abaixo, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, através da conta corrente 57.440-6 da Agência n° 0349-2 do Banco do Brasil, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas a conta de recursos orçamentários.

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**
R$ 16.725,00	R$ 16.725,00	R$ 16.725,00	R$ 16.725,00	R$ 16.725,00	R$ 16.725,00
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
R$ 16.725,00	R$ 16.725,00	R$ 16.725,00	R$ 18.192,51	R$ 18.192,51	R$ 18.025,00

PARÁGRAFO ÚNICO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na Cláusula Terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **TERMO DE CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **TERMO DE CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

PARÁGRAFO ÚNICO
É responsável pela execução do item (a) desta cláusula, a agente pública: **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** representando a Secretária de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicada a servidora **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** como responsável técnica que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do Termo de **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de **CONVÊNIO** formalizado mediante **TERMO DE CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão,

com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 57.440-6;
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;
Manter em dia as certidões negativas solicitadas no envio do plano de trabalho ao CONCEDENTE durante toda a execução do convênio, sob pena de perca de parcela do recurso pactuado até a regularização da certidão. Tal medida é exclusiva do Convenente, não sendo o CONCEDENTE responsável pela solicitação, atualização ou emissão de certidões.

PARÁGRAFO ÚNICO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Realização de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no SIT.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRABALHO** da **CONVENENTE** quanto a execução do **TERMO DE CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO
É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundos da Educação, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente **TERMO DE CONVÊNIO** serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 08 Secretaria Municipal de Educação
Unidade.....: 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.0008.6.039.000 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Dotação: 1760

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas Leis, normas e diretrizes que regulam o Termo de Convênio especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exig6encia da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência com início em 22/01/2015 e término em 31/01/2016 e seu período de execução a partir da data da assinatura do convênio até a data de 31/12/2015.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do Ministério da Educação e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ
Convenente

ROSILENE APARECIDA MOLONE MOREIRA
RG: 4.461.621-1 - SSP-PR

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG: 13.093.443-9 SSP-Pr

Dayane Aparecida Fermino
RG: 7.297.026-8 SSP-Pr

* Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:CFDC9FF9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3933/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) ELIANA CORDEIRO FIAUX.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à servidora ELIANA CORDEIRO FIAUX, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, referência 30, Prof-C, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 13.732.635-3 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 539.032.429-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com Paridade a partir de 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 3.588,26(Três mil,quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:27F1C78E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3934/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) Rosangela Maria Kolarovic da Silva

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida à servidora Rosangela Maria Kolarovic da Silva , brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professora, referência 26, Prof-C2, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 1.492.168 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 456.010.119-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais,com Paridade a partir de 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 3.269,18(Três mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2E6CFDAC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.935/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) Irony Souza da Silva

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor IRONY SOUZA SILVA, brasileira, servidora Público Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de AOPE-A, referência 4-conforme quadro de cargos, portador do RG nº 1941763-8 -SSP- PR e inscrito no CPF nº 688.539.209-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 591,36(Quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39,c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 827,40(oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), na forma da Lei nº 055/11,artigo 65.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:52A95DFD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.936/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) GERALDO MARTINS DE ARAUJO

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor GERALDO MARTINS DE ARAUJO, brasileiro, servidor Público Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de AGM-A, referência 10, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 383965-2 -SSP- PR e inscrito no CPF nº 366.844.069-72, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 878,29(Oitocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:CD62B6F5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3.937/15 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo de Aposentadoria do (a) servidor (a) ANTONIO ROCHA PEREIRA

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida ao servidor ANTONIO ROCHA PEREIRA, brasileiro, servidor Público Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de AGM-A, referência 11- conforme quadro de cargos, portador do RG nº 6.169.970-8 -SSP- PR e inscrito no CPF nº 323.285.329-34, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos , Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais sem Paridade, a partir de 12 de Maio de 2015, com fundamento no artigo 40,§ 1º,III, da Emenda Constitucional 41/03.
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 248,66(duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39,c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 827,40(oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), na forma da Lei nº 055/11,artigo 65.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1BE7C435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1364/2015

SÚMULA - Estabelece o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e altera níveis do anexo IV da lei municipal nº 1110/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica estabelecido o "nível IV", com vencimento no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais como piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, que deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 9º-A, da Lei Federal nº 11350, de 05/10/2006, conforme alteração introduzida pela Lei Federal nº 12994, de 17/06/2014.
Art. 2° - Será parte integrante da presente lei a alteração do anexo IV da lei municipal nº 1110/2005, que a acompanha.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Amélia - PR, em 18 de Maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal de Santa Amélia

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:B4542DA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1365/2015

Súmula: Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos Profissionais do Magistério ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, conforme Lei nº 11.738, de 16/07/2008.

A Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) na tabela de vencimentos do Plano de carreira dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Santa Amélia, de que dispõe a Lei Municipal nº 1.297, de 13/06/2011, conforme percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente.

Art. 2º Fica expressamente alterados os anexos V, VI, VII e VIII – tabelas de vencimentos da Lei Municipal nº 1.297, de 13/06/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 18 de Maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal de Santa Amélia

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F659678B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1367/2015

Súmula: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da

Prefeitura Municipal de Santa Amélia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE, referente ao ano de 2014, a incidir sobre a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, regido pela Lei nº 1108, de 30/03/2005.

§ 1º O reajuste a que se refere o caput se estenderá sobre os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Nenhum vencimento pago aos servidores ativos, inativos e pensionistas será inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 18 de Maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal de Santa Amélia

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:5F61B9B3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 36/2014 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 36/2014 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 -CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA, QUE TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOSDE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Jarbas Carnelossi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.758.309-63, sito na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: J. GABRIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.411.544/0001-07, com sede na Avenida Jules Verne nº 1.200, Cilo 3 – Parque Industrialna cidade de Londrina - PR, representada neste ato pelo Sra. Sônia Aparecida Bueno Iasbek, RG nº 963.453 SSP/PR, CPF nº 328.151.909-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 36/2014, observando as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "extunc":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazos de execução da obra e de vigência do contrato, previstos nas cláusulas terceira e vigésima quarta, respectivamente.

CLAÚSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução da obra, previsto na cláusula terceira do contrato, até o dia 31 julho de 2015.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula vigésima quarta, até o dia 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e na alínea "e" do parágrafo primeiro da cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia, 27 de novembro de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK
Representante da Contratada

Testemunhas:

Regina Célia Amaral Fabris
CPF nº 550.603.829-15

Luiz Rodrigues Neto
CPF nº 055.894.789-10

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3BE02DEC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 36/2014 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 36/2014 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 -CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA, QUE TEM POR FINALIDADE A SUPRESSÃO DE 5,1% DO OBJETO DO CONTRATO Nº 36/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Jarbas Carnelossi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.758.309-63, sito na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO:J. GABRIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.411.544/0001-07, com sede na Avenida Jules Verne, 1.200, Cilo 3 – Parque Industrial, na cidade de Londrina - PR, representada neste ato pelo Sra. Sônia Aparecida Bueno Iasbek, RG nº 963.453 SSP/PR, CPF nº 328.151.909-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 36/2014, observando as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "extunc":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por finalidade a supressão do objeto contratual no percentual de 5,1% (cinco vírgula um por cento) e razão: da redução do valor do Dissipador de Energia de R$ 3.467,24 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para R$

1.617,35 (mil seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) em razão da mudança do desenho do referido dissipador de energia para aumentar sua eficiência; redução dos valores do item Paisagismo e Urbanismo de R$ 103.412,10 (cento e três mil quatrocentos e doze reais e dez centavos) para R$ 84.943,39 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), por não se fazerem necessários todos os serviços de paisagismo; e redução dos valores do item Meio Fio e Sarjeta, de R$ 38.427,88 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para R$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais), visto que em trechos dos meio-fios e sarjetas não havia necessidade de restauração em sua plenitude, pois estavam em boas condições.

CLAÚSULA SEGUNDA –DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R$ 45.530,48 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), correspondente à supressão do percentual de 5,1% (cinco vírgula um por cento) do valor tratado na cláusula quarta do contrato ora aditivado.

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo, o Contrato nº 36/2014, cujo valor originário era de R$ 892.864,59 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), passará para o valor global de R$ 847.334,11 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia, 14 de maio de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK
Representante da Contratada

Testemunhas:

Regina Célia Amaral Fabris
CPF nº 550.603.829-15

Luiz Rodrigues Neto
CPF nº 055.894.789-10

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:4EE7565F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 037/2015 DATA: 18/05/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor ADILSON BAPTISTA, no dia 21 e 22 de maio de 2015, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar de capacitação no preenchimento do Cadastro Ambiental Rural – CAR, ministrado pelo Sistema FAEP e SENAR-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:39430A64

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 038/2015 DATA: 18/05/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor ANGELO JOACIR BURATTI, no dia 21 e 22 de maio de 2015, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar de capacitação no preenchimento do Cadastro Ambiental Rural – CAR, ministrado pelo Sistema FAEP e SENAR-PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7CBA2B42

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2015 DATA: 18/05/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Campo Largo e Curitiba, PR, para levar pacientes do município em Tratamento Médico Especializado, com saída prevista para o dia 19 de maio de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:34EA21A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Partes:	**Contratante** :		Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu – Pr.	
	Contratada :		SPIN SISTEMAS LTDA. – ME.	
Objeto :			Contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Apoio Consultivo Nº 003/2015	
Ordem	**Vigência**	**Quantidade de até horas**	**Valor Unitário R$**	**Valor Global de até R$**
003/2015	14/05/2015 a 31/12/2016	560	64,60	**36.176,00**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C19D502D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 47/2015 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA 011/2015

Objeto: execução da obra de Pavimentação com pedras irregulares nas vias urbanas do Distrito de Luz Marina – Rua Santa Quitéria entre a Avenida Julio Martinez e a Rua Santa Monica; Rua Progresso entre as Ruas Dr. Alan Nogueira e Santa Monica; Rua Dr. Alan Nogueira entre a Rua Progresso a Rua São Pedro, conforme Contrato de Repasse nº 797714/2015 – Processo nº 1012235-80/2015, Ministério das Cidades e Município, totalizando 2.518,03 m², sob regime de **empreitada global**, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Contratado: CONENBRAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 254.039,46 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5152DC9F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 078 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 18/05/2015 e retorno no dia 20/05/2015, para participar de reunião de Conselheiros do Consórcio Paraná Saúde no dia 19/05/2015, no horário das 14 horas, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:61AF3508

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 079, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 11 de maio de 2015, o Sr. **BRUNO GARBI PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 5.052.898-7, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Distrital, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário, devendo ser lotado no Distrito de Luz Marina.

Art. 2º O servidor opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo, sendo concedido Adicional por Dedicação Integral correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos, com base no que dispõe o *caput* e parágrafo único do Art. 21 da Lei Municipal nº 651/2011.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:FA5BBED2

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015 TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo Simplificado 05/2014, de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 01.01/2015, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **no período de 19 de maio de 2015 a 25 de maio de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 18 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIANA DA SILVA MELOCA TRUMAN	10º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de acumulo de cargo público (fornecido na prefeitura).

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:294A190D

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Designa membros para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1993 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Senhores: Rodrigo Pinheiro Zanelatto, portador da Cédula de identidade RG nº 8.218.316-7 SSP/RS, Marcos Fernando Zorzi, portador da Cédula de identidade RG nº 5.173.383-5 SSP/PR e José Carlos Natal, portador do RG nº 4.427.969-0 SSP/PR, sob a presidência do último, para compor a Comissão Especial de avaliação dos bens inservíveis, que serão objeto de Leilão Público.

Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis para o Executivo Municipal, que serão objeto de Leilão são os seguintes:

I – Caminhão Ford/F14000 HD, Ano 1996, Modelo 1996, Diesel, cento e quarenta e dois cavalos, cor branca, Placas AGX -9846, Chassi nº 9BFXTNSZOTDB19669, Cod. Renavan nº 66.487851-2, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome de Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu;

II – Parati VW 1.8 Track Field – Ano 2007 e Modelo 2007, Álcool/Gasolina, capacidade de 5 (cinco) passageiros, cinco portas, cento e dezoito cavalos, cor preta, Placas AOR-9627, Chassi nº 9BWDC45W47T146476, Cod. Renavan nº 91.750930-7, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome de Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu;

III – FIAT/PALIO ELX – Ano 1998 e Modelo 1999, Álcool, capacidade de 5 (cinco) passageiros, três portas, setenta e sete cavalos, cor branca, Placas AIE-9631, Chassi nº 9BD178263W0775103, Cod. Renavan nº 71.041861-2, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome do Município de São Pedro do Iguaçu;

IV – FIAT DUCATO MINIBUS – Ano 2003 e Modelo 2003, Diesel, capacidade de 16 (dezesseis) passageiros, cento e três cavalos, cor branca, Placas AKY-0765, Chassi nº 93W231M2131010609, Cod. Renavan nº 00804987386, Motor nº 8140438*01138460, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome do Município de São Pedro do Iguaçu;

V - FIAT/UNO MILLE WAY ECON– Ano 2011 e Modelo 2012, Gasolina, capacidade de 5 (cinco) passageiros, cinco portas, sessenta e seis cavalos, cor azul, Placas AUV-9662, Chassi nº 9BD15844AC6663441, Cod. Renavan nº 41.229734-5, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome do Fundo Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu;

VI – MERCEDED BENZ– Ano 1984 e Modelo 1984, Diesel, capacidade de 38 (trinta e oito) passageiros, cento e quarenta e cinco cavalos, Bege, Placas AEK-0754, Chassi nº 34405811636368, Cod. Renavan nº 00292150679, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome de Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu;

VII – Distribuidor de adubo orgânico líquido, Marca Fatritol, Capacidade 5.000 litros, Ano 2000, nº 424, Série A;

VIII – Distribuidor Centrífugo, Modelo Tornado, Série 2006, Capacidade 5.000 Litros;

IX – Arado Subsolador M Becker, M.ASL, 05 pés fixos ASL, Ano 2006, Série 21097;

X – Motor nº 146E10110680674, de Fiat Uno Mille Way Econ. Modelo 2012;

XI– Sucata: Carcaça de veículo Fiat Uno Mille Way Econ. Modelo 2012, Chassi: 9BD15844AC6670456, baixado no Detran/PR EM 14/09/2014;

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos a Comissão Especial de Avaliação, expedirá um laudo destacando os principais pontos positivos e negativos, a forma de apuração dos valores e por fim o valor final e individual de cada bem avaliado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Art. 1º do Decreto nº 085, de 25 de julho de 2013.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F878A5A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 048/2015 -

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento (salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares) dos servidores municipais ativos e inativos (estatutário, contratados, pensionistas), conforme especificações contidas no Edital e anexos..

VENCEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 130.001,00 (cento e trinta mil e um reais).

HOMOL/ADJ: 18/05/2015.

Obs . - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 18 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BFF1C132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 826/2015

Súmula:- Dispõe da Aposentadoria/ INSS da Sra. ROSELI DE FÁTIMA RAIMUNDO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGES, ESRADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sra. **ROSELI DE FÁTIMA RAIMUNDO,** servidora efetiva desta Municipalidade, portadora da CI/RG nº. 24.273.311-6 SSP/SP, inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1026374716-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível 05, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 164.040.546-9 espécie 41 – Aposentadoria por idade.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 18 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Mun. de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D8E0063B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 827/2015

Súmula;- Dispõe da nomeação da servidora SIEGLIND AP. METRING PALINSKI, aprovada no Teste Seletivo objeto do Edital nº 042/2015, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

DECRETA:-

Art.1º. - Fica NOMEADA, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 042/2015, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, a Sra **SIEGLIND APª METRING PALINSKI**, portadora da CI/RG nº. 7.404.708-4 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 022.229.649-62, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Depto de Educação Básica – Educação Infantil - Creches, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais à esta data.

Município de Senges, 18 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:338BCA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora NIUCEIA ROMUALDO DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **NIUCEIA ROMUALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível 05, matrícula funcional de nº. 1141-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 02/03/2014 a 01/03/2015.

Art . 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 18 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Mun. de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1885EA60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 3º da EC 47/2005, Fórmula 85/95, combinado com o Artigo 39, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 868/2006,

RESOLVE

ART. 1º Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir da data desta Portaria, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **INEZ MARIA BOVO**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, com proventos integrais correspondentes a 100% da ultima remuneração, ou seja, R$: 4.379,51 (Quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) nos termos do Processo nº 003/2015.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0E74558B

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1729/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1326/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002471	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000. 44905100000000.00000134	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	R$ 360.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424710204000000		
VÍNCULO	00000134	CONVÊNIO F.N.D.E (ESCOLA NOVA)	R$ 360.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06/05/2015.

Terra Boa, 06 de Maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:140D026C

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1730/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903000000000.00000102	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903200000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	339032000000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 6.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 7.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339032000000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903200000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	339032000000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 8.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	002475	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.33903000000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENT	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	

O	0		
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 10.000,00
FICHA	002496	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 5.000,00
FICHA	002497	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903000000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R$ 2.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 49.000,00
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0058.1007.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1007	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 69.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08/05/2015.

Terra Boa, 08 de Maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:13F08442

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N° 1731/2015

75.793.786/0001-40

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 242.744,23 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO Reais E VINTE E TRES Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 50.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 150.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 8.000,00
FICHA	002515	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.33903000000000.00000777	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	R$ 34.744,23

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$242.744,23 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e tres centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 208.000,00
VÍNCULO	00000777	PROG. APOIO, MANEJO E FERTILIDADE SOLO	R$ 34.744,23

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11/05/2015.

Terra Boa, 11 de Maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8B3F9244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 05/2015

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal do SUAS referente ao ano de 2014"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2014, conforme aprovação em plenária durante a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 13 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 14 de Maio de 2015.

ELIAS CARDOSO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B33B7C2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS 06/2015

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Intersetorial 2015 desenvolvido pela Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família"

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal n° 592/13 de 19 de dezembro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial 2015 desenvolvido pela Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme aprovação em plenária durante a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 13 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 14 de Maio de 2015.

ELIAS CARDOSO DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BF46E800

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º5/2014

PARTES: Município de Tunas do Paraná-CNPJ: 68.703.834/0001-05 e TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA – CNPJ: 14.450.661/0001-23

OBJETO: Prorrogação a vigência do Contrato, Original por mais 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de 26/04/2015 até 26/04/2016 e acresce ao Contrato Original pelo período ora prorrogado o montante no valor de R$: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos em parcelas mensais e iguais.
Vigência: 12 meses

Data: 24/04/2015

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:00424D76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **FLUXO COMERCIAL LTDA** sob nº. 19.169.932/0001-90,:

OBJETO:a fornecer os equipamentos (uma resfresqueira), conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços.

VALOR: – R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.010.08.244.0008.2.053 – Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
(306) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (33761)

DATA: Tunas do Paraná, 28 de abril de 2015

ASSINAM O CONTRATO:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM- PREFEITO MUNICIPAL - FÁBIO ROBERTO ZANETTI -Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Procurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7D5ED1A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º11/2015

PARTES:MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834/0001-05, e a empresa COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 88.197.330/0001-60,
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Aquisição de Pneus Novos, devidamente certificados pelo INMETRO, referente ao(s) item(ns) LOTE 5 do Pregão Eletrônico nº 22/2015.
VALOR:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$	Marca
5	Pneu Novo 1400x24 16 lonas, com selo do INMETRO	12	1.540,00	18.480,00	Condor /G2L2

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(200) 05.006.26.782.0029.2045 -Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – Materiais de consumo (1001)
ASSINAM O CONTRATO:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
P/ Contratante

SIRINEI PANIZZON
P/ Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FC31619A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 12/2015,

PARTES:MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, C.N.P.J./MF sob o nº68.703.834/0001-05, , e a empresa TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 93.988.921/0001-95,

OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, devidamente certificados pelo INMETRO, referente ao(s) item(ns) 3 e 4 do Pregão Eletrônico nº 22/2015.
PREÇO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$	Marca
3	Pneu novo 175/70 R14 88t com selo do INMETRO	8	R$231,25	R$1.850,00	Runway/enduro
4	Pneu novo 215/75 R17. 5 FS 557 12 lonas com selo do INMETRO	8	R$480,00	R$:3.840,00	Durun/yth4

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(200) 05.006.26.782.0029.2045 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – Materiais de consumo (1001)

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM	JOÃO PAULOSANTOS TUCHTENHAGEN
P/ Contratante	**P/ Contratada**
LEONARDO CHIOT	
P/ Contratada	

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5C40EF0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º13/2015

PARTES:MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ:C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834/0001-05, , e a empresa JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.831.339/0001-47, nas cláusulas seguintes.
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, devidamente certificados pelo INMETRO, referente ao(s) item(ns) LOTES 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 22/2015.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$	Marca
1	Pneu Novo 205/75 R16 c 110/108R 8PR, com selo do INMETRO	18	369,99	6.659,82	Linglong-R666
2	Pneu Novo 185/65 R15 c 88h, com selo do INMETRO	26	200,39	5.210,00	

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.002.10.301.0013.2019 -Manutenção dos programas de Saúde Pública do Município
(96) 3.3.90.30.00.00 – Materiais de consumo (1303)
(97) 3.3.90.30.00.00 – Materiais de consumo (1495)

ASSINAM O CONTRATO:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
P/ Contratante

JOÃO BATISTA ZILLI NETO
P/ Contratada

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B946F332

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**: CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, Ea empresa **J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA**, sob nº. 11.300.287/0001-91,
OBJETO: Fornecer os equipamentos (Máquina de algodão doce) conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços,

VALOR:R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) referente aos itens 1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.010.08.244.0008.2.053 – Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
(306) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes (33761)

Tunas do Paraná, 28 de abril de 2015

Assinam o contrato: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM -Prefeito Municipal
JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZAEmpresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5A8651A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA 30720672953** sob nº. 20.647.035/0001-24,

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA (BALLET) E JUDÔ,

PRAZOS:12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR:R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), lote 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.011.08.243.0011.6020-Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente.
(289) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –fonte; 01000
(307) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –fonte; 33761
DATA: 07 de maio de 2015

ASSINAM O CONTRATO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIMPrefeito Municipal -LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA - Representante Legal da EmpresaADAM PRUDENCIANO DE SOUZA - Procurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C11E83BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **MARIANGELA VAZ ZANONI 05989799993**CNPJ: sob nº. 20.819.400/0001-30,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA(BALLET) E JUDÔ,

PRAZOS: 12 (doze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços.
VALOR:R$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.011.08.243.0011.6020-Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente.
(289) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –fonte; 01000

(307) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –fonte; 33761
DATA: 08 de maio de 2015.

ASSINAM O CONTRATO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal MARIANGELA VAZ ZANONI - Representante Legal da Empresa - ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA -Procurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5563DA5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º16/2015,

PARTES: MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834/0001-05, e a empresa RENAULT DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 00.9.913.443/0001-73,
OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
1	Veiculo da marca Renault modeloKANGOO com porta lateral, conforme as especificações do edital	1	R$46.000,00	R$46.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.006.15.452.0021.2038 Manutenção da Iluminação Pública
(298) 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente (1001)
DATA: 04/05/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM	RICARDO PERMAGNANI DOS SANTOS
P/ Contratante	**P/ Contratada**

ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA
Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4944DC6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º26/2014

PARTES:<u>**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**</u>,CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **CONSESP CONCURSOS RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA-**CNPJ sob nº. 07.056.558/0001-38

OBJETO: prorrogação de vigência doContrato Original por mais 180 (cento e oitenta dias) meses até a partir do termino da Vigência.

DATA: 13 de abril de 2015

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B6C74DDD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N® 2/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de Obra de PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, na Rua**VEREADOR JOSÉ FAGUNDES STRAUB - PONTO INICIAL 22J 693047 7237099PONTO FINAL 22J 693092 7237010**, e **Caixas de Captação na Rua JOÃO SANTOS COSTA – TRECHO I**, com recursos próprios do município, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexas a integra do Edital.

VALOR MAXIMO: R$ 87.188,50 (Oitenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Ate as 09h00min do dia 03 de junho de 2015. **ABERTURA DOS ENVELOPES**: As 09h30min do dia 03 de junho de 2015.
Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, no horário das 09h00min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min, ou através do telefone (41) 3659-1463, ou pelo e-mail: licitacao@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 15 de maio de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4D940935

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

<u>**Sistema de Registro de Preços**</u>

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designadae Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***<u>Sistema de Registro de Preços</u>*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Artefatos de Concreto – Tubos de Concreto Simples e Armado, *Lajotas para Calçadas, Meio Fio Rebaixado e alto,* conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 68.771,70 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e setenta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 29 de maio de 20135
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 29 de maio de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 15 de maio de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D053452E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – PARANA.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Turvo – Paraná, diante da justificada necessidade de locação de sala para abrigar a sede da entidade para um período de 12 meses:
CONTRATADO: JOSANE AP. GEVENKA MARCONDES, brasileira, casada residente neste Município na Rua Dr. João Ferreira Neves 1020 conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 02/2015, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo – Paraná, pelo valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze meses).
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo24, inciso II, da Lei nº.8666/93 e suas alterações.

Turvo – Paraná, 18 de maio de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:DFE0AB37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 65/2014

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014-PMT
CONTRATO Nº 65-2014

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E GESTANTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**

CONTRATADA: EVALDO BATISTA CARNEIRO NETO, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 009.619.429-40, e cédula de identidade n.º 9.327.156-4, SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Moacir Júlio Silvestre, 195, centro de Turvo – PR**.**

VALOR: **R$ 9.940,20** (nove mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2016.
DATA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:DD0D1977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 61/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09:00** HORAS DO DIA **28 DE MAIO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail:

licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 18 de maio de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:85F9E606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 08/2015

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 38/2013 – Plano Plurianual (PPA-2014-2017), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2015 e as metas fiscais de 2015 da lei Municipal 11-2014 – LDO 2015, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2015, crédito adicional Especial mediante o cancelamento de dotações de fontes livres.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos da lei nº 38/2013 – Plano Plurianual – (PPA-2014/2017), e alterações posteriores, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA-LDO-LOA.
Art. 2º Ficam alterados as metas e prioridades da administração 2015 e as metas fiscais da lei nº 11/2014 – LDO – 2015, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA-LDO-LOA.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 215.801,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e um reais), conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 215.801,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.01028; CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ALVENARIA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1115 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º - Os Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais Especial, que trata o art. 1º desta lei, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotações de fontes livres do orçamento vigente no valor de R$ 215.801,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e um reais), conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 12.001,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.01027 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO R$ 203.800,00
10.003 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.1001.01106 FESTIVIDADES DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3750 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F9EFE82B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 09/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a Empresa Ibema Companhia Brasileira de Papel e a realizar obra mediante contrapartida física e da outras providências.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Turvo a firmar parceria com a "EMPRESA IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL", inscrita no CNPJ sob n˚. 80.228.885/0005-43, e através deste instrumento executar projeto de pavimentação poliédrica com pedras irregulares no trecho denominado Faxinal da Boa Vista no total de 22.208 m².
Art. 2˚ Será de competência do Município de Turvo para execução desta obra, a disponibilização de:
Pedreira;
01 Rolo compactador com operador e combustível;
Caminhões para transporte de pedras e pedrisco com operador e combustível;
Art. 3˚ Será de competência da Empresa Ibema Companhia Brasileira de Papel para execução da obra citado no art. 1˚ desta lei:
01 Patrola com operador e combustível;
01 Caminhão Basculante com operador e combustível;
01 Retro com operador e combustível.
Art. 4º - Será de competência do Município a pavimentação poliédrica com pedras irregulares no trecho denominado núcleo Arvoredo e Arvoredo no total de 13.392m², sendo que, para esta execução o Município entrará com contrapartida física, disponibilizando:
Pedreira;
01 Rolo compactador com operador e combustível;
Caminhões para transporte de pedras e pedriscos com operador e combustível;
01 Patrola com operador e combustível;
01 Retro com operador e combustível.
Art. 5˚ Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C61468C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO N.° 05/2015 - PROCESSO N.° 34/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação dos serviços de Profissionais devidamente registrados em CREFs Conselhos Regionais de Educação Fisica, para administrar treinamentos em Escolinhas, com o objetivo de participação nos Jogos Abertos, Jogos da Juventude e outras atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADOS (AS):
Celson Brzozowski - Valor mensal: R$ 2.422,40 (Dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Termo de Contrato n.º 00070/2015 – Seqüência n.º 2728/2015. Itens nº 01 e nº 04.
Fernanda Martins - Valor mensal: R$ 1.270,40 (Um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Termo de Contrato n.º 00071/2015 – Seqüência n.º 2729/2015. Item nº 02.
Anna Karina Scaramella da Silva - Valor mensal: R$ 1.270,40 (Um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Termo de Contrato n.º 00072/2015 – Seqüência n.º 2730/2015. Item nº 03.
César Roberto de Oliveira Cubas - Valor mensal: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Termo de Contrato n.º 00073/2015 – Seqüência n.º 2731/2015. Item nº 05.
José Cláudio Walkiu - Valor mensal: R$ 1.237,60 (Um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Termo de Contrato n.º 00074/2015 – Seqüência n.º 2732/2015. Item nº 06.
Divanzir de Lima Júnior - Valor mensal: R$ 1.249,60 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Termo de Contrato n.º 00075/2015 – Seqüência n.º 2733/2015. Item nº 08.
Nilton Davi da Silva - Valor mensal: R$ 1.269,60 (Um mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Termo de Contrato n.º 00076/2015 – Seqüência n.º 2734/2015. Item nº 09.
Ezequiel Barbosa Viana - Valor mensal: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Termo de Contrato n.º 00077/2015 – Seqüência n.º 2735/2015. Item nº 10.
Paulo Henrique Barbosa Viana - Valor mensal: R$ 1.208,00 (Um mil duzentos e oito reais). Termo de Contrato n.º 00078/2015 – Seqüência n.º 2736/2015. Item nº 11.
Jéssica Cordeiro - Valor mensal: R$ 1.270,40 (Um mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Termo de Contrato n.º 00079/2015 – Seqüência n.º 2737/2015. Item nº 12.
Veridiana dos Santos - Valor mensal: R$ 1.264,00 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais). Termo de Contrato n.º 00080/2015 – Seqüência n.º 2738/2015. Item nº 13.
Evelin Aparecida Pereira - Valor mensal: R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais). Termo de Contrato n.º 00081/2015 – Seqüência n.º 2739/2015. Item nº 14.
Maria Angelita Konkol - Valor mensal: R$ 1.256,00 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais). Termo de Contrato n.º 00082/2015 – Seqüência n.º 2740/2015. Item nº 15.
Edson Cézar Slonski - Valor mensal: R$ 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais). Termo de Contrato n.º 00083/2015 – Seqüência n.º 2741/2015. Item nº 16.
Jessé Marcelo Guviazdecki - Valor mensal: R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais). Termo de Contrato n.º 00084/2015 – Seqüência n.º 2742/2015. Item nº 17.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7045756F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 80/2015

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a aquisição de medicamentos injetáveis e comprimidos, soluções parenterais, tiras de glicemia, lancetas, seringa e agulha para insulina, destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de licitação: Menor Preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 01/06/2015.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 02/06/2015 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02/06/2015 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bbmnet.com.br Acesso identificado no link "licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 18 de Maio de 2015

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F34A52A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, **até as 18h00min do dia 29/05/2015**, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. A íntegra do Edital do Chamamento Público (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR (www.uniaodavitoria.pr.gov.br) e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, Centro, telefone (42) 3521-1237, no horário de 12h00min as 18h00min, de segunda à sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:89C94654

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.° 130/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, item IX, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1° - Designar as servidoras **Vivian Gertrudes Buchholz Guimarães**, Bacharel em Turismo e Hotelaria, Especialista em Turismo/Planejamento Gestão e Marketing, Mestre em Turismo e Hotelaria - Univali, **Claudia Morgane dos Santos Cuzma,** Bacharel em Secretariado Executivo, Especialista em Gestão Empresarial, Mestranda em Gestão Estratégica de Organizações, **Julliana Biscaia,** Bacharel em Comunicação Social Habilitação: Publicidade e Propaganda, Especialista em Metodologia da Ação Docente, Mestranda em Comunicação e Práticas de Consumo, **Josiane Bendlin Gasparoto**, Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Administração e Desenvolvimento de Pessoas, Mestre em Econômica - Área de Concentração em Economia Industrial, para comporem a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), sob a Presidência da primeira e Secretariada pela segunda, responsável pela elaboração e realização do Concurso Público de Provas e Títulos e Teste Seletivo para preenchimento de vagas no Corpo Docente e Técnico Administrativo da Instituição, para o ano de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Reitor, em União da Vitória, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, **41.º ano de criação da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv**.

ALYSSON FRANTZ

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6DB77496

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº6/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de impressão de outdoors.
Data da homologação: 18/5/2015
Fornecedor: Visconde Comunicação Visual Ltda - ME
CNPJ: 06.087.476/0001-98
Valor global homologado: R$10.000,00 (Dez mil reais)

ublicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:B8FD91C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 03/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá - PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013 e, ao

CONSIDERAR: a apresentação de recurso quanto ao indeferimento de inscrição contida no Edital 02/2015 do CMDCA;
CONSIDERAR: o ofício 25/2015 da 57ª Zona Eleitoral de Andirá – Paraná expedido em 14/05/2015 ao CMDCA;
RESOLVE:
1- Re-avaliar toda a documentação dos 21 (vinte e um) candidatos que requereram a inscrição ao Processo de Seleção e Escolha aos membros do Conselho Tutelar de Andirá – Paraná para o Mandato 2016 -2020.
2- Publicar nova relação com os candidatos deferidos e indeferidos, com o (s) motivo (s) do indeferimento:

Nº	Nome	Cognome	RG	Situação da Inscrição	Motivo (s) do indeferimento
01	Valéria Letícia de Santana	Valéria Santana	8.184.633-2	Deferida	
02	Ronivaldo Visoto	Roni	7.733.469-6	Deferida	
03	Paula Vanessa Ottuzo		42.350.87	Deferida	
04	Joyce Ligia Pereira		9.022.830-7	Indeferida	- no item **i –** ausência da Certidão de Antecedentes Criminais; - no item **j –** ausência da Certidão de Crime Eleitoral;
05	Rosemari de Melo Silva	Mara Melo	6.609.215-1	Deferida	
06	Marcelo José Resende Gonçalves		11.083.312-1	Deferida	
07	Karine Fernanda Cassiano Gato Basaglia	Mulher do Sandro	6.935.400-9	Indeferida	- no item **j** - ausência de todos os documentos; - no item **i –** ausência do Currículo vitae;
08	Alacida Hegina Bonesso Motta		0.983.897-0	Indeferida	- no item **e-** ausência de documentos; - no item **g –** ausência da declaração de próprio punho;
09	Valmir Tomé da Silva	Piu piu do Conselho	9.555.881-0	Deferida	
10	Fábio Fernandes	Fábio do Conselho	7.364.817-3	Deferida	
11	Leandro Manzalli de Oliveira		9.252.016-1	Deferida	
12	Diego Manzalli de Oliveira		9.389.986-5	Deferida	
13	Karina Lucélia Nardoni Gonçalez		8.556.669-5	Deferida	
14	Deivid Johny dos Santos		10.325.496-5	Indeferida	- no item **f-** documento insuficiente;
15	Francislaine Aparecida da Costa Peres	Francislaine	10.909.211-8	Deferida	
16	Andréia Domingues Valério	Andréia da rádio	7.275.558-8	Indeferida	- no item **j-** ausência da Certidão atestando não ter incorrido em crime eleitoral;
17	Thamires Valentim Zanin		9.286.291-7	Indeferida	- No item **h-** documento insuficiente; - no item **i** - ausência das Certidões expedidas pela Justiça Federal;
18	Robson Henrique Barbosa		47.010.506 -9	Deferida	
19	Flaviana Pereira Silva de Carvalho	Kuka	9.286.335-2	Deferida	
20	Ander Jhonny Raganham		12.463.051-7	Indeferida	- no item **j –** ausência de Certidão atestando não ter incorrido em crime eleitoral;
21	William de Souza		32.843.252-0	Indeferida	- no item **i** - apresentou documentos, mas constam como insuficientes;

3- Abrir novo prazo (02 dois- dias úteis) para que os interessados possam protocolar impugnação/recurso das candidaturas, as quais deverão ser devidamente instruídas com provas dirigidas à Comissão Especial e protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, situada a Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – PR.
4 – Alterar (em destaque) o ANEXO I do Edital 01/2015 do CMDCA, a saber: o Calendário de atividades, como segue:

Data	Atividade	Local
01/04/2015	Publicação do edital de abertura;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
06/04/2015 30/04/2015 Das 08h30m as 11h30m e das 14h as 16h30m	Prazo para as inscrições;	Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná;
05/05/2015	Publicação do Edital com a relação de nomes dos inscritos;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
06/05/2015 07/05/2015	Prazo para o oferecimento de impugnações;	Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná;
11/05/2015	Intimação do (s) candidato (s) acusado se houver pedido de impugnação;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
12/05/2015 13/05/2015	Prazo para apresentação de defesa, se houver pedido de impugnação;	Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná.
19/05/2015	**Publicação de Edital de reconsideração da relação de inscritos;**	**Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;**
20/05/2015 **21/05/2015**	**Prazo para o oferecimento de impugnações/recursos;**	**Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná.**
01/06/2015	**Intimação do (s) candidato (s) acusado se houver pedido de impugnações/recursos;**	**Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;**
01/06/2015	**Publicação de Edital com o conteúdo programático da prova (objetiva e subjetiva);**	**Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;**
02/06/2015 **03/06/2015**	**Prazo para apresentação de defesa, se houver pedido de impugnação/recurso;**	**Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná;**
10/06/2015	**Publicação do Edital de homologação das inscrições deferidas e indeferidas;**	**Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;**
11/06/2015 **12/06/2015**	**Prazo para requerimento de prova especial;**	**Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná;**
21/06/2015	Realização da prova (objetiva e objetiva);	Escola Municipal Ana Nery, Rua São Paulo, 68 Centro Andirá – Paraná;
01/07/2015	Publicação de Edital de resultado da prova (provisório);	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
02/07/2015 03/07/2015	Prazo para entrar com recurso quanto ao resultado da prova;	Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná.
07/07/2015	Ciência ao candidato, se houver apresentação de recurso quanto ao resultado da prova;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
08/07/2015 09/07/2015	Prazo para o candidato apresentar recurso ao CMDCA, quanto ao resultado do recurso apresentado pela Comissão Especial;	Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná;
10/07/2015 13/07/2015	Prazo para o CMDCA analisar o recurso;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper – Andirá – Paraná;
14/07/2015	Ciência ao candidato quanto à resposta do recurso apresentado;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
04/09/2015	Publicação de Edital de homologação dos candidatos aptos à	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;

	eleição;	
04/09/2015 Às 09h30m	Reunião formal com os candidatos para dar ciência às regras da campanha;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper – Andirá – Paraná;
04/09/2015 a 30/09/2015	Período de campanha dos candidatos;	
28/09/2015 29/09/2015 30/09/2015	Prazo para credenciamento de fiscal, por parte do candidato;	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper – Andirá – Paraná;
04/10/2015 Das 08h00m as 17h00m	Período para a realização do pleito;	Escola Municipal Ana Nery, Rua São Paulo, 68, Centro Andirá – Paraná;
04/10/2015	Apuração dos votos, imediatamente após o pleito;	Escola Municipal Ana Nery, Rua São Paulo, 68, Centro Andirá – Paraná;
05/10/2015 06/10/2015	Prazo para apresentar recurso ao CMDCA, desde que tenha sido apresentado pedido de impugnação no dia do pleito e tenha constatado expressamente em ata;	Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Jardim Vésper, Andirá – Paraná;
09/10/2015	Publicação de Edital de homologação do resultado das eleições;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
Novembro de 2015	Formação/capacitação para os 05 (cinco) candidatos eleitos e para os 05 (cinco) suplentes;	Loca, data e horário a serem definidos e posteriormente comunicado aos candidatos eleitos através do endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br/legislacoes/2015/concursos
01/012/2015	Publicação de Edital de Convocação dos 05 (cinco) candidatos eleitos como titulares;	Jornal Diário Oficial dos Municípios e www.andira.pr.gov.br/legislações/2015/concursos Átrio da Prefeitura;
10/12/2015	Entrega de documentação pelos 05 (cinco) candidatos eleitos ao Departamento de Recursos Humanos;	Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, Rua Mauro Cardoso 190 – Jardim Vésper, Andirá - Paraná;
10/01/2016	Posse dos eleitos;	Local, data e horário a serem definidos e posteriormente comunicados aos 05 (cinco) candidatos eleitos titulares;

Andirá, Paraná, 18 de maio de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:27E229EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR- F.P. GARALUZ - ME.

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA MASCULINO-JUVENIL/ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC + PU, DIAMETRO DE 68 A 70 CM, PESO DE 420 A 450 G, COM CAMARA AIVILITY, MOLDAGEM TERMO FUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFIADO, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS E MATRIAL 0% D'AGUA	KAGIVAC11 BRASIL	UNID	15,00	113,500	1.702,50
11	BOLA DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELA CAIXA C/ 6 UNIDS CORES VARIADAS DIMENSOES APROXIMADAS 5X4 CM PESO APROXIMADO 28 GR	YASHIMA	UNID	10,00	28,500	285,00
13	BOLA DE VOLEI OFICIAL CATEGORIA MASCULINO MASCULINO-JUVENIL/ADULTO, DIAMETRO 65A67 CM, PESO260 A 280 G, CAMARA AIRVILITY, MODELAGEM TERMOFUSION, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS, MIOLO SUBST	PENALTY	UNID	12,00	216,000	2.592,00
23	LUVA COM PALMA DE LATEX EXTREMAMENTE MACIO, COM TECNOLOGIA AQUA GRIP, QUE ABSORVE O IMPACTO E PROPRCIONA EXCELENTE ADERENCIA NOS CAMPOS MOLHADOS. PUNHOELASTICO COM 8 CM DE LARGURA E FECHO DUPLO, OFERE	POKER	UNID	5,00	108,000	540,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**5.119,50**

FORNECEDOR
99118 - HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
27	AGASALHO PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO O EMBLEMA DA CIDADE, NUMERAÇAO, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG) NO MATERIL EM T ACTEL COM FORRO DENTRO E BOLSO	FIBRA FIO	UNID	120,00	142,950	17.154,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**17.154,00**

FORNECEDOR - VHL CONFECCOES LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
5	PAR DE JOGOS DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO (EM SEDA FIO 06), COM MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 METROS, ESTILO COMEIA	PANGUE	PAR	3,00	248,500	745,50
6	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SUIÇO (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 5,00 X 2,30 X 1,00 X 1,00	PANGUE	PAR	3,00	160,000	480,00
7	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 3,00 X 2,00 X 0,80 X 0,80 METROS	PANGUE	PAR	3,00	165,000	495,00
8	PAR DE REDE PARA O ARO DA CESTA DE BASQUETEBOL, CONFECCIONADA EM ALGODÃOCOM EXPESSURA DE 4 MM. MALHA:7X7 CM. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO(SEDA), A REDE ABERTA E COLOCADA NO ARO EQUIVALE À 45CM DE DIAMETRO E 40	PANGUE	UNID	2,00	45,000	90,00
9	VÔLEI OFICIAL CM ANTENA (FIO06), MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFCIONADA COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDAE MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS-"GOMOS") 04 FAIXAS (LONA)	PANGUE	UNID	2,00	122,800	245,60
10	SACO DE REDE PARA TRASNPOTE DE BOLAS EM FIO DE SEDA DE 6,0 MM; PARA O TRANSPORTE DE 1 BOLAS, TAMANHO G.	PANGUE	UNID	3,00	29,000	87,00
14	CRONOMETRO DIGITAL EXIBIÇÃO PARCIAL DO TEMPO, RELOGIO COM ALARME DIARIO, CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA A BATERIA, RESISTENTE AGUA, COM GARANTIA	LEAP	UNID	2,00	219,000	438,00
16	PORTA BOLAS FORMATO TUBO PARA6 BOLAS DE HANDBALL COR: PRETO PESO: 0,44KG	AX SPORTS	UNID	2,00	6,900	13,80
17	KIMONO N° A1	SHOGUN	UNID	10,00	178,740	1.787,40
18	KIMONO N° A2	SHOGUN	UNID	10,00	179,000	1.790,00
19	KIMONO N° A3	SHOGUN	UNID	10,00	179,600	1.796,00
20	KIMONO N° A4	SHOGUN	UNID	10,00	180,000	1.800,00
21	APITO FOX 40 CLASSICA, DESIGN P ATENTEADOR COM TRES CAMARAS E SEM PARTES MOVEIS, BOCAL EM SILICONE, ALCANCE DE ATÉ 115 DECIBEIS, PESO 30 G, DIMENSÃO 5X2X2 CM, PRODUTO NAO TOXICO, NA COR PRETO EM MATER	ME ESP	UNID	5,00	12,480	62,40

28	BOLSA PARA MASSAGISTA EM POLIESTER TAMANHO 33CM LARGURA X 17 CM	AX SPORTS	UNID	5,00	79,300	396,50
29	ABADA DE CAPOEIRA COM CALÇA EM HELANCA COR BRANCO	C UNIFORMES	UNID	50,00	70,000	3.500,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**13.727,20**

FORNECEDOR- BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
4	MESA DE TÊNIS OFICIAL MATERIAL M.D.F 15MM 274 X 152 X 76 CM, MEDIDAS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA, ACOMPANHADA POR 2 SUPORTES PARA REDE, 2 RAQUETES E 1 BOLINHA, PÉS DOBRAVEIS	DUNK	UNID	3,00	317,000	951,00
12	BOMBA PARA ENCHER BOLA ACOMPANHADA COM ADAPTADOR FLEXÍVEL E COM AGULHA CORPO EM PLASTICO PINTADO CORES VARIADAS CABO DE PLASTICO, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS	PENALTY	UNID	3,00	35,000	105,00
15	MEIAO ESPECIAL TAMANHO (39 A 44), COM PUNHO DOBRADO COM ELASTICO, FAIXA ELASTICAREFOEÇADA, CALCANHAR VERDADEIRO, SOLA DE PÉ ATOALHADA COM ALGODÃO, NAS CORES A DEFINIR	KANXA	UNID	25,00	8,700	217,50
22	BOLA DE FUTSAL JUVENIL E ADULTO DIAMETRO 62 A 64 CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 410 A 440 MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL I	KAGIVA	UNID	15,00	112,000	1.680,00
24	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 53 CM, CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 300 A MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEO GEL	KAGIVA	UNID	12,00	87,900	1.054,80
25	JOGO DE CARTOES CONTENDO VERMELHO VERMELHO E AMARELO, MATERIAL EMPLATICO	POKER	UNID	3,00	10,060	30,18
26	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA INFANTIL, DIAMETRO 55A 59 CM, CAMARA AIRVILITY REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 350 A 380 MODELAGEM TERMOFUSION,MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO	KAGIVA	UNID	12,00	100,000	1.200,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**5.238,48**

FORNECEDOR - D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME

ORD	*ITEM*	*MARCA*	*UNID*	*QTDE*	*VLR UNIT*	*VLR. TOTAL*
1	MEDALHAS TAMANHAS DIVERSAS, MATERIAIS EM METAL PERSONALIZADO ALUSIVA AOEVENTO NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, COM FITA DE CETIM NAS CORES BRANCA, AZUL E VERMELHA	VITÓRIA	UNID	1.000,00	4,000	4.000,00
2	CAMISETA PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO EMBLEMA DA CIDADE, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG)	LAERCIO SPORTS	UNID	120,00	35,500	4.260,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**8.260,00**

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8DF3D942

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.073-/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2015

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS, FILMAGENS, CÓPIAS DE CHAVES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR - OSNEY ANTONIO DE AZEVEDO ME

ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	COPIAS DE CHAVES	DOVALE	UNID	200,00	7,370	1.474,00
2	REVELEÇÃO AMADOR 10 X 15	-	UNID	400,00	2,170	868,00
3	REVELELAÇÃO AMADOR 15 X 21	-	UNID	200,00	5,530	1.106,00
4	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 25	-	UNID	200,00	6,170	1.234,00
5	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 30	-	UNID	150,00	6,900	1.035,00
6	REVELAÇÃO 30 X 40	-	UNID	30,00	22,630	678,90
7	FOTOS 3 X 4 PARA DOCUMENTOS	-	UNID	250,00	10,630	2.657,50
8	FILMAGENS	-	HR	25,00	220,250	5.506,25
9	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 10 X 15	-	UNID	500,00	4,670	2.335,00
10	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 15 X 21	-	UNID	100,00	8,700	870,00
11	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICONAL 20 X 25	-	UNID	100,00	11,350	1.135,00
12	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 20 X 30	-	UNID	100,00	12,250	1.225,00
13	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 30 X 40	-	UNID	30,00	40,000	1.200,00
14	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 50 X 70	-	UNID	15,00	79,750	1.196,25
15	CD COM FOTOS ATÉ 20 FOTOS	-	UNID	30,00	59,010	1.770,30
16	CD COM FOTOS ATÉ 50 FOTOS	-	UNID	20,00	162,000	3.240,00
17	CD COM FOTOS ATÉ 100 FOTOS	-	UNID	15,00	255,000	3.825,00
18	PORTA RETRATO: REF MODULRA MÉDIA 10 X 15	MABILUCCA	UNID	50,00	9,080	454,00
19	PORTA RETRATO: REF MOLDURA MÉDIA 15 X 21	MABILUCCA	UNID	40,00	10,550	422,00
20	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA 20 X 25	MABILUCCA	UNID	40,00	13,550	542,00
21	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA, CERTIFICADO 20 X 30	MABILUCCA	UNID	25,00	16,600	415,00
22	PORTA RETRATO 30 X 40	MABILUCCA	UNID	10,00	73,750	737,50
23	PORTA RETRATO 50 X 70	MABILUCCA	UNID	10,00	148,250	1.482,50
24	EDIÇÃO DE VIDEO	-	UNID	5,00	227,500	1.137,50
25	CLIP DE FOTOS	-	UNID	5,00	196,250	981,25
26	CARREGADOR DE PILHAS	ELGIN	UNID	5,00	53,000	265,00
27	PILHAS RECARREGAVÉIS	ELGIN	UNID	10,00	28,250	282,50
28	CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB	SONY	UNID	8,00	59,250	474,00
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB	SANDISK	UNID	10,00	69,750	697,50
30	ALBUNS DE FOTOS 10 X 15	UNIVERSAL	UNID	10,00	17,500	175,00
31	ALBUNS DE FOTOS 15 X 21	UNIVERSAL	UNID	10,00	28,500	285,00
32	ALBUNS DE FOTOS- COM ESTOJO 20 X 25	UNIVERSAL	UNID	10,00	78,500	785,00
33	ALBUNS DE FOTOS COM ESTOJO 20 X 30	UNIVERSAL	UNID	12,00	98,250	1.179,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**41.670,95**

Barbosa Ferraz, 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E459B888

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.074/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2015**, firmado com a empresa **HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA c**onforme abaixo:

FORNECEDOR - HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
27	AGASALHO PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO O EMBLEMA DA CIDADE, NUMERAÇAO, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG) NO MATERIL EM T ACTEL COM FORRO DENTRO E BOLSO	FIBRA FIO	UNID	120,00	142,950	17.154,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**17.154,00**

Barbosa Ferraz 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B41F6E49

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.075/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2015**, firmado com a empresa **VHL CONFECCOES LTDA - MEc**onforme abaixo:

FORNECEDOR - VHL CONFECCOES LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
5	PAR DE JOGOS DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO (EM SEDA FIO 06), COM MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 METROS, ESTILO COMEIA	PANGUE	PAR	3,00	248,500	745,50
6	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SUIÇO (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 5,00 X 2,30 X 1,00 X 1,00	PANGUE	PAR	3,00	160,000	480,00
7	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 3,00 X 2,00 X 0,80 X 0,80 METROS	PANGUE	PAR	3,00	165,000	495,00
8	PAR DE REDE PARA O ARO DA CESTA DE BASQUETEBOL, CONFECCIONADA EM ALGODÃOCOM EXPESSURA DE 4 MM. MALHA:7X7 CM. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO(SEDA), A REDE ABERTA E COLOCADA NO ARO EQUIVALE À 45CM DE DIAMETRO E 40	PANGUE	UNID	2,00	45,000	90,00
9	VÔLEI OFICIAL CM ANTENA (FIO06), MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFCIONADA COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDAE MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS-"GOMOS") 04 FAIXAS (LONA)	PANGUE	UNID	2,00	122,800	245,60
10	SACO DE REDE PARA TRASNPOTE DE BOLAS EM FIO DE SEDA DE 6,0 MM; PARA O TRANSPORTE DE 1 BOLAS, TAMANHO G.	PANGUE	UNID	3,00	29,000	87,00
14	CRONOMETRO DIGITAL EXIBIÇÃO PARCIAL DO TEMPO, RELOGIO COM ALARME DIARIO, CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA A BATERIA, RESISTENTE AGUA, COM GARANTIA	LEAP	UNID	2,00	219,000	438,00
16	PORTA BOLAS FORMATO TUBO PARA6 BOLAS DE HANDBALL COR: PRETO PESO: 0,44KG	AX SPORTS	UNID	2,00	6,900	13,80
17	KIMONO N° A1	SHOGUN	UNID	10,00	178,740	1.787,40
18	KIMONO N° A2	SHOGUN	UNID	10,00	179,000	1.790,00
19	KIMONO N° A3	SHOGUN	UNID	10,00	179,600	1.796,00
20	KIMONO N° A4	SHOGUN	UNID	10,00	180,000	1.800,00
21	APITO FOX 40 CLASSICA, DESIGN P ATENTEADOR COM TRES CAMARAS E SEM PARTES MOVEIS, BOCAL EM SILICONE, ALCANCE DE ATÉ 115 DECIBEIS, PESO 30 G, DIMENSÃO 5X2X2 CM, PRODUTO NAO TOXICO, NA COR PRETO EM MATER	ME ESP	UNID	5,00	12,480	62,40
28	BOLSA PARA MASSAGISTA EM POLIESTER TAMANHO 33CM LARGURA X 17 CM	AX SPORTS	UNID	5,00	79,300	396,50
29	ABADA DE CAPOEIRA COM CALÇA EM HELANCA COR BRANCO	C UNIFORMES	UNID	50,00	70,000	3.500,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**13.727,20**

Barbosa Ferraz 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3BA904C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.076-/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2015**, firmado com a empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME c**onforme abaixo:

FORNECEDOR- BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
4	MESA DE TÊNIS OFICIAL MATERIAL M.D.F 15MM 274 X 152 X 76 CM, MEDIDAS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA, ACOMPANHADA POR 2 SUPORTES PARA REDE, 2 RAQUETES E 1 BOLINHA, PÉS DOBRAVEIS	DUNK	UNID	3,00	317,000	951,00
12	BOMBA PARA ENCHER BOLA ACOMPANHADA COM ADAPTADOR FLEXÍVEL E COM AGULHA CORPO EM PLASTICO PINTADO CORES VARIADAS CABO DE PLASTICO, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS	PENALTY	UNID	3,00	35,000	105,00
15	MEIAO ESPECIAL TAMANHO (39 A 44), COM PUNHO DOBRADO COM ELASTICO, FAIXA ELASTICAREFOEÇADA, CALCANHAR VERDADEIRO, SOLA DE PÉ ATOALHADA COM ALGODÃO, NAS CORES A DEFINIR	KANXA	UNID	25,00	8,700	217,50
22	BOLA DE FUTSAL JUVENIL E ADULTO DIAMETRO 62 A 64 CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 410 A 440 MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL I	KAGIVA	UNID	15,00	112,000	1.680,00
24	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 53 CM, CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 300 A MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEO GEL	KAGIVA	UNID	12,00	87,900	1.054,80
25	JOGO DE CARTOES CONTENDO VERMELHO VERMELHO E AMARELO, MATERIAL EMPLATICO	POKER	UNID	3,00	10,060	30,18
26	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA INFANTIL, DIAMETRO 55A 59 CM, CAMARA AIRVILITY REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 350 A 380 MODELAGEM TERMOFUSION,MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO	KAGIVA	UNID	12,00	100,000	1.200,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**5.238,48**

Barbosa Ferraz 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4D514C21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.077-/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **031/2015**, firmado com a empresa **D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - MEc**onforme abaixo:

FORNECEDOR - D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME

ORD	ITEM	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	MEDALHAS TAMANHOS DIVERSOS, MATERIAL EM METAL PERSONALIZADO ALUSIVA AOEVENTO NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, COM FITA DE CETIM NAS CORES BRANCA, AZUL E VERMELHA	VITÓRIA	UNID	1.000,00	4,000	4.000,00
2	CAMISETA PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO EMBLEMA DA CIDADE, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG)	LAERCIO SPORTS	UNID	120,00	35,500	4.260,00
				TOTAL DO FORNECEDOR:		**8.260,00**

Barbosa Ferraz 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:79D7E364

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS, FILMAGENS, CÓPIAS DE CHAVES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

FORNECEDOR - OSNEY ANTONIO DE AZEVEDO ME

ORDEM	ITEM	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR. TOTAL

1	COPIAS DE CHAVES	DOVALE	UNID	200,00	7,370	1.474,00
2	REVELEÇÃO AMADOR 10 X 15	-	UNID	400,00	2,170	868,00
3	REVELELAÇÃO AMADOR 15 X 21	-	UNID	200,00	5,530	1.106,00
4	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 25	-	UNID	200,00	6,170	1.234,00
5	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 30	-	UNID	150,00	6,900	1.035,00
6	REVELAÇÃO 30 X 40	-	UNID	30,00	22,630	678,90
7	FOTOS 3 X 4 PARA DOCUMENTOS	-	UNID	250,00	10,630	2.657,50
8	FILMAGENS	-	HR	25,00	220,250	5.506,25
9	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 10 X 15	-	UNID	500,00	4,670	2.335,00
10	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 15 X 21	-	UNID	100,00	8,700	870,00
11	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICONAL 20 X 25	-	UNID	100,00	11,350	1.135,00
12	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 20 X 30	-	UNID	100,00	12,250	1.225,00
13	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 30 X 40	-	UNID	30,00	40,000	1.200,00
14	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 50 X 70	-	UNID	15,00	79,750	1.196,25
15	CD COM FOTOS ATÉ 20 FOTOS	-	UNID	30,00	59,010	1.770,30
16	CD COM FOTOS ATÉ 50 FOTOS	-	UNID	20,00	162,000	3.240,00
17	CD COM FOTOS ATÉ 100 FOTOS	-	UNID	15,00	255,000	3.825,00
18	PORTA RETRATO: REF MODULRA MÉDIA 10 X 15	MABILUCCA	UNID	50,00	9,080	454,00
19	PORTA RETRATO: REF MOLDURA MÉDIA 15 X 21	MABILUCCA	UNID	40,00	10,550	422,00
20	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA 20 X 25	MABILUCCA	UNID	40,00	13,550	542,00
21	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA, CERTIFICADO 20 X 30	MABILUCCA	UNID	25,00	16,600	415,00
22	PORTA RETRATO 30 X 40	MABILUCCA	UNID	10,00	73,750	737,50
23	PORTA RETRATO 50 X 70	MABILUCCA	UNID	10,00	148,250	1.482,50
24	EDIÇÃO DE VIDEO	-	UNID	5,00	227,500	1.137,50
25	CLIP DE FOTOS	-	UNID	5,00	196,250	981,25
26	CARREGADOR DE PILHAS	ELGIN	UNID	5,00	53,000	265,00
27	PILHAS RECARREGAVÉIS	ELGIN	UNID	10,00	28,250	282,50
28	CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB	SONY	UNID	8,00	59,250	474,00
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB	SANDISK	UNID	10,00	69,750	697,50
30	ALBUNS DE FOTOS 10 X 15	UNIVERSAL	UNID	10,00	17,500	175,00
31	ALBUNS DE FOTOS 15 X 21	UNIVERSAL	UNID	10,00	28,500	285,00
32	ALBUNS DE FOTOS- COM ESTOJO 20 X 25	UNIVERSAL	UNID	10,00	78,500	785,00
33	ALBUNS DE FOTOS COM ESTOJO 20 X 30	UNIVERSAL	UNID	12,00	98,250	1.179,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**41.670,95**

Barbosa Ferraz, 15 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:23A6FB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.078/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 068/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 033/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS, FILMAGENS, CÓPIAS DE CHAVES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **033/2015**, firmado com a empresa **OSNEY ANTONIO AZEVEDO-ME c**onforme abaixo:

FORNECEDOR - OSNEY ANTONIO DE AZEVEDO ME

ORDEM	*ITEM*	*MARCA*	*UNIDADE*	*QUANTIDADE*	*VLR UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	COPIAS DE CHAVES	DOVALE	UNID	200,00	7,370	1.474,00
2	REVELEÇÃO AMADOR 10 X 15	-	UNID	400,00	2,170	868,00
3	REVELELAÇÃO AMADOR 15 X 21	-	UNID	200,00	5,530	1.106,00
4	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 25	-	UNID	200,00	6,170	1.234,00
5	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 30	-	UNID	150,00	6,900	1.035,00
6	REVELAÇÃO 30 X 40	-	UNID	30,00	22,630	678,90
7	FOTOS 3 X 4 PARA DOCUMENTOS	-	UNID	250,00	10,630	2.657,50
8	FILMAGENS	-	HR	25,00	220,250	5.506,25
9	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 10 X 15	-	UNID	500,00	4,670	2.335,00
10	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 15 X 21	-	UNID	100,00	8,700	870,00
11	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICONAL 20 X 25	-	UNID	100,00	11,350	1.135,00
12	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 20 X 30	-	UNID	100,00	12,250	1.225,00
13	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 30 X 40	-	UNID	30,00	40,000	1.200,00
14	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 50 X 70	-	UNID	15,00	79,750	1.196,25
15	CD COM FOTOS ATÉ 20 FOTOS	-	UNID	30,00	59,010	1.770,30
16	CD COM FOTOS ATÉ 50 FOTOS	-	UNID	20,00	162,000	3.240,00
17	CD COM FOTOS ATÉ 100 FOTOS	-	UNID	15,00	255,000	3.825,00
18	PORTA RETRATO: REF MODULRA MÉDIA 10 X 15	MABILUCCA	UNID	50,00	9,080	454,00
19	PORTA RETRATO: REF MOLDURA MÉDIA 15 X 21	MABILUCCA	UNID	40,00	10,550	422,00
20	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA 20 X 25	MABILUCCA	UNID	40,00	13,550	542,00
21	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA, CERTIFICADO 20 X 30	MABILUCCA	UNID	25,00	16,600	415,00
22	PORTA RETRATO 30 X 40	MABILUCCA	UNID	10,00	73,750	737,50
23	PORTA RETRATO 50 X 70	MABILUCCA	UNID	10,00	148,250	1.482,50
24	EDIÇÃO DE VIDEO	-	UNID	5,00	227,500	1.137,50
25	CLIP DE FOTOS	-	UNID	5,00	196,250	981,25
26	CARREGADOR DE PILHAS	ELGIN	UNID	5,00	53,000	265,00
27	PILHAS RECARREGAVÉIS	ELGIN	UNID	10,00	28,250	282,50
28	CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB	SONY	UNID	8,00	59,250	474,00
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB	SANDISK	UNID	10,00	69,750	697,50
30	ALBUNS DE FOTOS 10 X 15	UNIVERSAL	UNID	10,00	17,500	175,00

31	ALBUNS DE FOTOS 15 X 21	UNIVERSAL	UNID	10,00	28,500	285,00
32	ALBUNS DE FOTOS- COM ESTOJO 20 X 25	UNIVERSAL	UNID	10,00	78,500	785,00
33	ALBUNS DE FOTOS COM ESTOJO 20 X 30	UNIVERSAL	UNID	12,00	98,250	1.179,00
					TOTAL DO FORNECEDOR:	**41.670,95**

Barbosa Ferraz 18 de Maio de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:743FE952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 04/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9103	NUTRICIONISTA PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ATUAR EM TODA A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO DE PESSOAL, ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL. COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.	6,00	MES	1.572,09	9.432,54
TOTAL						9.432,54

RESOLVE:
Contratar, ELIANDRA DE FÁTIMA IOHN ARAUJO pessoa FISICA , inscrita no CPF sob nº. 056.923.459-00, residente e domiciliada na Rua dos Pinheirais, Nº 14, conjunto Nossa Senhora da Glória CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 9.432,54 (Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 04/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 29/04/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:8500DDFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	1474	SERVIÇOS DE FARMACEUTICO (A). Contratação de serviços de farmacêutico (a) para prestação de serviços de responsabilidade Técnica da farmácia da Secretaria Municipal de saúde com carga horária de 40 horas semanais, com inicio as 08:00 hs da manha até as 12:00 com intervalo de 1 hora para almoço retornando na parte da tarde as 13:00 hs até as 17|:00 hs, por um período de 12 meses, para unidade básica de Saúde, serviços estes deveram ser prestados junto a Secretaria de Saúde, do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, conforme relação dos itens constante no Edital.	6,00	MÊS	2.450,19	14.701,14
TOTAL						14.701,14

RESOLVE:
Contratar CARMEM LUCIA DA SILVA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob nº050.489.338-69, com sede na RUA PADRE VALENTIM NOGLY, 429 CASA-CEP:85148000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campina do Simão/PR, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 14.701,14 (Quatorze Mil, Setecentos e Um Reais e Quatorze Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 05/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 04/05/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:10B64B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 06/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9145	PASTILHA MASTER NOVA TRASEIRA	1,00	UN	338,23	338,23
2	9146	PASTILHAS DE FREIO NOVA MAS	1,00	UN	454,25	454,25
3	9147	PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA	2,00	UN	90,28	180,56
4	9148	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	1,00	UN	116,76	116,76
5	9149	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MASTER	8,00	UN	42,40	339,20
6	9150	FILTRO DO AR CONDICIONADO	1,00	UN	97,80	97,80
7	9151	FILTRO DO AR NOVA MASTER	1,00	UN	98,79	98,79
8	9152	FILTRO DE ÓLEO	1,00	UN	91,13	91,13
9	9153	ARRUELA CARTER	1,00	UN	3,20	3,20
10	9154	SERVIÇOS DE REDE AUTORIZADA	1,00	UN	500,00	500,00
TOTAL						2.219,92

RESOLVE:
Contratar com a pessoa jurídica de direito privado GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.680.956/0002-25, com sede na RUA ROMEU KARPINSKI ROCHA, 3775 - CEP: 85035310 - BAIRRO: BOM SUCESSO CIDADE/UF: Guarapuava/PR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.219,92 (Dois Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 06/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 13/05/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:7EFFEE90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 024/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ABSORVENTE NOTURNO - PCT C/ 8 UNIDADES (Fluxo intenso) c/ abas, cobertura suave – **INTIMUS**	120 Pct	4,40	A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
02	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO - FRS C/ 100 ML – **RICIE**	120 Unid	2,35	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
03	ALGODÃO EM BOLINHAS - PCT C/ 95 GR – **MELHOR MED**	120 Pct	3,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
04	BABADOR INFANTIL - TECIDO ATOALHADO 27 X 35 CM - Estampa e Cores Diversas –	120 Unid	7,10	PAPEL. COM LTDA - ME

	PAPI			
05	BANHEIRA DE PLÁSTICO P/ BEBÊ - 25 LTS – **TRITEC**	120 Unid	35,00	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
06	BOLSA P/ MAMÃE - TAM. 37CM COMPR, 25CM ALT E 17CM DE PROFUNDIDADE - Material externo: sintético e resistente, c/ divisões internas, material interno: revestida c/ material impermeável, c/ espuma de proteção térmica, alça de mão e alça tiracolo removível, cores e estampas diversas – **ZOZ SOETHE**	120 Unid	43,00	COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
07	CHUPETA P/ CRIANÇA DE 0 A 6 MESES - Bico Ortodontico de Silicone - Cores Diversas – **NEW BABY**	120 Unid	7,95	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
08	COBERTOR P/ BEBÊ - ANTI ALÉRGICO - Medindo 0,90 X 0,90 CM – **BERCINHO**	120 Unid	42,50	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
09	COTONETES HASTE FLEXÍVEL - CX C/ 75 UNIDADES - Composição; hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosam – **THEOTO**	120 Cx	2,00	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
10	EDREDOM P/ BEBÊ, TECIDO 100% ALGODÃO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, MEDINDO 1,50 X 1,00 MT – **PAPI**	120 Unid	56,50	PAPEL. COM LTDA - ME
11	ESTOJO C/ 03 MAMADEIRAS PLÁSTICAS DE: 250 ML, 160 ML E 70 ML, para crianças de 0 a 36 meses, c/ bicos de silicone ortodôntico – **NEW BABY**	120 Conj	40,10	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
12	FLANELA FUSTÃO 100% ALGODÃO, LARGURA DE 90 CM, CORES LISA, SENDO: 45 MTS NAS CORES ROSA OU AMARELA E 45 MTS NAS CORES AZUL OU VERDE – **PAPI**	120 Mts	10,15	PAPEL. COM LTDA - ME
13	FRALDA DESCARTAVEL C/ 09 UNID - TAMANHO G – **T MONICA**	120 Pct	10,56	R V DE SOUZA - ME
14	FRALDA DESCARTAVEL C/ 10 UNID - TAMANHO M – **MARDAN**	120 Pct	10,50	PAPEL. COM LTDA - ME
15	FRALDA DESCARTAVEL C/ 11 UNID - TAMANHO P – **MARDAN**	120 Pct	10,55	PAPEL. COM LTDA – ME
16	JOGO DE LENCOL PARA BERÇO C/ 3 PEÇAS - Lençol de canto 1,50 X 0,90 MT e Lençol 1,50 X 0,90 MT e fronha de 0,40 X 0,30 MT – **BERCINHO**	120 Jg	46,00	R V DE SOUZA - ME
17	JOGO DE PAGÃOZINHO - TAMANHO P - Estampa e Cores diversas – **ANJINHO**	120 Jg	16,30	PAPEL. COM LTDA - ME
18	JOGO DE PAGAOZINHO - TAMANHO RN - Estampa e Cores diversas – **ANJINHO**	120 Jg	15,75	PAPEL. COM LTDA - ME
19	KIT C/ UMA ESCOVA E UM PENTE DE PLÁSTICO P/ CABELO DE BEBÊ - Cores Diversas – **MURANO**	120 Kit	15,50	R V DE SOUZA - ME
20	LENÇO UMEDECIDO - EMBAL. PLÁSTICA C/ 70 UNID DE 18 X 10,9 CM – **ANJINHOS**	120 Pote	3,90	R V DE SOUZA - ME
21	MACACÃO INFANTIL - TAMANHO G - TECIDO 100 % ALGODÃO - Estampa e Cores Diversas – **FEROZ**	120 Unid	26,80	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
22	MACACÃO INFANTIL - TAMANHO M - TECIDO 100 % ALGODÃO - Estampa e Cores Diversas – **FEROZ**	120 Unid	25,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
23	MACACÃO INFANTIL - TAMANHO RN - TECIDO 100 % ALGODÃO - Estampa e Cores Diversas – **BABY LEO**	120 Unid	24,80	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
24	PARES DE MEIA P/ RN - 100% ALGODÃO – **CAÇULINHA**	120 Pares	4,45	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
25	POMADA P/ ASSADURA 45 GRS - Com vitamina A (Retinol) e D (Colecalciferol) – **XUXINHA**	120 Unid	14,20	A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
26	SABONETE DE GLICERINA - 90 GRS - S/ AROMA – **POMPOM**	120 Unid	4,25	A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
27	SABONETEIRA DE PLÁSTICO - Cores Diversas- **JAGAR**	120 Unid	3,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - MATERIAL TIPO CELOFONE - TAM 72 X 90CM – **SR**	120 Unid	2,94	R V DE SOUZA - ME
29	TECIDO EM ETAMINI (TELAGARÇA) C/ 1,40 DE LARGURA P/ PONTO CRUZ - COR BRANCA – **ESTILOTEX**	120 Mts	19,00	PAPEL. COM LTDA - ME
30	TERMOMETRO ANALÓGICO – MERCURIO – **PREMIUM**	120 Unid	10,80	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
31	TESOURA P/ UNHA EM AÇO INOX/PLÁSTICO - PONTA CURVA, CORTE PRECISO, CABO DE FACIL MANUSEIO, ANEL COLORIDO DE PLÁSTICO – **STAR LOOKS**	120 Unid	15,20	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
32	TOALHA DE BANHO P/ BEBÊ - TECIDO DE FRALDA TAM 1,00 X 1,20 MT – **BERCINHO**	120 Unid	8,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
33	TOALHA P/ LAVABO 100% ALGODÃO - TAM. 30CM X 50CM - C/ BARRADO TELADO P/ BORDAR - DIVERSAS CORES CLARAS – **DOHLER**	120 Unid	6,90	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP
34	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO P/ BEBÊ - Medindo 0,30 X 0,20 CM - **BERCINHO**	120 Unid	6,70	PROMISSE COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 14 de maio de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RENATO DA SILVA
Papel. Com LTDA – ME

ÁGATHA HELLY GARCIA BRAVO
Promisse Com de Mat Médico Hosp LTDA – EPP

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R V de Souza – ME

ANDRÉIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA
A.C.S. de Almeida - Comércio e Serviços LTDA – ME

KATIA SOETHE
Comercial Soethe LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B5B79F50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO-DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
DESPESAS CORRENTES	10.147.500,00	127.752,38	10.275.252,38	1.577.242,19	3.538.201,69	1.481.932,85	3.164.965,79	30,80	7.110.286,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.061.000,00	116.981,70	5.177.981,70	724.326,83	1.532.022,02	724.326,83	1.532.022,02	29,59	3.645.959,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	26.633,12	53.781,85	26.633,12	53.781,85	38,42	86.218,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.946.500,00	10.770,68	4.957.270,68	826.282,24	1.952.397,82	730.972,90	1.579.161,92	31,86	3.378.108,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.000,00	631.686,32	2.517.686,32	450.703,79	576.895,86	450.703,79	576.895,86	22,91	1.940.790,46
INVESTIMENTOS	1.551.000,00	631.686,32	2.182.686,32	384.038,93	438.617,67	384.038,93	438.617,67	20,10	1.744.068,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	335.000,00	0,00	335.000,00	66.664,86	138.278,19	66.664,86	138.278,19	41,28	196.721,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AAC993E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
DESPESAS CORRENTES	10.147.500,00	127.752,38	10.275.252,38	1.577.242,19	3.538.201,69	1.481.932,85	3.164.965,79	30,80	7.110.286,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.061.000,00	116.981,70	5.177.981,70	724.326,83	1.532.022,02	724.326,83	1.532.022,02	29,59	3.645.959,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	26.633,12	53.781,85	26.633,12	53.781,85	38,42	86.218,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.946.500,00	10.770,68	4.957.270,68	826.282,24	1.952.397,82	730.972,90	1.579.161,92	31,86	3.378.108,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.000,00	631.686,32	2.517.686,32	450.703,79	576.895,86	450.703,79	576.895,86	22,91	1.940.790,46
INVESTIMENTOS	1.551.000,00	631.686,32	2.182.686,32	384.038,93	438.617,67	384.038,93	438.617,67	20,10	1.744.068,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	335.000,00	0,00	335.000,00	66.664,86	138.278,19	66.664,86	138.278,19	41,28	196.721,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:067DB330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.183.300,00	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	100,00	28,91	9.200.877,05
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00

AÇÃO LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.127.500,00	2.147.870,00	280.148,09	634.959,49	309.743,11	563.728,04	15,07	26,25	1.584.141,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.500,00	1.640.870,00	221.002,93	507.629,12	250.597,95	436.397,67	11,66	26,60	1.204.472,33
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	408.500,00	408.500,00	43.176,16	91.696,98	43.176,16	91.696,98	2,45	22,45	316.803,02
CONTROLE INTERNO	98.500,00	98.500,00	15.969,00	35.633,39	15.969,00	35.633,39	0,95	36,18	62.866,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.000,00	964.537,50	185.825,87	359.262,29	130.112,38	295.660,80	7,90	30,65	668.876,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.500,00	20.500,00	840,69	2.351,13	840,69	2.351,13	0,06	11,47	18.148,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	379.000,00	413.687,50	109.694,50	190.516,51	52.717,05	133.539,06	3,57	32,28	280.148,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	477.500,00	530.350,00	75.290,68	166.394,65	76.554,64	159.770,61	4,27	30,13	370.579,39
SAÚDE	2.321.500,00	2.627.892,56	589.112,74	1.219.130,40	513.173,67	1.055.630,17	28,21	40,17	1.572.262,39
ATENÇÃO BÁSICA	2.321.500,00	2.627.892,56	589.112,74	1.219.130,40	513.173,67	1.055.630,17	28,21	40,17	1.572.262,39
EDUCAÇÃO	1.931.500,00	2.238.523,64	555.608,58	965.105,01	558.039,58	932.760,01	24,93	41,67	1.305.763,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	102.000,00	102.000,00	36.798,96	55.833,42	36.798,96	55.833,42	1,49	54,74	46.166,58
ENSINO FUNDAMENTAL	1.122.000,00	1.400.023,64	399.000,70	630.191,94	395.033,70	623.836,94	16,67	44,56	776.186,70
ENSINO SUPERIOR	64.500,00	64.500,00	16.400,27	33.928,47	16.400,27	33.928,47	0,91	52,60	30.571,53
EDUCAÇÃO INFANTIL	591.000,00	620.000,00	102.407,95	208.150,48	102.805,95	206.160,48	5,51	33,25	413.839,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	7.000,00	1.000,70	1.000,70	1.000,70	1.000,70	0,03	14,30	5.999,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	6.000,00	12.000,00	0,32	26,67	33.000,00
CULTURA	178.500,00	178.500,00	9.671,77	57.517,89	9.671,77	57.517,89	1,54	32,22	120.982,11
DIFUSÃO CULTURAL	178.500,00	178.500,00	9.671,77	57.517,89	9.671,77	57.517,89	1,54	32,22	120.982,11
URBANISMO	1.759.500,00	1.844.485,00	135.801,50	322.568,45	139.801,50	320.568,45	8,57	17,38	1.523.916,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.066.000,00	1.174.485,00	13.097,30	16.809,08	13.097,30	16.809,08	0,45	1,43	1.157.675,92
SERVIÇOS URBANOS	693.500,00	670.000,00	122.704,20	305.759,37	126.704,20	303.759,37	8,12	45,34	366.240,63
HABITAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.500,00	130.500,00	68,02	4.832,24	68,02	4.832,24	0,13	3,70	125.667,76
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.500,00	130.500,00	68,02	4.832,24	68,02	4.832,24	0,13	3,70	125.667,76
AGRICULTURA	673.700,00	673.700,00	61.717,27	121.005,48	62.615,27	117.015,48	3,13	17,37	556.684,52
EXTENSÃO RURAL	673.700,00	673.700,00	61.717,27	121.005,48	62.615,27	117.015,48	3,13	17,37	556.684,52
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	10.940,21	24.078,14	5.316,21	12.150,14	0,32	30,38	27.849,86
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	10.940,21	24.078,14	5.316,21	12.150,14	0,32	30,38	27.849,86
TRANSPORTE	630.800,00	583.930,00	84.553,04	140.927,81	84.553,04	140.927,81	3,77	24,13	443.002,19
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	630.800,00	583.930,00	84.553,04	140.927,81	84.553,04	140.927,81	3,77	24,13	443.002,19
DESPORTO E LAZER	106.000,00	106.000,00	11.165,84	25.611,35	11.165,84	25.611,35	0,68	24,16	80.388,65

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	106.000,00	106.000,00	11.165,84	25.611,35	11.165,84	25.611,35	0,68	24,16	80.388,65
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	610.000,00	103.333,05	240.099,00	108.376,25	215.459,27	5,76	35,32	394.540,73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	420.000,00	81.419,04	168.327,34	81.419,04	168.327,34	4,50	40,08	251.672,66
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	190.000,00	21.914,01	71.771,66	26.957,21	47.131,93	1,26	24,81	142.868,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.183.300,00	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	100,00	28,91	9.200.877,05

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CE390778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.183.300,00	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	100,00	28,91	9.200.877,05
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.127.500,00	2.147.870,00	280.148,09	634.959,49	309.743,11	563.728,04	15,07	26,25	1.584.141,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.500,00	1.640.870,00	221.002,93	507.629,12	250.597,95	436.397,67	11,66	26,60	1.204.472,33
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	408.500,00	408.500,00	43.176,16	91.696,98	43.176,16	91.696,98	2,45	22,45	316.803,02
CONTROLE INTERNO	98.500,00	98.500,00	15.969,00	35.633,39	15.969,00	35.633,39	0,95	36,18	62.866,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.000,00	964.537,50	185.825,87	359.262,29	130.112,38	295.660,80	7,90	30,65	668.876,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.500,00	20.500,00	840,69	2.351,13	840,69	2.351,13	0,06	11,47	18.148,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	379.000,00	413.687,50	109.694,50	190.516,51	52.717,05	133.539,06	3,57	32,28	280.148,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	477.500,00	530.350,00	75.290,68	166.394,65	76.554,64	159.770,61	4,27	30,13	370.579,39
SAÚDE	2.321.500,00	2.627.892,56	589.112,74	1.219.130,40	513.173,67	1.055.630,17	28,21	40,17	1.572.262,39
ATENÇÃO BÁSICA	2.321.500,00	2.627.892,56	589.112,74	1.219.130,40	513.173,67	1.055.630,17	28,21	40,17	1.572.262,39
EDUCAÇÃO	1.931.500,00	2.238.523,64	555.608,58	965.105,01	558.039,58	932.760,01	24,93	41,67	1.305.763,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	102.000,00	102.000,00	36.798,96	55.833,42	36.798,96	55.833,42	1,49	54,74	46.166,58
ENSINO FUNDAMENTAL	1.122.000,00	1.400.023,64	399.000,70	630.191,94	395.033,70	623.836,94	16,67	44,56	776.186,70
ENSINO SUPERIOR	64.500,00	64.500,00	16.400,27	33.928,47	16.400,27	33.928,47	0,91	52,60	30.571,53
EDUCAÇÃO INFANTIL	591.000,00	620.000,00	102.407,95	208.150,48	102.805,95	206.160,48	5,51	33,25	413.839,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	7.000,00	1.000,70	1.000,70	1.000,70	1.000,70	0,03	14,30	5.999,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	6.000,00	12.000,00	0,32	26,67	33.000,00
CULTURA	178.500,00	178.500,00	9.671,77	57.517,89	9.671,77	57.517,89	1,54	32,22	120.982,11
DIFUSÃO CULTURAL	178.500,00	178.500,00	9.671,77	57.517,89	9.671,77	57.517,89	1,54	32,22	120.982,11
URBANISMO	1.759.500,00	1.844.485,00	135.801,50	322.568,45	139.801,50	320.568,45	8,57	17,38	1.523.916,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.066.000,00	1.174.485,00	13.097,30	16.809,08	13.097,30	16.809,08	0,45	1,43	1.157.675,92
SERVIÇOS URBANOS	693.500,00	670.000,00	122.704,20	305.759,37	126.704,20	303.759,37	8,12	45,34	366.240,63
HABITAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.500,00	130.500,00	68,02	4.832,24	68,02	4.832,24	0,13	3,70	125.667,76
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.500,00	130.500,00	68,02	4.832,24	68,02	4.832,24	0,13	3,70	125.667,76

AGRICULTURA	673.700,00	673.700,00	61.717,27	121.005,48	62.615,27	117.015,48	3,13	17,37	556.684,52
EXTENSÃO RURAL	673.700,00	673.700,00	61.717,27	121.005,48	62.615,27	117.015,48	3,13	17,37	556.684,52
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	10.940,21	24.078,14	5.316,21	12.150,14	0,32	30,38	27.849,86
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	10.940,21	24.078,14	5.316,21	12.150,14	0,32	30,38	27.849,86
TRANSPORTE	630.800,00	583.930,00	84.553,04	140.927,81	84.553,04	140.927,81	3,77	24,13	443.002,19
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	630.800,00	583.930,00	84.553,04	140.927,81	84.553,04	140.927,81	3,77	24,13	443.002,19
DESPORTO E LAZER	106.000,00	106.000,00	11.165,84	25.611,35	11.165,84	25.611,35	0,68	24,16	80.388,65
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	106.000,00	106.000,00	11.165,84	25.611,35	11.165,84	25.611,35	0,68	24,16	80.388,65
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	610.000,00	103.333,05	240.099,00	108.376,25	215.459,27	5,76	35,32	394.540,73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	420.000,00	81.419,04	168.327,34	81.419,04	168.327,34	4,50	40,08	251.672,66
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	190.000,00	21.914,01	71.771,66	26.957,21	47.131,93	1,26	24,81	142.868,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.183.300,00	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	100,00	28,91	9.200.877,05

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:478C9691

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	233.500,00	233.500,00	46.488,50	67.184,45	28,77
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.500,00	80.500,00	16.349,41	17.855,23	22,18
1.1.1 - IPTU	55.000,00	55.000,00	8.457,78	8.689,15	15,80
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,11	4,81	0,48
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	7.319,73	8.327,11	27,76
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	571,79	834,16	166,83
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	64.000,00	64.000,00	14.519,06	18.344,94	28,66
1.2.1 - ITBI	64.000,00	64.000,00	14.519,06	18.344,94	28,66
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.000,00	37.000,00	7.192,30	10.778,16	29,13
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.000,00	37.000,00	7.073,14	10.615,02	28,69
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	52,23	96,21	19,24
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	55,06	55,06	5,51
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	11,87	11,87	2,37
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	52.000,00	52.000,00	8.427,73	20.206,12	38,86
1.4.1 - IRRF	52.000,00	52.000,00	8.427,73	20.206,12	38,86
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	9.966.000,00	9.966.000,00	1.536.831,71	3.301.385,69	33,13
2.1 - Cota-parte FPM	8.157.000,00	8.157.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	32,57
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.157.000,00	8.157.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	32,57
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.647.000,00	1.647.000,00	308.662,22	558.726,70	33,92
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	4.731,27	4.731,27	26,28
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	4.042,27	9.438,46	31,46
2.5 - Cota-parte ITR	16.000,00	16.000,00	132,86	132,86	0,83
2.6 - Cota-parte IPVA	98.000,00	98.000,00	67.905,76	71.257,92	72,71
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.199.500,00	10.199.500,00	1.583.320,21	3.368.570,14	33,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	65,15	77,34	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	130.000,00	143.069,29	19.443,32	45.015,94	31,46
5.1 - Transferências do salário-educação	80.000,00	93.069,29	12.239,60	35.986,80	38,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	7.054,61	8.634,29	17,27
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	149,11	394,85	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	12.867,00	18.977,37	42,17
6.1 - Transferências de convênios	45.000,00	45.000,00	10.989,45	14.652,60	32,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.877,55	4.324,77	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	175.000,00	188.069,29	32.375,47	64.070,65	34,07

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.993.200,00	1.993.200,00	307.370,82	660.281,51	33,13
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.631.400,00	1.631.400,00	230.271,43	531.419,59	32,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	329.400,00	329.400,00	61.732,40	111.745,27	33,92
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	946,25	946,25	26,28
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	808,44	1.887,67	31,46
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.200,00	3.200,00	26,56	26,56	0,83
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	19.600,00	19.600,00	13.585,74	14.256,17	72,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	818.000,00	818.000,00	152.934,86	277.116,01	33,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	818.000,00	818.000,00	152.644,11	276.070,39	33,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	290,75	1.045,62	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.175.200,00)	(1.175.200,00)	(154.726,71)	(384.211,12)	32,69
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	682.000,00	740.305,49	111.500,07	239.094,42	32,30
13.1 - Com educação infantil	304.000,00	333.000,00	50.491,06	100.397,17	30,15
13.2 - Com ensino fundamental	378.000,00	407.305,49	61.009,01	138.697,25	34,05
14 - OUTRAS DESPESAS	136.000,00	136.171,21	30.259,04	64.168,62	47,12
14.1 - Com educação infantil	61.000,00	61.000,00	15.331,23	30.531,81	50,05
14.2 - Com ensino fundamental	75.000,00	75.171,21	14.927,81	33.636,81	44,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	818.000,00	876.476,70	141.759,11	303.263,04	34,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	58.305,49
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	58.305,49
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	65,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	58.476,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	58.476,70

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.549.875,00	2.549.875,00	395.830,05	842.142,54	33,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	561.000,00	590.000,00	98.264,98	195.566,61	33,15
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	365.000,00	394.000,00	65.822,29	130.928,98	33,23
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	196.000,00	196.000,00	32.442,69	64.637,63	32,98
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.056.000,00	1.097.476,70	201.335,29	406.289,05	37,02
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	453.000,00	482.476,70	75.936,82	172.334,06	35,72
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	603.000,00	615.000,00	125.398,47	233.954,99	38,04
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.500,00	64.500,00	16.400,27	33.928,47	52,60
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	75.000,00	75.000,00	31.991,76	51.026,22	68,03
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.756.500,00	1.826.976,70	347.992,30	686.810,35	37,59

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(384.211,12)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.045,62
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.476,70
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.911,62
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(317.777,18)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	919.632,84
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.000,00	93.069,29	11.571,17	36.929,30	39,68
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	68.000,00	291.477,65	193.668,91	204.213,16	70,06
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	148.000,00	384.546,94	205.240,08	241.142,46	62,71
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.904.500,00	2.211.523,64	553.232,38	927.952,81	41,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	62.632,23
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	276.070,39
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	303.263,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.045,62
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	36.485,20

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2783AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.199.500,00	10.199.500,00	3.368.570,14	33,03
Impostos líquidos	200.000,00	200.000,00	57.855,23	28,93
Impostos	208.000,00	208.000,00	57.855,23	27,82
(-)Deduções da Receita de Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	33.500,00	33.500,00	9.329,22	27,85
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	33.500,00	33.500,00	9.329,22	27,85
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	9.966.000,00	9.966.000,00	3.301.385,69	33,13
Da união	8.191.000,00	8.191.000,00	2.661.962,61	32,50
Do estado	1.775.000,00	1.775.000,00	639.423,08	36,02
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	580.000,00	580.000,00	124.192,95	21,41
Da união para o município	441.000,00	441.000,00	92.192,95	20,91
Do estado para o município	139.000,00	139.000,00	32.000,00	23,02
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.403.800,00	1.632.861,79	109.798,48	6,72
Outras Receitas Orçamentárias	3.400.000,00	3.629.061,79	770.079,99	21,22
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.993.200,00	1.993.200,00	660.281,51	33,13
TOTAL	12.183.300,00	12.412.361,79	3.602.561,57	29,02

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.264.500,00	2.267.168,89	1.022.351,91	45,09	858.851,68	37,88
Pessoal e encargos sociais	855.000,00	906.125,00	345.948,60	38,18	345.948,60	38,18
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.409.500,00	1.361.043,89	676.403,31	49,70	512.903,08	37,68
DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	360.723,67	196.778,49	54,55	196.778,49	54,55
Investimentos	57.000,00	360.723,67	196.778,49	54,55	196.778,49	54,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	46,39	1.055.630,17	40,17
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	100,00	1.055.630,17	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	616.000,00	922.392,56	336.737,19	27,62	335.799,81	27,54
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	447.000,00	457.168,89	122.078,28	10,01	121.140,90	9,94
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	169.000,00	465.223,67	214.658,91	17,61	214.658,91	17,61
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.705.500,00	1.705.500,00	882.393,21	72,38	719.830,36	68,19

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	26,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	100,00	1.055.630,17	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	100,00	1.055.630,17	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:127D77E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
DESPESAS CORRENTES	10.147.500,00	127.752,38	10.275.252,38	1.577.242,19	3.538.201,69	1.481.932,85	3.164.965,79	30,80	7.110.286,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.061.000,00	116.981,70	5.177.981,70	724.326,83	1.532.022,02	724.326,83	1.532.022,02	29,59	3.645.959,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	26.633,12	53.781,85	26.633,12	53.781,85	38,42	86.218,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.946.500,00	10.770,68	4.957.270,68	826.282,24	1.952.397,82	730.972,90	1.579.161,92	31,86	3.378.108,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.886.000,00	631.686,32	2.517.686,32	450.703,79	576.895,86	450.703,79	576.895,86	22,91	1.940.790,46
INVESTIMENTOS	1.551.000,00	631.686,32	2.182.686,32	384.038,93	438.617,67	384.038,93	438.617,67	20,10	1.744.068,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	335.000,00	0,00	335.000,00	66.664,86	138.278,19	66.664,86	138.278,19	41,28	196.721,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.183.300,00	759.438,70	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	28,91	9.200.877,05

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:77AB1BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	12.861.500,00	12.914.106,79	1.912.055,84	14,81	3.979.887,59	30,82	8.934.219,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	226.000,00	226.000,00	44.454,23	19,67	63.887,40	28,27	162.112,60
IMPOSTOS	208.000,00	208.000,00	37.657,72	18,10	57.035,24	27,42	150.964,76
TAXAS	17.000,00	17.000,00	6.796,51	39,98	6.852,16	40,31	10.147,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	123.000,00	17.945,13	14,59	35.968,10	29,24	87.031,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	123.000,00	123.000,00	17.945,13	14,59	35.968,10	29,24	87.031,90
RECEITA PATRIMONIAL	63.000,00	63.000,00	12.514,62	19,86	25.678,03	40,76	37.321,97
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	62.000,00	62.000,00	12.459,76	20,10	25.551,25	41,21	36.448,75
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	54,86	5,49	126,78	12,68	873,22
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	11.645,00	21,97	12.325,00	23,25	40.675,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.241.000,00	12.293.606,79	1.813.924,48	14,76	3.827.800,57	31,14	8.465.806,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.196.000,00	12.248.606,79	1.802.935,03	14,72	3.813.147,97	31,13	8.435.458,82
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	10.989,45	24,42	14.652,60	32,56	30.347,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.500,00	155.500,00	11.572,38	7,44	14.228,49	9,15	141.271,51
MULTAS JUROS DE MORA	8.500,00	8.500,00	932,66	10,97	1.376,81	16,20	7.123,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.000,00	37.000,00	9.944,52	26,88	11.461,01	30,98	25.538,99
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	71.000,00	71.000,00	695,20	0,98	1.390,67	1,96	69.609,33
RECEITAS DE CAPITAL	1.326.000,00	1.502.455,00	188.860,00	12,57	283.945,00	18,90	1.218.510,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	71.000,00	144.170,00	188.860,00	131,00	188.860,00	131,00	(44.690,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	71.000,00	72.200,00	133.300,00	184,63	133.300,00	184,63	(61.100,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	71.970,00	55.560,00	77,20	55.560,00	77,20	16.410,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	255.000,00	358.285,00	0,00	0,00	95.085,00	26,54	263.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	358.285,00	0,00	0,00	95.085,00	26,54	263.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.004.200,00)	(2.004.200,00)	(307.370,82)	15,34	(660.281,51)	32,94	(1.343.918,49)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(11.000,00)	(11.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(11.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	(307.370,82)	15,42	(660.281,51)	33,13	(1.332.918,49)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.993.200,00)	(1.993.200,00)	(307.370,82)	15,42	(660.281,51)	33,13	(1.332.918,49)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.183.300,00	12.412.361,79	1.793.545,02	14,45	3.603.551,08	29,03	8.808.810,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.183.300,00	12.412.361,79	1.793.545,02	14,45	3.603.551,08	29,03	8.808.810,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(139.091,62)	0,00	(138.310,57)	0,00	138.310,57
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.183.300,00	12.412.361,79	1.654.453,40	13,33	3.465.240,51	27,92	8.947.121,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.094,45	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C3276C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.183.300,00	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	100,00	28,91	9.200.877,05
LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.127.500,00	2.147.870,00	280.148,09	634.959,49	309.743,11	563.728,04	15,07	26,25	1.584.141,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.500,00	1.640.870,00	221.002,93	507.629,12	250.597,95	436.397,67	11,66	26,60	1.204.472,33
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	408.500,00	408.500,00	43.176,16	91.696,98	43.176,16	91.696,98	2,45	22,45	316.803,02
CONTROLE INTERNO	98.500,00	98.500,00	15.969,00	35.633,39	15.969,00	35.633,39	0,95	36,18	62.866,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	877.000,00	964.537,50	185.825,87	359.262,29	130.112,38	295.660,80	7,90	30,65	668.876,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.500,00	20.500,00	840,69	2.351,13	840,69	2.351,13	0,06	11,47	18.148,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	379.000,00	413.687,50	109.694,50	190.516,51	52.717,05	133.539,06	3,57	32,28	280.148,44
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	477.500,00	530.350,00	75.290,68	166.394,65	76.554,64	159.770,61	4,27	30,13	370.579,39
SAÚDE	2.321.500,00	2.627.892,56	589.112,74	1.219.130,40	513.173,67	1.055.630,17	28,21	40,17	1.572.262,39
ATENÇÃO BÁSICA	2.321.500,00	2.627.892,56	589.112,74	1.219.130,40	513.173,67	1.055.630,17	28,21	40,17	1.572.262,39
EDUCAÇÃO	1.931.500,00	2.238.523,64	555.608,58	965.105,01	558.039,58	932.760,01	24,93	41,67	1.305.763,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	102.000,00	102.000,00	36.798,96	55.833,42	36.798,96	55.833,42	1,49	54,74	46.166,58
ENSINO FUNDAMENTAL	1.122.000,00	1.400.023,64	399.000,70	630.191,94	395.033,70	623.836,94	16,67	44,56	776.186,70
ENSINO SUPERIOR	64.500,00	64.500,00	16.400,27	33.928,47	16.400,27	33.928,47	0,91	52,60	30.571,53
EDUCAÇÃO INFANTIL	591.000,00	620.000,00	102.407,95	208.150,48	102.805,95	206.160,48	5,51	33,25	413.839,52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	7.000,00	1.000,70	1.000,70	1.000,70	1.000,70	0,03	14,30	5.999,30
EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	6.000,00	12.000,00	0,32	26,67	33.000,00
CULTURA	178.500,00	178.500,00	9.671,77	57.517,89	9.671,77	57.517,89	1,54	32,22	120.982,11
DIFUSÃO CULTURAL	178.500,00	178.500,00	9.671,77	57.517,89	9.671,77	57.517,89	1,54	32,22	120.982,11
URBANISMO	1.759.500,00	1.844.485,00	135.801,50	322.568,45	139.801,50	320.568,45	8,57	17,38	1.523.916,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.066.000,00	1.174.485,00	13.097,30	16.809,08	13.097,30	16.809,08	0,45	1,43	1.157.675,92
SERVIÇOS URBANOS	693.500,00	670.000,00	122.704,20	305.759,37	126.704,20	303.759,37	8,12	45,34	366.240,63
HABITAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
HABITAÇÃO URBANA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	130.500,00	130.500,00	68,02	4.832,24	68,02	4.832,24	0,13	3,70	125.667,76
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	130.500,00	130.500,00	68,02	4.832,24	68,02	4.832,24	0,13	3,70	125.667,76
AGRICULTURA	673.700,00	673.700,00	61.717,27	121.005,48	62.615,27	117.015,48	3,13	17,37	556.684,52
EXTENSÃO RURAL	673.700,00	673.700,00	61.717,27	121.005,48	62.615,27	117.015,48	3,13	17,37	556.684,52

INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	10.940,21	24.078,14	5.316,21	12.150,14	0,32	30,38	27.849,86
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	40.000,00	10.940,21	24.078,14	5.316,21	12.150,14	0,32	30,38	27.849,86
TRANSPORTE	630.800,00	583.930,00	84.553,04	140.927,81	84.553,04	140.927,81	3,77	24,13	443.002,19
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	630.800,00	583.930,00	84.553,04	140.927,81	84.553,04	140.927,81	3,77	24,13	443.002,19
DESPORTO E LAZER	106.000,00	106.000,00	11.165,84	25.611,35	11.165,84	25.611,35	0,68	24,16	80.388,65
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	106.000,00	106.000,00	11.165,84	25.611,35	11.165,84	25.611,35	0,68	24,16	80.388,65
ENCARGOS ESPECIAIS	610.000,00	610.000,00	103.333,05	240.099,00	108.376,25	215.459,27	5,76	35,32	394.540,73
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	420.000,00	420.000,00	81.419,04	168.327,34	81.419,04	168.327,34	4,50	40,08	251.672,66
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	190.000,00	21.914,01	71.771,66	26.957,21	47.131,93	1,26	24,81	142.868,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	149.800,00	149.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.800,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.183.300,00	12.942.738,70	2.027.945,98	4.115.097,55	1.932.636,64	3.741.861,65	100,00	28,91	9.200.877,05

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:74BCEC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MARÇO A ABRIL DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	233.500,00	233.500,00	45.668,51	66.364,46	28,42
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.500,00	80.500,00	16.349,41	17.855,23	22,18
1.1.1 - IPTU	55.000,00	55.000,00	8.457,78	8.689,15	15,80
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,11	4,81	0,48
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	7.319,73	8.327,11	27,76
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	571,79	834,16	166,83
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	64.000,00	64.000,00	14.519,06	18.344,94	28,66
1.2.1 - ITBI	64.000,00	64.000,00	14.519,06	18.344,94	28,66
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.000,00	37.000,00	5.898,31	9.484,17	25,63
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	37.000,00	37.000,00	5.779,15	9.321,03	25,19
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	52,23	96,21	19,24
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	55,06	55,06	5,51
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	11,87	11,87	2,37
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	52.000,00	52.000,00	8.901,73	20.680,12	39,77
1.4.1 - IRRF	52.000,00	52.000,00	8.901,73	20.680,12	39,77
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	9.966.000,00	9.966.000,00	1.536.831,71	3.301.385,69	33,13
2.1 - Cota-parte FPM	8.157.000,00	8.157.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	32,57
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.157.000,00	8.157.000,00	1.151.357,33	2.657.098,48	32,57
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.647.000,00	1.647.000,00	308.662,22	558.726,70	33,92
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	4.731,27	4.731,27	26,28
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	4.042,27	9.438,46	31,46
2.5 - Cota-parte ITR	16.000,00	16.000,00	132,86	132,86	0,83
2.6 - Cota-parte IPVA	98.000,00	98.000,00	67.905,76	71.257,92	72,71
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.199.500,00	10.199.500,00	1.582.500,22	3.367.750,15	33,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	65,15	77,34	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	130.000,00	143.069,29	19.451,33	45.023,95	31,47
5.1 - Transferências do salário-educação	80.000,00	93.069,29	12.239,60	35.986,80	38,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	7.054,61	8.634,29	17,27
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	157,12	402,86	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	12.874,69	18.985,06	42,19
6.1 - Transferências de convênios	45.000,00	45.000,00	10.989,45	14.652,60	32,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.885,24	4.332,46	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	175.000,00	188.069,29	32.391,17	64.086,35	34,08
FUNDEB					

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.993.200,00	1.993.200,00	307.370,82	660.281,51	33,13
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.631.400,00	1.631.400,00	230.271,43	531.419,59	32,57
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	329.400,00	329.400,00	61.732,40	111.745,27	33,92
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	946,25	946,25	26,28
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	808,44	1.887,67	31,46
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.200,00	3.200,00	26,56	26,56	0,83
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	19.600,00	19.600,00	13.585,74	14.256,17	72,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	818.000,00	818.000,00	152.934,86	277.116,01	33,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	818.000,00	818.000,00	152.644,11	276.070,39	33,75
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	290,75	1.045,62	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.175.200,00)	(1.175.200,00)	(154.726,71)	(384.211,12)	32,69
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	682.000,00	740.305,49	111.500,07	239.094,42	32,30
13.1 - Com educação infantil	304.000,00	333.000,00	50.491,06	100.397,17	30,15
13.2 - Com ensino fundamental	378.000,00	407.305,49	61.009,01	138.697,25	34,05
14 - OUTRAS DESPESAS	136.000,00	136.171,21	30.259,04	64.168,62	47,12
14.1 - Com educação infantil	61.000,00	61.000,00	15.331,23	30.531,81	50,05
14.2 - Com ensino fundamental	75.000,00	75.171,21	14.927,81	33.636,81	44,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	818.000,00	876.476,70	141.759,11	303.263,04	34,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	58.305,49
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	58.305,49
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	65,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	58.476,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	58.476,70

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (b)	(c)=(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.549.875,00	2.549.875,00	395.625,06	841.937,54	33,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	561.000,00	590.000,00	98.264,98	195.566,61	33,15
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	365.000,00	394.000,00	65.822,29	130.928,98	33,23
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	196.000,00	196.000,00	32.442,69	64.637,63	32,98
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.056.000,00	1.097.476,70	201.335,29	406.289,05	37,02
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	453.000,00	482.476,70	75.936,82	172.334,06	35,72
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	603.000,00	615.000,00	125.398,47	233.954,99	38,04
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	64.500,00	64.500,00	16.400,27	33.928,47	52,60
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	75.000,00	75.000,00	31.991,76	51.026,22	68,03
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.756.500,00	1.826.976,70	347.992,30	686.810,35	37,59

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(384.211,12)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.045,62
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	58.476,70
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.911,62
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(317.777,18)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	919.632,84
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No bimestre	Até bimestre (e)	(f)=(e/d)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.000,00	93.069,29	11.571,17	36.929,30	39,68
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	68.000,00	291.477,65	193.668,91	204.213,16	70,06
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	148.000,00	384.546,94	205.240,08	241.142,46	62,71
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.904.500,00	2.211.523,64	553.232,38	927.952,81	41,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	62.632,23
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	276.070,39
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	303.263,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.045,62
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	36.485,20

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B10EBDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.199.500,00	10.199.500,00	3.367.750,15	33,02
Impostos líquidos	200.000,00	200.000,00	57.035,24	28,52
Impostos	208.000,00	208.000,00	57.035,24	27,42
(-)Deduções da Receita de Impostos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	33.500,00	33.500,00	9.329,22	27,85
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	33.500,00	33.500,00	9.329,22	27,85
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	9.966.000,00	9.966.000,00	3.301.385,69	33,13
Da união	8.191.000,00	8.191.000,00	2.661.962,61	32,50
Do estado	1.775.000,00	1.775.000,00	639.423,08	36,02
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	580.000,00	580.000,00	124.192,95	21,41
Da união para o município	441.000,00	441.000,00	92.192,95	20,91
Do estado para o município	139.000,00	139.000,00	32.000,00	23,02
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.403.800,00	1.632.861,79	111.607,98	6,84
Outras Receitas Orçamentárias	3.400.000,00	3.629.061,79	771.889,49	21,27
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.993.200,00	1.993.200,00	660.281,51	33,13
TOTAL	12.183.300,00	12.412.361,79	3.603.551,08	29,03

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.264.500,00	2.267.168,89	1.022.351,91	45,09	858.851,68	37,88
Pessoal e encargos sociais	855.000,00	906.125,00	345.948,60	38,18	345.948,60	38,18
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.409.500,00	1.361.043,89	676.403,31	49,70	512.903,08	37,68
DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	360.723,67	196.778,49	54,55	196.778,49	54,55
Investimentos	57.000,00	360.723,67	196.778,49	54,55	196.778,49	54,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	46,39	1.055.630,17	40,17
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	100,00	1.055.630,17	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	616.000,00	922.392,56	336.737,19	27,62	335.799,81	27,54
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	447.000,00	457.168,89	122.078,28	10,01	121.140,90	9,94
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	169.000,00	465.223,67	214.658,91	17,61	214.658,91	17,61
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.705.500,00	1.705.500,00	882.393,21	72,38	719.830,36	68,19
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS Inscritos em	A PAGAR Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						26,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	100,00	1.055.630,17	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.321.500,00	2.627.892,56	1.219.130,40	100,00	1.055.630,17	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:482DF35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL Nº 06

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.

ADVOGADO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
013139	CAMILA SIMONI JUNQUEIRA	02/09/1978	48,00	20,00	20,00	**88,00**	1º
016239	NATASHA KOLINSKI VIELMO	29/08/1990	48,00	18,00	18,00	**84,00**	2º
014380	VINICIUS HSU CLETO	11/01/1992	48,00	18,00	18,00	**84,00**	3º
015087	THIAGO PIEMONTEZ	20/12/1990	45,00	20,00	18,00	**83,00**	4º
013990	WINSTON BEYERDORFF LUCCHIARI	21/02/1985	48,00	12,00	16,00	**76,00**	5º
015465	JOAO PAULO MAVIGNIER	15/10/1978	42,00	14,00	20,00	**76,00**	6º
013470	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	15/10/1967	48,00	18,00	8,00	**74,00**	7º
014126	DIORGENES DE MORAES CORREIA ALVES	07/04/1978	42,00	16,00	16,00	**74,00**	8º
014643	ALAN POLLI DIAS	09/11/1991	45,00	10,00	18,00	**73,00**	9º
016128	MILTON ALVES CARDOSO JUNIOR	27/10/1969	39,00	16,00	18,00	**73,00**	10º
013929	ERIKA YUMI SATO	25/10/1982	48,00	12,00	12,00	**72,00**	11º
014523	ROGERIO BURKOT PIETROSKI	07/01/1983	39,00	14,00	18,00	**71,00**	12º
013269	JULIA INDIRA ROSALES	17/11/1984	42,00	8,00	20,00	**70,00**	13º
015760	WILIAN KOSCHEWSKI	06/06/1978	39,00	12,00	18,00	**69,00**	14º
014896	ALESSANDRO DE ASSIS MATOS	22/12/1982	33,00	18,00	18,00	**69,00**	15º
016175	ADRIANO XAVIER CASTALDELLO	20/10/1990	42,00	14,00	12,00	**68,00**	16º
014064	SAMIA INARA RIBEIRO GOMES	25/05/1990	36,00	12,00	18,00	**66,00**	17º
014535	GUSTAVO BORSATTI GURCZAKOSKI	03/02/1992	33,00	14,00	18,00	**65,00**	18º
013467	GUSTAVO VARELA DA SILVA KRUEGER	18/10/1984	42,00	12,00	10,00	**64,00**	19º
015566	REGIANE CECILIA RICCE	09/11/1983	42,00	10,00	12,00	**64,00**	20º
015244	LARISSA NOVAES FERNANDES	05/08/1988	42,00	10,00	12,00	**64,00**	21º
016358	JOAO MARCELO BORELLI MACHADO	08/04/1975	36,00	16,00	12,00	**64,00**	22º
015998	JOSE ARI NUNES	03/10/1973	39,00	16,00	8,00	**63,00**	23º
014798	LUCIA PEREIRA DE LARA	18/06/1980	39,00	10,00	14,00	**63,00**	24º
012365	MARIA ALICE TRENTINI	03/03/1990	30,00	16,00	16,00	**62,00**	25º
016315	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	01/10/1971	33,00	16,00	12,00	**61,00**	26º
015415	EDUARDO VICENTE GOMES	15/06/1991	33,00	12,00	16,00	**61,00**	27º
013787	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990	36,00	14,00	10,00	**60,00**	28º
015940	MARCOS ALEXANDRE BECHERI	05/01/1972	36,00	12,00	12,00	**60,00**	29º
014122	GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI	22/11/1991	36,00	12,00	12,00	**60,00**	30º
016510	ANDRESSA DARIVA KUSTER	03/06/1990	33,00	12,00	14,00	**59,00**	31º
015907	CAROLINE DA ROCHA FRANCO	20/06/1989	36,00	10,00	12,00	**58,00**	32º
014854	FERNANDO RODRIGO SALVATIERRA JANISCH	26/12/1991	27,00	10,00	20,00	**57,00**	33º
014537	ERICK ALAN DE LIMA	23/07/1991	36,00	10,00	10,00	**56,00**	34º
015619	PAULO SERGIO GUEDES	29/09/1974	30,00	14,00	12,00	**56,00**	35º
013878	LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA	19/01/1982	30,00	10,00	16,00	**56,00**	36º
015623	LIA NARA VILICZINSKI DE OLIVEIRA	21/11/1985	30,00	10,00	16,00	**56,00**	37º
015495	VINICIUS CRUZ SANTANA	21/11/1991	33,00	14,00	8,00	**55,00**	38º
016116	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SCHROEDER	12/03/1991	33,00	12,00	10,00	**55,00**	39º
015176	CARLA ROCHA CAVALOTTI	02/01/1984	33,00	10,00	12,00	**55,00**	40º
014767	LORENA POOL DEMARIO STUBERT	14/05/1978	33,00	6,00	16,00	**55,00**	41º
015178	VITORIA TOLEDO DE ARAGAO	20/03/1989	30,00	6,00	18,00	**54,00**	42º
015367	ISABEL FERNANDA GARCIA DE FREITAS	08/09/1985	24,00	14,00	16,00	**54,00**	43º
016380	LEANDRO FELIPE BATISTA EBEL	19/09/1989	39,00	10,00	4,00	**53,00**	44º
016468	LUCIANA CRUZ GOMES DE SOUZA CAMPOS	16/01/1972	33,00	6,00	14,00	**53,00**	45º
013967	GUILHERME ROBERTO RODRIGUES	01/02/1986	27,00	12,00	14,00	**53,00**	46º
013245	TATIANA DE OLIVEIRA B. COSENZA GOMES	21/12/1983	27,00	10,00	16,00	**53,00**	47º
014981	JOSE MARTINS DE SOUZA NETTO	16/10/1985	36,00	4,00	12,00	**52,00**	48º
014379	HOSANILDO TEIXEIRA ALVES	15/03/1974	30,00	16,00	6,00	**52,00**	49º
016079	CAMILA DA SILVA ANDREATTA	12/09/1985	30,00	10,00	12,00	**52,00**	50º
014975	DIOGO OTAVIO LIMA CASTAGNOLI	07/11/1986	30,00	10,00	12,00	**52,00**	51º
015071	CARINA GROSSI DA SILVA	11/09/1992	30,00	8,00	14,00	**52,00**	52º
015997	MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA	23/03/1982	27,00	16,00	8,00	**51,00**	53º
013802	DANIEL SADDOCK DE SA GUEDES	06/01/1991	27,00	12,00	12,00	**51,00**	54º
014601	LIZIANE RAAB DE FRANCA	05/05/1988	30,00	12,00	8,00	**50,00**	55º
013217	FELIPE PENIDO PORTELA	10/11/1979	30,00	10,00	10,00	**50,00**	56º
015513	RODRIGO VIANA MACHADO FREGUGLIA	26/12/1977	30,00	8,00	12,00	**50,00**	57º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
015205	SOLANGE DO ROCIO SELINSKI GONCALVES	17/06/1969	45,00	8,00	10,00	**63,00**	1º
012452	JONAS MARCELO CHAMI	23/04/1985	42,00	6,00	12,00	**60,00**	2º
013361	SUELEN WOLOCHEN DE MOURA	03/07/1984	39,00	10,00	10,00	**59,00**	3º
015754	ELIZABETE MESSIAS SILVA	01/02/1968	42,00	10,00	6,00	**58,00**	4º
014068	SABRINA WILLRICH DE OLIVEIRA	13/06/1980	39,00	12,00	4,00	**55,00**	5º
012650	PATRICIA CRISTINA CHAMI	08/07/1977	42,00	8,00	4,00	**54,00**	6º
015274	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	22/11/1982	42,00	6,00	6,00	**54,00**	7º
014298	JOSIANE RIBEIRO BATISTA	28/07/1986	45,00	4,00	4,00	**53,00**	8º
014930	ATAISE PEREIRA DA SILVA	18/08/1983	39,00	8,00	4,00	**51,00**	9º
013994	ADINEIA MARIA K. DE CARVALHO VARGAS	20/06/1980	36,00	4,00	10,00	**50,00**	10º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
015747	MARCELO RIBEIRO DO VALE	03/10/1979	32,00	12,00	18,00	16,00	**78,00**	1º
014852	LUAN GUSTAVO BUENO PINTO	24/09/1997	28,00	16,00	18,00	16,00	**78,00**	2º
016265	PAOLA DAIANA SANTOS	22/01/1993	28,00	8,00	18,00	16,00	**70,00**	3º
013612	LARISSA TAYNA FARIA THIBES	05/06/1997	24,00	14,00	20,00	12,00	**70,00**	4º
016197	ERITON DE JESUS GOMES	07/02/1996	28,00	14,00	20,00	6,00	**68,00**	5º

016449	ROSILAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05/06/1995	24,00	14,00	18,00	10,00	**66,00**	6º
013326	BRUNA KARINA ALVES JURASKI	09/11/1996	24,00	12,00	16,00	14,00	**66,00**	7º
014216	LUIZ ORCATO DA LUZ	17/03/1996	20,00	12,00	20,00	14,00	**66,00**	8º
013223	EROS HENRIQUE CORISCO GABARDO	25/05/1989	32,00	14,00	8,00	10,00	**64,00**	9º
015191	JESSICA GOMES CASTRO	31/05/1994	32,00	10,00	8,00	12,00	**62,00**	10º
012544	WERICA SILVA DE CRISTO	13/06/1993	28,00	8,00	12,00	14,00	**62,00**	11º
015379	IRONILDA DE FATIMA PORTES	20/11/1979	28,00	8,00	16,00	10,00	**62,00**	12º
016504	ALEXANDRE ARNON FURQUIM GEFFER	21/03/1992	28,00	8,00	18,00	8,00	**62,00**	13º
013521	DAVID WELLINGTON SANTOS BAIDO	20/05/1993	20,00	12,00	18,00	12,00	**62,00**	14º
016397	JAQUELINE PORTES DE BARROS	02/01/1996	28,00	8,00	12,00	12,00	**60,00**	15º
013868	CRISTIANO VAZ ADAMOLI **	18/03/1980	28,00	8,00	16,00	8,00	**60,00**	16º
014275	ALISSON DOS SANTOS	25/05/1997	24,00	14,00	16,00	6,00	**60,00**	17º
013643	BRENDON RITHIERY COSTA	30/07/1994	20,00	12,00	18,00	10,00	**60,00**	18º
012727	JOAO DANIEL ABRAO FREITAS	28/06/1995	20,00	10,00	18,00	12,00	**60,00**	19º
013390	GUILHERME JOVINSKI DE CRISTO ROZA	09/05/1992	28,00	12,00	10,00	8,00	**58,00**	20º
012623	ROSIELE BUENO DOS SANTOS	17/01/1994	24,00	8,00	8,00	18,00	**58,00**	21º
012824	ALISSON FELIPE MACHADO FRANCA	21/11/1997	24,00	8,00	16,00	10,00	**58,00**	22º
014474	JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY	09/05/1984	24,00	8,00	18,00	8,00	**58,00**	23º
016279	NICHOLAS MIKE NICOLAU DOS SANTOS	24/08/1993	24,00	6,00	16,00	12,00	**58,00**	24º
012927	PEDRO DANILO DE LARA SOUZA	16/09/1990	20,00	8,00	18,00	12,00	**58,00**	25º
013944	ANE JANAINA GONCALVES BEDIN LAZAROTI	28/01/1986	28,00	8,00	8,00	12,00	**56,00**	26º
015333	SORAYA BATISTA DOS SANTOS	15/04/1988	24,00	10,00	10,00	12,00	**56,00**	27º
014954	WALISSON PATRICK DE LIMA ROSA	20/10/1997	20,00	12,00	14,00	10,00	**56,00**	28º
016406	CRISTIAN ALEF COUTO MOREIRA	25/01/1995	20,00	10,00	18,00	8,00	**56,00**	29º
014457	MARIA LUIZA NOVAK FARIA	17/10/1993	32,00	2,00	8,00	12,00	**54,00**	30º
012551	KELVIN LUCAS VICENTE	08/09/1991	28,00	6,00	8,00	12,00	**54,00**	31º
015837	JESSICA BOUTIN	15/12/1995	28,00	2,00	14,00	10,00	**54,00**	32º
012764	ALINE APARECIDA CUMIM	04/12/1994	24,00	6,00	16,00	8,00	**54,00**	33º
013352	MARCIA DE FATIMA SANTANA	18/05/1980	20,00	14,00	8,00	12,00	**54,00**	34º
013312	RICARDO RIBAS DO NASCIMENTO	02/05/1994	20,00	14,00	16,00	4,00	**54,00**	35º
016292	JAIRO AGNER DE FARIA	28/03/1983	20,00	8,00	18,00	8,00	**54,00**	36º
012656	JEFERSON DOS SANTOS JR.	03/06/1997	28,00	8,00	10,00	6,00	**52,00**	37º
016423	THIARLLES CALAZANS STRESSER	29/03/1995	28,00	4,00	8,00	12,00	**52,00**	38º
012626	JULIET TIC	30/06/1991	28,00	2,00	14,00	8,00	**52,00**	39º
016487	DREINI MAIARA BUENO	03/01/1991	24,00	10,00	8,00	10,00	**52,00**	40º
015716	ANDRESSA FERREIRA BOMFIM	12/11/1981	24,00	10,00	10,00	8,00	**52,00**	41º
014722	CAMILA CAROLINA DOS SANTOS	08/05/1996	24,00	8,00	6,00	14,00	**52,00**	42º
014092	VANESSA CRISTINA GUIMARAES	12/11/1987	24,00	6,00	12,00	10,00	**52,00**	43º
012751	RUAN WILLIAN MORAES BITTENCOURT VAZ	19/04/1990	24,00	4,00	16,00	8,00	**52,00**	44º
015538	GISELE APARECIDA VIEIRA GUIMARAES	23/02/1994	20,00	10,00	14,00	8,00	**52,00**	45º
013114	THOMAS GABRIEL DE BONFIM	23/09/1996	16,00	12,00	18,00	6,00	**52,00**	46º
016460	FERNANDA RIBEIRO DE FARIA	10/08/1996	16,00	8,00	18,00	10,00	**52,00**	47º
015346	JESSICA LUANA DA SILVA	14/11/1996	24,00	8,00	10,00	8,00	**50,00**	48º
016049	JANAINE MARIA PEREIRA	28/09/1984	20,00	10,00	12,00	8,00	**50,00**	49º
015526	MAIARA CRISTINI MAGARI	18/02/1993	20,00	10,00	12,00	8,00	**50,00**	50º
014575	CALITA APOLIANE DOS SANTOS CASTRO	23/12/1996	20,00	8,00	14,00	8,00	**50,00**	51º
016310	LOURDES DE FATIMA DE PAULA	27/11/1993	20,00	6,00	14,00	10,00	**50,00**	52º
016369	ANDRE AMADEU COSTA ROSA	04/08/1991	16,00	12,00	12,00	10,00	**50,00**	53º
015595	NAYARA TEIXEIRA DE LARA	19/10/1990	16,00	10,00	14,00	10,00	**50,00**	54º
015930	SANDRO CEZAR TOME JUNIOR	23/07/1997	12,00	8,00	16,00	14,00	**50,00**	55º

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Não houveram candidatos classificados.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
014624	CLAUDIANE SILVA DA COSTA BONFIM	08/04/1983	24,00	8,00	8,00	12,00	**52,00**	1º
014859	VALERIA JOVINSKI DE FARIA	07/03/1976	32,00	4,00	10,00	4,00	**50,00**	2º
014227	ROSICLEIA MATOSO PEREIRA	24/06/1983	24,00	6,00	10,00	10,00	**50,00**	3º

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Não houveram candidatos classificados.

CONTADOR

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
015943	PAULO AUGUSTO IVAN	09/03/1987	33,00	10,00	16,00	**59,00**	1º
014297	PAULA CAROLINA ZANIN	08/06/1987	36,00	10,00	12,00	**58,00**	2º

COZINHEIRA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
012839	JANETE APARECIDA CAMARGO COUTINHO	08/07/1965	28,00	10,00	8,00	12,00	**58,00**	1º
012736	VERA LUCIA GONCALVES MARCANTE	14/03/1975	24,00	12,00	14,00	8,00	**58,00**	2º
014462	ELISETE BELO SANTANA	14/10/1969	28,00	4,00	10,00	14,00	**56,00**	3º
016396	SERLI DE MATTOS GODOI	08/04/1971	20,00	8,00	12,00	10,00	**50,00**	4º

DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
014285	LUCIANE CAVALHEIRO DA SILVA	24/03/1994	54,00	14,00	16,00	**84,00**	1º
013866	JESSICA DO ROCIO COSTA	18/03/1991	54,00	12,00	14,00	**80,00**	2º
016389	EMANUELA CARLA DOS SANTOS	01/01/1990	51,00	12,00	16,00	**79,00**	3º
016376	ANA LUIZA FRUET FERNANDES DA CUNHA	19/06/1991	54,00	12,00	12,00	**78,00**	4º
015040	RAFAELA BERNARDO DA SILVA KAMINSKI	15/05/1987	48,00	4,00	20,00	**72,00**	5º

013798	ADRIANA CASAGRANDE KALED SEGATO	21/05/1971	54,00	6,00	10,00	**70,00**	6º
013797	ANDRE VINICIUS KALED SEGATO	24/11/1991	51,00	2,00	16,00	**69,00**	7º
015069	GISELE TAIS BANAK	30/06/1989	51,00	8,00	8,00	**67,00**	8º
014958	EVY KRISTIAN GARCIA	09/05/1974	51,00	4,00	12,00	**67,00**	9º
013472	LAIS CRISTINA GIACOBBO	21/10/1991	45,00	10,00	10,00	**65,00**	10º
012587	MELISSA GABRIELE GONTIJO NALIFICO	19/06/1993	45,00	12,00	6,00	**63,00**	11º
013619	JOSE ALBERTO DE SOUZA	20/10/1978	39,00	6,00	18,00	**63,00**	12º
014083	RODRIGO QUESADA PACHECO	08/12/1988	45,00	10,00	6,00	**61,00**	13º
014161	ANDREY BAENA DE OLIVEIRA MONTEIRO	12/04/1989	48,00	4,00	8,00	**60,00**	14º
013579	MARIA FERNANDA COSTA SCHOLZ	15/02/1990	42,00	6,00	10,00	**58,00**	15º
012627	ANNE CAROLINE ROCHA DE FARIA TEIXEIRA	29/01/1990	42,00	4,00	8,00	**54,00**	16º
015991	KAMILE DE AZEVEDO POLATO BIANCONI	02/09/1984	39,00	6,00	8,00	**53,00**	17º
015339	ANDRE VIEIRA DE SOUZA	27/03/1987	39,00	4,00	10,00	**53,00**	18º
016340	JESSIKA UANE ZIROLDO	11/07/1991	36,00	6,00	10,00	**52,00**	19º

EDUCADOR FÍSICO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
015768	DHIEINISSON DIEGO DOS SANTOS	28/11/1984	48,00	10,00	10,00	**68,00**	1º
013453	CIBELLE CAVALI DE ALVARENGA TEIXEIRA	04/05/1990	42,00	8,00	8,00	**58,00**	2º
015478	MAIKON HELMUTH DOS SANTOS JENICHEN	09/09/1984	39,00	6,00	12,00	**57,00**	3º
012632	MELISSA EVELIN DO NASCIMENTO KAZEKER	28/11/1987	39,00	8,00	6,00	**53,00**	4º
013922	WELBERTON CECCON BARROS	20/01/1994	39,00	8,00	6,00	**53,00**	5º
016428	JOSE CALAZANS STRESSER JUNIOR	05/06/1993	33,00	12,00	8,00	**53,00**	6º
016375	EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR	27/03/1988	33,00	10,00	10,00	**53,00**	7º
016112	GIULIANO LEDER DE FRANCA	12/09/1994	36,00	6,00	8,00	**50,00**	8º
012546	BRUNNO SILVA GRACA	16/08/1982	30,00	6,00	14,00	**50,00**	9º

EDUCADORA SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
012635	MARIANE DO CARMO V. FALCADE TARTAIA	26/03/1990	32,00	8,00	10,00	10,00	**60,00**	1º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
015252	MAYARA DEINA MENTA	31/10/1993	36,00	10,00	16,00	**62,00**	1º
016392	CHEILA VIVIANA DAS NEVES	28/08/1985	39,00	4,00	12,00	**55,00**	2º
012508	MIRILEIDY DE LARA CHRISTO GONCALVES	15/10/1987	45,00	4,00	4,00	**53,00**	3º
014149	ROSANA RIBEIRO SANTOS	28/05/1975	39,00	6,00	6,00	**51,00**	4º
014349	TAVANY LARISSA CUNHA	04/05/1990	36,00	4,00	10,00	**50,00**	5º

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
016383	MARCELO HENRIQUE BATILANI NASCIMENTO	17/02/1987	57,00	14,00	20,00	**91,00**	1º
015522	DIMITRI FABRICIO CARVALHO RODERMEL	03/04/1988	48,00	16,00	18,00	**82,00**	2º
015880	GIOVANI KAZMAREK CAVICHIOLO	15/08/1983	45,00	20,00	10,00	**75,00**	3º
013671	DIEGO MENDONCA DOMINGUES	07/02/1992	39,00	18,00	18,00	**75,00**	4º
016395	ANA PAULA IMAI	02/08/1989	39,00	8,00	16,00	**63,00**	5º
014667	BRUNO FARRAN FIANDANESE	01/06/1991	42,00	8,00	12,00	**62,00**	6º
014916	FERNANDO HENRIQUE DE AMORIM CASTOLDI	05/03/1993	39,00	10,00	12,00	**61,00**	7º
015968	CAMILA PEREIRA DE MELLO	12/09/1981	33,00	10,00	16,00	**59,00**	8º
014070	DEBORA MARQUES DE LARA	01/02/1984	36,00	12,00	10,00	**58,00**	9º
014689	EVELYN FRANCYELLI LILLES TEIXEIRA	19/01/1985	33,00	8,00	16,00	**57,00**	10º
015033	ERLENE DIOGO KRAJEWSKI	08/05/1990	36,00	8,00	12,00	**56,00**	11º
013937	PEDRO ISAQUE ANDRADE	19/02/1990	33,00	8,00	14,00	**55,00**	12º
012863	RAFFAEL RODRIGUES FERREIRA	25/09/1987	27,00	12,00	16,00	**55,00**	13º
016042	BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	05/08/1970	27,00	8,00	20,00	**55,00**	14º
015413	ANA PAULA MIKOS	06/09/1991	36,00	8,00	10,00	**54,00**	15º
016008	ANA BEATRIZ ROZZA BORTOT	03/10/1989	33,00	8,00	12,00	**53,00**	16º
014372	GRAZIELA YUMI SUETAKE	26/09/1980	24,00	10,00	18,00	**52,00**	17º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
016224	TIFFANY SCHENKEL DE AVILA	18/11/1987	48,00	12,00	16,00	**76,00**	1º
014363	MARCIA VALERIO SALVATO	07/09/1976	48,00	4,00	10,00	**62,00**	2º
015268	LEANDRO XAVIER WEISS	11/09/1985	42,00	4,00	12,00	**58,00**	3º
012471	PAMELLA GRACIELA ELIAS LOVATO	18/12/1981	42,00	4,00	6,00	**52,00**	4º

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
015763	TATIANA BAHR	04/01/1980	51,00	14,00	6,00	**71,00**	1º
013564	MARIEL DE OLIVEIRA	24/06/1985	39,00	8,00	12,00	**59,00**	2º
013739	SARA JOSEFINA DE SOUZA	05/01/1987	45,00	6,00	6,00	**57,00**	3º
014851	DOUGLAS CARDOSO GASPARETTO	14/03/1985	39,00	12,00	6,00	**57,00**	4º
016226	TELL SYBER WU KUSSABA	23/10/1980	42,00	8,00	4,00	**54,00**	5º
012815	VERONICA NASCIMENTO COSTA	31/07/1992	36,00	6,00	12,00	**54,00**	6º
012496	JANETE KAISER VIEIRA	18/12/1973	39,00	4,00	8,00	**51,00**	7º
014940	MARIANA BORGES RIBEIRO	26/09/1981	33,00	4,00	14,00	**51,00**	8º

FONOAUDIÓLOGO

Não houveram candidatos classificados.

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
014351	MAGALI TAVARES BARATA CAMILLO	28/03/1967	54,00	12,00	20,00	**86,00**	1º
015446	ARIEL FERNANDO ELIAS COSTA	06/12/1978	54,00	14,00	14,00	**82,00**	2º
016221	DALIMAR DE LUCCA MOREIRA	20/07/1962	48,00	12,00	16,00	**76,00**	3º
013783	TABITA FURUKITA THOMAZINI	04/05/1987	51,00	6,00	18,00	**75,00**	4º
016501	JOSE KNOPFHOLZ	26/12/1978	45,00	12,00	18,00	**75,00**	5º
014718	UESLEI ELIAS DE FARIA	08/05/1986	48,00	10,00	14,00	**72,00**	6º
015785	KATLYN EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA	01/05/1991	48,00	8,00	16,00	**72,00**	7º
015148	BRUNO CESAR LUBI FINCK	29/11/1985	48,00	10,00	10,00	**68,00**	8º
015098	VALKER ANTONIO CORREA	12/06/1979	48,00	6,00	14,00	**68,00**	9º
015756	FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	21/12/1987	39,00	14,00	14,00	**67,00**	10º
014672	LANA COELHO DE OLIVEIRA E SILVA	14/01/1988	42,00	8,00	16,00	**66,00**	11º
015627	MANUEL GONZALEZ GOMES	19/02/1968	42,00	8,00	14,00	**64,00**	12º
016176	CAROLINE GIOT BRONNER	03/01/1986	48,00	6,00	8,00	**62,00**	13º
014527	ELAINE WELK LOPES PEREIRA	25/11/1975	42,00	4,00	14,00	**60,00**	14º
014788	RHAUER DURAN VALUS DA SILVA	08/01/1986	39,00	4,00	12,00	**55,00**	15º
015238	DANIELE M. DE MORAES YOSHITOMI	13/09/1980	33,00	10,00	12,00	**55,00**	16º

MOTORISTA I

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
014950	ALESSANDRO CASTRO DOS SANTOS	29/11/1988	24,00	18,00	18,00	16,00	76,00	90,00	**166,00**	1º
016442	DENILSON JOSE DE FARIA	18/03/1975	24,00	14,00	18,00	10,00	66,00	100,00	**166,00**	2º
013387	EDERSON MANOEL VIEIRA DE JESUS	12/09/1982	20,00	18,00	18,00	6,00	62,00	100,00	**162,00**	3º
014089	ANTONIO CEZAR DE ANDRADE	27/08/1962	20,00	10,00	16,00	16,00	62,00	100,00	**162,00**	4º
015750	THIAGO CRIVELLARO	10/12/1982	16,00	14,00	18,00	14,00	62,00	100,00	**162,00**	5º
012775	WALMYR COELHO CARDOSO	11/11/1982	28,00	8,00	14,00	8,00	58,00	100,00	**158,00**	6º
016108	PETERSON LUIZ DE CRISTO	18/12/1987	20,00	10,00	16,00	10,00	56,00	100,00	**156,00**	7º
015758	EVERTON DOS SANTOS DA LUZ	10/03/1981	20,00	8,00	16,00	12,00	56,00	100,00	**156,00**	8º
013126	LENILSON JOSE MENDES OURIQUES	30/12/1982	12,00	10,00	20,00	14,00	56,00	100,00	**156,00**	9º
016343	ANDRE JONAS CHANDELIER STRESSER	31/03/1984	24,00	12,00	8,00	10,00	54,00	100,00	**154,00**	10º
015317	EZEQUIAS GOMES DE CASTRO	29/03/1989	28,00	8,00	16,00	8,00	60,00	90,00	**150,00**	11º
012620	JOECIR SANTANA GEFFER	17/10/1984	16,00	14,00	14,00	6,00	50,00	100,00	**150,00**	12º
016328	RODRIGO AGNER BONADIA	23/11/1983	20,00	8,00	18,00	12,00	58,00	90,00	**148,00**	13º
013674	JOSENI PADILHA DA SILVA	22/01/1991	16,00	6,00	18,00	8,00	48,00	100,00	**148,00**	14º
016065	VALCLEIR DOS SANTOS	29/11/1984	20,00	10,00	8,00	14,00	52,00	95,00	**147,00**	15º
015095	JOSE BRAZ MACHADO	26/11/1968	20,00	16,00	16,00	4,00	56,00	90,00	**146,00**	16º
012516	VALDOMIRO DA SILVA	10/06/1971	12,00	14,00	14,00	6,00	46,00	100,00	**146,00**	17º
013388	GLAUCIO ALBERTI	27/02/1986	24,00	6,00	10,00	4,00	44,00	100,00	**144,00**	18º
016263	ROGER RODRIGUES	28/11/1991	20,00	12,00	14,00	8,00	54,00	90,00	**144,00**	19º
013665	JOSMAR OLIVEIRA MACHADO	25/02/1981	16,00	8,00	10,00	10,00	44,00	100,00	**144,00**	20º
015516	ADRIANO MONTEIRO MARCONDES	01/06/1984	20,00	8,00	12,00	8,00	48,00	90,00	**138,00**	21º
012932	PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS FILHO	23/10/1984	16,00	10,00	12,00	2,00	40,00	95,00	**135,00**	22º
014581	ADIR GOMES FERREIRA	14/04/1963	16,00	12,00	0,00	6,00	34,00	100,00	**134,00**	23º
013294	ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS	10/05/1984	24,00	10,00	18,00	10,00	62,00	70,00	**132,00**	24º
012501	ANDERSON ANTUNES MACHADO	07/01/1982	20,00	14,00	14,00	8,00	56,00	75,00	**131,00**	25º
012652	ROSINHA IMBRONISIO PINHEIRO	13/11/1979	16,00	6,00	10,00	8,00	40,00	90,00	**130,00**	26º
014197	MARCOS AIRES DEFARIA	03/03/1980	12,00	8,00	12,00	8,00	40,00	90,00	**130,00**	27º
013746	ADENILSON ALVES DOS SANTOS	15/03/1983	12,00	2,00	14,00	2,00	30,00	100,00	**130,00**	28º
012528	ARILSON DOS SANTOS GONCALVES	05/08/1980	20,00	14,00	12,00	8,00	54,00	75,00	**129,00**	29º
014710	SIDNEI DE JESUS FERREIRA	20/06/1988	12,00	4,00	12,00	4,00	32,00	95,00	**127,00**	30º
012888	ANDERSON JOSE DE PAULA	18/12/1979	4,00	6,00	12,00	10,00	32,00	95,00	**127,00**	31º
016082	JOEL ALVES DOS SANTOS	02/01/1980	8,00	4,00	14,00	6,00	32,00	90,00	**122,00**	32º
015993	SONIA NOVAK	25/07/1980	24,00	8,00	12,00	6,00	50,00	70,00	**120,00**	33º
015381	JOEL VIDAL STRESSER	20/01/1980	24,00	8,00	12,00	2,00	46,00	70,00	**116,00**	34º
015090	JOSE RIBEIRO	08/12/1959	16,00	8,00	14,00	4,00	42,00	70,00	**112,00**	35º
015596	ALDIVAR MAGARI	28/10/1964	8,00	6,00	4,00	4,00	22,00	85,00	**107,00**	36º
016319	ANTONIO CABRAL DE FARIA	20/02/1964	0,00	2,00	8,00	4,00	14,00	80,00	**94,00**	37º
012933	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	01/09/1981	8,00	8,00	8,00	4,00	28,00	60,00	**88,00**	38º

NUTRICIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
013632	CAROLINA ALVES SPELTZ	17/07/1988	51,00	4,00	14,00	**69,00**	1º
015436	LOURDES FEDEROVICZ	01/04/1980	42,00	8,00	12,00	**62,00**	2º
014008	BRUNNA RUIZ ELIAS	16/11/1987	42,00	10,00	8,00	**60,00**	3º
013754	FRANCIELE COUTINHO	10/08/1987	42,00	4,00	6,00	**52,00**	4º

OPERADOR DE MÁQUINAS I

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PP	NF	CLASSIF.
016391	RODRIGO PAVONI	28/09/1983	28,00	14,00	16,00	8,00	66,00	100,00	**166,00**	1º
013908	ROGERIO MORAES DE LARA	30/11/1983	36,00	8,00	18,00	10,00	72,00	90,00	**162,00**	2º
012987	JOAO MARIA MORAIS DE CASTRO	21/10/1963	20,00	14,00	12,00	4,00	50,00	85,00	**135,00**	3º
015306	PABLO JOSE SANTOS MARIANO	30/06/1994	24,00	10,00	12,00	12,00	58,00	75,00	**133,00**	4º
012645	ABRAAO RIBEIRO DE CRISTO	25/10/1973	20,00	6,00	8,00	8,00	42,00	90,00	**132,00**	5º
016284	MAURI PINTO DE FRANCA	31/12/1980	20,00	12,00	10,00	0,00	42,00	80,00	**122,00**	6º
016067	AZAFE PERNA PASCHOALETE	25/05/1979	24,00	12,00	16,00	8,00	60,00	60,00	**120,00**	7º

PEDAGOGO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
014100	CINTIA FRESNEDA DE OLIVEIRA	27/07/1985	45,00	8,00	8,00	**61,00**	1º
013547	LIA GABI DOS SANTOS	13/11/1983	39,00	6,00	14,00	**59,00**	2º

016335	JOSEANNY DE NAZARE PINHEIRO	11/07/1984	33,00	8,00	16,00	**57,00**	3º
016189	GISLAINE CRISTINA SLITINGG DIAS	09/02/1986	33,00	12,00	8,00	**53,00**	4º
015430	SHEILA FERREIRA DE MELO MACHADO	04/10/1978	33,00	6,00	12,00	**51,00**	5º

PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
013474	MAURICIO ORTIZ NETO	18/06/1988	32,00	10,00	18,00	12,00	72,00	5,00	**77,00**	1º
016219	RICARDO DE OLIVEIRA	30/10/1987	32,00	16,00	14,00	14,00	76,00	0,00	**76,00**	2º
015052	RAQUEL REGINA T. DE LARA NEPOMUCENO	11/01/1983	32,00	12,00	18,00	14,00	76,00	0,00	**76,00**	3º
014007	ANA PAULA GODOY	29/06/1983	24,00	18,00	16,00	12,00	70,00	2,50	**72,50**	4º
015751	PAULA FERNANDA CORDEIRO PINTO	10/06/1990	36,00	6,00	14,00	16,00	72,00	0,00	**72,00**	5º
012461	LARISSE CRISTINA DE PAULA MATOS PEREIRA	08/11/1988	32,00	6,00	18,00	14,00	70,00	0,00	**70,00**	6º
013779	FERNANDA MARTINS DA SILVA FERREIRA	25/06/1990	28,00	12,00	14,00	16,00	70,00	0,00	**70,00**	7º
015989	SABRINA THAIS DE FARIA PINTO	05/03/1991	36,00	10,00	6,00	12,00	64,00	5,00	**69,00**	8º
015060	CLEUSA STRESSER DE JESUS MOURA	04/03/1974	28,00	14,00	10,00	14,00	66,00	2,50	**68,50**	9º
015212	JOSIANE ALVES DE FARIA	23/08/1980	36,00	8,00	16,00	8,00	68,00	0,00	**68,00**	10º
014807	HOSANA LOURENCO MARTINS	13/03/1986	36,00	8,00	16,00	8,00	68,00	0,00	**68,00**	11º
013759	JOSIELI DE FATIMA RODRIGUES DE FRANCA	07/06/1987	32,00	10,00	14,00	12,00	68,00	0,00	**68,00**	12º
014665	DALMI SOUZA DE JESUS	09/08/1968	24,00	14,00	12,00	12,00	62,00	5,00	**67,00**	13º
014318	SANDRA MARIA ALVES DE LARA	25/12/1978	32,00	10,00	12,00	10,00	64,00	2,50	**66,50**	14º
014342	ARILSON FERNANDO BUENO	02/02/1982	32,00	8,00	12,00	12,00	64,00	2,50	**66,50**	15º
015429	DANIELE CRISTINE GONCALVES	08/07/1981	28,00	8,00	16,00	12,00	64,00	2,50	**66,50**	16º
016228	ANDRELISE DE LARA ASSUMPCAO	02/04/1989	32,00	10,00	14,00	10,00	66,00	0,00	**66,00**	17º
012474	LILIANE GARCIA	01/03/1984	32,00	8,00	16,00	10,00	66,00	0,00	**66,00**	18º
013656	RENATA BUENO DE FREITAS PAULINO	25/07/1990	28,00	14,00	16,00	8,00	66,00	0,00	**66,00**	19º
012658	OSMAR TABORDA DE FARIA	10/08/1978	28,00	12,00	16,00	10,00	66,00	0,00	**66,00**	20º
015442	ADRIANE DA SILVA	31/12/1977	28,00	10,00	16,00	12,00	66,00	0,00	**66,00**	21º
014858	VICTOR REIS CHAVES ALVIM	31/05/1992	20,00	14,00	18,00	14,00	66,00	0,00	**66,00**	22º
014992	ELIANE DE JESUS MARTINS	25/12/1979	20,00	10,00	20,00	16,00	66,00	0,00	**66,00**	23º
016060	SUELEN FERNANDA DA LUZ DOS SANTOS	26/08/1988	28,00	8,00	10,00	14,00	60,00	5,00	**65,00**	24º
014468	MARIA PORTES DE BARROS SOUZA	30/12/1964	28,00	6,00	18,00	8,00	60,00	5,00	**65,00**	25º
012440	JANE MARIA VIDAL SANTANA DA SILVA	15/09/1966	36,00	8,00	12,00	6,00	62,00	2,50	**64,50**	26º
013509	TELMA CRISTINA DA SILVA MACHADO	21/07/1982	32,00	10,00	10,00	10,00	62,00	2,50	**64,50**	27º
013654	FLAVIA CHRISTINA ALVES JURASKI	24/03/1977	32,00	8,00	10,00	12,00	62,00	2,50	**64,50**	28º
013969	NILZA DA GUIA TAVARES	18/07/1987	28,00	12,00	8,00	14,00	62,00	2,50	**64,50**	29º
015177	JOAO MARTINS DE FREITAS	24/06/1972	24,00	14,00	12,00	12,00	62,00	2,50	**64,50**	30º
012811	JOSIANE MOREIRA VELOSO RIBEIRO	26/09/1980	36,00	14,00	6,00	8,00	64,00	0,00	**64,00**	31º
012651	SILVANA DE CRISTO	22/06/1985	32,00	10,00	16,00	6,00	64,00	0,00	**64,00**	32º
014534	FERNANDA CAROLINE GUSSO ELIAS MURARO	05/10/1992	32,00	8,00	10,00	14,00	64,00	0,00	**64,00**	33º
014086	ROSANGELA MOLETA CAMARGO	12/04/1970	28,00	8,00	16,00	12,00	64,00	0,00	**64,00**	34º
015213	EMILY JULIANE FARIA	14/05/1988	24,00	8,00	20,00	12,00	64,00	0,00	**64,00**	35º
014569	SILMARA ROSCAMP	23/11/1981	28,00	14,00	12,00	6,00	60,00	2,50	**62,50**	36º
015239	LUCIANA WOZNIAK	04/02/1977	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	0,00	**62,00**	37º
013105	SOELI FERREIRA DE LARA	14/01/1980	32,00	6,00	10,00	10,00	58,00	2,50	**60,50**	38º
014130	MISLAINE CAMARGO	02/02/1984	24,00	8,00	14,00	12,00	58,00	2,50	**60,50**	39º
013034	JOELMA GALDINA SILVA	02/07/1983	32,00	10,00	10,00	8,00	60,00	0,00	**60,00**	40º
012935	ELISANDRA NATALINA PRESTES SOCHER	26/11/1981	28,00	10,00	10,00	12,00	60,00	0,00	**60,00**	41º
013876	PATRICIA DE FATIMA DE MOURA MARCOS	10/05/1984	28,00	4,00	12,00	16,00	60,00	0,00	**60,00**	42º
014594	ADRIELE FERREIRA BONFIM	18/03/1987	24,00	6,00	18,00	12,00	60,00	0,00	**60,00**	43º
013283	LILIA CRISTIELE STRESSER	10/11/1983	28,00	8,00	10,00	8,00	54,00	5,00	**59,00**	44º
013973	ADRIANE DE CASTRO MOREIRA NASCIMENTO	16/09/1978	32,00	10,00	6,00	8,00	56,00	2,50	**58,50**	45º
015286	JOELMA ARASZEVSKI FERREIRA	03/10/1974	28,00	4,00	10,00	14,00	56,00	2,50	**58,50**	46º
014471	JESSICA CRISTINA DE SOUZA PRESTES	25/08/1992	28,00	2,00	16,00	10,00	56,00	2,50	**58,50**	47º
012609	JOSEANE KOVALINK	02/08/1980	24,00	12,00	10,00	10,00	56,00	2,50	**58,50**	48º
016215	ELOISA DE ARAUJO BONFIM	08/06/1990	28,00	10,00	6,00	14,00	58,00	0,00	**58,00**	49º
014797	MARILENE DE CRISTO ROSA	13/06/1967	28,00	8,00	14,00	8,00	58,00	0,00	**58,00**	50º
016145	CLAUDENICE SOARES DA SILVA STOCCHERO	20/05/1975	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00	0,00	**58,00**	51º
012429	MARINA STOCKO DE SOUZA	28/03/1991	24,00	10,00	12,00	12,00	58,00	0,00	**58,00**	52º
012804	DICLEIA MARCONDES PEDROSO	30/09/1977	20,00	14,00	14,00	10,00	58,00	0,00	**58,00**	53º
016308	ISABEL SCHUBERT DE SOUZA	12/08/1968	28,00	6,00	10,00	10,00	54,00	2,50	**56,50**	54º
014738	LUIZ JOSE DE CRISTO	04/10/1968	24,00	12,00	12,00	6,00	54,00	2,50	**56,50**	55º
012828	ELISANGELA APARECIDA DO PILAR	15/03/1980	24,00	8,00	14,00	8,00	54,00	2,50	**56,50**	56º
013102	ROSANA PEREIRA CRUZ	04/11/1981	24,00	8,00	16,00	6,00	54,00	2,50	**56,50**	57º
015463	GREICE QUELI COUTINHO	16/07/1990	16,00	10,00	14,00	14,00	54,00	2,50	**56,50**	58º
015485	ANDREZA DO ROCIO FIDELIS	22/05/1978	36,00	8,00	4,00	8,00	56,00	0,00	**56,00**	59º
014557	EDENILSA MARIANO DE BRITO	12/11/1986	32,00	10,00	6,00	8,00	56,00	0,00	**56,00**	60º
014677	INGRID MICHELA MACHADO	25/06/1982	32,00	4,00	10,00	10,00	56,00	0,00	**56,00**	61º
013567	SALETE APARECIDA DE FARIA	19/07/1985	28,00	10,00	10,00	8,00	56,00	0,00	**56,00**	62º
013738	IVAN MARCAL PEREIRA	16/04/1982	24,00	12,00	12,00	8,00	56,00	0,00	**56,00**	63º
012929	ISMAEL DOS SANTOS	31/01/1972	24,00	10,00	12,00	10,00	56,00	0,00	**56,00**	64º
016433	JULIANE DOS SANTOS STRESSER	04/08/1988	24,00	8,00	14,00	10,00	56,00	0,00	**56,00**	65º
013898	JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA	31/01/1985	28,00	10,00	6,00	6,00	50,00	5,00	**55,00**	66º
013987	JUCIANE DE SOUZA CZELUSNIAK	19/06/1977	28,00	8,00	8,00	6,00	50,00	5,00	**55,00**	67º
014913	MARILZA CASTRO DA SILVA	07/08/1988	24,00	10,00	8,00	8,00	50,00	5,00	**55,00**	68º
013949	NERILDA SANTOS STRESSER	10/11/1976	24,00	2,00	14,00	10,00	50,00	5,00	**55,00**	69º
012784	CLEUNICE DYSARZ MARIANO	09/05/1975	16,00	6,00	18,00	10,00	50,00	5,00	**55,00**	70º
015706	HELOISE JESSICA BURKOT	01/08/1991	28,00	8,00	8,00	8,00	52,00	2,50	**54,50**	71º
014518	ROSENILDA PEREIRA MACHADO ALVES	21/09/1977	28,00	6,00	12,00	6,00	52,00	2,50	**54,50**	72º
014323	MARIA APARECIDA PASK DOS SANTOS	30/06/1971	20,00	2,00	18,00	12,00	52,00	2,50	**54,50**	73º
015721	GLAUCIA REGINA BUENO	15/10/1987	28,00	10,00	8,00	8,00	54,00	0,00	**54,00**	74º
012832	PATRICIA ALESSANDRA INACIO DOS SANTOS	28/09/1975	28,00	8,00	8,00	10,00	54,00	0,00	**54,00**	75º
015893	JOSIELE GEFFER FARIA PEREIRA	12/09/1979	28,00	6,00	14,00	6,00	54,00	0,00	**54,00**	76º
014956	LUCIMARA BOMFIM STRESSER	13/07/1988	20,00	12,00	12,00	10,00	54,00	0,00	**54,00**	77º
014679	TATIANE DE FATIMA BRETSCHNEIDER	30/04/1979	20,00	6,00	18,00	10,00	54,00	0,00	**54,00**	78º
014925	JANETE DO ROCIO TEIXEIRA DE LARA MELO	16/02/1970	32,00	4,00	8,00	6,00	50,00	2,50	**52,50**	79º
015112	ROSEMARI COSTA ROSA	21/05/1967	28,00	8,00	6,00	8,00	50,00	2,50	**52,50**	80º
013487	GISLAINE MARIA DE CRISTO ALVES	15/12/1981	28,00	8,00	6,00	8,00	50,00	2,50	**52,50**	81º
012766	ELIANE APARECIDA DE LARA AIRES	20/04/1978	28,00	2,00	12,00	8,00	50,00	2,50	**52,50**	82º

013843	ADIRLEI DE MATOS	24/04/1971	24,00	10,00	6,00	10,00	50,00	2,50	**52,50**	83º
013464	ANDREIA MARIA SIQUEIRA FARIA SANTOS	16/02/1977	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	2,50	**52,50**	84º
015811	ERICA LUANA DE LARA VAZ	24/10/1987	16,00	8,00	14,00	12,00	50,00	2,50	**52,50**	85º
013379	JENIFFER MAYARA GODOI	31/01/1993	32,00	10,00	4,00	6,00	52,00	0,00	**52,00**	86º
014747	ANDREIAVIDAL DE LIMA	10/09/1983	28,00	10,00	10,00	4,00	52,00	0,00	**52,00**	87º
015173	SILMARA DE FRANCA PASKE	04/06/1976	28,00	6,00	14,00	4,00	52,00	0,00	**52,00**	88º
015671	DENEZIANE DO CARMO GONCALVES	10/04/1982	24,00	8,00	12,00	8,00	52,00	0,00	**52,00**	89º
013586	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CAETANO	25/09/1988	20,00	6,00	14,00	12,00	52,00	0,00	**52,00**	90º
013961	ARIEL DE CHRISTO PAULO	14/03/1986	20,00	6,00	16,00	10,00	52,00	0,00	**52,00**	91º
016295	DENISE COSTA ROSA	23/10/1986	16,00	12,00	12,00	12,00	52,00	0,00	**52,00**	92º
013232	ANGELA APARECIDA CORDEIRO	26/01/1975	32,00	10,00	4,00	4,00	50,00	0,00	**50,00**	93º
015325	ALEXANDRINA APARECIDA DE BARROS VANES	22/12/1969	32,00	8,00	2,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	94º
015340	TATIANE PAULA BACARIN	03/01/1989	32,00	2,00	8,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	95º
014545	NEUSI FRANCA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	18/03/1963	28,00	10,00	10,00	2,00	50,00	0,00	**50,00**	96º
016261	CARMEN SILVIA SOARES FARIA	07/03/1971	28,00	8,00	6,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	97º
015243	ROSILDA APARECIDA RODRIGUES VAZ	19/09/1975	28,00	6,00	8,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	98º
014783	ALINE FARIA PORTES DE FRANCA	22/08/1990	28,00	6,00	8,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	99º
013727	CARLOS LEONARDO LESNIOWSKI	08/09/1985	28,00	6,00	10,00	6,00	50,00	0,00	**50,00**	100º
013835	DIRLEI ZEN	05/07/1972	28,00	4,00	10,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	101º
014525	GRACIELI VIEIRA DE JESUS KRIZYZANOVSKI	17/05/1982	24,00	12,00	6,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	102º
015888	SELMA PORTES FERREIRA	17/11/1979	24,00	8,00	10,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	103º
013067	GIANE DE FATIMA LARA STOCCHERO	26/07/1967	24,00	8,00	14,00	4,00	50,00	0,00	**50,00**	104º
012796	ROSEMARI CORDEIRO ROCHA	16/03/1982	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	105º
015678	THAISE ELIETE MIRANDA	07/03/1988	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	106º
012830	FRANCIELE FARIA DE BONFIM	27/11/1989	20,00	8,00	12,00	10,00	50,00	0,00	**50,00**	107º
015467	RITHA KASSIA MIRANDA RIBEIRO	12/04/1975	20,00	8,00	16,00	6,00	50,00	0,00	**50,00**	108º
015439	MARILDA FELIZ CARDOSO	02/03/1966	20,00	6,00	14,00	10,00	50,00	0,00	**50,00**	109º
014787	ANA PAULA CAVASSIM DE LARA	30/03/1983	20,00	4,00	16,00	10,00	50,00	0,00	**50,00**	110º
015025	ROGERIO COSTA SOUSA	15/02/1981	16,00	6,00	16,00	12,00	50,00	0,00	**50,00**	111º

PROFESSORES EDUC.INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
014034	ELIS DAIANE CRISTINA DE CRISTO LARA	21/10/1993	32,00	12,00	18,00	14,00	76,00	0,00	**76,00**	1º
015689	ROSENILDA SALES DIAS	16/08/1985	32,00	10,00	14,00	14,00	70,00	0,00	**70,00**	2º
012843	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	20/11/1986	24,00	12,00	20,00	14,00	70,00	0,00	**70,00**	3º
013064	MICHELI CRISTINE GASPARIM	29/07/1994	28,00	14,00	14,00	12,00	68,00	0,00	**68,00**	4º
013050	MARIANA DE MIRANDA	24/01/1994	28,00	8,00	18,00	12,00	66,00	0,00	**66,00**	5º
016320	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1978	24,00	6,00	14,00	16,00	60,00	5,00	**65,00**	6º
014492	ELIANE DA SILVA REIS	27/10/1981	28,00	12,00	16,00	8,00	64,00	0,00	**64,00**	7º
012737	LEIDI MARA DE FRANCA	14/10/1993	36,00	12,00	6,00	6,00	60,00	0,00	**60,00**	8º
013659	NAIR DE FATIMA GOMES DE CARVALHO	17/05/1971	28,00	10,00	14,00	6,00	58,00	0,00	**58,00**	9º
013895	ALINE FELIX DE ALMEIDA	05/04/1996	28,00	8,00	10,00	12,00	58,00	0,00	**58,00**	10º
012860	TAINARA MENDONCA RAMOS	25/07/1993	24,00	10,00	14,00	10,00	58,00	0,00	**58,00**	11º
013063	ROSANA PEREIRA	21/11/1973	24,00	8,00	14,00	12,00	58,00	0,00	**58,00**	12º
013599	JOELMA VAZ DOS SANTOS	15/08/1995	28,00	6,00	10,00	12,00	56,00	0,00	**56,00**	13º
015468	ADRIELI KARIN GASPARIN	08/04/1991	24,00	10,00	16,00	6,00	56,00	0,00	**56,00**	14º
016337	ANDREIA DE JESUS DA SILVA	23/09/1990	24,00	8,00	12,00	12,00	56,00	0,00	**56,00**	15º
015528	PATRICIA WOLFF TILLER	17/04/1995	28,00	4,00	14,00	8,00	54,00	0,00	**54,00**	16º
014231	JAQUELINE APARECIDA MENEGUSSO	29/07/1991	24,00	10,00	10,00	10,00	54,00	0,00	**54,00**	17º
015019	JESSICA CRISTINA SOARES	25/02/1993	24,00	8,00	10,00	12,00	54,00	0,00	**54,00**	18º
014993	MIRIAM RODRIGUES COSTA	22/04/1982	24,00	6,00	16,00	8,00	54,00	0,00	**54,00**	19º
014047	JOANA PASK	13/09/1978	20,00	2,00	18,00	10,00	50,00	2,50	**52,50**	20º
013423	GISLAINE PEREIRA	10/08/1991	32,00	6,00	6,00	8,00	52,00	0,00	**52,00**	21º
012793	JOCIANE APARECIDA COSTA ROSA	28/02/1978	24,00	4,00	14,00	10,00	52,00	0,00	**52,00**	22º
012707	NAIANE MACHADO PEDROSO	19/01/1995	24,00	4,00	14,00	10,00	52,00	0,00	**52,00**	23º
012760	VANESSA CRISTINA SANTOS ARTIGAS	15/08/1994	20,00	6,00	14,00	12,00	52,00	0,00	**52,00**	24º
015022	ELIANARA DO NASCIMENTO DE LIMA VAZ	03/02/1988	20,00	4,00	18,00	10,00	52,00	0,00	**52,00**	25º
015428	SONIA DE MIRANDA GONCALVES	08/11/1982	16,00	14,00	12,00	10,00	52,00	0,00	**52,00**	26º
013534	NAZILDA DE LARA SANTOS	28/02/1983	28,00	10,00	4,00	6,00	48,00	2,50	**50,50**	27º
013016	LUCIANA DE FRANCA	13/06/1983	28,00	12,00	10,00	0,00	50,00	0,00	**50,00**	28º
012559	ALESSANDRA DE JESUS	27/05/1984	28,00	8,00	8,00	6,00	50,00	0,00	**50,00**	29º
013229	ELEIAS APARECIDA DE ALCANTARA	24/10/1982	28,00	6,00	8,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**	30º
012682	TELMA CRISTIANE DE CRISTO	10/05/1992	24,00	8,00	8,00	10,00	50,00	0,00	**50,00**	31º
012761	JOSIELE OLIVEIRA ALVES	08/07/1990	20,00	12,00	8,00	10,00	50,00	0,00	**50,00**	32º
013462	ELISANGELA SILVA DE BONFIM DA SILVA	18/08/1978	20,00	6,00	12,00	12,00	50,00	0,00	**50,00**	33º

PSICÓLOGA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
013761	LUISA GUEDES DI MAURO	06/02/1990	51,00	14,00	20,00	**85,00**	1º
014771	CRISTIANE BILLO LUCHESI DELAY	20/07/1979	54,00	10,00	16,00	**80,00**	2º
015251	RODRIGO SIELSKI	30/04/1980	57,00	8,00	10,00	**75,00**	3º
016403	JEFFERSON LUIS CABEL	05/11/1969	48,00	12,00	14,00	**74,00**	4º
015731	FABIOLA MOMM FERRACIOLLI	12/01/1975	45,00	10,00	18,00	**73,00**	5º
015175	BIANCA G. DE OLIVEIRA BREUS BASSI	20/02/1989	45,00	8,00	20,00	**73,00**	6º
012973	MARIANA FERNANDES BARBOSA	30/05/1985	54,00	8,00	10,00	**72,00**	7º
014174	VALERIA LUCI JANHAKI	14/02/1991	51,00	8,00	12,00	**71,00**	8º
016277	MARCIA REGINA DE PAIVA ROCHA	17/04/1972	57,00	4,00	8,00	**69,00**	9º
012571	MARCELLE FABIANE BONTORIM	06/01/1988	51,00	10,00	8,00	**69,00**	10º
015699	LIZIE CRISTIANE EYROSA	24/11/1979	51,00	8,00	10,00	**69,00**	11º
016198	CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	02/04/1987	45,00	12,00	12,00	**69,00**	12º
012534	MARIANA ZATCERKONY	06/02/1981	54,00	6,00	8,00	**68,00**	13º
016210	LIZIANE MOCELIN SANTOS KNUPP	25/10/1987	51,00	6,00	10,00	**67,00**	14º
016095	TANIA MARA DE CASTRO	03/10/1968	45,00	8,00	14,00	**67,00**	15º
015261	ANGELA MARIA DE MORAIS ANDREATTA	21/02/1979	48,00	8,00	10,00	**66,00**	16º
015149	LARISSA CRISTINA LUBI FINCK	14/02/1990	42,00	12,00	12,00	**66,00**	17º
014813	DENIZE SIQUEIRA NEVES	08/06/1975	51,00	6,00	8,00	**65,00**	18º
016037	OSVALDO BATISTA DE MELLO NETTO	18/04/1983	45,00	4,00	16,00	**65,00**	19º

012585	ERICA CAROLINA CORREIA DA SILVA	17/10/1991	54,00	4,00	6,00	**64,00**	20º
016464	GLACI APARECIDA DE OLIVEIRA	20/08/1969	48,00	6,00	10,00	**64,00**	21º
015362	BRUNA RAFAELA COSTA IMBRONIZIO	20/10/1988	48,00	6,00	10,00	**64,00**	22º
014455	ISABELA ZANINI SANTOS	02/09/1991	48,00	2,00	14,00	**64,00**	23º
013744	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	11/10/1981	51,00	8,00	4,00	**63,00**	24º
012836	RUBIANE MIRANDA DE CASTRO	19/03/1990	42,00	10,00	8,00	**60,00**	25º
015938	ANA CRISTINA CORDEIRO MARCHIORO	28/06/1987	36,00	12,00	12,00	**60,00**	26º
013301	JOSE LUIZ DOS SANTOS GOMES	25/08/1978	42,00	8,00	8,00	**58,00**	27º
014886	SIMONE DE OLIVEIRA	03/10/1989	45,00	4,00	8,00	**57,00**	28º
014332	DEJANIRA KOWALSKI GOMES FERRANTE	18/06/1963	39,00	6,00	10,00	**55,00**	29º
016405	RAFAELA CORDEIRO PESSAIA	08/04/1988	39,00	6,00	10,00	**55,00**	30º
014522	PEDRO JOSE TRISTAO	01/09/1965	42,00	8,00	4,00	**54,00**	31º
015790	DHIEIMILI DAIANI DOS SANTOS	20/01/1989	36,00	6,00	12,00	**54,00**	32º
016259	ELENICE KLETTENBERG	22/06/1973	42,00	6,00	4,00	**52,00**	33º
013919	ANDREIA MACHADO GARCIA	04/01/1978	39,00	6,00	6,00	**51,00**	34º
012468	EDILSEM CRISTINA MENGARDA FIGUEIROA	09/04/1971	36,00	8,00	6,00	**50,00**	35º

RECEPCIONISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
013211	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	14/01/1991	24,00	10,00	10,00	8,00	**52,00**	1º
014630	GENI DAMARIS DE LARA	07/11/1983	20,00	8,00	8,00	16,00	**52,00**	2º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
012911	ROSIMERI MOTTIM GARCIA	28/09/1968	36,00	10,00	20,00	18,00	**84,00**	1º
015323	AIRTON FERNANDES VISSOTTO	24/10/1950	24,00	16,00	20,00	20,00	**80,00**	2º
015801	THAIS VEREDIANI BONTORIN	15/10/1985	32,00	10,00	18,00	16,00	**76,00**	3º
015425	JALISON FELIPE DE MATOS	28/08/1995	28,00	16,00	16,00	10,00	**70,00**	4º
013180	MISAEL DE ALELUIA	04/09/1984	32,00	10,00	16,00	10,00	**68,00**	5º
013735	SAMUEL SCHEIDT	19/02/1979	24,00	14,00	16,00	14,00	**68,00**	6º
015450	WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS	04/07/1996	24,00	14,00	18,00	12,00	**68,00**	7º
014232	JOAO ROBERTO BRACIAK	30/12/1956	24,00	10,00	16,00	14,00	**64,00**	8º
015553	LEANDRO ASSIS PEREIRA	14/03/1976	28,00	10,00	14,00	10,00	**62,00**	9º
013596	JANAINA DA LUZ GONCALVES	12/03/1981	24,00	10,00	14,00	14,00	**62,00**	10º
015411	SIBELLE RODRIGUES DE LIMA	17/04/1986	24,00	8,00	14,00	16,00	**62,00**	11º
012430	TIAGO ALEX DIAS DE BRITO	22/01/1985	24,00	12,00	12,00	12,00	**60,00**	12º
016251	ELISANGELA LEAL	21/09/1985	24,00	12,00	14,00	10,00	**60,00**	13º
012969	JOSE MIGUEL FURQUIM DE CAMARGO FILHO	21/09/1988	20,00	8,00	18,00	14,00	**60,00**	14º
012898	MARCELLE CALDARTT	19/05/1991	28,00	10,00	10,00	8,00	**56,00**	15º
015715	JESSIKA MARIA DE CASTRO VAZ	21/08/1983	24,00	6,00	12,00	14,00	**56,00**	16º
012997	JANINE APARECIDA DONATO DA COSTA	04/04/1987	20,00	8,00	16,00	12,00	**56,00**	17º
015157	THIAGO DE CASTRO SANTOS	14/07/1992	20,00	10,00	12,00	12,00	**54,00**	18º
012844	ELAINE CRISTINA FARIA	21/06/1978	28,00	8,00	6,00	10,00	**52,00**	19º
012521	LUCIANA OTTO	04/03/1986	20,00	10,00	16,00	6,00	**52,00**	20º
012981	WESLEY HILLMANN VALENTIM	17/03/1987	16,00	12,00	12,00	12,00	**52,00**	21º
015380	VIVIANE DOS SANTOS CRISTO	27/05/1988	24,00	8,00	10,00	8,00	**50,00**	22º
015491	CARLOS EDUARDO DA SILVA	25/09/1995	20,00	6,00	16,00	8,00	**50,00**	23º
015755	PATRICIA CHAIANE RODRIGUES MACHADO	12/09/1992	20,00	2,00	14,00	14,00	**50,00**	24º
016255	VALTER JOSE COSTA ROSA	25/03/1983	16,00	8,00	18,00	8,00	**50,00**	25º
016143	ADRIANA NOVAK	22/04/1983	12,00	10,00	14,00	14,00	**50,00**	26º

TÉCNICO CONTÁBIL

Não houveram candidatos classificados.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
014853	IVAN SALES BARBOSA DA SILVA	30/09/1988	40,00	14,00	16,00	8,00	**78,00**	1º
014218	CLOVIS EDUARDO PEREIRA	30/03/1971	24,00	8,00	18,00	10,00	**60,00**	2º
015328	ROGERIO TAKAHASHI JUNIOR	12/05/1994	24,00	6,00	16,00	10,00	**56,00**	3º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
013906	JOAO PEDRO KACHOROSKI	09/09/1996	12,00	10,00	16,00	14,00	**52,00**	1º

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	CLASSIF.
012634	ANDREA DE OLIVEIRA	11/09/1972	39,00	6,00	8,00	**53,00**	1º
013272	PRISCILA CARDOSO DA SIQUEIRA	05/04/1990	42,00	6,00	4,00	**52,00**	2º

VETERINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	LP	PE	CLASSIF.
013368	CLARA ALITA CORONA PONCZEK	08/11/1990	48,00	10,00	20,00	**78,00**	1º
013699	LEANDRO CARDOZO SOKOLOVICZ	26/06/1991	54,00	10,00	10,00	**74,00**	2º
016502	HUGO RICHARD DYCK	05/09/1989	51,00	12,00	10,00	**73,00**	3º
014542	MARILIA SILVA MALVEZZI KARWOWSKI	11/06/1978	54,00	2,00	14,00	**70,00**	4º
012556	MONICA ELOISE MARCHIORO	22/08/1989	48,00	6,00	8,00	**62,00**	5º
014242	MARISTELA DE SIQUEIRA	26/11/1968	45,00	6,00	10,00	**61,00**	6º
014850	MARIO AUGUSTO FERRAZ	12/03/1989	45,00	4,00	10,00	**59,00**	7º
016357	LUIZ GUSTAVO WOSCH DE CARVALHO	21/05/1991	36,00	6,00	16,00	**58,00**	8º

015047	CRISTIANE PEREIRA PEDRONI	25/03/1980	51,00	4,00	2,00	**57,00**	9º
012457	RICARDO CAZURA FERNANDES VASCO	05/02/1976	42,00	8,00	6,00	**56,00**	10º
016345	ROBERTO BORGES RIBEIRO	28/01/1980	36,00	6,00	14,00	**56,00**	11º
014123	ALINE MOCELIN	27/02/1990	42,00	4,00	6,00	**52,00**	12º
014493	WILIAN REPINOSKI SANTOS	20/01/1991	39,00	4,00	8,00	**51,00**	13º

** Candidato portador de necessidades especiais.

Classificou-se como portador de necessidades especiais o seguinte candidato:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG-LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
013868	CRISTIANO VAZ ADAMOLI **	18/03/1980	28,00	8,00	16,00	8,00	**60,00**	16º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná Em 18 de maio de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:F7192205

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 06

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO, Modalidade Emprego Público, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.

AG. SAÚDE PSF - AÇUNGUIDO MEIO
Não houveram candidatos classificados.

AG. SAÚDE PSF - BARRO BRANCO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
013116	EDINEIA COSTA ROSA CRISTO	29/04/1985	24,00	10,00	10,00	6,00	**50,00**	1º

AG. SAÚDE PSF - BOLO GRANDE

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
014102	CLAUDIANE DE FRANCA DE JESUS	19/11/1986	16,00	16,00	6,00	14,00	**52,00**	1º

AG. SAÚDE PSF - BUTIEIRINHO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
014592	ANDRESA DOS SANTOS	16/11/1979	28,00	14,00	16,00	10,00	**68,00**	1º
014041	LOROAMA PEREIRA	18/02/1976	24,00	12,00	14,00	14,00	**64,00**	2º
014222	JOSIELI DO ROCIO ZOTTO	25/11/1981	24,00	12,00	12,00	12,00	**60,00**	3º
013032	GISLAINE CRISTINA DE FRANCA	02/03/1995	16,00	14,00	14,00	8,00	**52,00**	4º
014037	PATRICIA PERPETUA MORAES	07/10/1980	24,00	8,00	12,00	6,00	**50,00**	5º

AG. SAÚDE PSF - CAÇADOR
Não houveram candidatos classificados.

AG. SAÚDE PSF - CAMPOS DAS FLORES

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
013650	CARINA ALVES DE PAULA	17/09/1985	16,00	6,00	18,00	10,00	**50,00**	1º

AG. SAÚDE PSF - CANELÃO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
013210	GIOVANA JESUS DE CRISTO	16/12/1984	24,00	6,00	12,00	10,00	**52,00**	1º

AG. SAÚDE PSF - CAPINZAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
015214	LUCIANE DO ROCIO SILVA LARA	08/09/1977	20,00	10,00	20,00	16,00	**66,00**	1º
015931	CHEILA MARIA DE FRANCA	09/03/1993	24,00	10,00	18,00	12,00	**64,00**	2º
015537	BRUNA RAFAELA DE FRANCA BARROS	04/02/1994	16,00	16,00	20,00	8,00	**60,00**	3º
015300	ROSIMERI MACHADO ANDRADE	26/05/1982	28,00	14,00	6,00	10,00	**58,00**	4º
015501	ELEDIANE FRANCA DE BONFIM	27/07/1987	28,00	6,00	12,00	10,00	**56,00**	5º
014603	ELIANE SOARES PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1979	28,00	14,00	6,00	2,00	**50,00**	6º

AG. SAÚDE PSF - CENTRO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
016349	IURI DOS REIS CORDEIRO	21/08/1996	20,00	14,00	20,00	10,00	**64,00**	1º
013807	SIRLEI DA APARECIDA SOLIVAM	04/10/1974	24,00	8,00	18,00	12,00	**62,00**	2º
013036	NILZA DIAS SIMM	05/04/1991	16,00	8,00	20,00	16,00	**60,00**	3º
015639	ANDREIA LUZIA KOZOSKI	18/08/1976	28,00	10,00	10,00	10,00	**58,00**	4º
014036	SOELI TEREZINHA PASK	17/10/1980	28,00	8,00	14,00	8,00	**58,00**	5º
015926	ERONILDA COSTA	01/07/1980	20,00	12,00	14,00	12,00	**58,00**	6º
012831	SUELIN CRISTINA DALAZUANA KOZOWSKI	14/10/1992	24,00	10,00	10,00	12,00	**56,00**	7º
014586	JOSELIANE KELI DOS SANTOS	22/06/1990	24,00	10,00	12,00	10,00	**56,00**	8º
016077	MARGARETH CORDEIRO DOS SANTOS	12/05/1987	20,00	10,00	12,00	12,00	**54,00**	9º
013483	TATIANE CORDEIRO DE LARA	28/12/1982	20,00	8,00	12,00	14,00	**54,00**	10º
014284	ELIANE ARTIGAS	14/04/1974	24,00	6,00	12,00	10,00	**52,00**	11º
013776	MAIARA PORTES DE FRANCA	13/09/1994	28,00	6,00	8,00	8,00	**50,00**	12º
013025	JULIANE APARECIDA ALVES ARTIGAS	10/05/1984	16,00	12,00	16,00	6,00	**50,00**	13º
014732	WASHINGTON DOS SANTOS	19/11/1989	12,00	14,00	12,00	12,00	**50,00**	14º

AG. SAÚDE PSF - CLÁUDIOS
Não houveram candidatos classificados.

AG. SAÚDE PSF - ESPERANÇA
Não houveram candidatos classificados.

AG. SAÚDE PSF - JARDIM LTAU

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
016436	MARCELLO MARTINS JUNIOR	19/05/1993	24,00	14,00	20,00	18,00	**76,00**	1º
016327	MOZART FRANCISCO BRIZOLA WALTER	22/11/1987	16,00	12,00	20,00	18,00	**66,00**	2º
015207	DIRLEI DE FRANCA RIBEIRO	09/07/1982	36,00	6,00	8,00	8,00	**58,00**	3º
016354	CEIR BATISTA DE QUEIROZ	14/07/1965	28,00	10,00	10,00	6,00	**54,00**	4º
015588	JOSELI NASCIMENTO DE PAULA	18/10/1968	24,00	10,00	10,00	10,00	**54,00**	5º
016012	MARIA JOSE DE FARIA COUTINHO	08/05/1971	16,00	10,00	14,00	12,00	**52,00**	6º
014030	IVONETE DOS SANTOS NASCIMENTO	22/05/1975	16,00	8,00	12,00	16,00	**52,00**	7º
013000	ELI DE BOMFIM ALVES	06/05/1975	20,00	4,00	16,00	10,00	**50,00**	8º

AG. SAÚDE PSF - JD. PINHEIRO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
014974	KAROLINE PASKE DE LARA	25/04/1993	24,00	6,00	10,00	10,00	**50,00**	1º

AG. SAÚDE PSF - POMBAS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
012837	ALAOR COUTINHO	26/02/1964	16,00	16,00	16,00	10,00	**58,00**	1º

AG. SAÚDE PSF - SANTA RITA
Não houveram candidatos classificados.

AG. SAÚDE PSF - SÃO DOMINGOS - ÁREA RURAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
015908	FELIPE JOSIEL ALVES	25/11/1991	20,00	12,00	14,00	12,00	**58,00**	1º
013164	IRENE INES STRESSER SANTOS	26/10/1976	16,00	12,00	16,00	10,00	**54,00**	2º

AG. SAÚDE PSF - SÃO DOMINGOS - ÁREA URBANA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
013083	LUANA PEREIRA GODOI	17/06/1988	16,00	14,00	16,00	16,00	**62,00**	1º

AG. SAÚDE PSF - TAQUARAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
015107	BRUNA RAAELA BATISTA	30/05/1989	24,00	6,00	14,00	12,00	**56,00**	1º
014978	JULIANA DOS SANTOS BONFIM	22/02/1992	16,00	10,00	16,00	10,00	**52,00**	2º

AG. SAÚDE PSF - TRÊS IRMÃOS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
015116	JOAO ANTONIO FERREIRA	27/02/1980	16,00	18,00	20,00	14,00	**68,00**	1º
015712	RAQUEL DE CASSIA MIRANDA RIBAS	31/08/1978	20,00	12,00	10,00	14,00	**56,00**	2º

AG. SAÚDE PSF - VUTURUVU
Não houveram candidatos classificados.

AGENTE DE ENDEMIAS PSF

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
014177	BRUNA CAROLINA COUTINHO	18/11/1988	24,00	20,00	20,00	20,00	**84,00**	1º
015420	KEITI PATRICIA CAMARGO	01/06/1993	28,00	8,00	18,00	10,00	**64,00**	2º
014137	SONIA MARIA BITTENCOURT	06/06/1968	12,00	20,00	12,00	16,00	**60,00**	3º
016303	JOSE RUAN MAZUR DE FREITAS	27/05/1993	20,00	10,00	16,00	10,00	**56,00**	4º
015163	ALRITON GECKSON SANTOS	12/09/1989	24,00	4,00	8,00	18,00	**54,00**	5º
014141	ANAIR APARECIDA DE ALMEIDA	12/04/1962	20,00	16,00	10,00	8,00	**54,00**	6º
016305	FABYOLA CRISTINA MAZUR DE FREITAS	08/12/1990	20,00	12,00	16,00	6,00	**54,00**	7º
016256	ROSICLEIA DE BONFIM G. DE CRISTO	10/05/1988	16,00	14,00	10,00	14,00	**54,00**	8º
015398	NILCELIA GEFFER PEREIRA DONATO	14/10/1974	12,00	8,00	16,00	18,00	**54,00**	9º
015726	JOCIANE APARECIDA CAMARGO	07/12/1979	24,00	12,00	8,00	8,00	**52,00**	10º

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF
Não houveram candidatos classificados.

ENFERMEIRO PSF

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	LP	PE	CLASSIF.
016296	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	27/09/1985	45,00	10,00	8,00	**63,00**	1º
015529	CINTHIA CHRISTINA COSTA CRISTO	25/10/1981	39,00	12,00	10,00	**61,00**	2º
013695	ROSI DE JESUS TABORDA DE FARIA LEAL	08/02/1963	42,00	6,00	2,00	**50,00**	3º
015900	ADRIANO SALES FARIA	08/09/1981	36,00	8,00	6,00	**50,00**	4º

MÉDICO PSF

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG - LEG	LP	PE	CLASSIF.
014552	JORGE MARTINS FILHO	26/04/1990	54,00	14,00	20,00	**88,00**	1º
016220	FABIULA MARIANA DA SILVA	05/12/1968	48,00	8,00	8,00	**64,00**	2º
014230	CINTIA CAMILA DALAZEN	19/03/1989	36,00	8,00	12,00	**56,00**	3º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná Em 18 de maio de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:931C57C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.155.000,00	9.155.000,00	1.424.578,39	15,56	2.199.178,80	24,02	6.955.821,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	4.887,53	9,78	7.704,34	15,41	42.295,66
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	4.887,53	9,78	7.704,34	15,41	42.295,66
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	1.500.000,00	241.943,51	16,13	447.329,47	29,82	1.052.670,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.600.000,00	7.600.000,00	1.177.747,35	15,50	1.744.144,99	22,95	5.855.855,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.577.096,00	3.577.096,00	405.127,09	11,33	841.524,73	23,53	2.735.571,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.022.904,00	4.022.904,00	772.620,26	19,21	902.620,26	22,44	3.120.283,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.165.000,00	9.165.000,00	1.424.578,39	15,54	2.199.178,80	24,00	6.965.821,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.165.000,00	9.165.000,00	1.424.578,39	15,54	2.199.178,80	24,00	6.965.821,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.165.000,00	9.165.000,00	1.424.578,39	15,54	2.199.178,80	24,00	6.965.821,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	291.206,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:B173B77F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.165.000,00	291.206,99	9.456.206,99	1.339.166,11	2.174.373,49	1.342.325,39	2.167.470,07	22,92	7.288.736,92
DESPESAS CORRENTES	8.589.150,00	281.206,99	8.870.356,99	1.313.393,56	2.125.394,51	1.316.552,84	2.118.491,09	23,88	6.751.865,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	0,00	870.000,00	99.615,09	214.513,33	99.615,09	214.513,33	24,66	655.486,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.689.150,00	281.206,99	7.970.356,99	1.213.778,47	1.910.881,18	1.216.937,75	1.903.977,76	23,89	6.066.379,23
DESPESAS DE CAPITAL	484.200,00	10.000,00	494.200,00	25.772,55	48.978,98	25.772,55	48.978,98	9,91	445.221,02
INVESTIMENTOS	339.200,00	10.000,00	349.200,00	4.248,00	6.228,00	4.248,00	6.228,00	1,78	342.972,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	0,00	145.000,00	21.524,55	42.750,98	21.524,55	42.750,98	29,48	102.249,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.165.000,00	291.206,99	9.456.206,99	1.339.166,11	2.174.373,49	1.342.325,39	2.167.470,07	22,92	7.288.736,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.165.000,00	291.206,99	9.456.206,99	1.339.166,11	2.174.373,49	1.342.325,39	2.167.470,07	22,92	7.288.736,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	85.412,28	24.805,31	82.253,00	31.708,73	0,00	(31.708,73)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.165.000,00	291.206,99	9.456.206,99	1.424.578,39	2.199.178,80	1.424.578,39	2.199.178,80	23,26	7.257.028,19

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C3DE1FA5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.456.206,99	1.339.166,11	2.174.373,49	1.342.325,39	2.167.470,07	100,00	22,92	7.288.736,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	21.524,55	42.750,98	21.524,55	42.750,98	1,97	24,43	132.249,02
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	175.000,00	21.524,55	42.750,98	21.524,55	42.750,98	1,97	24,43	132.249,02
SAÚDE	8.898.350,00	9.189.556,99	1.317.641,56	2.131.622,51	1.320.800,84	2.124.719,09	98,03	23,12	7.064.837,90
ATENÇÃO BÁSICA	8.898.350,00	9.189.556,99	1.317.641,56	2.131.622,51	1.320.800,84	2.124.719,09	98,03	23,12	7.064.837,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.456.206,99	1.339.166,11	2.174.373,49	1.342.325,39	2.167.470,07	100,00	22,92	7.288.736,92

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:55726741

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.456.206,99	1.339.166,11	2.174.373,49	1.342.325,39	2.167.470,07	100,00	22,92	7.288.736,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	21.524,55	42.750,98	21.524,55	42.750,98	1,97	24,43	132.249,02
SAÚDE	8.898.350,00	9.189.556,99	1.317.641,56	2.131.622,51	1.320.800,84	2.124.719,09	98,03	23,12	7.064.837,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.456.206,99	1.339.166,11	2.174.373,49	1.342.325,39	2.167.470,07	100,00	22,92	7.288.736,92

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:F7A28A65

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	567.480,45	622.424,07	790.674,63	705.589,11	531.116,40	561.260,56	532.109,94	405.182,33	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	6.915.016,29	9.155.000,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.343,48	2.967,15	3.790,69	3.169,09	4.019,67	3.203,23	1.348,90	1.316,29	1.523,02	1.293,79	2.819,40	2.068,13	28.862,84	50.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	150.962,44	233.606,32	276.619,53	194.106,56	136.217,17	221.944,21	134.982,72	143.353,24	102.067,95	103.318,01	115.837,27	126.106,24	1.939.121,66	1.500.000,00
Transferências correntes	415.174,53	385.850,60	510.264,41	507.979,96	390.879,56	336.113,12	395.778,32	260.512,80	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	4.946.698,29	7.600.000,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	415.174,53	385.850,60	510.264,41	507.979,96	390.879,56	336.113,12	395.778,32	260.512,80	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	4.946.698,29	7.600.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	333,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,50	5.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	567.480,45	622.424,07	790.674,63	705.589,11	531.116,40	561.260,56	532.109,94	405.182,33	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	6.915.016,29	9.155.000,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:6168BD6B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/03/2015 A 30/04/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	103.023,22	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil	0,00	0,00	0,00	0,00	4.471,75	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	58.116,12	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(190,76)	0,00

Convênio Municipal CAPS AD III - Adulto	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,43	0,00
Convênio Municipal Unidade de Acolhimento - Adulto	0,00	0,00	0,00	0,00	3.485,45	0,00
Convênio Municipal CAPS AD III Infanto Juvenil	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,11	0,00
Convênio Estadual Locação de Ímovel	0,00	0,00	0,00	0,00	153.638,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	334.072,37	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	57.023,90	0,00	41.651,88	39.387,62	0,00
Atenção Básica	0,00	9.330,29	0,00	13.759,60	0,00	0,00
Convênio Estadual - COMSUS	0,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Estadual Locação de Ímovel	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	68.178,19	0,00	93.411,48	39.387,62	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	68.178,19	0,00	93.411,48	373.459,99	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:8F800B13

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	219.705,83	176.954,85	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	219.705,83	176.954,85	0,00	0,00
Dívida Interna	219.705,83	176.954,85	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	368.159,33	454.998,37	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	304.795,99	391.364,47	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	76.952,34	138.715,51	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(13.589,00)	(75.081,61)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(148.453,50)	(278.043,52)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	6.678.227,83	6.915.016,29	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,29	2,56	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	5,51	6,58	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	219.705,83	176.954,85	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	219.705,83	176.954,85	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	219.705,83	176.954,85	0,00	0,00
Previdenciárias	219.705,83	176.954,85	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	62.852,40	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:3015E830

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.929.096,00	5.929.096,00	1.552.095,18	26,18
Da união para o município	1.595.200,00	1.595.200,00	193.051,04	12,10
Do estado para o município	984.000,00	984.000,00	422.183,34	42,90
Demais municípios para o município	1.849.896,00	1.849.896,00	489.531,33	26,46
Outras receitas do SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	447.329,47	29,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.235.904,00	3.235.904,00	647.083,62	20,00
Outras Receitas Orçamentárias	3.235.904,00	3.235.904,00	647.083,62	20,00
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.165.000,00	2.199.178,80	24,00

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.559.150,00	8.840.356,99	2.125.394,51	24,04	2.118.491,09	23,96
Pessoal e encargos sociais	870.000,00	870.000,00	214.513,33	24,66	214.513,33	24,66
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.689.150,00	7.970.356,99	1.910.881,18	23,97	1.903.977,76	23,89
DESPESAS DE CAPITAL	339.200,00	349.200,00	6.228,00	1,78	6.228,00	1,78
Investimentos	339.200,00	349.200,00	6.228,00	1,78	6.228,00	1,78
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.898.350,00	9.189.556,99	2.131.622,51	23,20	2.124.719,09	23,12
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.898.350,00	9.189.556,99	2.131.622,51	100,00	2.124.719,09	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.787.604,00	5.964.588,83	1.056.490,73	49,56	1.054.419,13	49,47
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.737.200,00	1.882.401,19	356.389,61	16,72	354.318,01	16,62
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	4.050.404,00	4.082.187,64	700.101,12	32,84	700.101,12	32,84
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.110.746,00	3.224.968,16	1.075.131,78	50,44	1.070.299,96	50,37

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.898.350,00	9.189.556,99	2.131.622,51	100,00	2.124.719,09	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.898.350,00	9.189.556,99	2.131.622,51	100,00	2.124.719,09	100,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:292C5062

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2014 - PML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA - ME

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e quinze (2015), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Flávio Aramis Accorsi, e a Empresa **JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA ME**, sito na Avenida Paraná, 1541, Centro, Fone: (44) 9868-4540, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.110.212/0001-93, neste ato representado por seu procurador, Senhor Anderson Luiz Silveira de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 006.809.849-92 e, RG nº 7.373.671-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 1541, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº 118/2014 - PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual

aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e serviço Social, do Município de Loanda, objetivando recomposição de preço na ordem de 17,96% ao valor do item 03 e 26,50% ao valor do item 04 da presente Ata:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit. Registrado R$	Vlr. Unit. (Atualizado) R$
03	5.600	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO MÚSCULO, MOIDA NO ATO DA ENTREGA, SEM SEBO E SEM PELANCAS	4076	11.86	13.99
04	1.500	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO ACÉM, MOÍDA NO ATO DA ENTREGA, SEM SEBO E SEM PELANCAS.	1307	11.85	14,99

Sendo que com o referido acréscimo à Ata de Registro de Preço n° 118/2014, na quantia R$ 12.785,86 (doze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), fica alterado o valor total da referida Ata de Registro de preço, passando de R$ 92.429,00 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais) para R$ 105.214,86 (cento e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).
Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 118/2014-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ANDERSON LUIZ SILVEIRA DE SOUZA
Joaquim Silveira de Souza ME

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:68A92631

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2015

Divulga Gabarito Oficial do Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2015.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	A	B	B	D	D	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	D	A	A	D	C	C	A	D

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	B	A	C	C	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	D	C	A	D	C	A	A	D

ATENDENTE DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	D	A	B	C	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	A	D	D	B	C	A	A	B

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	B	B	B	D	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	B	C	C	A	B	C	B	A	D

EDUCADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	B	C	A	A	D	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	D	A	C	B	A	B	C	D

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	C	B	D	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	C	**C	D	A	A	C	A	C

OPERÁRIO BRAÇAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	D	A	C	A	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	A	C	C	D	B	D	D	B	B

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	A	A	D	B	C	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	B	C	D	D	A	B	D	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	C	C	A	A	B	D	D	B	C

PSICÓLOGO (Educação)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	B	C	D	A	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	B	C	D	B	A	C	D	C

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	C	D	A	B	A	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	B	C	D	C	D	D	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	A	B	C	A	A	D	C	C	C

* - QUESTÃO ALTERADA.

Lobato - PR, 18 de maio de 2015.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Presidente da Comissão

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BD4C00CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
005/2015	**TOMADA DE PREÇO**	**22/04/2015**	**11/05/2015 19/05/2015**	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO (550M²), COM ALAMBRADO METÁLICO, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPAS GALVANIZADAS (866M² DE ÁREA TOTAL COBERTA) E VESTIÁRIO EM ALVENARIA COM 33M²; LOCALIZAÇÃO EM LAGEADO DOS MARTINS, PIÊN/PR.**	**CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 04.775.220/0001-48**	**299.300,00**	**180 (cento e oitenta) dias**
040/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**29/04/2015**	**14/05/2015 14/05/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E GESTÃO DE FERRAMENTA PARA**	**SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA**	**15.800,00**	**12 (DOZE) MESES**

				CONTROLE DE INTERNET	INTERNET LTDA. – ME. CNPJ sob nº 05.348.924/0001-05		

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4E5599CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 074/2015- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado **nº 074/2015**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n.º 4515/2015 de 13/05/2015, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, no artigo 40, incisos V, IX e X da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril 1.990, na Lei Municipal n.º 1.109 de 28 de março de 2011, e considerando, ainda:

I – o disposto no artigo 196 da Constituição Federal – "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";
II – a essencialidade dos profissionais de Enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros) e Odontologia (Auxiliar de Saúde Bucal) para manter os programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;
III - o disposto no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal n.º 1.109/2011.

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para a função de **ENFERMEIRO** Nível Superior, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** Nível Pós Médio, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Nível Médio e **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** Nível Médio. Ambas as funções para o exercício das atribuições descritas no Anexo II, visando compor banco de reserva para futuras contratações nos termos da Lei Municipal n.º 1.109/2011, nas condições a seguir declinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a:
1.1.1 a atuar nas Unidades de Saúde, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público existente no município.
1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.
1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e organizado pela Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio de Comissão Para Processo Seletivo Simplificado. À Comissão compete à supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame.
1.4 A banca examinadora será composta por examinadores indicados pela Comissão Para Processo Seletivo Simplificado, com competência para a elaboração e correção da prova escrita objetiva e sua avaliação, bem como o recebimento, a apreciação e o julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos.
1.5 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova escrita objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), para ambos os cargos.

2. DO REGIME JURÍDICO E CONTRATO

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal n.º 1.109/2011.
2.2 O contrato terá prazo máximo de 01 (um) ano, permitida a prorrogação por período não superior ao da contratação inicial, por uma única vez.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado - PSS o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:
3.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
3.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
3.1.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
3.1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5 Ter o grau de escolaridade exigido para a função;
3.1.6 Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função;
3.1.7 Demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Processo é gratuita e implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 **As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na página da Prefeitura Municipal de Piraquara, no seguinte site www.piraquara.pr.gov.br, das 8 horas do dia 20 de maio de 2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de junho de 2015,** observado horário oficial de Brasília**.**
4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais, endereço e demais itens constantes deste Edital.
4.4 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
4.5 O candidato que deixar de apresentar a documentação, será automaticamente excluído do Processo.
4.6 Após a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.
4.7 **A lista dos inscritos será divulgada no dia 09 de junho de 2015 após as 10 horas, nosite www.piraquara.pr.gov.br**.

4.8 **A homologação final das inscrições, o local de prova e o ensalamento** serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), em edital no saguão da Prefeitura Municipal de Piraquara e no site www.piraquara.pr.gov.br, **no dia 12 de junho de 2015a partir das 8 horas.**

5. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência física são asseguradas o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 513 de 06 de novembro de 2000 e Lei Municipal n.º 588 de 13 de março de 2002. Em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário da realização de eventual prova ou entrevista, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritas do deficiente, reservando-se para estes candidatos 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.
5.2 O candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a condição especial e a deficiência de que é portador, apresentando Laudo Médico atualizado (o qual será anexado à Ficha de Inscrição, para validação da inscrição para pessoa portadora de deficiência) que ateste a espécie e o grau, ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, ou ainda, declaração de próprio punho, ficando sujeito a posterior avaliação por médico perito da medicina do trabalho.
5.3 O candidato portador de deficiência assumirá no ato da inscrição, o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.
5.4 As pessoas portadoras de deficiência deverão estar habilitadas nas provas, sendo que sua contratação obedecerá a ordem de classificação.
5.5 O candidato, cuja deficiência, não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.
5.6 O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para o exercício da função.
5.7 Na falta de candidatos habilitados para vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.
5.8 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas simultâneas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos que lograram êxito no Processo Seletivo Simplificado, e a segunda somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

6. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

6.1 Para comprovar a Escolaridade, o candidato ao cargo de **ENFERMEIRO** deverá apresentar cópia simples e o documento original para conferência: do diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar, Superior Completo em Enfermagem, com colação de grau e com Registro no COREN.
6.2 Para comprovar a Escolaridade, o candidato ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deverá apresentar cópia simples e o documento original para conferência do: diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar, Curso Técnico em Enfermagem, com colação de grau e com Registro no COREN.
6.3 Para comprovar a Escolaridade, o candidato ao cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deverá apresentar cópia simples e o documento original para conferência do: diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar, Curso de Auxiliarem em Enfermagem, com colação de grau e com Registro no COREN.
6.4 Para comprovar a Escolaridade, o candidato ao cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** deverá apresentar cópia simples e o documento original para conferência do: diploma ou certificado acompanhado do histórico escolar, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, com colação de grau e com Registro no CRO.
6.5 Na impossibilidade de apresentação de diploma ou certificado será aceito certidão ou declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau, acompanhado de histórico escolar.
6.6 Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos por órgão ou entidade competente.
6.7 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.

7. DA PROVA

7.1 **DA PROVA OBJETIVA**
7.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
7.1.2. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem acerto de, no mínimo, 13 (treze) questões.
7.1.3. A prova escrita será composta por 25 questões objetivas, sendo 4 (quatro) pontos para cada questão, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:
a) 04 (quatro) questões de Língua Portuguesa;
b) 04 (quatro) questões de Matemática;
c) 04 (quatro) questões de Informática;
d) 13 (treze) questões de Conhecimentos Específicos da Função;
7.1.4. O referencial temático encontra-se descrito no anexo I, parte integrante deste Edital.
7.1.5. **A prova será realizada no dia 21 de junho de 2015, com início impreterivelmente às 10 horas.**
7.1.6. Os portões serão abertos às 09h15min e fechados às 09h55min.
7.1.7. O local de realização da prova será divulgado no site www.piraquara.pr.gov.br no dia 12 de junho de 2015.
7.1.8. O candidato terá até 02 (duas) horas para realização da prova, incluído o tempo para preenchimento do gabarito com as respostas das questões.
7.1.9 Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado e que estiver munido de identificação legal (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto ou passaporte). O candidato deve levar caneta azul ou preta para o preenchimento do gabarito.
7.1.10 Durante a prova não poderá haver nenhuma consulta, não sendo admitido qualquer tipo de comunicação entre candidatos, sob pena de eliminação no Processo Seletivo. Aparelhos de telefonia celular ou similares deverão ser desligados.
7.1.11 A divulgação do gabarito será no dia 22 de junho, as 09 horas da manhã no saguão do Prédio da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara –PR, e no endereço eletrônico da Prefeitura, www.piraquara.pr.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a pontuação da prova objetiva.
8.2 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:
a) for o mais idoso.
b) obtiver o maior número de acerto nas questões de Conhecimentos Específicos.
c) tiver o maior número de filhos.
8.3 O resultado provisório do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no saguão do Prédio da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, e no endereço eletrônico da Prefeitura, www.piraquara.pr.gov.br.
8.4 Não será prestada nenhuma informação via telefone.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória no dia imediatamente posterior a divulgação da lista de classificação.
9.2 Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, por escrito e protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.
9.3 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo que emitirá parecer conclusivo.
9.4 Também cabe recurso ou correção de ofício da classificação final no caso de erro na listagem de publicação.
9.5 A data de interposição do recurso, compreende o período entre 25 de junho a 01 de julho de 2015, deverá ser devidamente fundamentado e conter o número de inscrição do candidato, sob pena de indeferimento do pedido.
9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios.
9.7 Será indeferido, liminarmente, ainda, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.
9.9 Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no Diário Oficial dos municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), em edital no saguão da Prefeitura Municipal de Piraquarae no site www.piraquara.pr.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 No decorrer do ano, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), e disponível no site www.piraquara.pr.gov.br.
10.2 Para a contratação, o candidato deverá apresentar atestado médico, conforme modelo no Anexo III, que deverá conter a declaração que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública descritas no Anexo II;
10.3 No ato de sua contratação o candidato deverá preencher formulário que ateste a não existência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos.
10.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no Departamento de Gestão de Pessoas do Município.
10.5 O Contrato será estabelecido nos termos da Lei Municipal n.º 1.109/2011 em Regime Especial, para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais para as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal.
10.6 No ato da contratação o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
c) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
d) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
e) Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
f) Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
g) Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
h) Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
i) Fotocópia do PIS/PASEP e original;
j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
k) Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara);
l) Antecedentes Criminais;
m) Atestado Admissional.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A remuneração das funções a serem contratadas será de:
11.1.1 **ENFERMEIRO:** R$ 2.080,91 (dois mil e oitenta reais e noventa e um centavos) + Insalubridade de R$ 203,78 (duzentos e três reais e setenta e oito centavos).
11.1.2 **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** R$ 956, 37 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) + Insalubridade de R$ 203,78 (duzentos e três reais e setenta e oito centavos).
11.1.3 **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**R$ 956, 37 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) + Insalubridade de R$ 203,78 (duzentos e três reais e setenta e oito centavos).
11.1.3 **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** R$ 956, 37 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) + Insalubridade de R$ 203,78 (duzentos e três reais e setenta e oito centavos).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas na Lei Municipal n.º 1.109/2011 e disposições deste Edital.
12.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
12.3 Na convocação dos candidatos para distribuição das vagas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.
12.4 É responsabilidade do candidato manter atualizado, no Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, seu endereço e número de telefone durante o período de vigência deste Edital.

12.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 8.745/93.
12.6 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até o dia 07 de Julho de 2016. Podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.
12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo designada para este fim.
12.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
12.9 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23 de setembro de 1997.
12.10 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido da função pela Prefeitura Municipal de Piraquara – PR.

Piraquara, 15 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

RAQUEL SIZANOSKI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 074/2015

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENFERMEIRO
Língua Portuguesa (04 Questões): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe – Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

Matemática (04 Questões): Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples ecomposta. Juros e porcentagem.

Informática (04 Questões): Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware, software e periféricos. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas (copiar, mover, criar, remover e renomear). Sistema Operacional Windows. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. Conhecimentos básicos de edição de textos (criação de um novo documento, formatação e impressão). Conceitos de Internet e Intranet. Gerenciador de e-mail; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

Conhecimentos Específicos (13 questões): Código de Ética de Enfermagem. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças infecciosas imunopreviníveis. Consulta de enfermagem e trabalho educativo com grupos. Assistência de enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização (esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios), ações de prevenção e controle (notificação compulsória, investigação epidemiológica, ações de bloqueio, ações educativas). Assistência de enfermagem à saúde da mulher, com ênfase a prevenção e controle do câncer cérvico-uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar. Assistência de enfermagem no pré- natal, parto, puerpério e ao recém-nascido. Aleitamento materno. Assistência de enfermagem à saúde da criança e do adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto. Procedimentos de assepsia e antissepsia. Precauções universais. Fundamentos de enfermagem. Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Língua Portuguesa (04 Questões): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe – Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

Matemática (04 Questões): Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

Informática (04 Questões): Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware, software e periféricos. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas (copiar, mover,

criar, remover e renomear). Sistema Operacional Windows. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. Conhecimentos básicos de edição de textos (criação de um novo documento, formatação e impressão). Conceitos de Internet e Intranet. Gerenciador de e-mail; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

Conhecimentos Específicos (13 questões): Funcionamento dos Sistemas: Locomotor, Pele e Anexos; Sistema Cardiovascular, Sistema Linfático, Sistema Respiratório, Sistema Urinário e Órgãos Genitais, Sistema Nervoso, Sistema Sensorial e Sistema Endócrino, para prestar informações e executar procedimentos. Agentes infecciosos e ectoparasitos: vírus, bactérias, fungos,protozoários e artrópodes (ectoparasitos). Principais doenças transmitidas por vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes (ectoparasitos). O meio ambiente: saneamento básico, esterilização e desinfecção. Fundamentos da Assistência de Enfermagem: verificação de temperatura, pulso, respiração e pressão arterial; princípios da administração de medicamentos: via oral, sublingual; via cutânea; via ocular, via otológica; via vaginal; via retal; via parenteral; via intradérmica (subcutânea, intramuscular, endovenosa). Aplicação de oxigenoterapia e nebulização. Medidas antropométricas em crianças e adultos. Técnicas assépticas: lavagem de mãos e manuseio de material esterilizado. Tratamento de feridas. Imunizações: princípios das imunizações, conservação e aplicação de vacinas. Assistência de enfermagem à saúde da criança e do adolescente; à saúde da mulher; à saúde do adulto e do idoso. Uso de equipamentos de proteção individual. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa (04 Questões): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe – Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

Matemática (04 Questões): Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

Informática (04 Questões): Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware, software e periféricos. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas (copiar, mover, criar, remover e renomear). Sistema Operacional Windows. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. Conhecimentos básicos de edição de textos (criação de um novo documento, formatação e impressão). Conceitos de Internet e Intranet. Gerenciador de e-mail; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

Conhecimentos Específicos (13 questões): Técnicas básicas de enfermagem; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, e transferência de paciente; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via oral e parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem; anatomia vascular; anatomia renal; anatomia cardíaca; anatomia do sistema nervoso; fisiologia cardíaca; fisiologia da digestão; fisiologia do sistema respiratório; fisiologia do sistema cardíaco; aleitamento materno; calendário de vacinação infantil; diabetes; doenças sexualmente transmissíveis; principais parasitoses; principais doenças pediátricas; prontuário; puericultura e tipos de leito; Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Língua Portuguesa (04 Questões): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe – Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

Matemática (04 Questões): Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 1o grau, 2o grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

Informática (04 Questões): Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware, software e periféricos. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas (copiar, mover, criar, remover e renomear). Sistema Operacional Windows. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. Conhecimentos básicos de edição de textos (criação de um novo documento, formatação e impressão). Conceitos de Internet e Intranet. Gerenciador de e-mail; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

Conhecimentos Específicos (13 questões): Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Instrumental e equipamentos utilizados na Clínica odontológica. Controle de infecção cruzada e paramentação. Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos. Organização da clínica odontológica. Técnicas

preventivas para controle da cárie e doença periodontal. Noções de Radiologia Odontológica. Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico. Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluorterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde. Ética e legislação profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária:	
Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem, as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais. Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem. Implementar ações para a promoção da saúde. Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança no âmbito ambulatorial. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção na UBS. Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais. Supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva. Além de realizar demais atividades inerentes ao emprego.	
Detalhada:	
v Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição;	
v Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde;	
v Elaborar plano de enfermagem, baseando se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe;	
v Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras;	
v Promover o processo de aquisição de medicamentos essenciais, contribuindo para que esteja consoante à realidade epidemiológica e para que seja assegurado o abastecimento de forma oportuna, regular, com qualidade e menor custo;	
v Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança;	
v Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes;	
v Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos;	
v Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência;	
v Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica;	
v Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade;	
v Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc;	
v Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;	
v Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho;	
v Providenciar o recolhimento dos relatórios da unidade solicitados pela secretaria de saúde, bem como realizar uma análise dos mesmos;	
v Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;	
v Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;	
v Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;	
v Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.;	
v Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações,entre outros), quando necessário;	
v Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;	
v Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;	
v Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;	
v Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;	
v Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;	
v Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;	
v Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;	
v Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;	
v Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;	
v Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;	
v Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;	
v Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;	
v Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB e TSB;	
v Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;	
v Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	
Requisitos:	
v Superior completo com curso na área de Enfermagem;	
v Registro no órgão competente (COREN);	
v Disponibilidade de tempo integral;	
v Conhecimentos de Informática.	

DESCRIÇÃO DO CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária:	
Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bens como atividades de apoio ao tratamento médico, sob supervisão do enfermeiro ou do médico, auxiliando na instrumentação e administração da clínica ambulatorial, bem como efetuar atividades de educação sanitária, observações, cuidados, visitas diárias e tratamentos de doentes, gestantes e acidentados, aplicação de medidas destinadas a prevenção e promoção da saúde.	
Detalhada:	
v Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência enfermagem;	
v Executar atividade na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção ambulatorial e programas vigilância, epidemiológica;	
v Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotinas, ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico;	
v Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídios de diagnósticos, colher material para exames laboratoriais;	
v Cumprir ou fazer cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes e auxiliar em intervenções e acompanhando o tratamento;	
v Providenciar as esterilizações das salas de curativos do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato;	
v Participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando surtos, busca de faltosos, tabulação de análise de dados de morbidades;	
v Orientar e conscientizar a comunidade, efetuando, ocasionalmente, visitas domiciliares, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico;	
v Auxiliar na prestação de primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;	
v Manter permanente contato com os médicos e enfermeiras, para promover integral colaboração dos serviços de enfermagem com os de manutenção adequada na assistência de enfermagem ao paciente;	
v Executar trabalhos envolvendo a clínica obstétrica, a assistência pré-natal, assistência pós-natal, e ginecologia;	
v Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;	
v Participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;	
v Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, favorecendo melhores resultados e desempenho profissional;	
v Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;	
v Integrar a equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhor qualidade de vida para todos;	

v Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade;
v Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio e aplicação de vacinas;
v Zelar pela preservação do usuário em sua condição patológica, física, espiritual e social;
v Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança;
v Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
v Anotar, diariamente no prontuário do paciente, as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado.
Requisitos:
v Nível médio completo com curso na área Técnico de Enfermagem;
v Registro no órgão competente (COREN);
v Conhecimento específico em técnicas de enfermagem e/ou atendimento ambulatorial;
v Disponibilidade de tempo integral;
v Conhecimentos de Informática.

DESCRIÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária:	
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Além de realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe	
Detalhada:	
v Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência enfermagem;	
v Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;	
v Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;	
v Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos via oral e parenteral, realizar controle hídrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema, calor ou frio;	
v Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis;	
v Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais, prestar cuidados de enfermagem e executar atividades de desinfecção e esterilização;	
v Fazer visita Domiciliar;	
v Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;	
v Proceder a limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde;	
v Integrar a equipe de saúde;	
v Participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;	
v Auxiliar o Enfermeiro e Técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;	
v Participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;	
v Executar procedimentos de enfermagem, de acordo com as normas técnicas da instituição;	
v Participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade;	
v Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;	
v Fazer notificações de doenças transmissíveis, participar das atividades de vigilância epidemiológica;	
v Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada;	
v Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas;	
v Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem;	
v Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;	
v Efetuar visita Domiciliar;	
v Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades;	
v Promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente;	
v Atender ao telefone, campainha e sinais luminosos;	
v Remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos pacientes;	
v Manter a ordem e a limpeza no local de trabalho;	
v Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo;	
v Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes;	
v Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem procede retirada de pontos, de cortes já cicatrizados;	
v Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;	
v Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso;	
v Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico;	
v Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; v Orientar e fornece métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação;	
v Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios;	
v Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa;	
v Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções;	
v Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente;	
v Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas;	
v Orientar o paciente no período pós-consulta;	
v Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;	
v Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.	
Requisitos:	
v Nível médio completo com curso na área Auxiliar de Enfermagem;	
v Registro no órgão competente (COREN);	
v Conhecimento específico em auxiliar de enfermagem e/ou atendimento ambulatorial;	
v Disponibilidade de tempo integral;	
v Conhecimentos de Informática.	

DESCRIÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária:	
Promover apoio à atividade dos profissionais de saúde, a correta implementação de rotinas de saúde nas dependências dos consultórios dentários das unidades de saúde do Município.	
Detalhada:	
v Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;	
v Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;	
v Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;	
v Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;	
v Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;	
v Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;	
v Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;	
v Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;	
v Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;	
v Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;	
v Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;	
v Participar das atividades de educação permanente;	
v Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;	
v Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;	

v Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
v Preparar e organizar instrumental e materiais necessários;
v Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos;
v Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
v Organizar a agenda clínica;
v Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
v Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
Requisitos:
v Nível médio completo com curso na área Auxiliar de Saúde Bucal;
v Registro no órgão competente (CRO);
v Conhecimento específico em auxiliar de saúde bucal;
v Disponibilidade de tempo integral;
v Conhecimentos de Informática.

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde física e mental para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 074/2015 do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____, da Prefeitura do Município de Piraquara.

_____, ____ de _____ de 2015.
Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Assinatura e carimbo com o CRM do Médico.

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO CONCURSO

Fases do Concurso	Data
Publicação do Edital	18/05/2015
Início das Inscrições	20/05/2015
Término das Inscrições	05/06/2015
Relação dos Inscritos	09/06/2015
Homologação das Inscrições e Ensalamento	12/06/2015
Data da Prova de Conhecimentos	21/06/2015
Divulgação do Gabarito da Prova de Conhecimentos	22/06/2015
Divulgação do Resultado Provisório da Prova de Conhecimentos	25/06/2015
Período para Interposição de Recursos	25/06/2015 a 01/07/2015
Divulgação do Resultado Final - Classificação e Homologação	07/07/2015

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6FCC583D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril 2015/Bimestre Março-Abril				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.600.000,00	19.600.000,00	7.635.861,18	38,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	2.677.083,09	53,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.086.339,27	36,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.843.481,90	30,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	920.307,52	24,22
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	310.886,99	-
Dívida Ativa dos Impostos	1.800.000,00	1.800.000,00	671.110,29	37,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	126.652,12	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	93.550.000,00	93.550.000,00	31.234.703,40	33,39
Cota-Parte FPM	38.000.000,00	38.000.000,00	14.171.191,79	37,29
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	3.140,51	6,28
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	2.534.130,20	42,24
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	14.167.214,52	29,52
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	239.147,64	23,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	119.878,74	23,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	119.878,74	23,98
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**113.150.000,00**	**113.150.000,00**	**38.870.564,58**	**34,35**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.967.800,00	41.967.800,00	13.553.223,13	32,29
Provenientes da União	6.562.800,00	6.562.800,00	2.099.562,57	31,99
Provenientes dos Estados	405.000,00	405.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	35.000.000,00	35.000.000,00	11.453.660,56	32,72
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**41.967.800,00**	**41.967.800,00**	**13.553.223,13**	**32,29**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	31.419.000,00	31.419.000,00	11.385.113,80	36,24	8.555.228,01	27,23
Pessoal e Encargos Sociais	13.955.270,00	14.175.270,00	4.026.576,05	28,41	3.920.517,10	27,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.463.730,00	17.243.730,00	7.358.537,75	42,67	4.634.710,91	26,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	2.336.800,00	1.828.489,22	78,25	225.523,83	9,65
Investimentos	1.100.000,00	2.336.800,00	1.828.489,22	78,25	225.523,83	9,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**32.519.000,00**	**33.755.800,00**	**13.213.603,02**	**39,14**	**8.780.751,84**	**26,01**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.807.250,00	8.044.050,00	3.720.121,40	28,15	1.912.776,77	21,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.497.750,00	5.717.750,00	2.400.035,84	18,16	1.852.358,49	21,10
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.309.500,00	2.326.300,00	1.320.085,56	9,99	60.418,28	0,69
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**6.807.250,00**	**8.044.050,00**	**3.720.121,40**	**28,15**	**1.912.776,77**	**21,78**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**25.711.750,00**	**25.711.750,00**	**9.493.481,62**	**71,85**	**6.867.975,07**	**78,22**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**17,67**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**1.037.390,38**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA NO LIMITE CONSIDERADA**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2014	13.198.310,62	-	13.198.310,62
Total (IX)	**13.198.310,62**	-	**13.198.310,62**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	32.519.000,00	33.755.800,00	13.213.603,02	100,00	8.780.751,84	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**32.519.000,00**	**33.755.800,00**	**13.213.603,02**	**100,00**	**8.780.751,84**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 07/Mai/2015, 14h e 03m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:8EC26654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS E DE CONSUMO PARA A UTILIZAÇÃO NO PIA (PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL).
FAVORECIDO: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ.: 85.093.524/0001-27
FAVORECIDO: PONTA INFORMATICA AGROPECUARIA LTDA - ME
CNPJ.: 82.019.167/0001-69
FAVORECIDO: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ.: 00.593.476/0001-83

Rio Azul, 15 de maio de 2015.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal de Rio Azul em Exercício.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ.: 85.093.524/0001-27
VALOR: R$ **2.867,00** (Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/05/2015** à **14/05/2016.**
ASSINATURA: 15/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)SANDRO HENRIQUE BORELLA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	20795	NITROGENIO LIQUIDO	NITROVET	L	400,00	4,78	1.912,00
2	2	38163	LUVAS para inseminação artificial, modelo especial, em EVA, com cano de 90 cm.	NITROSEMEN	UN	1.500,00	0,45	675,00
2	3	38164	BAÍNHAS para inseminação artificial, modelo francês	BOVI-GAINE	UN	1.000,00	0,28	280,00
TOTAL								2.867,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 055/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PONTA INFORMATICA AGROPECUARIA LTDA - ME
CNPJ.: 82.019.167/0001-69
VALOR: R$ **7.528,00** (Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/05/2015** à **14/05/2016.**
ASSINATURA: 15/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)OSWALDO ANDRÉ TABORDA PORTELLA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	38157	HOLANDESA, VARIEDADE PRETA E BRANCA -com prova internacional publicada em 2015 ou Segundo semestre de 2014, sendo positivo para o leite, composto de úbere, pernas e pés e largura de garupa, e com dificuldade de parto igual ou inferior a 7%	PONTA INFORMATICA	DOS	300,00	17,30	5.190,00
1	3	38159	RED ANGUS com prova publicada na associação da raça em 2014 ou 2015, com DEP de peso ao nascimento positivo, para uso em vacas	PONTA INFORMATICA	DOS	140,00	16,70	2.338,00
TOTAL								7.528,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 056/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ.: 00.593.476/0001-83
VALOR: R$ **7.252,00** (Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **15/05/2015** à **14/05/2016.**
ASSINATURA: 15/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

(A)NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	38158	JERSEY com prova internacional publicada em 2015 ou segundo semestre de 2014, sendo positivo para leite, úbere, estatura e largura de garupa	SEMEX BOLT	DOS	280,00	16,00	4.480,00
1	4	38160	RED ANGUS - com prova publicada na associação da raça em 2014 ou 2015, com DEP de peso ao nascimento negativo ou igual a zero, para uso em novilhas	SEMEX PALERMO	DOS	60,00	15,00	900,00
1	5	38161	GUZERÀ com prova publicada na respectiva associação da raça em 2014 ou 2015.	SEMEX JURUNA	DOS	60,00	15,20	912,00
1	6	38162	BRAHMAN - com prova publicada na respectiva associação da raça em 2014 ou 2015.	SEMEX IMA 97	DOS	60,00	16,00	960,00
TOTAL								7.252,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:74614C7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2015*[1]

Ref. Inexigibilidade de Licitação: 08/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, e por sua Secretária Municipal de Educação, **ROSILENE APARECIDA MOLONE MOREIRA**, cadastrada no CPF nº 807.239.939-04 e inscrita no RG nº 4.461.621-1 SSP/PR e do outro lado, o **LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA,** com sede na Rua Rubi, nº 56, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 78.298.551/0001-70, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por seu presidente **EDY GUSMÃO TIVANELLO**, portador do RG/CI nº 34.692.343 SSP/PR e inscrito no CPF nº 490.067.899-68, residente e domiciliado a Rua Manoel Carreira Bernardino, 819, Centro, na cidade de Rolândia, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO DE CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O presente termo tem como objeto a prestação de serviços educacionais e sociais a crianças de 0 a 5 anos oriundas das camadas menos favorecidas deste do município.

PARÁGRAFO ÚNICO
O presente Convênio tem por meta o pagamento dos vencimentos dos funcionários da **CONVENENTE** com os encargos legais sendo: 11 professoras; 02 cozinheiras; 02 zeladoras; 01 assistente social; 01 diretora; 01 pedagoga; 01 nutricionista; 13º salário e INSS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONCEDENTE** repassará a importância de até R$ 312.078,63 (Trezentos e doze mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) em 12 parcelas conforme tabela abaixo, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, através da conta corrente 57.447-3 da Agência n° 0349-2 do Banco do Brasil, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas a conta de recursos orçamentários.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R$ 14.500,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00	R$ 35.540,00	R$ 35.538,63	R$ 18.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na Cláusula Terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **TERMO DE CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos;
Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **TERMO DE CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

PARÁGRAFO ÚNICO
É responsável pela execução do item (a) desta cláusula, a agente pública: **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** representando a Secretária de Educação.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Fica indicada a servidora **LEISE MARCIA DE MORAES CAMARGO** como responsável técnica que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do Termo de **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de **CONVÊNIO** formalizado mediante **TERMO DE CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 57.447-3;
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;
Manter em dia as certidões negativas solicitadas no envio do plano de trabalho ao CONCEDENTE durante toda a execução do convênio, sob pena de perca de parcela do recurso pactuado até a regularização da certidão. Tal medida é exclusiva do Convenente, não sendo o CONCEDENTE responsável pela solicitação, atualização ou emissão de certidões.

PARÁGRAFO ÚNICO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;

Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Realização de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no SIT.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRABALHO** da **CONVENENTE** quanto a execução do **TERMO DE CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO
É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundos da Educação, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente **TERMO DE CONVÊNIO** serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:
Órgão.....: 08 Secretaria Municipal de Educação
Unidade.....: 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.0008.6.039.000 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.50.43.00.0000 - Subvenções Sociais
Dotação: 1758

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas Leis, normas e diretrizes que regulam o Termo de Convênio especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exig6encia da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência com início em 26/01/2015 e término em 31/01/2016 e seu período de execução a partir da data da assinatura do convênio até a data de 31/12/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do Ministério da Educação e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Janeiro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

LAR INFANTIL JOAO LEAO PITTA
Convenente

ROSILENE APARECIDA MOLONE MOREIRA
RG: 4.461.621-1 - SSP-PR

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG: 13.093.443-9 SSP-Pr

Dayane Aparecida Fermino
RG: 7.297.026-8 SSP-Pr

* republicado por erro de digitação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8FCD829E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

Ref. Pregão Presencial nº 010/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA**, estabelecida à Rua Pioneiro José dos Santos, nº 144, sala 11, Parque Itaipu, na cidade de Maringá/PR, CEP 87065-440, fone: (43) 3294-4000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Eduardo Porto Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 70.802/D CREA-PR, inscrito no CPF sob o nº 116.183.098-70, residente à Avenida Gastão Vidigal, nº 2919, Casa 16, Jardim Aclimação, na cidade de Maringá/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2015, devidamente homologado pelo Município em 19/02/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
4	4	BD	100	óleo SAE 40, série 3, motor diesel, clas mín. CF,capacidade 20 litros	IPIRANGA	137,49	13.749,00
5	5	BD	103	óleo turbo SAE 15w x 40 série 3 p/ as maq. motor diesel 20 litros	IPIRANGA	143,49	14.779,47
6	6	BD	100	óleo hidráulico SAE 68, capacidade 20 litros	IPIRANGA	124,50	12.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 40.978,47 (quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de março de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:739210CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

Ref. Pregão Presencial nº 010/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **J. Bogo & Cia Ltda**, estabelecida à Avenida Arthur Thomas, nº 325, Jardim Bandeirantes, na cidade de Londrina/PR, CEP 85065-000, fone: (43) 3371-9700, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Luiz Carlos Bogo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.646.696 SSP/PR, inscrito no CPF sob o

nº 360.933.519-04, residente à Avenida Maringá, nº 80, Centro, na cidade de Rolândia/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2015, devidamente homologado pelo Município em 19/02/2015.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	1	und	10	filtro de ar para Kombi SRS 6201	INPECA	17,09	170,90
2	2	CX	10	fluído freio caixa com 30 x 0,5 litro	POWER	153,00	1.530,00
3	3	CX	24	óleo SAE 25 W x 50, motores a álcool e a gasolina, clas mín SJ, caixa 24x 1litro	LUBRAX	180,00	4.320,00
7	7	CX	10	óleo ATF tipo A para direçao hidráulica com 24 x 1litro	LUBRAX	239,50	2.395,00
8	8	CX	10	óleo 2 T caixa com 40 x 0,5 litro	LUBRAX	165,00	1.650,00
9	9	CX	20	óleo SAE 5 W 40, motores álcool e gasolina, semi-sintético com 24 x 1litro	YPF	400,00	8.000,00
10	10	BD	20	óleo SAE W10, capacidade 20 litros	YPF	147,50	2.950,00
11	11	und	2	filtro de ar CA 5513 Parati 2002/2003	FRAM	8,20	16,40
11	12	und	6	filtro de ar CA 5838 Gol 2002/02,2001/01	FRAM	10,90	65,40
11	13	und	2	filtro de ar CA 9290 Gol 2005/05	FRAM	10,40	20,80
11	14	und	2	filtro de ar CA 10247 Gol 2008/09	FRAM	11,90	23,80
11	15	und	2	filtro de ar CA 5496 para Corsa Pickup 2002/02	FRAM	7,10	14,20
11	16	und	8	filtro de ar CA 4260 para Kombi 89/89,93/93, 94/95	INPECA	12,60	100,80
11	17	und	24	filtro de ar CA 5961 para Kombi 2001/01, 2002/02, 2002/03, 2003/03 e 2008/08	FRAM	22,50	540,00
11	18	und	2	filtro de ar CA 9231para Ducato Fiat 97/98	FRAM	46,70	93,40
11	19	und	2	filtro de ar CA 9590 para Montana 2008/08	FRAM	15,20	30,40
11	20	und	4	filtro de ar CA 8821 para Renault Máster 2004/04 , 2009/10	FRAM	55,90	223,60
11	21	und	2	filtro de ar para CA 3295 IVECO 2000/01	SOGEFI PRO	26,75	53,50
11	22	und	2	filtro de ar para CA 9231 VAN PEUGEOT M2006/06	FRAM	47,35	94,70
12	23	und	13	Filtro de combustível 5738 para Gol 2002/03 e 2001/01, Parati 2002/2003, Kombi2001/01, Kombi2002/03, Kombi 2003/03, Kombi 2002/02	FRAM	9,90	128,70
12	24	und	2	Filtro de combustível 5995 para Corsa Pickup 2002/02	FRAM	8,80	17,60
12	25	und	4	Filtro de combustível 10583 F para Gol 2008/09	FRAM	10,20	40,80
12	26	und	2	Filtro de combustível 9892 F para Gol 2005/05	FRAM	12,30	24,60
12	27	und	8	Filtro de combustível 5738 para Gol 2001/01, 2002/02, Parati 2002/03	FRAM	9,90	79,20
12	28	und	8	Filtro de combustível G6 para Kombi 89/89,93/93, 94/95	FRAM	3,90	31,20
12	29	und	2	Filtro de combustível G10583F para Kombi 2008/08	FRAM	10,20	20,40
12	30	und	4	Filtro de combustível P4587 para Ducato Fiat 97/98, IVECO 2000/01	FRAM	16,90	67,60
12	31	und	2	Filtro de combustível 10225F para Montana 2008/08	FRAM	10,75	21,50
12	32	und	2	Filtro de combustível PS 8187 para Renault Master 2004/04	FRAM	36,40	72,80
12	33	und	2	Filtro de combustível R4510 para Renault Master Altechamb 2009/10	FRAM	30,00	60,00
12	34	und	2	Filtro de combustível E83KPD VAN Peugeot2006/06	FRAM	48,80	97,60
13	35	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 2870-B, Parati 2002/2003	FRAM	10,90	21,80
13	36	und	4	Filtro de óleo lubrificante PH5548 para Gol 2002/02	FRAM	10,75	43,00
13	37	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 4701 para Corsa Pickup 2002/02	FRAM	7,60	15,20
13	38	und	6	Filtro de óleo lubrificante PH 5548 A para Gol 2005/05 e 2008/09	FRAM	11,60	69,60
13	39	und	10	Filtro de óleo lubrificante PH 5738 Kombi 2002/02, 2002/03, 2003/03	FRAM	23,00	230,00
13	40	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 5548 A Kombi 2008/08	FRAM	11,60	23,20
13	41	und	6	Filtro de óleo lubrificante PH 4847A para Ducato Fiat 97/98, Renault Máster 2004/04, IVECO 2000/01	HENGST	42,00	252,00
13	42	und	2	Filtro de óleo lubrificante P1148 VAN Peugeot2006/06.	FRAM	35,00	70,00
13	43	und	2	Filtro de óleo lubrificante PH 4701 para Montana 2008/08	FRAM	7,60	15,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 23.694,90 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de boleto bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 09 de março de 2015.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DEF54F1A

